



**Governo do Distrito Federal**  
**Controladoria-Geral do Distrito Federal**  
**Subcontroladoria de Controle Interno**  
**Diretoria de Auditoria dos Planos e Programas de Governo**



**Anexo VI**

**Volume I**

**2019**

**Relatório sobre o cumprimento de diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos, com avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão governamental, por programa de governo**





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Controladoria-Geral do Distrito Federal  
Subcontroladoria de Controle Interno

**RELATÓRIO SOBRE O CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES  
OBJETIVOS E METAS DO PLANO PLURIANUAL,  
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DOS  
ORÇAMENTOS, COM AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS  
QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO GOVERNAMENTAL,  
POR PROGRAMA DE GOVERNO**

ARTIGO 1º, XVI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2016 – TCDF

**EXERCÍCIO 2019**

**BRASÍLIA – MARÇO DE 2020**  
**SUBCONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO**



**SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

**PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS**

**CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO**

**BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE**

**SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO**

**GUSTAVO RODRIGUES LIRIO**

**COORDENADOR DE AUDITORIA DE DESEMPENHO GOVERNAMENTAL**

**GISELE ALVES DE REZENDE**

**DIRETORA DE AUDITORIA DOS PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO**

**CLÁUDIA DE AZEVEDO**

**EQUIPE DE AUDITORIA**

**CAMILA CRISTINA FERREIRA**

**JOÃO ANTONIO ASSUNÇÃO E SILVA AIRES**

**MÔNICA SOARES VELLOSO**

**ROBSMAR CAMILO MENEZES**



## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	9
<b>PARTE 1 CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DOS ORÇAMENTOS.....</b>	<b>11</b>
1.1 PLANO PLURIANUAL.....	11
1.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.....	15
1.3 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF .....	16
1.3.1 EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL .....	17
1.3.2 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO.....	23
1.3.3 EXECUÇÃO FÍSICA REGISTRADA NO SAG .....	24
1.4 COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.....	26
1.4.1 COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PPA E A LOA .....	27
1.4.2 COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A LDO E A LOA .....	27
1.5 INDICADORES DE DESEMPENHO.....	32
1.5.1 INDICADORES DE DESEMPENHO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO .....	32
1.5.2 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA .....	34
<b>PARTE 2 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA, POR PROGRAMA DE GOVERNO.....</b>	<b>38</b>
2.1 CONCEITOS UTILIZADOS PARA AS DIMENSÕES DE DESEMPENHO .....	39
2.2 METODOLOGIA UTILIZADA NOS RELATÓRIOS PARA ANÁLISE DA EFICÁCIA, DA EFICIÊNCIA E DA EFETIVIDADE DOS PROGRAMAS.....	41
2.2.1 ANÁLISE DA EFICÁCIA.....	41
2.2.2 ANÁLISE DA EFICIÊNCIA.....	42
2.2.3 ANÁLISE DA EFETIVIDADE .....	43
2.3 LIMITAÇÕES À METODOLOGIA ADOTADA.....	44
<b>PROGRAMA TEMÁTICO 6202 – BRASÍLIA SAUDÁVEL .....</b>	<b>46</b>
RESUMO.....	46
1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO PROGRAMA TEMÁTICO .....	48
2 OBJETIVO ESPECÍFICO SELECIONADO .....	50
2.1 CARACTERIZAÇÃO DO OBJETIVO ESPECÍFICO 006 .....	51
2.1.1 METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO.....	54
2.1.2 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....	55
2.1.3 AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS .....	56
2.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA.....	56



3	ABRANGÊNCIA E METODOLOGIA .....	57
3.1	QUESTÕES DE AUDITORIA.....	60
4	RESULTADOS E ANÁLISES .....	61
4.1	ANÁLISE DA EFICÁCIA.....	61
4.1.1	RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE AUDITORIA RELACIONADAS À EFICÁCIA .....	61
4.1.2	CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A EFICÁCIA.....	66
4.2	ANÁLISE DA EFICIÊNCIA.....	66
4.2.1	RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE AUDITORIA RELACIONADAS À EFICIÊNCIA .....	66
4.2.2	CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A EFICIÊNCIA.....	87
4.3	ANÁLISE DA EFETIVIDADE.....	88
4.3.1	RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE AUDITORIA RELACIONADAS À EFETIVIDADE .....	88
4.3.2	CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A EFETIVIDADE.....	101
5	CONCLUSÃO.....	101
	<b>PROGRAMA TEMÁTICO 6216 – MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL.....</b>	<b>105</b>
	RESUMO.....	105
1	CARACTERIZAÇÃO GERAL DO PROGRAMA TEMÁTICO .....	106
2	OBJETIVO ESPECÍFICO SELECIONADO .....	108
2.1	CARACTERIZAÇÃO DO OBJETIVO ESPECÍFICO 003 .....	109
2.1.1	METAS.....	114
2.1.2	INDICADORES DE DESEMPENHO.....	115
2.1.3	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....	115
2.1.4	AÇÕES NÃO-ORÇAMENTÁRIAS.....	117
2.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA.....	117
3	ABRANGÊNCIA E METODOLOGIA .....	119
3.1	QUESTÕES DE AUDITORIA.....	120
4	RESULTADOS E ANÁLISES .....	120
4.1	ANÁLISE DA EFICÁCIA.....	121
4.1.1	RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE AUDITORIA RELACIONADAS À EFICÁCIA .....	121
4.1.2	CONSIDERAÇÕES FINAIS DE EFICÁCIA.....	130
4.2	ANÁLISE DA EFICIÊNCIA.....	130
4.2.1	RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE AUDITORIA RELACIONADAS À EFICIÊNCIA .....	130
4.2.2	CONSIDERAÇÕES FINAIS DE EFICIÊNCIA.....	147
5	CONCLUSÃO.....	147
	<b>PROGRAMA TEMÁTICO 6221 – EDUCA MAIS BRASÍLIA .....</b>	<b>150</b>
	RESUMO.....	150
1	CARACTERIZAÇÃO GERAL DO PROGRAMA TEMÁTICO .....	152
2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS SELECIONADOS .....	155



2.1	CARACTERIZAÇÃO DO OBJETIVO ESPECÍFICO 002 .....	156
2.1.1	METAS NO PPA 2016/2019 .....	156
2.1.2	INDICADORES DE DESEMPENHO.....	157
2.1.3	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....	158
2.1.4	AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS .....	158
2.2	CARACTERIZAÇÃO DO OBJETIVO ESPECÍFICO 004 .....	159
2.2.1	METAS NO PPA 2016/2019 .....	159
2.2.2	INDICADORES DE DESEMPENHO.....	160
2.2.3	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....	160
2.2.4	AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS .....	161
2.3	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA.....	162
3	ABRANGÊNCIA E METODOLOGIA .....	164
3.1	QUESTÕES DE AUDITORIA.....	165
4	RESULTADOS E ANÁLISES .....	166
4.1	ANÁLISE DA EFICÁCIA .....	167
4.1.1	RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE AUDITORIA RELACIONADAS À EFICÁCIA .....	167
4.1.2	CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A EFICÁCIA.....	188
4.2	ANÁLISE DA EFICIÊNCIA.....	189
4.2.1	RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE AUDITORIA RELACIONADAS À EFICIÊNCIA .....	189
4.2.2	CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A EFICIÊNCIA.....	205
5	CONCLUSÃO.....	205
	<b>PROGRAMA TEMÁTICO 6228 – FAMÍLIAS FORTES .....</b>	<b>211</b>
	RESUMO.....	211
1	CARACTERIZAÇÃO GERAL DO PROGRAMA TEMÁTICO .....	212
2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS SELECIONADOS .....	214
2.1	CARACTERIZAÇÃO DO OBJETIVO ESPECÍFICO 003 .....	216
2.1.1	METAS.....	219
2.1.2	INDICADORES DE DESEMPENHO.....	222
2.1.3	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....	222
2.1.4	AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS .....	223
2.2	CARACTERIZAÇÃO DO OBJETIVO ESPECÍFICO 004 .....	224
2.2.1	METAS.....	228
2.2.2	INDICADORES DE DESEMPENHO.....	229
2.2.3	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....	229
2.2.4	AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS .....	230
2.3	CARACTERIZAÇÃO DO OBJETIVO ESPECÍFICO 005 .....	231
2.3.1	METAS.....	235
2.3.2	INDICADORES DE DESEMPENHO.....	236



2.3.3	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....	236
2.3.4	AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS .....	237
2.4	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA.....	237
3	ABRANGÊNCIA E METODOLOGIA .....	239
3.1	QUESTÕES DE AUDITORIA.....	241
4	RESULTADOS E ANÁLISES .....	243
4.1	ANÁLISE DA EFICÁCIA.....	243
4.1.1	RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE AUDITORIA RELACIONADAS À EFICÁCIA .....	243
4.1.2	CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A EFICÁCIA.....	261
4.2	ANÁLISE DA EFICIÊNCIA.....	261
4.2.1	RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE AUDITORIA RELACIONADAS À EFICIÊNCIA .....	261
4.2.2	CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A EFICIÊNCIA.....	298
4.3	ANÁLISE DA EFETIVIDADE.....	298
4.3.1	RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE AUDITORIA RELACIONADAS À EFETIVIDADE .....	298
4.3.2	CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A EFETIVIDADE.....	299
5	CONCLUSÃO.....	299
<b>PARTE 3</b>	<b>CONCLUSÕES .....</b>	<b>302</b>
3.1	AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA, POR PROGRAMA DE GOVERNO.....	302
3.2	CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DOS ORÇAMENTOS.....	303



**RELATÓRIO SOBRE O CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS  
DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E  
DOS ORÇAMENTOS, COM AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA  
E EFICÁCIA DA GESTÃO GOVERNAMENTAL, POR PROGRAMA DE GOVERNO  
EXERCÍCIO 2019**

## **INTRODUÇÃO**

O presente Relatório compõe a Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2019, a ser encaminhada à Câmara Legislativa do Distrito Federal, no prazo de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, conforme disposto no inciso XVII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF.

A Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal, por meio da Coordenação de Auditoria de Desempenho Governamental – CODAG, da Diretoria de Auditoria dos Planos e Programas de Governo – DAPPG e da Diretoria de Auditoria da Gestão Fiscal – DAGEF, elaborou este Relatório em cumprimento aos dispositivos da LODF e do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal – RI/TCDF, transcritos a seguir:

LODF – Art. 80. Os Poderes Legislativo e Executivo manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Distrito Federal; [...]

RI/TCDF – Art. 186. O Tribunal disciplinará, em ato normativo, a forma de apresentação das contas a serem prestadas pelo Governador do Distrito Federal.

Instrução Normativa nº 1/2016-TCDF – Art. 1º As contas anuais do Governo do Distrito Federal, previstas no art. 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993, nelas incluídos os órgãos do Poder Legislativo e a Defensoria Pública do Distrito Federal, serão organizadas e apresentadas com os seguintes elementos:

[...]

XVI – relatório do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo sobre o cumprimento das diretrizes, objetivos e metas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos, com avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão governamental, por programa de governo.



O presente Relatório foi estruturado em três partes.

Na Parte 1 são abordados os instrumentos de planejamento utilizados no ciclo orçamentário e apresentados dados estatísticos de todo o universo de Programas de Governo, obtidos a partir do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo por meio do extrator de dados Discoverer e da ferramenta de Business Intelligence Microstrategy.

Na Parte 2 é apresentada a avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia de uma amostra dos Programas de Governo. Este trabalho é resultado das Auditorias de Programas conduzidas no período de abril de 2019 a fevereiro de 2020 e utiliza, além dos dados provenientes dos sistemas governamentais, informações obtidas por meio de solicitações de informação, vistorias, análise de processos e outras técnicas de auditoria.

Na Parte 3 são apresentadas as conclusões sobre os pontos discutidos nas Partes 1 e 2.



## PARTE 1 CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DOS ORÇAMENTOS

A LODF estabelece no artigo 147 que: “o orçamento público, expressão física, social, econômica e financeira do planejamento governamental, será documento formal de decisões sobre a alocação de recursos e instrumento de consecução, eficiência e eficácia da ação governamental”.

O Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA são os principais instrumentos de planejamento que compõem o orçamento do Distrito Federal. Instituídos por lei, tratam das diretrizes, objetivos e metas da administração pública e orientam a ação governamental na consecução das metas estabelecidas, buscando atender aos preceitos de eficiência, eficácia e economicidade. Os artigos 166, 168 e 169, todos da LODF, delineiam a aplicabilidade dos instrumentos básicos, conforme transcrito a seguir:

Art. 166. O plano plurianual, a ser aprovado em lei, é instrumento básico que detalha diretrizes, objetivos e metas quantificadas física e financeiramente, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas a programas de duração continuada.

Parágrafo único. O plano plurianual será elaborado em consonância com o plano de desenvolvimento econômico e social, para o período de quatro anos, incluído o primeiro ano da administração subsequente.

[...]

Art. 168. A lei de diretrizes orçamentárias é instrumento básico que compreende as metas e prioridades da administração pública do Distrito Federal para o exercício subsequente e deverá:

- I – dispor sobre as alterações da legislação tributária;
- II – estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento;
- III – servir de base para a elaboração da lei orçamentária anual;
- IV – ser proposta pelo Executivo e aprovada pelo Legislativo.

Art. 169. O orçamento anual é instrumento básico de detalhamento financeiro das receitas e das despesas para o exercício subsequente ao de sua aprovação, na forma da lei.

### 1.1 PLANO PLURIANUAL

Para o quadriênio 2016/2019, a concepção do PPA seguiu o modelo utilizado no PPA 2012/2015, com a lógica de conferir um caráter mais estratégico a essa peça de planejamento.



O PPA 2016/2019 foi instituído pela Lei nº 5.602, de 30/12/2015, atualizada pelas seguintes legislações: Decreto nº 37.517, de 26/07/2016; Lei nº 5.787, de 22/12/2016, Lei nº 6.601, de 29/12/2017; Decreto nº 39.461, de 14/11/2018; Lei nº 6.252, de 27/12/2018; Decreto nº 39.610, de 01/01/2019; Decreto nº 39.725, de 19/03/2019; Lei nº 6.302, de 16/05/2019; Lei nº 6.447, de 23/12/2019; Decreto nº 40.030, de 20/08/2019 e Lei nº 6.447 de 23/12/2019.

A estrutura do PPA é composta por três anexos: Anexo I – CONTEXTUALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Anexo II – ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E PROGRAMAS TEMÁTICOS DO PLANO PLURIANUAL e Anexo III – PROGRAMAS TEMÁTICOS E PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO E RESPECTIVAS AÇÕES.

De acordo com o Anexo II, em seu subtópico 2.3 Dimensão Estratégica do Governo do Distrito Federal:

A Base da Estratégia do PPA tem como fundamento a transversalidade, a participação, o comprometimento de todos os órgãos de governo, o alinhamento do planejamento estratégico com ações operacionais e o foco em resultados.

A partir de metodologia implementada com sucesso na iniciativa privada e em alguns entes da federação, o *Balanced Scorecard* (BSC), ajustado às especificidades do Governo de Brasília, elaborou-se o Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal com a formulação de Visão de Futuro, Eixos e Diretrizes Estratégicas que balizaram a definição de Programas Temáticos, Projetos e Ações, propostos para os exercícios de 2016 a 2019, período de vigência desse PPA.

Assim, a metodologia utilizada na elaboração da Estratégia preconizou, como ponto de partida, a construção de um “Mapa Estratégico” que orienta a definição do conjunto de indicadores que será utilizado na disseminação e no controle da execução da Estratégia do Governo, devidamente alinhada com o Plano Plurianual.

A partir do “Mapa Estratégico” foram então definidos os Programas Temáticos, detalhados em Objetivos Específicos, para compor o PPA 2016/2019.

Ao se analisar os últimos três Planos Plurianuais observa-se uma tendência de redução na quantidade, com o conseqüente aumento na complexidade e abrangência dos Programas de Governo, conforme apresentado na tabela a seguir.

**TABELA 1 – EVOLUÇÃO NA COMPOSIÇÃO DOS PPAS**

PLANO PLURIANUAL		
2008/2011	2012/2015	2016/2019
101 PROGRAMAS DE GOVERNO	10 PROGRAMAS DE GESTÃO E 32 PROGRAMAS TEMÁTICOS, DETALHADOS EM 126 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.	3 PROGRAMAS DE GESTÃO E 13 PROGRAMAS TEMÁTICOS, DETALHADOS EM 74 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DOS PLANOS PLURIANUAIS PUBLICADOS



Observa-se que a atual denominação de Objetivo Específico é o que mais se assemelha à antiga estrutura de Programa de Governo, presente no PPA 2008/2011.

Na Tabela 2 são apresentados os valores do PPA 2016/2019 para o exercício de 2019, divididos por tipo de Programa e por fonte de recurso. Para efeito de elaboração do PPA utilizou-se o termo “Fonte Tesouro” para relacionar todos os valores a serem consignados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, enquanto que o termo “Outras Fontes” representa os recursos provenientes do Orçamento de Investimentos, de convênios e de contratos de empréstimos. Ressalta-se que o Orçamento de Dispendio das Estatais não está incluído no PPA.

**TABELA 2 – VALORES DO PPA 2016/2019 PARA O EXERCÍCIO 2019**

R\$ 1.000,00

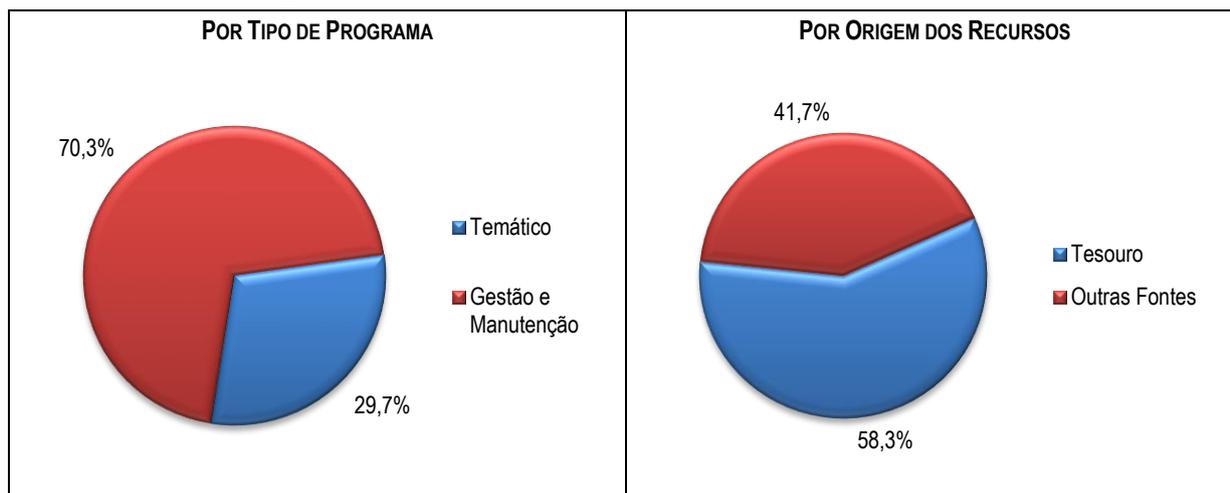
TIPO DE PROGRAMA	FONTE DE RECURSOS		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
TEMÁTICO	8.348.308	1.944.516	<b>10.292.824</b>
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	11.835.318	12.523.024	<b>24.358.342</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.960	2.950	<b>26.910</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.207.586</b>	<b>14.470.490</b>	<b>34.678.076</b>

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DO BANCO DE DADOS PPA 2016/2019 DO DISCOVERER – DADOS EXTRAÍDOS EM 31/01/2020.

Observação: Para a extração dos dados foi utilizada a fase 2 do PPA (Lei PPA) – Status 0.

A Figura 1 ilustra as informações contidas na Tabela 2, apresentando a distribuição percentual dos recursos, por tipo de Programa (apenas entre Temático e Gestão) e fonte.

**FIGURA 1 – DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES PREVISTOS NO PPA**



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DO BANCO DE DADOS PPA 2016/2019 DO DISCOVERER – DADOS EXTRAÍDOS EM 30/01/2020.



Observa-se que a atividade finalística do Governo, caracterizada pela execução dos Programas Temáticos, representou 29,7% do total dos recursos previstos no PPA para 2019.

Em substituição aos sete Macrodesafios presentes no PPA anterior, o Plano Plurianual 2016/2019 definiu cinco Diretrizes (a numeração entre parênteses refere-se à codificação utilizada para referenciar as Diretrizes neste Relatório):

- Todos por Brasília (1).
- Governo ético, transparente e com foco em resultados (2).
- Território planejado e estruturado (3).
- Economia mais competitiva (4).
- Viver bem, direito de todos (5).

Na Tabela 3 é apresentada a vinculação entre os Programas Temáticos e as Diretrizes, conforme informação extraída do Anexo II do PPA 2016/2019.

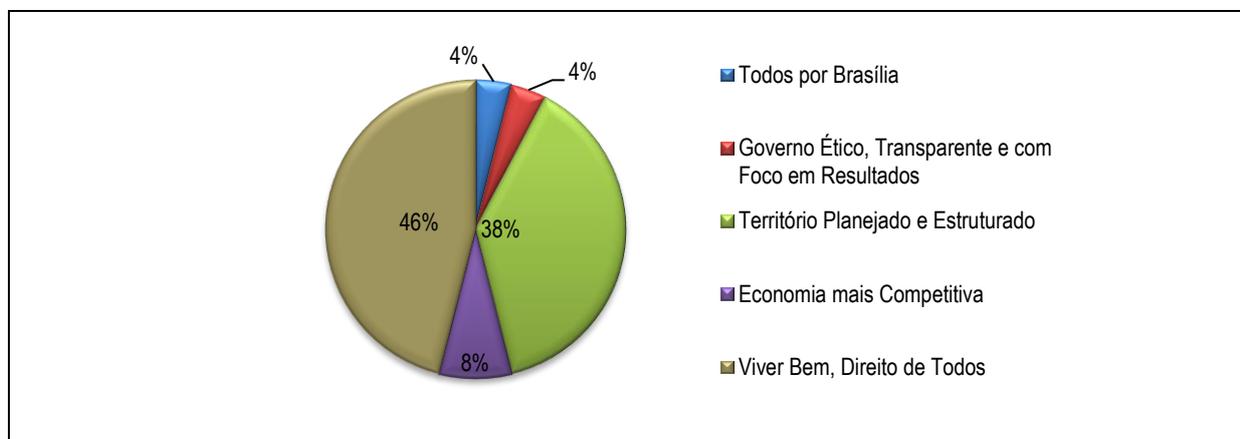
**TABELA 3 – VINCULAÇÃO ENTRE OS PROGRAMAS TEMÁTICOS E AS DIRETRIZES**

DIRETRIZ		PROGRAMA TEMÁTICO	
Cód.	DESCRIÇÃO	Cód.	DESCRIÇÃO
1	TODOS POR BRASÍLIA	6203	GESTÃO PARA RESULTADOS
2	GOVERNO ÉTICO, TRANSPARENTE E COM FOCO EM RESULTADOS	6203	GESTÃO PARA RESULTADOS
		6204	ATUAÇÃO LEGISLATIVA
3	TERRITÓRIO PLANEJADO E ESTRUTURADO	6208	TERRITÓRIO DA GENTE
		6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL
		6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL
4	ECONOMIA MAIS COMPETITIVA	6207	BRASÍLIA COMPETITIVA
5	VIVER BEM, DIREITO DE TODOS	6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL
		6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER
		6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
		6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA
		6219	CAPITAL CULTURAL
		6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA
6228	FAMÍLIAS FORTES		

FONTE: ANEXO II DO PPA 2016/2019

Observa-se que o único Programa Temático que contribui para mais de uma Diretriz é o 6203 – GESTÃO PARA RESULTADOS. Na Figura 2 é apresentada a distribuição dos valores associados aos Programas Temáticos, por Diretriz, para o exercício 2019. Os valores referentes ao Programa 6203 foram distribuídos igualmente entre as Diretrizes 1 e 2.

**FIGURA 2 – RECURSOS REFERENTES AOS PROGRAMAS TEMÁTICOS, POR DIRETRIZ – PPA EXERCÍCIO 2019**



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DO BANCO DE DADOS PPA 2016/2019 DO DISCOVERER – DADOS EXTRAÍDOS EM 10/02/2020.

## 1.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO é o instrumento básico de planejamento que estabelece metas e prioridades governamentais, orienta a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual e define normas que garantam o equilíbrio entre receita e despesa. A LDO para o exercício de 2019 foi instituída pela Lei nº 6.216, de 20 de agosto de 2018, e alterada pelas Leis nºs 6.255, de 10/01/2019, 6.278, de 07/03/2019, 6.310, de 13/06/2019, 6.360, de 19/08/2019, 6.371, de 11/09/2019, 6444, de 23/12/2019, 6.452, de 26/12/2019, 6.463, de 27/12/2019 e Lei nº 6.489, de 21/01/2020.

A LDO/2019 especificou, em seu Anexo I – METAS E PRIORIDADES, 104 Subtítulos Prioritários, distribuídos em 12 Programas Temáticos, 2 Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e 1 Programa para Operação Especial, conforme apresentado na tabela a seguir.

**TABELA 4 – DISTRIBUIÇÃO DOS SUBTÍTULOS PRIORITÁRIOS ENTRE OS PROGRAMAS DE GOVERNO**

PROGRAMA		QUANT. SUBT. PRIORITÁRIOS	% DO TOTAL
Cód.	DESCRIÇÃO		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	2	1,9%
6002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – SOCIAL	1	1,0%
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – GESTÃO PÚBLICA	1	1,0%
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	15	14,4%
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	1	1,0%



**TABELA 4 – DISTRIBUIÇÃO DOS SUBTÍTULOS PRIORITÁRIOS ENTRE OS PROGRAMAS DE GOVERNO**

PROGRAMA		QUANT. SUBT. PRIORITÁRIOS	% DO TOTAL
CÓD.	DESCRIÇÃO		
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	4	3,8%
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	1	1,0%
6208	TERRITÓRIO DA GENTE	4	3,8%
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE	20	19,2%
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	3	2,9%
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	11	10,6%
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	1	1,0%
6219	CAPITAL CULTURAL	2	1,9%
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA	32	30,8%
6228	FAMÍLIAS FORTE	6	5,8%
<b>TOTAL</b>		<b>104</b>	<b>100,0%</b>

FONTE: ANEXO I DA LDO 2019/ LEI Nº 6.216, DE 20/08/2018E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

### **1.3 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF**

A Lei Orçamentária Anual – LOA estima as receitas e autoriza as despesas para o exercício financeiro a que se destina, devendo ser compatível com o PPA e com a LDO.

A LOA/2019 foi legitimada pela Lei nº 6.254, de 9 de janeiro de 2019, e contemplou todos os 16 programas previstos no PPA para o exercício de 2019 (13 Temáticos e 3 de Gestão), além do Programa para Operação Especial e do Programa para Reserva de Contingência. A referida Lei contempla três esferas orçamentárias: Fiscal, Seguridade Social e Investimento.

Cabe ressaltar que entre 2015 e 2016 os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF destinados ao apoio da saúde e educação foram executados diretamente no SIGGo; no entanto, a partir de 2017, por força de Decisão do Tribunal de Contas da União – TCU, esses recursos voltaram a ser executados no SIAFI.

Apesar de não integrarem a LOA distrital, os recursos do FCDF são geridos pelo GDF e utilizados para a manutenção da segurança e para o apoio nas áreas de saúde e educação. Devido à sua expressiva materialidade, devem ser considerados na análise do orçamento distrital.



Na Tabela 5 são apresentadas as Dotações Iniciais, as Despesas Autorizadas e os valores liquidados por esfera orçamentária, detalhados pela localização da autorização legislativa da despesa (LOA/DF ou FCDF).

**TABELA 5 – EXECUÇÃO FINANCEIRA LOA 2019 E FCDF, POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA** R\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESFERA DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)		DESPESA AUTORIZADA (B)			LIQUIDADO (C)		(C/B)
		VALOR	% *	VALOR	% *	%	VALOR	% *	%
1	FISCAL	27.196.110	64,7	26.821.318	60,8	98,6	23.813.040	61,7	88,8
	LOA/DF	17.561.408	41,8	18.229.985	41,3	103,8	15.303.975	39,7	83,9
	FCDF	9.634.702	22,9	8.591.334	19,5	89,2	8.509.065	22,1	99,0
2	SEGURIDADE SOCIAL	13.321.027	31,7	15.712.344	35,6	118,0	14.126.543	36,6	89,9
	LOA/DF	8.660.254	20,6	10.001.598	22,7	115,5	8.549.543	22,2	85,5
	FCDF	4.660.773	11,1	5.710.746	12,9	122,5	5.577.000	14,5	97,7
<b>SUBTOTAL FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL</b>		<b>40.517.137</b>	<b>96,4</b>	<b>42.533.663</b>	<b>96,4</b>	<b>105,0</b>	<b>37.939.582</b>	<b>98,4</b>	<b>89,2</b>
3	INVESTIMENTO (LOA/DF)	1.515.663	3,6	1.587.790	3,6	104,8	632.419	1,6	39,8
<b>TOTAL</b>		<b>42.032.801</b>	<b>100,0</b>	<b>44.121.453</b>	<b>100,0</b>	<b>105,0</b>	<b>38.572.002</b>	<b>100,0</b>	<b>87,4</b>

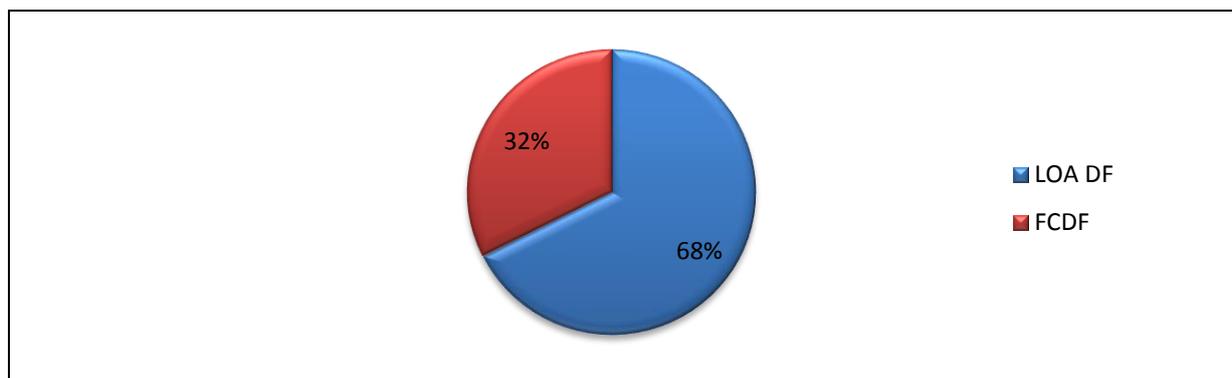
FONTE: SIGGo/DISCOVERER – 14/02/2020; DADOS DO FCDF: SIGA BRASIL.

\*Percentual do valor de cada linha em relação ao Total.

Dentre as esferas orçamentárias, observa-se que o Orçamento de Investimento apresenta o menor percentual de execução em relação à Despesa Autorizada.

Na figura a seguir apresenta-se a distribuição da Despesa Autorizada entre a LOA do Distrito Federal – LOA/DF e o FCDF.

**FIGURA 3 – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE LOA/DF E FCDF**



FONTE: SIGGo/DISCOVERER – 14/02/2020.

### 1.3.1 EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Na Tabela 6 é apresentada a execução orçamentário-financeira dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, do Programa para Operação Especial e da



Reserva de Contingência, presentes nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da LOA do Distrito Federal.

**TABELA 6 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA – PROGRAMAS DE GESTÃO– LOA/DF R\$ 1.000,00**

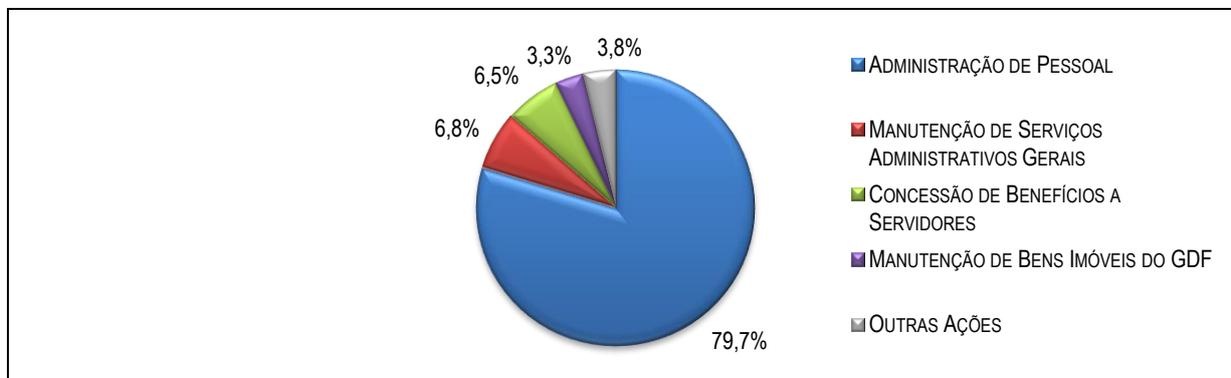
CÓDIGO	PROGRAMA DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DESPESA AUTORIZADA		(B/A) %	EMPENHADO (C)	(C/B) %	LIQUIDADO (D)	(D/B) %
			VALOR (B)	% *					
6001	DESENVOLVIMENTO	1.821.910	1.815.749	9,1	99,7	1.702.416	93,8	1.674.720	92,2
6002	SOCIAL	7.595.366	8.201.316	41,3	108,0	7.904.126	96,4	7.776.683	94,8
6003	GESTÃO PÚBLICA	2.479.688	2.636.994	13,3	106,3	2.510.017	95,2	2.394.136	90,8
	<b>SUBTOTAL PROGRAMAS DE GESTÃO</b>	<b>11.896.964</b>	<b>12.654.059</b>	<b>63,7</b>	<b>106,4</b>	<b>12.116.559</b>	<b>95,8</b>	<b>11.845.539</b>	<b>93,6</b>
0001	OPERAÇÃO ESPECIAL	6.969.344	7.196.296	36,2	103,3	6.311.549	87,7	6.287.153	87,4
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	291.972	5.822	0,0	2,0	0	0,0	0	0,0
	<b>TOTAL</b>	<b>19.158.280</b>	<b>19.856.177</b>	<b>100,0</b>	<b>103,6</b>	<b>18.428.108</b>	<b>92,8</b>	<b>18.132.692</b>	<b>91,3</b>

FONTE: SIGGo/DISCOVERER – 11/02/2020.

\*Percentual de cada Programa em relação ao total dos Programas de Gestão.

Observa-se o elevado percentual de execução, tanto orçamentário quanto financeiro, associado aos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. Isso deve-se, principalmente, à situação demonstrada na figura a seguir.

**FIGURA 4 – PARTICIPAÇÃO DAS AÇÕES NA DESPESA AUTORIZADA DOS PROGRAMAS DE GESTÃO NA LOA/DF**



FONTE: SIGGo/DISCOVERER – 11/02/2020.

Um total de 86,2% da Despesa Autorizada para os Programas de Gestão estão concentrados nas Ações “Administração de Pessoal” e “Concessão de Benefícios a Servidores”. Esse tipo de gasto representa obrigação constitucional e legal do ente, não podendo ser objeto de contingenciamento, resultando no elevado percentual de execução do referido tipo de Programa.



Na Tabela 7 é apresentada a execução orçamentário-financeira dos Programas Temáticos, presentes nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social na LOA/DF.

**TABELA 7 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA – PROGRAMAS TEMÁTICOS LOA/DF** R\$ 1.000,00

CÓDIGO	PROGRAMA TEMÁTICO DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DESPESA AUTORIZADA		(B/A) %	EMPENHADO (C)	(C/B) %	LIQUIDADO (D)	(D/B) %
			VALOR (B)	% *					
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	1.571.072	1.897.296	22,7%	120,8	1.631.135	86,0	1.450.339	76,4
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	245.785	254.947	3,0%	103,7	198.483	77,9	158.279	62,1
6204	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	1.729	1.509	0,0%	87,3	661	43,8	660	43,7
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	107.503	109.852	1,3%	102,2	83.938	76,4	76.109	69,3
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	390.356	351.562	4,2%	90,1	221.144	62,9	180.280	51,3
6208	TERRITÓRIO DA GENTE	145.374	157.793	1,9%	108,5	60.063	38,1	38.637	24,5
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	1.324.844	1.431.126	17,1%	108,0	1.084.728	75,8	916.455	64,0
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	200.720	354.507	4,2%	176,6	260.358	73,4	224.878	63,4
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	1.143.272	1.382.524	16,5%	120,9	1.008.280	72,9	945.549	68,4
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	270.275	433.652	5,2%	160,4	247.954	57,2	200.572	46,3
6219	CAPITAL CULTURAL	151.658	176.655	2,1%	116,5	95.581	54,1	78.969	44,7
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA	1.142.432	1.391.757	16,6%	121,8	1.285.462	92,4	1.164.070	83,6
6228	FAMÍLIAS FORTES	368.361	432.226	5,2%	117,3	304.361	70,4	286.030	66,2
<b>TOTAL</b>		<b>7.063.381</b>	<b>8.375.405</b>		<b>118,6</b>	<b>6.482.148</b>	<b>77,4</b>	<b>5.720.827</b>	<b>68,3</b>

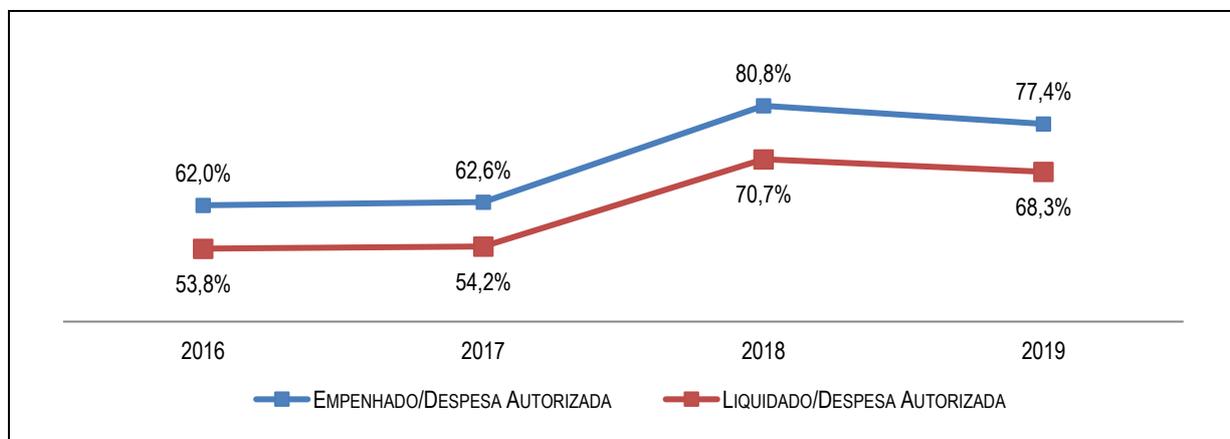
FONTE: SIGGO/DISCOVERER – 11/02/2020.

\*Percentual de cada Programa em relação ao total dos Programas Temáticos.

Observa-se que os percentuais das execuções orçamentário-financeira associados aos Programas Temáticos atingiram números inferiores aos dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. Esse fato demonstra a limitada atuação governamental nas áreas finalísticas, quando comparada à área meio. Nota-se, inclusive, uma ligeira queda nos percentuais de execução da despesa autorizada para 2019, em relação aqueles verificados para 2018, tanto no tocante ao percentual empenhando quanto no tocante ao percentual liquidado, conforme demonstrado a seguir:



**FIGURA 5 – PERCENTUAIS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIROS DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS**



FONTE: SIGGo/DISCOVERER – 12/02/2020.

Em relação ao FCDF, a Lei Orçamentária Anual da União consigna créditos à Unidade Orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal, que é responsável por liberar os recursos para empenho e liquidação pelas Unidades Gestoras – UGs das áreas de Segurança, Saúde e Educação do Distrito Federal. Dessa forma, a Dotação Inicial e a Despesa Autorizada ficam concentradas na UG 170392 – Fundo Constitucional do Distrito Federal, enquanto que o empenho e a liquidação são realizados pelas UGs das áreas finalísticas, conforme apresentado na tabela a seguir:

**TABELA 8 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA – FCDF**

R\$ 1.000,00

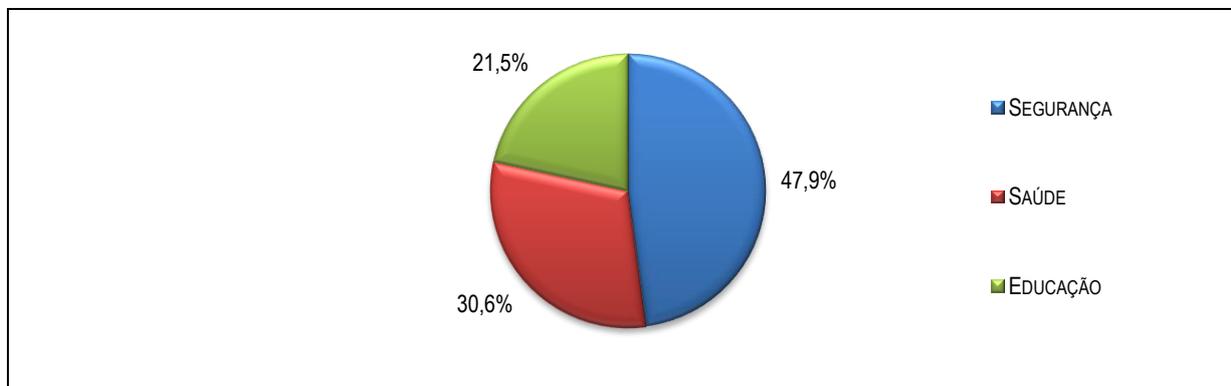
CÓDIGO	GRUPO DA DESPESA / DETALHAMENTO / DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DESPESA AUTORIZADA (B)	(B/A) %	EMPENHADO		(C/B) %	LIQUIDADO (D)	(D/B) %
					VALOR (C)	% *			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.660.608	12.556.878	99,2	12.556.776	87,8	100	12.547.862	99,9
	SEGURANÇA	6.435.088	6.012.166	93,4	6.012.166	47,9	100	6.003.252	99,9
	SAÚDE	2.977.428	3.836.620	128,9	3.836.620	30,6	100	3.836.620	100
	EDUCAÇÃO	3.248.092	2.708.092	83,4	2.707.990	21,5	100	2.707.990	100
2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES (SEGURANÇA)	1.490.964	1.622.480	108,8	1.622.478	11,3	100	1.456.123	89,7
3	INVESTIMENTOS (SEGURANÇA)	143.903	122.722	85,3	121.982	0,9	99,4	82.079	66,9
<b>TOTAL</b>		<b>14.295.476</b>	<b>14.302.080</b>	<b>100,0</b>	<b>14.301.236</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>14.086.064</b>	<b>98,5</b>

FONTE: SIGA BRASIL – 13/02/2020.

\*Percentual de cada linha em relação ao total.

Na figura a seguir apresenta-se a distribuição dos valores empenhados entre as três áreas que utilizam recursos do FCDF, para despesas de pessoal e encargos sociais.

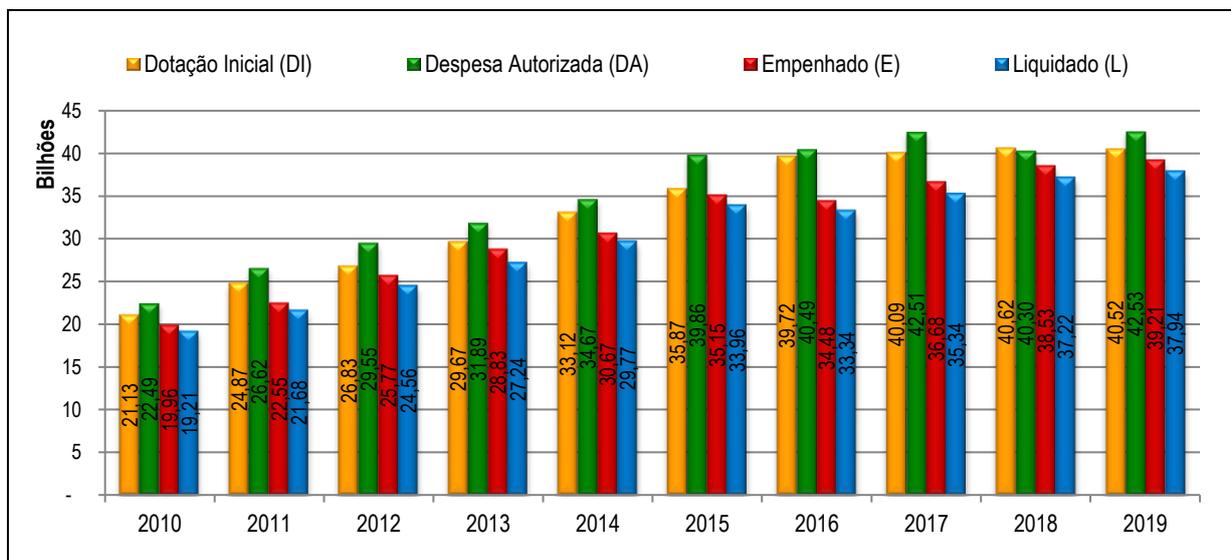
**FIGURA 6 – DISTRIBUIÇÃO DOS EMPENHOS NO FCDF – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**



FONTE: SIGGo/DISCOVERER – 13/02/2020.

Na Figura 7 é apresentada a série histórica dos últimos 10 anos da execução orçamentário-financeira dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, incluindo os programas de Operação Especial e de Reserva de Contingência e os valores provenientes do FCDF, em valores absolutos.

**FIGURA 7 – SÉRIE HISTÓRICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA – 2010 A 2019**



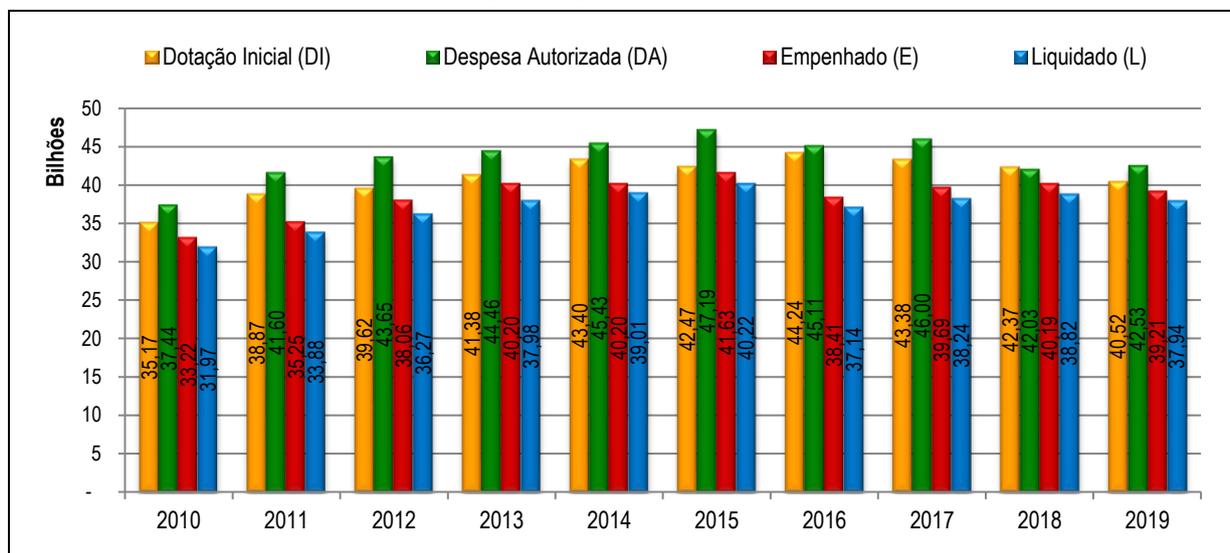
FONTE: SIGGo/DISCOVERER – 12/02/2020.

Seguindo o comportamento normal dentro da série histórica, a despesa autorizada apresentou acréscimo com relação à dotação inicial prevista, comportamento que apresentou exceção apenas no exercício de 2018. Comparando os parâmetros exibidos na Figura 7, observa-se que todos tiveram ligeiro crescimento nominal em relação a 2018, exceto a dotação inicial, que foi menor em 2019, se comparada a 2018.



Na Figura 8 é apresentada, para os últimos 10 anos a execução corrigida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

**FIGURA 8 – SÉRIE HISTÓRICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA CORRIGIDA PELO IPCA**



FONTE: SIGGO/DISCOVERER – 14/02/2020; ÍNDICE DE CORREÇÃO PARA O IPCA DISPONÍVEL EM [HTTP://WWW.PORTALBRASIL.NET/IPCA.HTM](http://www.portalbrasil.net/ipca.htm)

Observa-se que, para os valores corrigidos, o exercício de 2019 apresentou acréscimo com relação aos valores de 2018 apenas para a despesa autorizada. Dotação inicial, despesa empenhada e liquidada apresentaram ligeiro decréscimo com relação ao exercício passado.

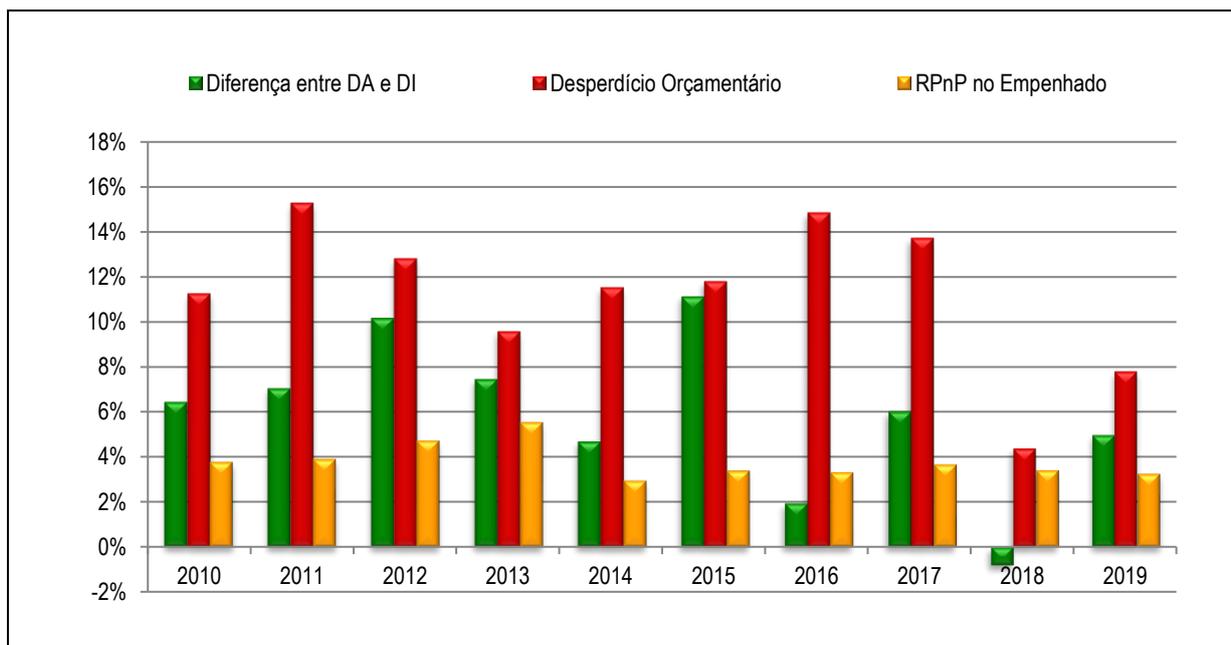
Conceitualmente, a Despesa Autorizada – DA representa os recursos efetivamente disponíveis para empenho pelos gestores. No entanto, verifica-se que algumas fontes de recursos que alimentam a DA durante o exercício, embora previstas mediante a assinatura de convênios ou contratos de empréstimo, não chegam a se concretizar devido ao não cumprimento das cláusulas condicionantes ou por não haver previsão para liberação da integralidade dos recursos no exercício. Esse fato gera distorção do campo “Despesa Autorizada” e a ideia equivocada de que os gestores estão deixando de utilizar recursos disponíveis.

A partir de 2018 houve uma mudança no processo de elaboração e revisões da LOA, para inserir na Dotação Inicial e na Despesa Autorizada apenas os recursos de operações de crédito previstos para liberação no exercício. E, a partir de 2019, também houve alteração na metodologia das projeções, em especial para as receitas de convênios, as quais passaram a serem feitas por meio de cálculos das séries históricas das execuções, atualizadas



pelos indicadores macroeconômicos. Essas receitas passaram a ser convalidadas, ou contestadas e corrigidas, pelos Órgãos ou Entidades responsáveis. Essa alteração metodológica teve reflexo imediato no “desperdício orçamentário”, conforme ilustrado na Figura 9.

**FIGURA 9 – RELAÇÕES ENTRE OS PARÂMETROS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**



FONTE: SIGGo/DISCOVERER – 14/02/2020

DA – Despesa Autorizada

DI – Dotação Inicial

DESPERDÍCIO ORÇAMENTÁRIO =  $(DA - \text{Empenhado})/DA$

RPNP NO EMPENHADO = Percentual de Restos a Pagar não Processados nos valores empenhados ao final do exercício

Observa-se que, em 2019, o “Desperdício Orçamentário” superou o verificado em 2018, mas se manteve abaixo do verificado no período 2010/2017. Já o percentual de empenhos inscritos em Restos a Pagar Não Processados manteve o patamar observado nos últimos exercícios.

### 1.3.2 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Na Tabela 9 é apresentada a execução orçamentário-financeira associada ao Orçamento de Investimento – OI no exercício de 2019.



**TABELA 9 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA POR PROGRAMA DE GOVERNO - OI** R\$ 1.000,00

CÓDIGO	PROGRAMA DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DESPESA AUTORIZADA		(B/A) %	LIQUIDADO (C)	(C/B) %
			VALOR (B)	% *			
<b>PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>							
6001	DESENVOLVIMENTO	109.436	122.188	8	112	42.695	35
<b>SUBTOTAL PROGRAMAS DE GESTÃO</b>		<b>109.436</b>	<b>122.188</b>	<b>8</b>	<b>112</b>	<b>42.695</b>	<b>35</b>
<b>PROGRAMAS TEMÁTICOS</b>							
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	1.191	3.821	0	321	493	13
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	146.258	133.790	8	91	38.752	29
6208	TERRITÓRIO DA GENTE	85.093	122.470	8	144	82.078	67
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	1.147.388	1.185.945	75	103	467.932	39
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	7.011	4.210	0	60	471	11
6219	CAPITAL CULTURAL	2	2	0	100	0	0
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA	19.284	15.364	1	80	0	0
<b>SUBTOTAL PROGRAMAS TEMÁTICOS</b>		<b>1.406.227</b>	<b>1.465.602</b>	<b>92</b>	<b>104</b>	<b>589.725</b>	<b>40</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.515.663</b>	<b>1.587.790</b>	<b>100</b>	<b>105</b>	<b>632.420</b>	<b>40</b>

FONTE: SIGGo/DISCOVERER – 12/02/2020.

\*Percentual de cada linha em relação ao total.

Observa-se que o percentual de execução do OI, de 40,0%, foi inferior ao apurado para os Programas Temáticos no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, de 68,3%, tomando como base os valores liquidados (Tabela 7).

### 1.3.3 EXECUÇÃO FÍSICA REGISTRADA NO SAG

Tanto o PPA, quanto a LDO e a LOA estabelecem metas físicas (produto + unidade de medida + quantidade prevista) para suas Ações e Subtítulos. No entanto, ainda não há, no âmbito do DF, sistemas que forneçam os dados referentes aos resultados alcançados para esses níveis da estrutura programática. O Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG/SIGGo é utilizado para formalizar o planejamento e acompanhar a execução física das Ações orçamentárias e Subtítulos por meio do cadastramento de Etapas, as quais possuem, entre outros campos, “unidade de medida”, “quantidade prevista” e “etapa realizada”. Esse último campo deve ser atualizado bimestralmente com a informação da realização física referente à descrição da Etapa.

Até 2014, as Instruções para cadastramento e acompanhamento de etapas no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG exigiam que todos os Programas de Trabalho – PTs com Despesa Autorizada não nula deveriam ter pelo menos uma etapa



cadastrada no sistema. Dessa forma, o sistema funcionava como um instrumento do planejamento da execução física das unidades, uma vez que elas eram obrigadas a formalizar, no início do ano, o que pretendiam realizar com os recursos autorizados em cada PT.

Em 2015, a instrução às unidades foi alterada, passando a orientar o cadastramento de etapas apenas para os PTs com empenhos emitidos. Dessa forma, percebe-se que o SAG deixou de refletir o planejamento e passou a ser apenas uma ferramenta para acompanhamento dos projetos e atividades já contratados.

Em 2019, como forma de devolver ao SAG a característica de um sistema de planejamento da execução física das ações, as regras para cadastramento de etapas voltaram a ser similares às vigentes até 2014, conforme pode ser observado no subtópico 2.7.1 das Instruções para cadastramento e acompanhamento de etapas no SAG – 2019 (disponível em <http://www.seplag.df.gov.br>), transcrito parcialmente a seguir:

#### 2.7.1. ETAPAS QUE DEVEM SER CADASTRADAS

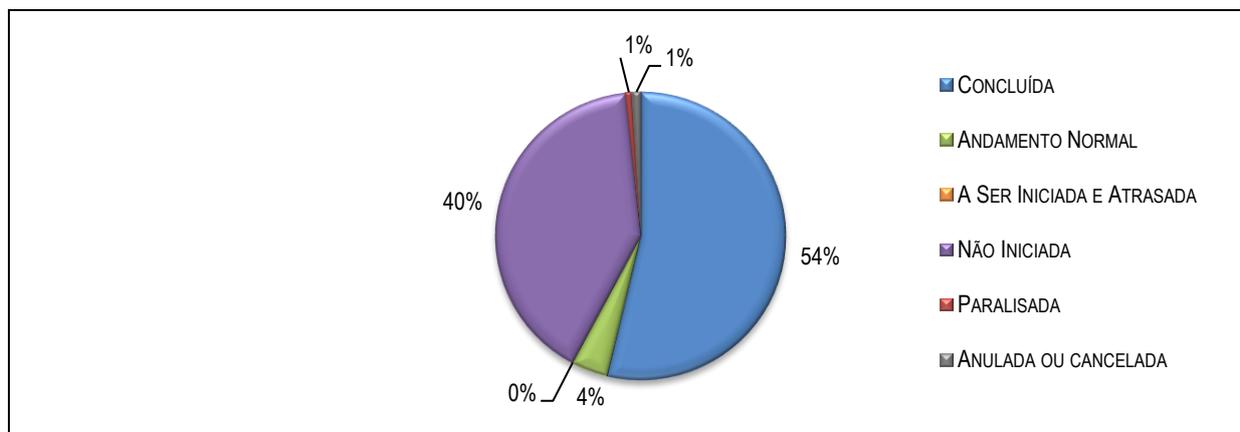
I. Todos os subtítulos constantes na Lei Orçamentária Anual devem ter uma ou mais etapas cadastradas, observando-se o que foi planejado;

II. Considerando a alteração do procedimento em relação ao exercício anterior e as inovações previstas para o Sistema, no primeiro bimestre deverão ser cadastradas somente as etapas que tiveram empenho/liquidação. No 2º bimestre deverão ser cadastradas as etapas dos demais subtítulos previstos na Lei Orçamentária Anual;

[...]

Seguindo essa nova regra, em 2019, foram registradas no SAG um total de 4.034 etapas, dentre Programas de Operações Especiais, Gestão e Temáticos, sendo apresentada na Figura 10 a distribuição estatística de seus estágios para o sexto bimestre.

**FIGURA 10 – ESTATÍSTICA DO ESTÁGIO DAS ETAPAS CADASTRADAS NO SAG AO FINAL DE 2019**



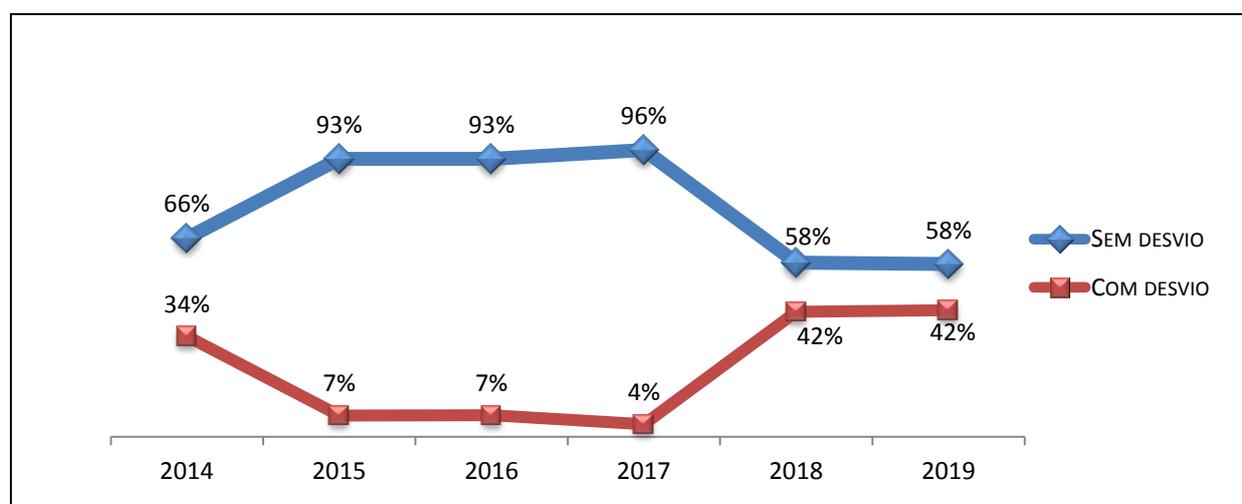
FONTE: SIGGo/DISCOVERER – 13/02/2020.



No fechamento do 6º bimestre, uma única etapa foi cadastrada como “A ser Iniciada”. Em 2018, 47 etapas fecharam o sexto bimestre com este código. Segundo instruções do preenchimento do SAG, no 6º bimestre, nenhuma etapa pode permanecer no estágio “A Ser Iniciada – SI”.

Observa-se também que as etapas em estágios “concluída” e “normal” representaram 58% do total, mantendo o percentual de execução no mesmo patamar de 2018.

**FIGURA 11 – HISTÓRICO DO ESTÁGIO DAS ETAPAS**



FONTE: SIGGO/DISCOVERER – 13/02/2020.

Estágios classificados como “sem desvio”: Concluída e Andamento Normal.

Estágios classificados como “com desvio”: Anulada, Cancelada, Atrasada, Empenhado a executar, Não Iniciada, Paralisada e A ser Iniciada.

Observa-se que, durante a vigência da regra que só exigia o cadastramento de etapas após o empenho, entre 2015 e 2017, o percentual de etapas sem desvio foi sempre superior a 90%. No momento em que a regra volta a exigir o cadastramento para todos os subtítulos, o percentual volta ao patamar observado até 2014.

O percentual de etapas com desvio obtido em 2019, de 42%, evidencia a dificuldade da gestão em cumprir o seu planejamento anual.

## 1.4 COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A análise de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento será feita entre PPA e LOA e entre LDO e LOA.



### 1.4.1 COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PPA E A LOA

Conforme mencionado na apresentação da Tabela 2, a fonte de recursos do PPA denominada “Tesouro” representa todos os valores a serem consignados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social na LOA. Referente a esses parâmetros, observa-se que o total previsto na fonte “Tesouro” do PPA foi de R\$ 20,2 bilhões (Tabela 2), enquanto que o total das dotações iniciais dos referidos orçamentos chegou a R\$ 26,2 bilhões (Tabela 5), no entanto, cabem algumas considerações antes que se possa fazer a comparação entre os valores.

Em relação aos valores consignados na LOA, para fins de comparação com o PPA devem ser excluídos os programas de Operação Especial e Reserva de Contingência. A Dotação Inicial – DI desses dois programas foi de R\$ 7,3 bilhões. Subtraindo-se esse valor do total da LOA (R\$ 26,2 bilhões), chega-se ao valor de aproximadamente R\$ 19,0 bilhões, compatível, portanto, com o valor obtido para o PPA.

Em 2019, todos os 16 Programas elencados no PPA 2016/2019 para o exercício foram contemplados na LOA. De acordo com as informações obtidas por meio do extrator de dados *Discoverer*, havia 687 registros ativos de Ações Orçamentárias cadastradas no PPA para 2019 (fase 2). O mesmo sistema apresentou 519 Ações contempladas na Lei Orçamentária.

### 1.4.2 COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A LDO E A LOA

Conforme apresentado no subtópico 1.2, a LDO/2019 contemplou 104 subtítulos prioritários, dos quais, dentro do OFSS, 43 não foram localizados na LOA/2019 com a mesma codificação programática estabelecida na LDO. Não foram identificados subtítulos prioritário no Orçamento de Investimentos. Apresenta-se, a seguir, a lista dos subtítulos prioritários não identificados na LOA.

**TABELA 10 – SUBTÍTULOS PRIORITÁRIOS DA LDO NÃO CONTEMPLADOS NA LOA/2019.**

PROGRAMA		AÇÃO		SUBTÍTULO	
Cód.	DESCRIÇÃO	Cód.	DESCRIÇÃO	Cód.	DESCRIÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	9100	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS	0004	(EP) NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
		9100	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS	0011	(EP) NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS - ENFERMEIROS - DISTRITO FEDERAL
6002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL	2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0023	(EP) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - HOSPITAIS - CENTROS DE SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO	6195	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS	0001	(EP) AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA



**TABELA 10 – SUBTÍTULOS PRIORITÁRIOS DA LDO NÃO CONTEMPLADOS NA LOA/2019.**

PROGRAMA		AÇÃO		SUBTÍTULO	
Cód.	DESCRIÇÃO	Cód.	DESCRIÇÃO	Cód.	DESCRIÇÃO
	E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA		SERVIDORES		POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
6202	BRÁSILIA SAUDÁVEL	2119	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	0002	(EP) PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DESCENTRALIZADO NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS
		3028	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	0002	(EP) CONSTRUÇÃO DE UPA NA COMUNIDADE CAFÉ SEM TROCO - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ
		3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0027	(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO- RA XIV
		3173	CONSTRUÇÃO DAS BASES DO SAMU	0001	(EP) CONSTRUÇÃO DE BASES DO SAMU PARA ATENDIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E RIDE
		3222	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0002	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - HRT.
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	2875	(EP) PROJETO BOLEIROS	0003	(EP) FORTALECIMENTO DO PROGRAMA BOLEIROS
		4035	MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	0002	(EP) MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS - CENTROS OLÍMPICOS E MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E PARALÍMPICOS DISTRITO FEDERAL - COBERTURA E AQUECIMENTO DAS PISCINAS
		4091	APOIO A PROJETOS	0060	(EP) APOIO AO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	8126	(EP) MANUTENÇÃO DA AV. SÃO FRANCISCO NO GRANDE COLORADO
				8127	(EP) IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. SÃO FRANCISCO NO GRANDE COLORADO
				8148	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM TAGUATINGA - RA III
				8149	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NO PLANO PILOTO
				8150	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM SAMAMBAIA
		3001	FECHAMENTO DO ATERRO DO JÓQUEI E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0003	FECHAMENTO DO ATERRO DO JÓQUEI E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO
		3266	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF	0001	(EP) PROTEÇÃO DE NASCENTES E REFLORESTAMENTO DAS MARGENS DE CÔRREGOS, RIBEIRÕES, RIOS, LAGOAS, LAGOS E REPRESAS
		5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	0005	(EP) CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO
				0006	(EP) CONSTRUÇÃO DE VIADUTO EM FRENTE AO SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES E O POSTO
				0008	(EP) CONSTRUÇÃO DE VIADUTO LIGANDO VIA N3 À AVENIDA ELMO SEREJO - CEILÂNDIA
7788	(EP) CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DO RECANTO DAS EMAS				
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	2583	INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CATADORES	0001	INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CATADORES - DISTRITO FEDERAL
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	0005	(EP) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA ENTRE O RIACHO FUNDO II
		3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS	0008	(EP) AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS - DUPLICAÇÃO DA DF 250 - DISTRITO FEDERAL
		5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	0005	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA DF-001 ENTRE O TRECHO DA DF-430 E DF-170
		5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	0009	(EP) CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA RÓTULA DE ACESSO RECANTO DAS EMAS E RIACHO FUNDO II
6221	EDUCA MAIS BRÁSILIA	1001	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0001	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE INFANTIL NO BAIRRO MORRO DA CRUZ EM SÃO SEBASTIÃO-RA XIV
				0003	CONSTRUÇÃO DE CRECHE



**TABELA 10 – SUBTÍTULOS PRIORITÁRIOS DA LDO NÃO CONTEMPLADOS NA LOA/2019.**

PROGRAMA		AÇÃO		SUBTÍTULO	
Cód.	DESCRIÇÃO	Cód.	DESCRIÇÃO	Cód.	DESCRIÇÃO
		2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	0003	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PROGRAMA - PDAF - SWAP B4:C29- SE-DISTRITO FEDERAL
				0103	(EP) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL
				3905	(EP) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO
		3239	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL	0001	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
		3241	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO	0001	(EP) RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA
		3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0010	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA COM A IMPLANTAÇÃO DE CRECHES NOTURNAS
		5023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	0011	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE SÃO SEBASTIÃO
				0012	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DO GUARÁ
				0013	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DO RECANTO DAS EMAS
				0014	(EP) CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DESTINADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DO DF
				0015	(EP) CONSTRUÇÃO DA ESCOLA RURAL CASA GRANDE
6228	FAMÍLIAS FORTES	2461	APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1961	(EP) APOIO AO PROGRAMA VIRA VIDA

FONTE: LDO/2019 E LOA/2019.

Na Figura 11 é apresentada a execução orçamentário-financeira dos 61 Subtítulos Prioritários presentes no OFSS.

**TABELA 11 – SUBTÍTULOS PRIORITÁRIOS DA LDO CONTEMPLADOS NA LOA/2019.**

PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DESPESA AUTORIZADA		(B/A) %	EMPENHADO (C)	(C/B) %	LIQUIDADO (D)	(D/B) %
				VALOR (B)	% *					
6202	2145	0008	37.500	33.823	1,2	90,2	32.429	95,9	24.371	72,1
		0009	77.000	57.760	2,1	75,0	57.582	99,7	50.882	88,1
		2549	80.000	73.591	2,7	92,0	73.591	100,0	65.443	88,9
	3140	0002	37.623	35.007	1,3	93,0	0	0,0	0	0,0
	4206	0001	90.000	191.091	7,0	212,3	191.091	100,0	177.559	92,9
	4216	0001	135.000	134.712	5,0	99,8	133.116	98,8	124.360	92,3
		0002	30.667	30.757	1,1	100,3	30.514	99,2	29.194	94,9
		0003	30.653	39.747	1,5	129,7	39.630	99,7	39.024	98,2
		0004	5.000	5.626	0,2	112,5	5.626	100,0	5.626	100,0
4227	0001	88.539	140.984	5,2	159,2	140.984	100,0	118.565	84,1	
6203	3104	0001	42.004	49.247	1,8	117,2	18.840	38,3	15.719	31,9
6206	2631	0002	500	453	0,0	90,5	452	99,7	451	99,5
6207	3619	0001	100	0	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0
6208	1213	0001	21.500	27.219	1,0	126,6	21.725	79,8	21.611	79,4



**TABELA 11 – SUBTÍTULOS PRIORITÁRIOS DA LDO CONTEMPLADOS NA LOA/2019.**

PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DESPESA AUTORIZADA		(B/A) %	EMPENHADO (C)	(C/B) %	LIQUIDADO (D)	(D/B) %
				VALOR (B)	% *					
		0906	50	4.251	0,2	8484,4	4.251	100,0	0	0,0
	3052	0006	13.693	12.693	0,5	92,7	0	0,0	0	0,0
	4142	0003	101	0	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0
6210	1110	0139	7.010	4.760	0,2	67,9	4.601	96,7	3.706	77,9
		0142	10	0	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0
	2079	6118	363.354	397.135	14,6	109,3	388.828	97,9	350.795	88,3
	2582	0001	5.573	944	0,0	16,9	944	100,0	859	91,0
	3002	0005	100	0	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0
	3004	0004	500	13.832	0,5	2765,9	6.158	44,5	5.938	42,9
	3058	0003	60.928	67.495	2,5	110,8	13.996	20,7	11.881	17,6
	3101	0003	92	0	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0
	5076	0003	16.293	16.202	0,6	99,4	0	0,0	0	0,0
6211	2540	0006	61.396	88.796	3,3	144,6	88.796	100,0	83.074	93,6
	2931	0001	50	0	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0
6216	1223	0005	12.000	7.752	0,3	64,6	7.752	100,0	6.458	83,3
	3005	0012	1.000	580	0,0	58,0	0	0,0	0	0,0
	3007	0003	64.739	59.985	2,2	92,7	0	0,0	0	0,0
	3056	0004	22.000	42.312	1,6	192,3	35.752	84,5	35.082	82,9
	3119	0004	56.174	57.297	2,1	102,0	3.949	6,9	3.680	6,4
	3126	0004	34.738	42.616	1,6	122,7	21.616	50,7	21.183	49,7
	5902	0010	1.912	0	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0
6217	1569	0001	20.300	25.536	0,9	125,8	2.020	7,9	1.880	7,4
6219	3706	0001	300	27	0,0	8,9	27	99,6	27	99,6
6221	2389	0001	312.220	408.347	15,0	130,8	403.508	98,8	346.421	84,8
		0002	85.106	89.176	3,3	104,8	88.843	99,6	83.804	94,0
	2390	0001	70.166	112.219	4,1	159,9	110.759	98,7	101.703	90,6
		3115	26.872	26.686	1,0	99,3	26.686	100,0	26.229	98,3
		4384	4.788	9.092	0,3	189,9	1.790	19,7	614	6,8
	2393	0001	3.634	3.851	0,1	106,0	3.293	85,5	3.234	84,0
	2964	0001	40.144	54.295	2,0	135,3	52.543	96,8	48.436	89,2
		0004	13.043	15.422	0,6	118,2	15.393	99,8	15.393	99,8
		9316	7.693	9.667	0,4	125,7	9.654	99,9	9.622	99,5
		9317	2.641	2.596	0,1	98,3	2.571	99,0	2.505	96,5
		9319	1.366	1.349	0,0	98,8	1.310	97,1	1.310	97,1
	3234	2929	2.718	17.018	0,6	626,0	11.762	69,1	10.718	63,0
	3271	9354	21.807	31.382	1,2	143,9	4.741	15,1	4.659	14,9
	3272	9328	5.394	3.703	0,1	68,6	0	0,0	0	0,0
	4976	0002	64.705	94.289	3,5	145,7	93.762	99,4	75.588	80,2
		9534	17.851	22.468	0,8	125,9	22.468	100,0	21.804	97,1
		9535	9.581	8.978	0,3	93,7	8.910	99,3	8.009	89,2
9537		4.720	4.720	0,2	100,0	4.637	98,2	4.637	98,2	



**TABELA 11 – SUBTÍTULOS PRIORITÁRIOS DA LDO CONTEMPLADOS NA LOA/2019.**

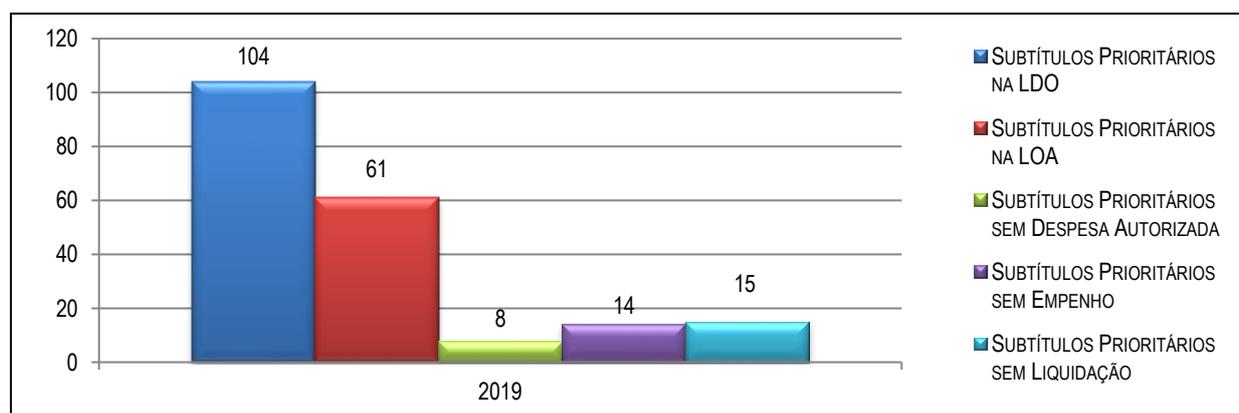
PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DESPESA AUTORIZADA		(B/A) %	EMPENHADO (C)	(C/B) %	LIQUIDADO (D)	(D/B) %
				VALOR (B)	% *					
	9068	0001	118.550	116.882	4,3	98,6	116.882	100,0	107.766	92,2
	4173	0002	17.053	9.822	0,4	57,6	9.822	100,0	9.417	95,9
6228	4187	0001	8.641	9.780	0,4	113,2	8.633	88,3	8.119	83,0
		0012	4.772	4.332	0,2	90,8	3.466	80,0	3.390	78,3
	4188	0001	2.160	1.985	0,1	91,9	1.985	100,0	1.877	94,6
	4217	0001	23.160	0	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>TOTAL</b>			<b>2.287.184</b>	<b>2.720.289</b>	<b>100,0</b>	<b>118,9</b>	<b>2.327.686</b>	<b>85,57</b>	<b>2.092.621</b>	<b>76,9</b>

FONTE: SIGGo/DISCOVERER – 17/02/2020

Observa-se que o total empenhado representou 85,6% da Despesa Autorizada – DA, valor superior ao obtido para o total referente aos Programas Temáticos em 2019, que foi de 77,4% (Tabela 7). Além disso, dos 61 Subtítulos Prioritários com recursos na LOA/2019, para o OFSS, 14 não apresentaram valores empenhados em 2019, o que aponta para uma maior necessidade de priorização, por parte dos gestores, das entregas que, na etapa de planejamento, foram marcadas dentro da política pública como prioritárias.

Na Figura 12 é apresentada a quantidade de Subtítulos Prioritários previstos na LDO, a quantidade localizada na LOA com a mesma codificação e, dentre estes, quantos não tiveram despesa autorizada, empenhos ou liquidação ao final de 2019.

**FIGURA 12 – SITUAÇÕES ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS DOS SUBTÍTULOS PRIORITÁRIOS – 2019**

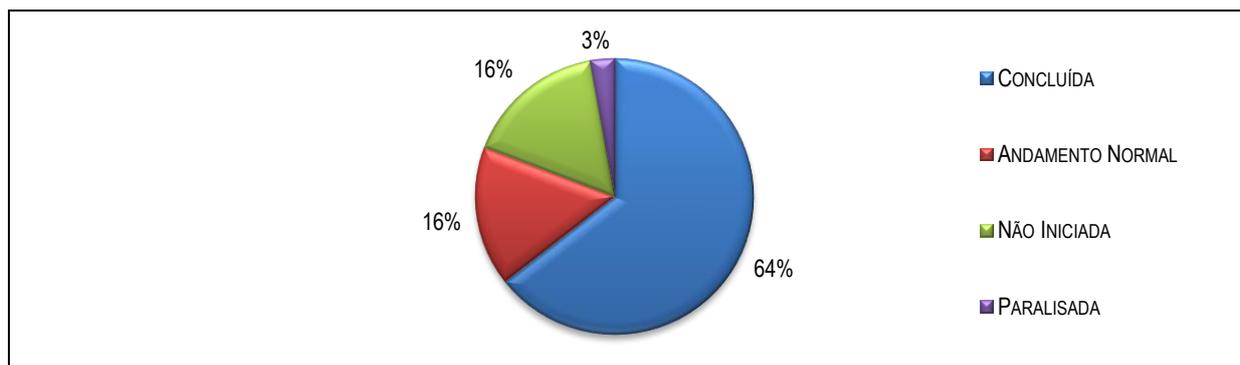


FONTE: SIGGo/DISCOVERER – 17/02/2020.

Observa-se que, dos Subtítulos Prioritários contemplados na LOA, 13,1% terminaram o exercício sem despesa autorizada, 23,0% não tiveram valores empenhados e 24,6% não tiveram liquidação.

Referente aos 61 Subtítulos Prioritários identificados na LOA, no sexto bimestre de 2019 havia um total de 73 Etapas cadastradas no SAG. Na Figura 13 é apresentada a estatística do estágio dessas Etapas.

**FIGURA 13 – ESTATÍSTICA DO ESTÁGIO DAS ETAPAS CADASTRADAS NO SAG REFERENTE AOS SUBTÍTULOS PRIORITÁRIOS**



FONTE: SAG/SIGGo/DISCOVERER – 6º BIMESTRE DE 2019 – EXTRAÍDO EM 20/02/2019.

Comparando-se a Figura 13 com a Figura 10 destaca-se o fato de que 80,8% das Etapas incluídas em Subtítulos Prioritários finalizaram o exercício com estágios “Concluída” ou “Andamento Normal”, enquanto que para o total das Etapas cadastradas no SAG esse percentual foi de 58,0%.

## 1.5 INDICADORES DE DESEMPENHO

Neste tópico serão apresentados os resultados consolidados obtidos para os indicadores de desempenho dos programas de governo e informações sobre o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD.

### 1.5.1 INDICADORES DE DESEMPENHO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Para cada Programa de Governo previsto no PPA são cadastrados Indicadores de Desempenho visando a aferição do grau de alcance de seus Objetivos Específicos. Em 2019 havia um total de 283 Indicadores Ativos no SIGGo, dos quais 279 possuíam Índices Desejados cadastrados para o exercício. Desse universo de Indicadores, em 20/02/2020, 264 apresentaram registros de Índices Alcançados referentes ao exercício de 2019. Para esses indicadores foram calculados os percentuais de atingimento dos índices desejados e obtidas médias para cada Programa Temático, conforme apresentado a seguir.



**TABELA 12 – ATINGIMENTO DOS ÍNDICES DESEJADOS PARA OS INDICADORES DE DESEMPENHO, POR PROGRAMA TEMÁTICO**

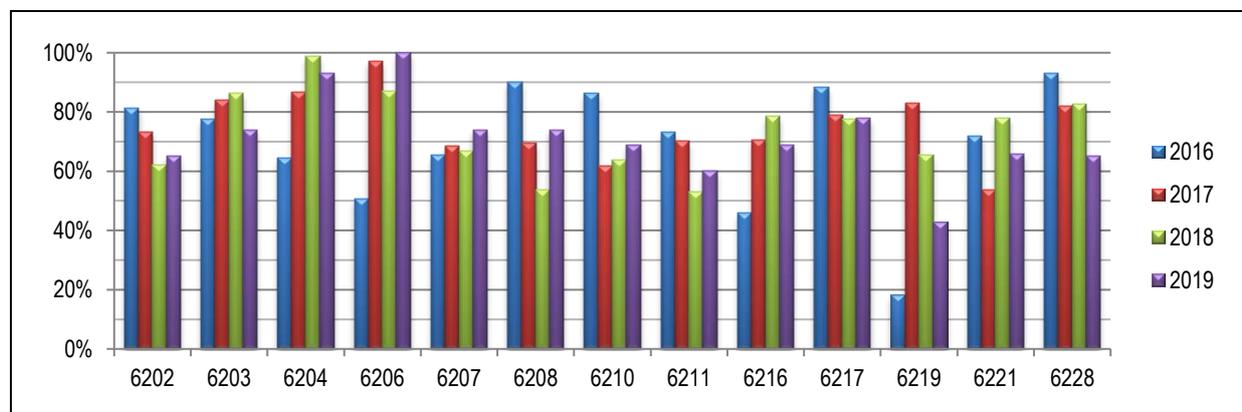
PROGRAMA		PERCENTUAL (%) MÉDIO DE ATINGIMENTO DOS INDICADORES			
Cód.	DESCRIÇÃO	2016	2017	2018	2019
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	81,3%	73,3%	62,2%	65%
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	77,4%	84,2%	86,3%	74%
6204	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	64,5%	86,9%	98,8%	93%
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	50,8%	97,1%	87,0%	100%
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	65,5%	68,5%	66,8%	74%
6208	TERRITÓRIO DA GENTE	90,0%	69,3%	53,7%	74%
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL	86,4%	61,7%	63,8%	69%
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	73,1%	70,1%	53,0%	60%
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	45,9%	70,4%	78,6%	69%
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	88,3%	79,0%	77,5%	78%
6219	CAPITAL CULTURAL	18,2%	83,0%	65,5%	43%
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA	71,9%	53,8%	78,0%	66%
6228	FAMÍLIAS FORTES	93,2%	82,0%	82,8%	65%
<b>MÉDIA GERAL PARA TODOS OS INDICADORES</b>		<b>73,2%</b>	<b>73,5%</b>	<b>72,3%</b>	<b>69,0%</b>

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DE DADOS EXTRAÍDOS EM 20/02/2020 DO SIGGO/DISCOVERER – INDICADORES DE DESEMPENHO.

Observa-se que a média geral obtida para todos os indicadores foi 69,0% de alcance dos índices desejados. Em 2018, o percentual verificado foi de 72,3%. Ressalta-se que a metodologia adotada para o cálculo da “Média Geral para Todos os Indicadores”, exibida na tabela 12, consiste no somatório dos percentuais alcançados individualmente para cada indicador de cada Programa, dividido pelo total de indicadores de todos os programas. Exemplificando para 2019, o somatório dos percentuais alcançados dividido por 264.

Na figura a seguir é apresentado um comparativo do desempenho dos programas, de 2016 a 2019.

**FIGURA 14 – DESEMPENHO DOS PROGRAMAS DE 2016 A 2019**



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.



Em 2019, foi possível observar um expressivo decréscimo no percentual de atingimento de alguns indicadores, dentre esses os previstos para os Programas 6219, 6221 e 6228. O Programa 6219, por exemplo, apresentou em 2018, percentual médio de 65,5% de alcance para seus indicadores, em oposição aos 43% verificado em 2019.

### 1.5.2 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, por meio de sua Decisão Ordinária nº 3519/2018, determinou à Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF que acompanhe, em sede de contas anuais, os resultados do Índice de Gestão Descentralizada para o Programa Bolsa Família (IGDM) e de seus componentes. A decisão resultou da Representação n.º 10/2017-ML, do Ministério Público junto à Corte, acerca de suposto alcance insuficiente das metas que integram o Índice de Gestão Descentralizada para o Programa Bolsa Família (IGD-BF) pelo Distrito Federal, especialmente em razão da incapacidade operacional das unidades que realizam as atualizações cadastrais dos beneficiários do aludido programa assistencial.

De acordo com o Manual do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único<sup>1</sup>, o Índice de Gestão Descentralizada – IGD serve para aferir a qualidade da gestão do Programa Bolsa Família – PBF e do Cadastro Único. O IGD considera, primordialmente, os cadastros atualizados das famílias e o acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação. Ainda segundo o referido manual:

IGD é um indicador sintético, objetivo e transparente que associa a fórmula de repasse com monitoramento e incentivo a boas práticas da gestão. Os recursos dele advindos passam a integrar o próprio Orçamento Municipal, o que fortalece a autonomia defendida na Constituição: capacidade de autogoverno, baseado na descentralização e não na hierarquia de um governo central, proporcionando mais liberdade nas tomadas de decisões locais.

Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1(um), são calculados os repasses financeiros que o MDS faz aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Os recursos repassados aos municípios são calculados, dentre outros parâmetros, com base no indicador IGD-M, que é formado pela multiplicação de quatro fatores:

- Fator I é o fator de Operação, que corresponde à média aritmética simples das seguintes variáveis: Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar –

---

<sup>1</sup>Disponível [www.mds.gov.br/webarquivos/publicação/bolsa\\_familia/Guias\\_Manuais/ManualIGD.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicação/bolsa_familia/Guias_Manuais/ManualIGD.pdf)



TAFE, Taxa de Acompanhamento de Agenda de Saúde – TASS, Taxa de Atualização Cadastral – TAC.

- Fator II é o Fator de adesão ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que expressa se o município aderiu ao SUAS, de acordo com a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS);
- Fator III é o Fator de informação da apresentação da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M, que indica se o gestor lançou no sistema informatizado do MDS (SuasWeb) a comprovação de gastos; e
- Fator IV é o Fator de informação da aprovação total da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M, que indica se foram registrados no SuasWeb a aprovação integral das contas apresentadas pelo gestor.

De acordo com as planilhas disponibilizadas pelo PBF por meio do link <https://bit.do/igdpbf>, houve comprovação de gastos e aprovação da comprovação de gastos referente ao ano 2018 para Brasília (planilha com atualização de agosto/2019, não contempla 2019). Também há registro de atualização dos dados cadastrais nos últimos 365 dias. Para o mês de janeiro de 2020, as taxas utilizadas para o cálculo do IGD seguiram conforme apresentado na tabela abaixo:

**TABELA 13 – TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DO IGD – JANEIRO DE 2020**

TAXA	RESULTADO ALCANÇADO (%)	MÉDIA NACIONAL (%)
TAXA DE ACOMPANHAMENTO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR – TAFE	0,95	0,93
TAXA DE ACOMPANHAMENTO DE AGENDA DE SAÚDE – TASS	0,62	0,83
TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL – TAC	0,77	0,84

FONTE: [HTTP://DRIVE.GOOGLE.COM/DRIVE/FOLDERS/0B0Z2DK3O3EMjCWfZZNjHQ052TFE](http://drive.google.com/drive/folders/0B0Z2DK3O3EMjCWfZZNjHQ052TFE).

Para as taxas obtidas, o cálculo do IGD resultou no índice de 0,78. O cálculo dos recursos a serem repassados ainda deve considerar o saldo em conta corrente do IGD, ou seja, os valores recebidos e não utilizados, e o produto dos quatro fatores de multiplicação mencionados. Para 2020, considera-se para fator 3 e fator 4 o ano de 2018. Este produto gera o IGD-M.

De acordo com as planilhas disponibilizadas pelo PBF por meio do link acima indicado, o saldo em conta corrente, em janeiro de 2020, era de R\$ 10.158.209,13. Como o saldo corresponde a um período maior que 24 meses em repasses, é aplicado um fator de 0,3 no cálculo dos recursos a serem transferidos. Os fatores 2, 3 e 4 receberam pontuação 1 em janeiro de 2020.



**TABELA 14 – VALOR REPASSADO PARA AJUDAR NA GESTÃO DO PBF – JAN 2020**

Mês/ANO	IGD-M	FATOR CC <sup>1</sup>	TETO DE REPASSE (A)	VALOR REPASSADO (B)	DIFERENÇA	
					VALOR (C = A-B)	% (C/A)
JAN/20	0,78	0,3	524.104,75	83.254,80	440.849,95	84,1

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DAS PLANILHAS DO PBF DISPONIBILIZADAS A PARTIR DO LINK [HTTPS://BIT.DO/IGDPBF](https://bit.do/IGDPBF).

1 – Multiplicador aplicado devido a saldo em conta corrente.

Data da extração 21/03/2020

Nas planilhas disponibilizadas pelo PBF pode-se verificar que, em janeiro de 2020, o saldo em conta corrente foi o principal fator para redução dos valores repassados ao Distrito Federal pelo MDS. Verifica-se que em decorrência de ineficiências na gestão local do PBF o Distrito Federal deixou de receber, neste mês, R\$ 440.849,55 valor que representa 84,1% do teto que poderia ter sido repassado.

Por meio das informações disponibilizadas no link <https://bit.do/igdpbf> possível ter acesso aos dados referentes ao exercício de 2019. Os dados publicados informam que ao longo de todo exercício de 2019 não houve qualquer repasse para gestão do PBF em Brasília. O saldo em conta corrente em dezembro de 2019 foi de R\$ 10.149.191,32. O IGD-M de todo exercício recebeu valor R\$ 0,00 (zero) nos cálculos para repasse, conforme Tabela 15:

**TABELA 15 – VALORES REPASSADOS PARA AJUDAR NA GESTÃO DO PBF – 2019**

Mês/ANO	IGD-M	FATOR CC <sup>1</sup>	TETO DE REPASSE (A)	VALOR REPASSADO (B)	DIFERENÇA	
					VALOR (C = A-B)	% (C/A)
JAN/19	0,00	0,3	524.104,75	0,00	524.104,75	100
FEV/19	0,00	0,3	524.104,75	0,00	524.104,75	100
MAR/19	0,00	0,3	524.104,75	0,00	524.104,75	100
ABR/19	0,00	0,3	524.104,75	0,00	524.104,75	100
MAI/19	0,00	0,3	524.104,75	0,00	524.104,75	100
JUN/19	0,00	0,3	524.104,75	0,00	524.104,75	100
JUL/19	0,00	0,3	524.104,75	0,00	524.104,75	100
AGO/19	0,00	0,3	524.104,75	0,00	524.104,75	100
SET/19	0,00	0,3	524.104,75	0,00	524.104,75	100
OUT/19	0,00	0,3	524.104,75	0,00	524.104,75	100
NOV/19	0,00	0,3	524.104,75	0,00	524.104,75	100
DEZ/19	0,00	0,3	524.104,75	0,00	524.104,75	100
<b>TOTAL</b>			<b>6.289.287,00</b>		<b>6.289.287,00</b>	

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DAS PLANILHAS DO PBF DISPONIBILIZADAS A PARTIR DO LINK [HTTPS://BIT.DO/IGDPBF](https://bit.do/IGDPBF).

1 – Multiplicador aplicado devido a saldo em conta corrente.

Data da extração 21/03/2020.



Pelo detalhamento das informações apresentadas no link mencionado, a ausência de repasses foi motivada pela pontuação do fator 4, que recebeu valor R\$ 0,00 (zero) para quase todos os meses do exercício:

**TABELA 16 – DETALHAMENTO IGD-M 2019**

MÊS/ANO	TAFE	TAAS	TAC	FATOR 1	FATOR 2	FATOR 3	FATOR 4	IGD-M
JAN/19	0,9204	0,5639	0,7831	0,7626	1,00	1,00	0,00	0,00
FEV/19	0,9204	0,5818	0,7759	0,7635	1,00	1,00	0,00	0,00
MAR/19*	0,9204	0,5818	0,7694	1,0000	1,00	1,00	1,00	0,00
ABR/19	0,9204	0,5818	0,7612	0,7562	1,00	1,00	0,00	0,00
MAI/19	0,8684	0,5818	0,7627	0,7439	1,00	1,00	0,00	0,00
JUN/19	0,8684	0,5818	0,7617	0,7434	1,00	1,00	0,00	0,00
JUL/19	0,9373	0,5818	0,7510	0,7553	1,00	1,00	0,00	0,00
AGO/19	0,9373	0,6187	0,7471	0,7626	1,00	1,00	0,00	0,00
SET/19	0,9354	0,6187	0,7450	0,7610	1,00	1,00	0,00	0,00
OUT/19	0,9354	0,6187	0,7816	0,7793	1,00	0,00	0,00	0,00
NOV/19	0,9437	0,6187	0,7803	0,7808	1,00	0,00	0,00	0,00
DEZ/19	0,9437	0,6187	0,7752	0,7782	1,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DAS PLANILHAS DO PBF DISPONIBILIZADAS A PARTIR DO LINK [HTTPS://BIT.DO/IGDPBF](https://bit.do/IGDPBF)

Data da extração 21/03/2020.

\*Março/2019: Os dados publicados indicam valor diferente de zero para todos os fatores, mas o repasse informado foi de R0,00.

Verifica-se que em decorrência de ineficiências no processo de gestão local do PBF o Distrito Federal deixou de receber, em 2019, o total de R\$ 6,29 milhões, o que representa 100% do teto que poderia ter sido repassado.



## PARTE 2 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA, POR PROGRAMA DE GOVERNO

A avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia ocorreu por meio de Auditorias de Programas, realizadas durante o período de abril de 2019 a fevereiro de 2020.

Conforme comentado no subtópico 1.1 deste Relatório, o PPA 2016/2019 é formado por dois tipos de Programas: Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. Os Programas desse último tipo não possuem nem objetivos e nem público-alvo, são de horizonte temporal contínuo e caracterizam a atividade “meio” do Estado. Logo, não seriam, a princípio, elegíveis para avaliação de eficiência e eficácia e, portanto, a seleção para 2019 ficou restrita aos Programas Temáticos.

A redução na quantidade de Programas de Governo em relação ao PPA anterior, de 42 para 16 (3 de gestão e 13 temáticos), tornou os Programas Temáticos ainda mais complexos e abrangentes, no sentido de que políticas públicas que anteriormente eram tratadas em nível de Programa, passaram a ser tratadas em nível de objetivo específico. Assim, ficou praticamente inviabilizada a análise integral de um Programa Temático em um único exercício. Na realidade, alguns Programas tomaram a dimensão de uma Função Orçamentária.

Na tabela a seguir são apresentados os Programas Temáticos selecionados em 2019, com suas quantidades de OEs e aqueles selecionados para avaliação no exercício.

**TABELA 17 – SELEÇÃO DE OBJETIVOS ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS - 2019**

PROGRAMAS SELECIONADOS		QUANT. DE OEs NO PROGRAMA	QUANT. DE OEs AVALIADOS		OEs AVALIADOS EM 2019
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		2016 A 2018	EM 2019	
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	9	4	1	006
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	5	2	1	003
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA	6	1	2	002,004
6228	FAMÍLIAS FORTES	7	0	3	003,004,005

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.



## 2.1 CONCEITOS UTILIZADOS PARA AS DIMENSÕES DE DESEMPENHO

Para este Relatório foram adotados os seguintes conceitos de Eficácia, Eficiência e Efetividade:

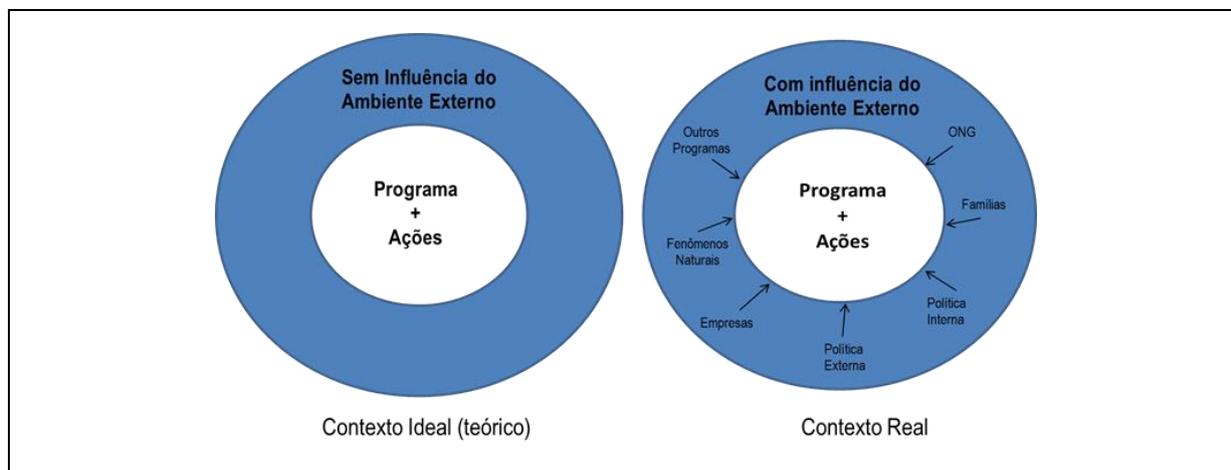
**EFICÁCIA**– A eficácia é definida como o grau de alcance das metas programadas (bens e serviços) em um determinado período de tempo, independentemente dos custos implicados. O conceito de eficácia diz respeito à capacidade da gestão de cumprir objetivos imediatos, traduzidos em metas de produção ou de atendimento, ou seja, a capacidade de prover bens ou serviços de acordo com o estabelecido no planejamento das ações. (*Manual de Auditoria Operacional – TCU/2010*)

**EFICIÊNCIA**– A eficiência é definida como a relação entre os produtos (bens e serviços) gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados para produzi-los, em um determinado período de tempo, mantidos os padrões de qualidade. Essa dimensão refere-se ao esforço do processo de transformação de insumos em produtos. Pode ser examinada sob duas perspectivas: minimização do custo total ou dos meios necessários para obter a mesma quantidade e qualidade de produto; ou otimização da combinação de insumos para maximizar o produto quando o gasto total está previamente fixado. Nesse caso, a análise do tempo necessário para execução das tarefas é uma variável a ser consideradas. A eficiência pode ser medida calculando-se e comparando-se o custo unitário da produção de um bem ou serviço. (*Manual de Auditoria Operacional – TCU/2010*)

**EFETIVIDADE** – A efetividade diz respeito ao alcance dos resultados pretendidos, a médio e longo prazo. Refere-se à relação entre os resultados de uma intervenção ou programa, em termos de efeitos sobre a população alvo (impactos observados), e os objetivos pretendidos (impactos esperados), traduzidos pelos objetivos finalísticos da intervenção. Trata-se de verificar a ocorrência de mudanças na população-alvo que se poderia razoavelmente atribuir às ações do programa avaliado. (*Manual de Auditoria Operacional – TCU/2010*)

Entende-se, a partir dos conceitos apresentados, que as dimensões de desempenho são variáveis independentes entre si, ou seja, um programa pode ser eficiente sem ter sido eficaz e vice-versa. Em um CONTEXTO IDEAL de análise de programas (vide Figura 15) a Efetividade deveria depender totalmente da Eficácia e da Eficiência, contudo, em um CONTEXTO REAL de análise, o grau de relação das ações com o objetivo do programa pode variar em virtude das interferências do ambiente externo. Para este Relatório considerou-se o CONTEXTO REAL e não o IDEAL, pois este dificilmente ocorre na prática. Dessa forma, a Efetividade torna-se também uma variável independente.

FIGURA 15 – CONTEXTO IDEAL X CONTEXTO REAL



**CONTEXTO IDEAL:** Para que o programa atinja seus objetivos, precisa apenas que as ações elencadas sejam efetivamente realizadas “*ceteris paribus*”, ou seja, não sendo consideradas as interferências de outras variáveis externas ao programa. Além disso, todas as ações necessárias para atingir o objetivo do programa foram consideradas (critério de suficiência), todas as ações mantêm total relação com o objetivo do programa (critério de pertinência/aderência) e as dotações atribuídas a cada ação são suficientes para que elas sejam efetivamente executadas.

**CONTEXTO REAL:** Os critérios de suficiência e de pertinência das ações nem sempre são atendidos e o programa é visto dentro de uma realidade em que há interferência de diversas variáveis, tanto para maximizar quanto para minimizar os resultados das ações elencadas. São exemplos (não exaustivos) de variáveis que podem interferir nos programas analisados:

- **ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONGs:** Com atuações nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, segurança, etc., relacionadas com o programa;
- **FAMÍLIAS:** Quando engajadas em programas tais como: Amigos da Escola, serviços voluntários (voluntariados), etc;
- **POLÍTICA INTERNA:** Mudanças de prioridades durante o período de análise do programa que interfiram em seu desempenho, maximizando ou minimizando seus resultados;
- **POLÍTICA EXTERNA:** A exemplo de crises econômicas mundiais que afetam direta ou indiretamente o programa;



- **EMPRESAS PRIVADAS:** Quando desenvolvem atividades voltadas para a responsabilidade social nas áreas relacionadas ao programa em análise ou quando engajadas em Parcerias Público Privadas (PPP) que vão ao encontro do programa;
- **FENÔMENOS NATURAIS:** Podem ocorrer catástrofes naturais como tempestades, deslizamento de terras, secas, etc., que afetam o programa;
- **OUTROS PROGRAMAS:** Quando atuam transversalmente às ações elencadas contribuindo para o aumento da efetividade do programa analisado.

## 2.2 METODOLOGIA UTILIZADA NOS RELATÓRIOS PARA ANÁLISE DA EFICÁCIA, DA EFICIÊNCIA E DA EFETIVIDADE DOS PROGRAMAS

Os conceitos apresentados no item 2.1 utilizam termos, tais como: “*metas programadas*”, “*período de tempo*”, “*custos*” e “*padrões de qualidade*”. Portanto, para que seja possível avaliar os resultados é necessário identificar, nos Programas, essas variáveis presentes nos conceitos.

### 2.2.1 ANÁLISE DA EFICÁCIA

A análise da eficácia foi realizada por meio da elaboração de questões de auditoria direcionadas para essa finalidade.

Para elaborar as questões, as equipes seguiram um roteiro de planejamento de auditoria focado em identificar as metas das ações governamentais e sua relevância para os Objetivos Específicos sob análise.

De forma a orientar a conversão dos percentuais de execução das metas identificadas em conceitos qualitativos de eficácia, foi utilizada a tabela a seguir:

**TABELA 18 – CONVERSÃO DE PERCENTUAIS DE EXECUÇÃO EM CONCEITOS QUALITATIVOS DE EFICÁCIA**

PERCENTUAL ENCONTRADO	CONCEITO QUALITATIVO
A PARTIR DE 80%	DENTRO DO PREVISTO
ENTRE 50% E 79%	ABAIXO DO PREVISTO
ABAIXO DE 50%	MUITO ABAIXO DO PREVISTO

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.



## 2.2.2 ANÁLISE DA EFICIÊNCIA

Segundo Cohen<sup>2</sup>, na análise da Eficiência “*se a quantidade de produto está predeterminada, procura-se minimizar o custo total ou o meio que se requer para sua geração; se o gasto total está previamente fixado, procura-se otimizar a combinação de insumos para maximizar o produto*”. Esse conceito pode ser representado pela seguinte equação:

$$E_F = \frac{\frac{M_R}{T_R \cdot C_R}}{\frac{M_P}{T_P \cdot C_P}} = \frac{M_R \cdot T_P \cdot C_P}{M_P \cdot T_R \cdot C_R}$$

Onde:

$E_F$  = Eficiência;

$M_P$  = Meta Programada;

$C_P$  = Custo Programado;

$T_P$  = Tempo Previsto;

$M_R$  = Meta Realizada;

$C_R$  = Custo Realizado;

$T_R$  = Tempo Realizado.

Esta formulação está totalmente de acordo com o conceito apresentado no item 2.1, exceto pela consideração que se deve fazer sobre a manutenção do padrão de qualidade, a qual não tem como ser incorporada nos cálculos. No entanto, a utilização dessa fórmula para avaliação da eficiência dos Programas de Governo fica prejudicada em função de ainda não haver um sistema de custos implantado no GDF.

O SAG possui um campo denominado “valor estimado”, contudo, verificou-se que a informação disponível nesse campo não pode ser utilizada como referência de custo, pois, raramente é resultado de um orçamento específico para a etapa que se pretende realizar. Em muitos casos a unidade utiliza nesse campo o valor da Dotação Inicial do Subtítulo.

Ainda não foi possível estabelecer uma formulação matemática que pudesse ser aplicada para subsidiar a análise da eficiência de todos os Programas de Governo. Ainda que, em alguns casos, as equipes de auditoria consigam, por meio do trabalho de campo, encontrar os parâmetros necessários para aplicação da fórmula proposta por Cohen, isso não será a regra e, portanto, deverão ser considerados outros critérios subjetivos na análise.

No esforço de aplicar a formulação matemática, as equipes foram a campo para tentar responder as seguintes perguntas:

---

<sup>2</sup>COHEN,Ernesto; FRANCO,Rolando.Avaliação de projetos sociais. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1993, p.103



1. Quais os produtos principais a serem entregues pelo programa?
2. É possível estabelecer algum referencial de custo para os produtos?
3. Qual o prazo previsto para entrega dos produtos?
4. É possível determinar padrões de qualidade para os produtos?

No caso de impossibilidade de responder a essas questões deve-se verificar se há recorrência de contratos emergenciais e/ou aditivos contratuais (de valor ou de prazo). Esses elementos não são suficientes para classificar o programa como ineficiente, mas podem indicar ineficiências, no planejamento ou na gestão dos recursos.

Devido às particularidades de cada Programa, as equipes devem descrever a metodologia específica adotada em cada análise de eficiência realizada.

### 2.2.3 ANÁLISE DA EFETIVIDADE

Ainda que a análise de efetividade não esteja prevista na legislação citada na Introdução do presente Relatório, entende-se válida a busca pela avaliação dessa dimensão de desempenho, uma vez que nela estará refletido o benefício à população-alvo trazido pela ação governamental.

A ação governamental de caráter finalístico está representada no PPA 2016/2019 pelos Programas Temáticos, os quais possuem objetivo-geral e objetivos específicos. A estes últimos foram atreladas metas e indicadores de desempenho. Conforme apresentado no Anexo II do PPA, tanto os Programas Temáticos, quanto os Objetivos Específicos encontram-se na dimensão Tática do referido Plano.

Com a intenção de avaliar a efetividade dos Programas de Governo estruturados no PPA buscou-se verificar a contribuição das ações desenvolvidas para o atingimento dos objetivos elencados, pois, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, do Tesouro Nacional, caso esteja bem definido, o objetivo deve *“expressar o resultado que se deseja alcançar, ou seja, a transformação da situação a qual o programa se propõe modificar”*.

Ainda conforme o referido Manual, *“O indicador permite, conforme o caso, mensurar a eficácia, eficiência ou efetividade alcançada com a execução do programa”*. Dessa forma, ainda que a estrutura do PPA não vincule os indicadores de desempenho à



dimensão da efetividade, verificou-se que, em alguns casos, eles seriam adequados para aferir os impactos positivos gerados na população-alvo.

Caso os indicadores sejam considerados inadequados, as equipes de auditoria ainda podem buscar outras fontes de dados ou optar pela aplicação de métodos específicos de pesquisa junto ao público-alvo para cada caso particular.

A depender do programa, seus resultados podem ser de difícil constatação no exercício em análise, pois a efetividade de muitas ações só será percebida anos após sua implementação. Trata-se, portanto, de análise complexa, abrangente e peculiar a cada Programa de Governo, e que, em alguns casos, não foi possível de ser realizada pelas equipes de auditoria.

### **2.3 LIMITAÇÕES À METODOLOGIA ADOTADA**

As limitações e/ou dificuldades encontradas na aplicação da metodologia proposta foram as seguintes:

- diversidade de fontes para obtenção das metas, com divergências entre: PPA, Acordo de Resultados, Planejamento Estratégico e informações prestadas pelas Unidades em resposta às Solicitações de Informações;
- descontinuidade do sistema Gestão DF em 2019, dificultando a verificação quanto ao cumprimento das metas presentes nos acordos de resultados;
- ausência na codificação dos Programas de Trabalho, de campo para identificação dos Objetivos Específicos dos Programas Temáticos, o que dificulta a identificação das despesas e realizações físicas associadas a esse nível de planejamento;
- falta de sistema de custos que viabilize informações para um cálculo mais preciso da Eficiência das ações;
- informações disponibilizadas pelas unidades responsáveis de forma intempestiva, o que prejudica ou dificulta a análise dos dados solicitados;
- obstrução à realização dos trabalhos por parte de Unidade auditada.

Em Programas em que as limitações foram mais severas, a avaliação das dimensões de desempenho foi realizada de forma subjetiva, considerando-se, por exemplo:

1. sistemas de controles utilizados pelo órgão;
2. seus procedimentos operacionais;



3. seus métodos de trabalho;
4. nível de treinamento e capacitação dos servidores;
5. qualidade dos serviços e produtos entregues à população; e
6. planejamento e ênfase na redução de custos, evitando-se compras de emergência, por exemplo.

Entende-se que essas e outras variáveis também sinalizam, de forma direta ou indireta, a conduta do Órgão com relação a eficácia, eficiência e efetividade dos programas analisados.



## **AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO GOVERNAMENTAL, POR PROGRAMA DE GOVERNO EXERCÍCIO 2019**

### **PROGRAMA TEMÁTICO 6202 – BRASÍLIA SAUDÁVEL**

#### **RESUMO**

O Programa Temático 6202 – BRASÍLIA SAUDÁVEL tem por objetivo “*garantir acesso universal com equidade de todos os segmentos sociais a uma rede de atenção integral à saúde, com ênfase na ampliação da cobertura da atenção primária e da atenção especializada, promoção à saúde, na prevenção de fatores que levam ao adoecimento e na educação em saúde para população*”. No Plano Plurianual – PPA 2016/2019, o Programa está estruturado em nove objetivos específicos – OEs, entre os quais foi selecionado para a avaliação o OE 006 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, que tem por propósito “*aprimorar os processos de planejamento, participação, gestão, qualificação e formação de profissionais de saúde e do controle social no âmbito da SES e promover a descentralização de autonomia administrativa, financeira e responsabilização sobre os serviços prestados nas unidades de saúde com a integração de ações e serviços finalísticos, e compartilhamento com a academia, sociedade e demais atores, de maneira a imprimir qualidade e eficiência crescentes à atenção à saúde no DF*”. Avaliou-se que o OE 006 apresentou eficácia abaixo do previsto no exercício de 2019. Das duas questões de auditoria propostas, uma atendeu ao padrão desejável e outra questão não atendeu ao padrão desejável, resultando no percentual de 50% de execução das metas. A meta de implantação da gestão de custos com a apuração do Custo Total nas Unidades Hospitalares da SES alcançou resultado de 94,12%, mas com necessidade de apuração do Custo por Produto. A ação de maior relevância para a implantação eficaz do Programa de Gestão de Custos não foi concluída: “*Sistematizar o modelo de qualificação da informação da gestão de custos para as unidades de saúde da SES-DF*”. Avaliou-se que o OE 006 apresentou eficiência abaixo do desejado em 2019. O desempenho na apuração de custos na Rede SES mostrou-se heterogêneo em 2019, 9 de 16 unidades hospitalares alcançaram a 4ª fase do programa, com apuração do Custo por Produto. A maioria dos Núcleos de Controle de Custos das unidades hospitalares vinculadas à SES contou, ao longo de 2019, com apenas um servidor para desempenhar as atividades de implantação e manutenção do Programa de Gestão de Custos. A



SES disponibilizou instrumentos e métodos facilitadores de coleta de dados no grupo de custo Pessoal e no grupo Material de Consumo, sem, contudo, disponibilizá-los no grupo Serviços de Terceiros. Verificou-se que os Núcleos de Gestão de Custos – NGC enfrentam dificuldades para acesso integral e tempestivo às informações necessárias à apuração de custos das Unidades Hospitalares devido à multiplicidade de técnicas de captação de dados, bem como à falta de exigência formal para que os responsáveis pelos Centros de Custos encaminhem-lhes as informações de modo regular e sistemático. A ação de validação dos dados pelos agentes de custos se restringiu ao grupo de Despesas Gerais, água, energia e telefonia, devido à insuficiência de força de trabalho dos NGCs e à limitação de acesso à informação real, diretamente de notas fiscais ou faturas. A efetividade foi avaliada como limitada, considerando que nem todas as nove unidades hospitalares que alcançaram a 4ª etapa do Programa de Gestão de Custos mensuraram os valores dos custos de seus serviços, tomando-se como referência os itens de produção Parto, Paciente-Dia em Unidade de Terapia Intensiva e Cirurgia. Para o item de produção Parto verificou-se que tão-somente o HRC, HRSAM e HMIB mensuraram seus custos. Para o parâmetro Paciente-Dia em Unidade de Terapia Intensiva, apenas o HRC, HRSAM, HMIB, HBDF e HRG aferiram seus custos. Para Cirurgia, os hospitais HRC, HRSAM, HMIB, HBDF, HRG e HRBZ quantificaram os custos de tais serviços finalísticos. Os estudos de custo realizados no âmbito das unidades hospitalares se restringiram, até o momento, ao controle dos valores de itens do grupo Despesas Gerais que extrapolaram o desvio-padrão dos valores médios apurados. Várias propostas de melhoria ao Programa de Gestão de Custos foram elaboradas no âmbito dos NGCs, carecendo, entretanto, de aprovação e implementação pelos gestores da SES. Não foi possível avaliar, na extensão necessária, a maturidade das informações de custos utilizadas para embasar os repasses financeiros ao Hospital de Base – HBDF, por meio do Contrato de Gestão nº01/2018 firmado entre a SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF. No entanto, tomando como base exclusivamente os resultados do Instrumento de Monitoramento de Desempenho – IMD obtidos pelo HBDF no período de janeiro a julho/2019 avaliou-se que há indicativos de que a implantação do Sistema de Custos nessa Unidade Hospitalar não apresenta ainda maturidade suficiente para embasar os repasses financeiros. Por fim, conclui-se que o Programa de Gestão de Custos ainda não apresenta maturidade para apurar, de forma completa, íntegra, fiel e confiável, os custos dos serviços assistenciais disponibilizados à população, nem para analisar e comparar o desempenho das unidades hospitalares e dos serviços assistenciais, tampouco para permitir a tomada de decisões, pois as etapas e subetapas ainda não estão consolidadas em todas as Unidades Hospitalares da Rede SES.



## 1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO PROGRAMA TEMÁTICO

O Programa Temático 6202 – BRASÍLIA SAUDÁVEL está inserido no PPA 2016/2019 no Objetivo Estratégico AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO. Sua Diretriz no PPA é VIVER BEM, DIREITOS DE TODOS.

O Objetivo Geral do Programa Temático BRASÍLIA SAUDÁVEL é “*garantir acesso universal com equidade de todos os segmentos sociais a uma rede de atenção integral à saúde, com ênfase na ampliação da cobertura da atenção primária e da atenção especializada, promoção à saúde, na prevenção de fatores que levam ao adoecimento e na educação em saúde para população*”.

Ao Objetivo Geral do Programa, relacionam-se nove Objetivos Específicos:

**TABELA 1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA TEMÁTICO 6202 – PPA 2016/2019**

OBJETIVO ESPECÍFICO	
001	<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA, PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE E PREVENÇÃO AO ADOECIMENTO:</b> EXPANDIR E QUALIFICAR A OFERTA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE POR MEIO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE POLÍTICAS PÚBLICAS TRANSVERSAIS PARA A OFERTA DE AÇÕES VOLTADAS DOS CIDADÃOS QUANTO AOS FATORES RESPONSÁVEIS PELA BOA SAÚDE, A PREVENÇÃO DE FATORES QUE LEVAM AO ADOECIMENTO, PARA O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO E A REABILITAÇÃO, GARANTINDO A UNIVERSALIDADE DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E A EQUIDADE NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO
002	<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE:</b> AMPLIAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), POR MEIO DA ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, TECNOLÓGICAS E DAS AÇÕES EM SAÚDE QUE A COMPÕEM
003	<b>REDES DE ATENÇÃO:</b> ORGANIZAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E EXPANSÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, ORIENTADAS A PARTIR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO E DA ASSISTÊNCIA COM QUALIDADE
004	<b>ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA:</b> PROPORCIONAR À POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE QUALIDADE EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO, PROMOVENDO O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS
005	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE:</b> AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO, REDUÇÃO, ELIMINAÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO
006	<b>GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:</b> APRIMORAR OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, PARTICIPAÇÃO, GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DO CONTROLE SOCIAL NO ÂMBITO DA SES E PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO DE AUTONOMIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E RESPONSABILIZAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE COM A INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS FINALÍSTICOS, E COMPARTILHAMENTO COM A ACADEMIA, SOCIEDADE E DEMAIS ATORES, DE MANEIRA A IMPRIMIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA CRESCENTES À ATENÇÃO À SAÚDE NO DF
007	<b>EDUCAÇÃO SUPERIOR EM SAÚDE:</b> GARANTIR ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR E NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, BEM COMO DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA, DE PESQUISA E EXTENSÃO, COM QUALIDADE E SOCIALMENTE REFERENCIADOS, PREPARANDO PROFISSIONAIS PARA A ATENÇÃO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM AS ESTRATÉGIAS E PRIORIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO DISTRITO FEDERAL
008	ASSEGURAR SANGUE, SEUS COMPONENTES E EXAMES ESPECIALIZADOS COM QUALIDADE E EM QUANTIDADE ADEQUADA PARA A POPULAÇÃO NO DF, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS
009	<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS COM EPILEPSIA:</b> EXPANDIR E QUALIFICAR A OFERTA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE) EM SAÚDE PARA O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS PACIENTES COM EPILEPSIA EM TODOS OS GRAUS DE COMPLEXIDADE, GARANTINDO A UNIVERSALIDADE DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, BEM COMO A PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO SENTIDO DE PROPAGAR A DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO A RESPEITO DO TEMA EPILEPSIA (EP)

FONTE: ADAPTADO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II DO PPA 2016/2019, A LEI Nº 5.602/2015, COM ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.



Os principais instrumentos de Planejamento da Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF para o período 2016/2019 são o Plano Plurianual, o Planejamento Estratégico e o Plano Distrital de Saúde – PDS, norteados pelas Diretrizes Nacionais e Plano Nacional de Saúde.

Os instrumentos de planejamento da SES/DF foram elaborados de forma integrada e participativa, sendo complementares e correlacionados entre si, com a finalidade de fortalecer a implantação e execução de suas iniciativas como ferramentas estruturantes da Gestão.

O Plano Distrital de Saúde – PDS é um instrumento que, a partir de uma análise da situação de saúde, apresenta as intenções, objetivos e metas a serem alcançados no período de quatro anos. O documento expressa as políticas, os compromissos e as prioridades de saúde, a partir do planejamento de políticas públicas.

O PDS para o período 2016/2019 foi aprovado mediante a Resolução CSDF nº 457/2016, homologada pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

A Programação Anual de Saúde – PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no PDS e tem por objetivo anualizar as metas desse Plano para o exercício e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados em consonância com a LOA.

A PAS é o desdobramento anual do Plano Distrital de Saúde e tem o propósito de determinar o conjunto de ações que permitem concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde. Assim sendo, sua construção busca garantir maior transparência à gestão, melhorando a relação com os órgãos de controle interno e externo do sistema, controle social e sociedade.

A PAS-2019 foi aprovada mediante a Resolução CSDF nº 515, de 19/03/2019, homologada pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Na Tabela 2 são apresentadas as dotações iniciais e despesas autorizadas deste Programa Temático, por Unidade Orçamentária – UO:

**TABELA 2 – DOTAÇÃO INICIAL E DESPESA AUTORIZADA DO PROGRAMA TEMÁTICO, POR UO** R\$ 1,00

CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DESCRIÇÃO	DESPESA AUTORIZADA (B)		DESPESA LIQUIDADADA (C)		(B/C)
		VALOR	% *	VALOR	% *	%
23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA – FHB	32.399.000	2,1	36.841.977	1,9	113,7
23203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS	2.882.986	0,2	2.198.788	0,1	76,3
23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – FSDF	1.535.789.614	97,8	1.858.255.491	97,9	121,0
<b>TOTAL</b>		<b>1.897.296.255</b>	<b>100,0</b>	<b>1.897.296.255</b>	<b>100,0</b>	<b>120,8</b>

FONTE: SIGGo/DISCOVERER – 10/02/2020

\* Percentual do valor de cada UO em relação ao total do Programa

\*\* As descrições das Unidades Orçamentárias desta Tabela são as constantes no SIGGo na data da extração dos dados.



## 2 OBJETIVO ESPECÍFICO SELECIONADO

Em 2016, no âmbito do Programa 6202, foram considerados para análise os Objetivos Específicos 001 e 002. A seleção do OE 001 tomou por base a Atenção Primária à Saúde, com foco na avaliação da Estratégia de Saúde da Família. Os trabalhos realizados no OE 002 focaram na gestão dos equipamentos médico-hospitalares dentro da SES e a qualidade de serviços prestados à população do DF.

Em 2017, foram avaliados os Objetivos Específicos 002 e 003, no tocante aos aspectos das Redes de Atenção, focando nos desenvolvimentos para enfrentamento às condições crônicas de saúde. Considerou-se a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (Portaria GM/MS nº 483/2014) e o provimento de cuidado pela Atenção Especializada Ambulatorial no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SES. A esse conjunto temático denominou-se OE 003 ampliado.

Em 2018, foram avaliados aspectos relativos ao serviço de atendimento aos pacientes portadores de lábio leporino e fenda palatal no Hospital Regional da Asa Norte, tema referente ao Objetivo Específico OE 002. O tema apresentou relevância diante do cenário de demanda crescente pelo serviço, demanda esta impulsionada pela redução gradual dos serviços ofertados majoritariamente por Centro de Referência Nacional localizado em Bauru/SP, o Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – HRAC/Centrinho, vinculado à Universidade de São Paulo – USP/Bauru.

Tendo em vista que os objetivos específicos 001, 002 e 003 do PPA vigente foram avaliados, selecionou-se para avaliação em 2019 o Objetivo Específico OE 006 – *Gestão do Sistema Único de Saúde*, pela relevância de seu propósito de aprimorar os processos de planejamento e gestão, reconhecendo a necessidade da SES de obter conhecimento dos custos dos seus próprios serviços para atingir uma alocação eficiente dos seus recursos.

Nesse sentido, umas das ferramentas que a SES considera de relevância para a Gestão do Sistema de Saúde é a Gestão de Custos – GC, instrumento eficaz de gerência e acompanhamento dos serviços que permite a implantação de medidas corretivas visando um melhor desempenho das unidades, com base na possível redefinição das prioridades essenciais, aumento da produtividade e racionalização do uso de recursos, dentre outras medidas administrativas, consoante o Plano Distrital de Saúde vigente.

Dessa forma, o presente trabalho visa avaliar a implantação da Gestão de Custos em unidades de saúde da Rede SES, de forma a identificar pontos críticos e recomendar aperfeiçoamentos no processo de implantação desse instrumento de gestão, sem, contudo,



apreciar, nem tampouco ratificar, a legalidade dos gastos/custos decorrentes dos processos de contratações e aquisições realizados pela SES.

O foco da avaliação é a implantação do Programa Gestão de Custos em 100% das unidades hospitalares da SES/DF e a inteligência empregada na construção da política de gestão de custos, que envolve estratégia, gerência, linhas de ação, recursos humanos, capacitação, organização de processos e áreas, com a consecução das etapas da Gestão de Custos.

## 2.1 CARACTERIZAÇÃO DO OBJETIVO ESPECÍFICO 006

Segundo o Anexo II do PPA 2016/2019, o Objetivo Específico 006 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, tem por propósito “*aprimorar os processos de planejamento, participação, gestão, qualificação e formação de profissionais de saúde e do controle social no âmbito da SES e promover a descentralização de autonomia administrativa, financeira e responsabilização sobre os serviços prestados nas unidades de saúde com a integração de ações e serviços finalísticos, e compartilhamento com a academia, sociedade e demais atores, de maneira a imprimir qualidade e eficiência crescentes à atenção à saúde no DF*”. A seguir serão abordados pontos que compõem a estrutura desse Objetivo, bem como será apresentada uma análise crítica desta estrutura dentro do PPA vigente.

A Gestão do Setor Público tem se aperfeiçoado ao longo das últimas décadas e um dos marcos institucionais desse aperfeiçoamento é a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que estabeleceu diretrizes para o equilíbrio fiscal, transparência e qualidade dos gastos públicos e avaliação de desempenho das organizações públicas no tocante a custos e benefícios sociais.

Sobre o tema Gestão de Custos, a LRF, em seu art. 50, § 3º, preconiza que a administração pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. E a Lei nº 6.216/2018, de Diretrizes Orçamentárias, art. 40, dispõe sobre “*apuração dos custos no âmbito do Distrito Federal para o exercício de 2019*”:

Art. 40. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos definidos na Lei Orçamentária Anual de 2019 e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar a apuração de custos.

§ 1º Os sistemas de gestão de recursos humanos, patrimoniais e materiais devem interagir com o sistema SIGGO, a fim de possibilitar a convergência de dados para subsidiar o Sistema de Informação de Custos – SIC.

§ 2º O SIAC deve tomar por base os dados da execução orçamentária e extra-orçamentária da despesa, vinculada à classificação funcional e às entidades da Administração do Distrito Federal.



Nesse contexto, a SES tornou obrigatória a implantação da Gestão de Custos – GC para todas as unidades de saúde da rede mediante a Portaria SES nº 79/2015.

A SES participa do Programa Nacional de Gestão de Custos – PNGC, do Ministério da Saúde, e tem como visão de futuro que todas as instituições de saúde pública do Distrito Federal tenham iniciativas em gestão de custos e avancem na utilização de ferramentas de gestão que facilitem a tomada de decisões estratégicas.

O PNGC é um conjunto de ações que visam promover a gestão de custos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS por meio da produção, difusão e aperfeiçoamento de informações relevantes e pertinentes a custos, utilizadas como subsídio para a otimização do desempenho de serviços, unidades, regiões e redes de atenção em saúde do SUS.

A Gestão de Custos no SUS visa estabelecer os processos e o consumo adequado de recursos que privilegiem a qualidade, construindo padrões de referência que possibilitem remuneração mais apropriada das ações e serviços públicos de saúde, bem como informação para subsidiar as discussões sobre o financiamento do sistema. A associação de iniciativas de apuração e gestão de custos às políticas públicas em saúde significa progredir em direção à qualificação da Gestão do SUS, o que leva ao melhor uso dos recursos públicos.

A implantação da Gestão de Custos torna-se de grande relevância, tendo em vista que possibilita aos gestores públicos da área da saúde estimar os custos de um novo serviço e/ou procedimento a ser disponibilizado à população; apurar e estimar os custos dos procedimentos incorporados; analisar regionalmente o desempenho dos estabelecimentos, serviços e redes assistenciais; elaborar o planejamento dos recursos disponíveis para a atenção à saúde; fortalecer o controle social por meio da transparência na utilização dos recursos e, acima de tudo, tomar decisões tendo como subsídio a informação de custo, melhorando a gestão dos recursos disponíveis.

As etapas de implantação da gestão de custos no âmbito da SES/DF compreendem quatro momentos, subdivididos em subetapas, a saber:

- Alinhamento Conceitual (sensibilização e capacitação)
  - Capacitação;
  - Reuniões;
  - Sensibilização com gestores;
  - Sensibilização com servidores.



- Diagnóstico da Unidade (mapeamento e levantamento de dados)
  - Mapeamento da unidade;
  - Mapa de relacionamento.
- Sistematização da Informação (preenchimento no ApuraSUS)
  - Lançar dados de pessoal;
  - Lançar dados de material de consumo;
  - Lançar dados de serviços de terceiros;
  - Lançar dados de despesas gerais.
- Análise Crítica (relatório e análise crítica)
  - Realizar alocação recíproca (gerar matriz);
  - Validar informações lançadas no ApuraSUS;
  - Emitir relatórios gerenciais.

As etapas e subetapas para a implantação do Programa de Gestão de Custos na SES estão descritas na Tabela 3:

**TABELA 3 – ETAPAS E SUBETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE CUSTOS NA SES**

ETAPAS	SUBETAPAS
<b>1. ALINHAMENTO CONCEITUAL:</b> CONSISTE EM PROMOVER UM ALINHAMENTO CONCEITUAL CONSIDERANDO TODOS OS SERVIDORES ENVOLVIDOS, DIRETOS E INDIRETAMENTE, NO PROCESSO DE APURAÇÃO DE CUSTOS E OCORRE EM DOIS NÍVEIS, ESTRATÉGICO E TÁTICO-OPERACIONAL	<b>CAPACITAÇÃO:</b> NÍVEL TÁTICO-OPERACIONAL – É CONSOLIDADA POR MEIO DE APOSTILAS, LIVROS E MANUAIS PARA CONSULTA, IMPRESSOS E/OU DISPONIBILIZADOS NOS CANAIS ELETRÔNICOS DE COMUNICAÇÃO DA SES-DF, E POR MEIO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS OFERTADOS PELA GEC/SES-DF, E DESID/MS
	<b>REUNIÕES:</b> NÍVEL TÁTICO OPERACIONAL – É CONSOLIDADA POR MEIO DAS AGENDAS PACTUADAS ENTRE A ÁREA TÉCNICA NO NÍVEL CENTRAL, COM OS NÚCLEOS DE GESTÃO DE CUSTOS – NGCS, DAS UNIDADES DE SAÚDE, PODENDO SE TRATAR DE REUNIÕES POR NÍVEL DE ATENÇÃO OU GERAL
	<b>SENSIBILIZAÇÃO COM GESTORES:</b> NÍVEL ESTRATÉGICO – É REALIZADA POR MEIO DE REUNIÕES LOCAIS COM O CORPO DIRETIVO DAS SUPERINTENDÊNCIAS DAS REGIÕES DE SAÚDE E/OU CONVITES PARA PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS RELACIONADOS À GESTÃO DE CUSTOS
	<b>SENSIBILIZAÇÃO COM SERVIDORES:</b> NÍVEL ESTRATÉGICO – SUGERE-SE PARA ESSA FASE, A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES ENTRE OS CHEFES DOS NÚCLEOS DE GESTÃO DE CUSTOS E OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELOS CENTROS DE CUSTOS DE CADA UNIDADE DE SAÚDE E/OU APRESENTAÇÕES NO COLEGIADO DE GESTÃO DA UNIDADE, SE HOUVER



**TABELA 3 – ETAPAS E SUBETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE CUSTOS NA SES**

ETAPAS	SUBETAPAS
<b>2. DIAGNÓSTICO DA UNIDADE:</b> A COLETA DE DADOS CONSISTE NO LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DENOMINADA PLANILHAS DE IMPLANTAÇÃO PNGC (ANTIGA PLANILHA-MÃE). ESTA ETAPA AUXILIA NO DESENHO DA ESTRUTURA DA UNIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS CUSTOS/DESPESAS E CRIAÇÃO DE FLUXO DE INFORMAÇÕES NA UNIDADE	<b>MAPEAMENTO:</b> CONSISTE NO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL É OBTIDO POR MEIO DO LEVANTAMENTO DOS CENTROS DE CUSTOS EXISTENTES POR UNIDADE ASSISTENCIAL E DA DESCRIÇÃO DOS MESMOS, PROMOVENDO O DIAGNÓSTICO FÍSICO FUNCIONAL DE CADA UNIDADE. ENTENDA POR DESCRIÇÃO LISTAR AS ATIVIDADES E PRODUTOS, ALÉM DE CLASSIFICAR O TIPO DE CENTRO DE CUSTOS (ADMINISTRATIVO, INTERMEDIÁRIO, FINAL OU EXTERNO). É NECESSÁRIO DEBATER COM AS ÁREAS RESPONSÁVEIS PARA VALIDAÇÃO DA DESCRIÇÃO
	<b>MAPA DE RELACIONAMENTO:</b> OCORRE POR MEIO DA IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO OU SERVIÇOS PRESTADOS PELOS CENTROS DE CUSTOS E, A PARTIR DAÍ, DO CONSUMO DESSES PRODUTOS OU SERVIÇOS PELOS DEMAIS. O REPASSE DOS CUSTOS ENTRE OS CENTROS DE CUSTOS, RECONHECE A RECIPROCIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OU NA PRESTAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS
<b>3. SISTEMATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO:</b> CONSISTE NO PREENCHIMENTO DOS DADOS NO SISTEMA DE APURAÇÃO E GESTÃO DE CUSTOS DO SUS APURASUS, OU EQUIVALENTE. O SISTEMA AUXILIA NO PROCESSO DE APURAÇÃO E GESTÃO DE CUSTOS EM DISTINTAS UNIDADES DE SAÚDE DO SUS, DE FORMA PADRONIZADA E ESTRUTURADA, POSSIBILITA A EXTRAÇÃO DE RELATÓRIOS CAPAZES DE FORNECER O CUSTO TOTAL DAS UNIDADES; CUSTO DO CENTRO DE CUSTOS; COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS; CUSTO MÉDIO DA PRODUÇÃO	<b>PESSOAL:</b> REFERE-SE A ITENS COMO VENCIMENTOS, ABONO DE FÉRIAS, CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, DENTRE OUTROS
	<b>MATERIAL DE CONSUMO:</b> REFERE-SE A MATERIAL EM GERAL, COMO POR EXEMPLO, MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE LABORATÓRIO, ETC.
	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS:</b> TEM-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO CONTRATOS DE LOCAÇÃO, VIGILÂNCIA, NUTRIÇÃO, ETC.
	<b>DESPESAS GERAIS:</b> ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE, COMO ÁGUA, LUZ, TELEFONIA, DENTRE OUTROS
<b>4. ANÁLISE CRÍTICA:</b> CONSISTE EM VERIFICAR O COMPORTAMENTO DOS VALORES DOS ITENS DE CUSTOS (PESSOAL; MATERIAL DE CONSUMO; SERVIÇO DE TERCEIROS E DESPESAS GERAIS) E DE PRODUÇÃO EM UM DETERMINADO ESPAÇO DE TEMPO. VERIFICA-SE, EM UM DETERMINADO MÊS, SE O CUSTO TOTAL OU A PRODUÇÃO SOFREU UMA VARIAÇÃO (POSITIVA OU NEGATIVA) QUE EXTRAPOLE O DESVIO-PADRÃO DOS DADOS ANALISADOS, PERMITINDO ASSIM, A VERIFICAÇÃO DE VALORES EXORBITANTES, OS QUAIS EXIGEM MELHOR ANÁLISE E ENTENDIMENTO DO OCORRIDO	<b>REALIZAR ALOCAÇÃO RECÍPROCA (GERAR MATRIZ):</b> SUB ETAPA EM QUE É INFORMADA A PRODUÇÃO E SUA DISTRIBUIÇÃO INTERNA, OU SEJA, MOMENTO EM QUE O MAPA DE RELACIONAMENTO É CONSOLIDADO
	<b>VALIDAR INFORMAÇÕES LANÇADAS NO APURASUS:</b> CONSISTE NA VALIDAÇÃO INTERNA DOS DADOS INFORMADOS PELA UNIDADE, CONFORME FLUXO DEFINIDO (DOCUMENTO SEI Nº 24363802), PARA GARANTIR QUE A COMPREENSIBILIDADE, VERIFICABILIDADE E FIDELIDADE DA INFORMAÇÃO PRODUZIDA
	<b>EMITIR RELATÓRIOS GERENCIAIS:</b> É O MOMENTO DE CONSIDERAR OS PROPÓSITOS NA UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE CUSTOS, QUE É PROMOVER A MELHOR UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS, GERANDO A META-INFORMAÇÃO, ENTENDIDA COMO "INFORMAÇÃO ACERCA DE INFORMAÇÃO" (GILLILAND-SWETLAND, 2000; TAYLOR, 2003)

FONTE: GERÊNCIA DE CUSTOS REGIONAIS, PROCESSO SEI Nº 00480-00002967/2019-71, DOCUMENTO SEI Nº 26038903.

### 2.1.1 METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

O Anexo II do PPA 2016/2019 apresenta duas metas definidas para o OE 006:

- Implantar o Programa Gestão de Custos em 100% das unidades hospitalares da SES/DF;
- Aumentar em 5% o faturamento no bloco de financiamento da Média e Alta Complexidade (MAC) em relação ao teto MAC, o qual não foi objeto de avaliação no presente trabalho.



Os indicadores de desempenho previstos no Anexo II do PPA 2016/2019 estão apresentados na Tabela 4:

**TABELA 4 – INDICADORES DO PPA 2016/2019 PARA O OE 006 DO PROGRAMA 6202**

CÓDIGO	INDICADOR DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO			
				2016	2017	2018	2019
1387	PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO DO E-SUS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DA SES	%	8,72	20	49,5	75,5	100
1389	REGIÕES DE SAÚDE E UNIDADES DE REFERÊNCIA DISTRITAL CONTRATUALIZADAS COM A SES/DF	UNIDADE	-	12	7	10	11
1692	PERCENTUAL DE RECURSOS DE TIC MODERNIZADOS	%	-	-	45	65	70
1755	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM PROGRAMA IMPLANTADO E CUSTO TOTAL APURADO	%	-	-	-	30	70
1768	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE CONTRATUALIZADAS COM AS SUPERINTENDÊNCIAS	%	-	-	-	50	100

FONTE: RELATÓRIO PSIOG025 – INDICADORES DE DESEMPENHO POR PROGRAMA DE GOVERNO – PLANO PLURIANUAL/SIGGO.

## 2.1.2 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Apresentam-se, na Tabela 5, as ações orçamentárias previstas no PPA 2016/2019 e contempladas na LOA/2019 para execução do OE 006:

**TABELA 5 – AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS PARA O OE 006**

CÓDIGO	AÇÃO DESCRIÇÃO	PRESENTE NA LOA/2019 PARA O PROGRAMA 6202
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	X
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	X
2581	LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES	X
2654	TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE	X
2655	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SAÚDE	X
3009	CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO	NÃO CONSTA
3012	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA RESÍDUOS DE SAÚDE	X
3050	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR DE SAÚDE	X
3689	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE APOIO *	NÃO CONSTA
3680	AMPLIAÇÃO AO COMPLEXO REGULADOR DE SAÚDE *	NÃO CONSTA
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	X
4165	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	X
4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	X
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	X
9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	X

FONTE: ANEXO II DO PPA 2016/2019 E ANEXO XXII DA LOA PARA 2019.

ITENS INCLuíDOS CONFORME LEI Nº 6.061/2017 DE REVISÃO DO PPA 2016/2019



Nenhuma das ações orçamentárias previstas no PPA 2016/2019 e contempladas na LOA/2019 foi destinada exclusivamente ao objeto do presente trabalho: *Implantar o Programa Gestão de Custos em 100% das unidades hospitalares da SES/DF.*

### 2.1.3 AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

Não há ações não orçamentárias previstas para o OE 006 no PPA 2016/2019.

A Programação Anual de Saúde de 2019 apresenta ações não orçamentárias que contribuem para o atingimento da meta de *Implantar o Programa Gestão de Custos da SES*, vinculada ao objetivo específico 006, a saber:

- Capacitar servidores dos Núcleos de Gestão de Custos – NGC e Unidades de custos (HUB, ICDF e HCB) em implantação e desempenho de Custos;
- Sistematizar o modelo de qualificação da informação da gestão de custos para as unidades de saúde da SES-DF;
- Realizar 2º Fórum de Custos.

## 2.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Na Tabela 6 é apresentada a execução orçamentário-financeira deste Programa Temático, por Unidade Orçamentária – UO:

**TABELA 6 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO PROGRAMA TEMÁTICO, POR UO** R\$ 1,00

UO	DOTAÇÃO INICIAL (A)		DESPESA AUTORIZADA (B)		(B/A) %	EMPENHADO (C)		(C/B) %	LIQUIDADADO (D)		(D/C) %	(D/B) %
	VALOR	%*	VALOR	%*		VALOR	%*		VALOR	%*		
23202	32.399.000	2,1	36.841.977	1,9	113,7	23.348.350	1,4	63,4	22.293.777	1,5	95,5	60,5
23203	2.882.986	0,2	2.198.788	0,1	76,3	1.999.339,00	0,1	90,9	1.539.439	0,1	77,0	70,0
23901	1.535.789.614	97,8	1.858.255.491	97,9	121	1.605.786.964	98,4	86,4	1.426.505.979	98,4	88,8	76,8
<b>TOTAL</b>	<b>1.571.071.600</b>	<b>100,0</b>	<b>1.897.296.255</b>	<b>100,0</b>	<b>120,8</b>	<b>1.631.134.653</b>	<b>100,0</b>	<b>86,0</b>	<b>1.450.339.195</b>	<b>100,0</b>	<b>88,9</b>	<b>76,4</b>

FONTE: SIGGO/DISCOVERER – 10/02/2020

\* Percentual do valor de cada UO em relação ao total do Programa

\*\* As descrições das Unidades Orçamentárias desta Tabela são as constantes no SIGGO na data da extração dos dados.

UOs: 23202: Fundação Hemocentro de Brasília – FHB

23203: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS

23901: Fundo de Saúde do Distrito Federal – FSDF



Na Tabela 7 ilustra-se a execução orçamentário-financeira, especificamente relacionada ao OE 006, discriminada por ação orçamentária:

**TABELA 7 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO OE 006, POR AÇÃO**

**R\$ 1,00**

AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)		DESPESA AUTORIZADA (B)		(B/A)	EMPENHADO (C)		(C/B)	LIQUIDADO (D)		(D/C)	(D/B)
	VALOR	%*	VALOR	%*	%	VALOR	%*	%	VALOR	%*	%	%
1471	11.217.156	7,8	7.420.404	4,9	66,2	6.937.949	5,3	93,5	4.539.996	3,7	65,4	61,2
2557	18.330.296	12,7	7.681.470	5,1	41,9	7.231.943	5,5	94,1	6.262.516	5,1	86,6	81,5
2581	5.136.000	3,6	1.361.794	0,9	26,5	1.341.006	1,0	98,5	1.133.606	0,9	84,5	83,2
2654	3.400.000	2,4	4.202.003	2,8	123,6	3.749.892	2,9	89,2	3.232.031	2,6	86,2	76,9
2655	12.600.000	8,8	12.895.489	8,5	102,3	12.881.447	9,9	99,9	9.780.987	7,9	75,9	75,8
3012	100.000	0,1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3050	200.000	0,1	2.315.387	1,5	1157,7	1.828.200	1,4	79,0	1.828.200	1,5	100,0	79,0
4089	598.500	0,4	9.673.438	6,4	1616,3	54.302	0,0	0,6	54.302	0	100,0	0,6
4165	1.645.090	1,1	11.325.990	7,5	688,5	3.259.394	2,5	28,8	3.259.394	2,6	100,0	28,8
4166	12.600.000	8,8	13.500.000	8,9	107,1	13.500.000	10,4	100,0	13.300.000	10,8	98,5	98,5
8505	6.059.600	4,2	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0
9083	71.900.000	50,0	80.734.767	53,4	112,3	79.642.044	61,1	98,6	79.642.044	64,7	100,0	98,6
<b>TOTAL</b>	<b>143.786.642</b>	<b>100,0</b>	<b>151.110.743</b>	<b>100,0</b>	<b>105,1</b>	<b>130.426.177</b>	<b>100,0</b>	<b>86,3</b>	<b>123.033.076</b>	<b>100,0</b>	<b>94,3</b>	<b>81,4</b>

FONTE: SIGGo/DISCOVERER – 10/02/2020

\* Percentual do valor de cada UO em relação ao total do Programa

\*\* As descrições das Ações Orçamentárias desta Tabela são as constantes no SIGGo na data da extração dos dados e na Tabela 5

Não houve execução orçamentário-financeira de ações com destinação específica ao atingimento da meta *implantar o Programa Gestão de Custos em 100% das unidades hospitalares da SES/DF*, considerando a inexistência de ação orçamentária para essa finalidade.

### 3 ABRANGÊNCIA E METODOLOGIA

Os trabalhos foram realizados no período de maio de 2019 a fevereiro de 2020, com a abrangência das ações auditadas restrita ao ano de 2019. Entre os procedimentos adotados, foram emitidas Solicitações de Informações – SIs, coleta de dados nos sistemas institucionais da SES e do Ministério da Saúde, além de terem sido realizadas entrevistas e vistorias em Unidades Hospitalares. Também foram feitas extrações de dados do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo, por meio do extrator Discoverer.



A amostra do presente trabalho considerou as 16 unidades hospitalares vinculadas diretamente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a saber:

- Hospital Regional do Guará – HRGu;
- Hospital Regional da Asa Norte – HRAN;
- Hospital Regional de Ceilândia – HRC;
- Hospital Regional de Brazlândia – HRBz;
- Hospital Regional de Taguatinga – HRT;
- Hospital Regional de Samambaia – HRSAM;
- Hospital Regional de Sobradinho – HRS;
- Hospital Regional de Planaltina – HRPL;
- Hospital da Região Leste – HRL;
- Hospital Regional do Gama – HRG;
- Hospital Regional de Santa Maria – HRSM;
- Hospital de Apoio de Brasília – HAB;
- Hospital Materno Infantil de Brasília – HMIB;
- Hospital de Base do Distrito Federal – HBDF;
- Hospital São Vicente de Paulo – HSVP;
- Hospital da Criança de Brasília – HCB.

Para implantar seu Programa Gestão de Custos, a SES adotou a metodologia preconizada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos – PNGC, instituído pela Portaria nº 55/2018 do Ministério da Saúde.

O PNGC trabalha com o método de custeio por absorção no qual o custo dos bens e serviços produzidos deve absorver, além dos custos variáveis, também os fixos, e até os gastos fixos de administração geral, e com a alocação recíproca executada a partir da lógica matricial, operacionalizada pelo Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS – ApuraSUS.

De acordo com a SES, a metodologia preconizada pelo PNGC justifica-se por ser a mais utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS; por possibilitar apuração a partir da segmentação da instituição em centros de custos; por acompanhar os custos e o desempenho da entidade e dos centros de custos; por inspirar maior confiança, pois apropria todos os custos aos produtos/serviços finais.



Para a avaliação da eficácia, verificou-se o alcance das seguintes metas e ações contidas na Programação Anual de Saúde – PAS 2019:

- Implantar o Programa Gestão de Custos em 100% das unidades hospitalares da SES/DF (meta);
- Capacitar servidores dos Núcleos de Gestão de Custos – NGC e das Unidades de Custos (HUB, ICDF e HCB) em implantação e desempenho de custos (ação);
- Realizar o 2º Fórum de Custos (ação);
- Sistematizar o modelo de qualificação da informação da Gestão de Custos para as unidades de saúde da SES-DF (ação).

Para a avaliação da eficiência, verificou-se o desenvolvimento das etapas do Programa Gestão de Custos. Optou-se por avaliar o desenvolvimento de todas as etapas pelo entendimento de que constituem pontos críticos para a implantação do Programa:

- Alinhamento Conceitual (Sensibilização e capacitação);
- Diagnóstico da Unidade (Mapeamento e levantamento de dados);
- Sistematização da Informação (Preenchimento no ApuraSUS);
- Análise Crítica (Relatório e Análise Crítica).

Esclarece-se que no presente trabalho de auditoria foi adotado como critério para avaliar a eficiência do Programa Gestão de Custo na SES, o cumprimento dos requisitos das etapas e das subetapas.

Registra-se que não faz parte do escopo do presente trabalho a avaliação da meta *Implantar o Programa Gestão de Custos em 70% das unidades básicas de saúde da SES/DF* constante na PAS 2019, tendo em vista que após o estabelecimento do modelo assistencial da Atenção Primária em Saúde – APS como Estratégia de Saúde da Família, mediante a Portaria SES nº 77/2017, iniciou-se a rediscussão do modelo de apuração de custos na APS.

Estrategicamente a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Ministério da Saúde optaram por interromper o processo e reconfigurar a implantação na APS. Foram iniciados estudos pilotos com quatro Unidades Básicas de Saúde – UBS com previsão de expansão desses estudo de custos para 14 UBS (duas por região, uma UBS tipo I e uma tipo II) a partir de julho/2019 (Documento SEI nº 24371832, de 26/06/2019).



Também não faz parte do escopo do trabalho a avaliação da ação “*Implantar a Gestão de Custos na Atenção Secundária*” constante na PAS 2019, tendo em vista que ainda não há parametrização do sistema ApuraSUS para tal nível de atenção em saúde.

### 3.1 QUESTÕES DE AUDITORIA

Diante desse quadro foram elaboradas as seguintes questões de auditoria, agrupadas por dimensão de desempenho avaliada:

#### *EFICÁCIA*

1. A meta de implantar o Programa Gestão de Custos em 100% das unidades hospitalares da SES/DF foi alcançada?
2. As ações previstas na Programação Anual de Saúde de 2019 para *Implantar o Programa da Gestão de Custos* nas Unidades Hospitalares – UHs da SES foram realizadas?

#### *EFICIÊNCIA*

3. Há homogeneidade do percentual de desempenho da Gestão de Custos entre as Unidades Hospitalares das Regiões de Saúde DF?
4. Os Núcleos de Gestão de Custos das Unidades Hospitalares de saúde dispõem de servidores para executarem as atividades de implantação e manutenção do PNGC?
5. Há disponibilização de instrumentos e métodos para os responsáveis pelos Núcleos de Gestão de Custos, visando a estruturação da coleta de dados?
6. Há definição, quanto a métodos e prazos, para os responsáveis por Centros de Custos transferirem os dados necessários à apuração de custos aos responsáveis por Núcleos de Gestão de Custos?
7. Há orientação, apoio e supervisão para a construção do mapa de relacionamento das informações de produção?
8. Há relatórios de validação com análise da fidedignidade das informações inseridas no ApuraSUS?



### ***EFETIVIDADE***

9. A SES mensura e controla os custos de serviços finalísticos prestados por unidades hospitalares?
10. A SES utiliza as informações de custo para aperfeiçoar a Rede de Saúde Distrital?
11. O Sistema de Custos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF apresenta maturidade suficiente para embasar os repasses anuais ao Hospital de Base relativos ao contrato de gestão firmado com a SES/DF?

## **4 RESULTADOS E ANÁLISES**

### **4.1 ANÁLISE DA EFICÁCIA**

#### **4.1.1 RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE AUDITORIA RELACIONADAS À EFICÁCIA**

##### ***4.1.1.1 A META DE IMPLANTAR O PROGRAMA GESTÃO DE CUSTOS EM 100% DAS UNIDADES HOSPITALARES DA SES/DF FOI ALCANÇADA?***

Sim. O indicador constante no PPA e no PDS (2016/2019), “*Percentual de Unidades Hospitalares – UH com programa de gestão de custos implantado e custo total apurado*” atingiu o percentual de 94,12%, próximo à meta proposta de 100% (a metodologia adotada no presente relatório considera que o alcance de 80% ou mais da meta prevista representa eficácia dentro do previsto).

No universo de 17 UHs, 16 apuraram custo total pelo menos uma vez desde a implantação da Portaria nº 79/2015, cabendo a exceção ao HUB, entidade conveniada que não se submete aos mesmos processos decisórios da SES, como as demais UHs.

A Secretaria de Saúde informou que as UHs Hospital Regional do Guará – HRGu, Hospital Regional da Asa Norte – HRAN, Hospital Regional de Ceilândia – HRC, Hospital Regional de Brazlândia – HRBz, Hospital Regional de Taguatinga – HRT, Hospital Regional de Samambaia – HRSAM, Hospital Regional de Sobradinho – HRS, Hospital Regional de Planaltina – HRPL, Hospital da Região Leste – HRL, Hospital Regional do Gama – HRG, Hospital Regional de Santa Maria – HRSM, Hospital de Apoio de Brasília – HAB, Hospital Materno Infantil de Brasília – HMIB, Hospital de Base do Distrito Federal – HBDF,



Hospital São Vicente de Paulo – HSVP e Hospital da Criança de Brasília – HCB apuraram Custo Total, exceto o Hospital Universitário de Brasília – HUB devido às limitações da SES no processo decisório de implantação de gestão de custos nessa unidade Conveniada, perfazendo 16 das 17 UHs com programa implantado (Documento SEI nº 24371832).

É oportuno esclarecer que a SES considera Unidade Hospitalar – UH com Programa de Gestão de Custos implantado aquelas UHs que cumprirem os requisitos da 1ª, 2ª, e 3ª etapas, e de suas respectivas subetapas, do Programa de Gestão de Custos, conforme critério detalhado na Tabela 8, ao menos 1 vez após a edição da Portaria nº 79/2015 (norma que tornou obrigatória a implantação da gestão de custos para todas as unidades de saúde da rede).

O critério adotado atribui pontos para cada uma das três etapas consideradas necessárias para a fase de implantação. Nesta pontuação, cada subetapa pode receber uma nota mínima, zero, ou uma nota máxima, dois pontos. Em função do total de subetapas, será atribuído um total de pontos para a unidade hospitalar.

**TABELA 8 – CRITÉRIOS E ETAPAS DO PROGRAMA DE GESTÃO DE CUSTOS 2019**

ETAPAS	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DESCRIÇÃO DA SUBETAPA	CRITÉRIOS PARA VALORAÇÃO
1ª ETAPA	ALINHAMENTO CONCEITUAL	CAPACITAÇÃO	0- NENHUM 1- PARCIAL 2- COMPLETO
		REUNIÕES	
		GESTORES	
		SERVIDORES	
		<b>SUBTOTAL MÁXIMO (100%) = 8</b>	
2ª ETAPA	DIAGNÓSTICO DA UNIDADE	MAPEAMENTO	0- NENHUM 1- PARCIAL 2- COMPLETO
		MAPA DE RELACIONAMENTO	
		<b>SUBTOTAL MÁXIMO (100%) = 4</b>	
3ª ETAPA (DETALHAMENTO)	SISTEMATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO (CUSTO TOTAL)	PESSOAL	0- NENHUM 1- PARCIAL 2- COMPLETO
		MATERIAL DE CONSUMO	
		TERCEIROS	
		DESPESAS GERAIS	
		<b>SUBTOTAL MÁXIMO (100%) = 8</b>	

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA, A PARTIR DO DOCUMENTO SEI Nº 26038903.

Ressalva-se, entretanto, que apesar de 16 UHs cumprirem os requisitos da fase de implantação, muitas delas têm apresentado baixo percentual de desempenho, conforme apontamentos contidos na resposta à questão de eficiência que versou sobre a homogeneidade no percentual de desempenho da Gestão de Custos entre as unidades hospitalares das Regiões de Saúde do DF.



Diante dessa fragilidade, a Gerência de Custos Regionais – GEC criou o Instrumento de Monitoramento do Desempenho – IMD com o propósito de acompanhar, avaliar e monitorar mensalmente o percentual de desempenho das UHs, pois uma vez apurado o Custo Total as unidades têm, obrigatoriamente, que manterem os dados atualizados para assegurarem a continuidade do programa e avançarem para a apuração do Custo por Produto.

#### **4.1.1.2 AS AÇÕES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2019 PARA IMPLANTAR O PROGRAMA DA GESTÃO DE CUSTOS NAS UNIDADES HOSPITARES DA SES FORAM REALIZADAS?**

Não. Das três ações previstas na Programação Anual de Saúde – PAS de 2019 que contribuem para o atingimento da meta de *Implantar o Programa Gestão de Custos da SES*, avaliou-se que a ação “*Realizar 2º Fórum de Custos*” e a ação “*Capacitar servidores dos Núcleos de Gestão de Custos – NGC e Unidades de Custos (HUB, ICDF e HCB) em implantação e desempenho de custos*” foram realizadas. Entretanto, a ação de maior relevância para a implantação efetiva do Programa de Gestão de Custos não foi concluída: a ação “*Sistematizar o modelo de qualificação da informação da Gestão de Custos para as unidades de saúde da SES-DF*”. A resposta negativa a essa questão de auditoria é justificada devido ao maior peso atribuído à ação de sistematização, pela relevância das etapas nela incluídas, frente às ações de capacitação e de realização de fórum.

Segundo a SES, a ação “*Sistematizar o modelo de qualificação da informação da Gestão de Custos para as unidades de saúde da SES-DF*” consiste em proceder ajustes estruturantes nas unidades de saúde, etapas que contemplam: padronização dos dados inseridos no sistema ApuraSUS; segregação das rubricas do relatório com despesa de pessoal extraído do SIGH; mapeamento da fonte de informação da produção; identificação dos itens de custos (contratos) que ainda não foram alocados nos custos das unidades; definição do fluxo de coleta de dados e validação dos dados com gestores das unidades.

A ação “*Sistematizar o modelo de qualificação da informação da Gestão de Custos para as unidades de saúde da SES-DF*” foi desenvolvida parcialmente, considerando as informações apresentadas na Tabela 9. Essa ação foi iniciada visando a definição do Fluxo de Coleta de Dados, a Validação da Informação de Custos e a Padronização das Unidades Hospitalares, o que implicará ajustes nos dados estruturantes das unidades inseridos no sistema ApuraSUS/MS.



As ações estruturantes de implantação da gestão de custos estão descritas a seguir:

**TABELA 9 – SISTEMATIZAÇÃO – AÇÕES ESTRUTURANTES DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE CUSTOS**

<b>AÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>AValiação DA AÇÃO PELA EQUIPE DE AUDITORIA</b>
<b>PADRONIZAÇÃO DOS DADOS INSERIDOS NO SISTEMA APURASUS</b>	AÇÃO INICIADA EM REUNIÃO DO DIA 03/04/19, SENDO SEQUENCIADA POR MEIO DO PROCESSO SEI Nº 00060-00141161/2019-57 – CIRCULAR Nº 05 (DOCUMENTO SEI Nº 20527900), E PROCESSO SEI Nº 00060-00159723/2019-19 – CIRCULAR Nº 06 (DOCUMENTO SEI Nº 21121829). FOI REALIZADO, EM 30/07/19, UM TREINAMENTO COM OS NÚCLEOS DE GESTÃO DE CUSTOS – NGCs DAS UNIDADES HOSPITALARES PARA ORIENTAÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO SISTEMA E A AÇÃO ESTÁ EM ANDAMENTO	CONSIDEROU-SE A AÇÃO COM DESENVOLVIMENTO SATISFATÓRIO TENDO EM VISTA A INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA APURASUS E A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS DE CUSTO TOTAL COM INDIVIDUALIZAÇÃO DOS CENTROS DE CUSTOS NAS 16 UHS, ALÉM DE SE CONSTATAR A FORMALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÕES PARA AJUSTES ESTRUTURANTES NA MODELAGEM DAS UNIDADES E A PROMOÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PELA GERÊNCIA DE CUSTOS REGIONAIS
<b>SEGREGAÇÃO DAS RUBRICAS DO RELATÓRIO COM DESPESA DE PESSOAL EXTRAÍDO DO SIGRH</b>	AÇÃO INICIADA EM 20/02/19, COM REUNIÃO REALIZADA ENTRE A GERÊNCIA DE CUSTOS REGIONAIS – GEC/DGR, A DIRETORIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS – DGIE/SUPLANS E A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG/COAP/SUGEP, PARA TRATAR DA CLASSIFICAÇÃO DAS RUBRICAS E VIABILIDADE DE CRIAR ROTINA EM SISTEMA CAPAZ DE AUTOMATIZAR PROCESSOS; REUNIÃO NO DIA 25/02/19, COM GEC/DGR E DIPAG/SUPLANS PARA CLASSIFICAR RUBRICAS; REUNIÃO EM 11/07/19, COM GEC/DGR/SES E SUGP/SEFP, PARA ENTENDIMENTO E ALINHAMENTO PARA CLASSIFICAÇÃO DE RUBRICAS. A REFERIDA AÇÃO AINDA ESTÁ EM ANDAMENTO, POR SE TRATAR DE UM TRABALHO DENSO E CRITERIOSO QUE REQUER ACOMPANHAMENTO POR PARTE DA ÁREA TÉCNICA NA DEFINIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS NA SEGREGAÇÃO DAS RUBRICAS. DESTACA-SE QUE A SEGREGAÇÃO DAS RUBRICAS CONSISTIRÁ NA IDENTIFICAÇÃO DAS SEGUINTE RUBRICAS: REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS, PROVISÃO 13º SALÁRIO, PROVISÃO DE FÉRIAS, PROVISÃO DO PATRONAL (ENCARGOS SOCIAIS), HORA EXTRA/TPD E RESIDENTES. ATUALMENTE SÃO CONSIDERADAS TODAS AS RUBRICAS CONSOLIDADAS, INCLUSIVE O PATRONAL	CONSIDEROU-SE A AÇÃO NÃO CONCLUÍDA EM 2019 TENDO EM VISTA QUE OS RELATÓRIOS DE APURAÇÃO DE CUSTO TOTAL NÃO APRESENTARAM DETALHAMENTO DAS RUBRICAS REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS, PROVISÃO 13º SALÁRIO, PROVISÃO DE FÉRIAS, PROVISÃO DO PATRONAL (ENCARGOS SOCIAIS), HORA EXTRA/TPD E RESIDENTES PARA O ITEM DE CUSTO TOTAL COM RECURSOS HUMANOS./PESSOAL. TAMBÉM NÃO CONSTA NOS RELATÓRIOS DE CUSTOS A APRESENTAÇÃO DA CARGA-HORÁRIA DA FORÇA DE TRABALHO, CONFORME ESCALAS DE SERVIÇOS DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS
<b>MAPEAMENTO DA FONTE DE INFORMAÇÃO DA PRODUÇÃO</b>	AÇÃO CONSISTE EM VISITAS TÉCNICAS PONTUAIS PARA PERCORRER O CAMINHO DA INFORMAÇÃO, ANTES MESMO DE CHEGAR AO NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS – NGC. AÇÃO NÃO INICIADA, COM CRONOGRAMA DE VISITAS TÉCNICAS A SER DEFINIDO, POSSIBILITANDO IDENTIFICAR POSSÍVEIS DIFICULDADES QUE INVIABILIZEM A TEMPESTIVIDADE NA OBTENÇÃO DA INFORMAÇÃO	CONSIDEROU-SE A AÇÃO NÃO CONCLUÍDA EM 2019 UMA VEZ QUE NEM TODAS AS UNIDADES HOSPITALARES MAPEARAM OS ITENS DE PRODUÇÃO, BEM COMO OS CENTROS DE CUSTOS FINAIS, TENDO EM VISTA QUE 6 DE 16 UHS NÃO GERARAM RELATÓRIO APURASUS CUSTO X PRODUTO
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DE CUSTOS (CONTRATOS) QUE AINDA NÃO FORAM ALOCADOS NOS CUSTOS DAS UNIDADES</b>	AÇÃO INICIADA POR MEIO DE REUNIÃO EM 23/05/19, COM GEC/DGR E GERÊNCIAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUAG/SES, PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CONTRATOS QUE ABRANGEM AS UNIDADES DE SAÚDE. AS REUNIÕES SEGUIRAM CRONOGRAMA CONFORME CONSTA NO PROCESSO 00060-00215458/2019-66 SEI (22786457) E A AÇÃO ESTÁ EM ANDAMENTO	CONSIDEROU-SE A AÇÃO NÃO CONCLUÍDA EM 2019 UMA VEZ QUE 10 UHS NÃO TIVERAM ALOCADOS SEQUER 4 ITENS MÍNIMOS DE CUSTOS DO GRUPO SERVIÇOS DE TERCEIROS, CONFORME DADOS APRESENTADOS NA RESPOSTA A QUESTÃO DE EFICIÊNCIA QUE VERSOU SOBRE A HOMOGENEIDADE NO PERCENTUAL DE DESEMPENHO DA GESTÃO DE CUSTOS ENTRE AS UNIDADES HOSPITALARES DAS REGIÕES DE SAÚDE DO DF. ESCLARECE-SE QUE OS ITENS DE CUSTOS MÍNIMOS DO GRUPO SERVIÇOS DE TERCEIROS SÃO OS SEGUINTE: A) SERVIÇO DE LIMPEZA; B) SERVIÇO DE VIGILÂNCIA; C) SERVIÇO DE LAVANDERIA; D) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS; E) SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.



**TABELA 9 – SISTEMATIZAÇÃO – AÇÕES ESTRUTURANTES DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE CUSTOS**

AÇÕES	DESCRIÇÃO	AValiação DA AÇÃO PELA EQUIPE DE AUDITORIA
<b>DEFINIÇÃO DO FLUXO DE COLETA DE DADOS</b>	AÇÃO NÃO INICIADA, REFERINDO-SE À CONSOLIDAÇÃO DAS DUAS AÇÕES ANTERIORES: MAPEAMENTO DA FONTE DE INFORMAÇÃO DA PRODUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DE CUSTOS (CONTRATOS) QUE AINDA NÃO FORAM ALOCADOS NOS CUSTOS DAS UNIDADES, TRATA-SE DE UM MICRO PROCESSO, PARTE INTEGRANTE DO MACRO PROCESSO JÁ EXISTENTE, QUE TEM COMO OBJETIVO GARANTIR QUE OS DADOS DOS ITENS DE CUSTOS E PRODUÇÃO CHEGUEM ATÉ O NGC	CONSIDEROU-SE A AÇÃO NÃO CONCLUÍDA EM 2019 TENDO EM VISTA QUE ESSA AÇÃO REFERE-SE A CONSOLIDAÇÃO DAS DUAS ETAPAS ANTERIORES. CONSOANTE O DOCUMENTO SEI Nº 28151885 ESSA AÇÃO NÃO FOI INICIADA EM 11/09/2019
<b>VALIDAÇÃO DOS DADOS COM GESTORES DAS UNIDADES</b>	AÇÃO JÁ PREVISTA NO MACRO PROCESSO “FLUXO DE COLETA DE DADOS E VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO DE CUSTOS – SES/DF”, CONSTANTE NO PROCESSO SEI 00060-00169963/2019-21 – CIRCULAR 09 (DOCUMENTO SEI Nº 22139992). AÇÃO EM ANDAMENTO, INICIADA EM ALGUMAS UNIDADES HOSPITALARES, OBSERVANDO-SE QUE A FORÇA DE TRABALHO INSUFICIENTE TEM RESTRINGIDO A REALIZAÇÃO DA VALIDAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	CONSIDEROU-SE A AÇÃO NÃO CONCLUÍDA UMA VEZ QUE OS CRITÉRIOS “VALIDAÇÃO” E “RELATÓRIOS GERENCIAIS”, SUBETAPAS DA 4ª ETAPA NÃO FORAM OBJETO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PELA GEC E DGR/SES EM 2019

FONTE: DOCUMENTO SEI Nº 28151885.

A ação “Realizar 2º Fórum de Custos” estava agendada para acontecer em 10/12/2019, tendo sido realizada em 13/02/2020 sem comprometimento da eficácia desta ação. Tal remarcação, segundo a Gerência de Custos Regionais, visou evitar a coincidência de eventos entre o Fórum e a Oficina de Planificação Nacional, realizada nos dias 10 e 11/12/2019 pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS, o que poderia representar risco de quórum baixo nesses eventos.

A ação “Capacitar servidores dos Núcleos de Gestão de Custos – NGC e Unidades de Custos (HUB, ICDF e HCB) em implantação e desempenho de custos” foi desenvolvida durante o exercício de 2019 mediante capacitações ofertadas aos ocupantes do cargo de chefia do Núcleo de Gestão de Custos e abordaram os seguintes temas:

- Introdução metodológica à gestão de custos em saúde, em parceria com o Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento – DESID/MS;
- Operacionalização das ferramentas de processamento dos dados coletados, treinamento ministrado pelos servidores da Gerência de Custos, e treinamento no sistema ApuraSUS, também em parceria com o DESID/MS.

Corroborando a realização da ação “Capacitar servidores dos Núcleos de Gestão de Custos”, consta no Relatório de Atividade Quadrimestral – RAQ, 2º quadrimestre, publicado em outubro/2019, que foram capacitados 29 servidores dos Núcleos de Gestão de Custos – NGC e Gerentes de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – GPMA, compreendendo



apenas os NGC das unidades da SES/DF, ficando os agentes de custos do HUB, IGES-DF e HCB para segundo momento.

A despeito da oferta de capacitação aos NGCs, a Diretoria de Gestão Regionalizada e a Gerência de Custos Regional entendem ser necessária a definição de uma trilha de aprendizagem capaz de ampliar o entendimento dos envolvidos no processo da gestão de custos, tanto para os chefes de NGCs quanto para os gestores, desenvolvendo a capacidade de leitura e aplicação das informações de custos no processo decisório.

Dado o exposto, há necessidade de desenvolver plenamente a ação de sistematizar o modelo de qualificação da informação e promover ações de capacitação de servidores e gestores em análise e utilização das informações de custo, visando alcançar a 4ª etapa do Programa de Gestão de Custos.

#### **4.1.2 CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A EFICÁCIA**

Tomando por base as questões de auditoria propostas para avaliação da dimensão de eficácia, avalia-se que o OE 006 apresentou eficácia abaixo do previsto no exercício de 2019. Das duas questões de auditoria propostas, uma atendeu ao padrão desejável e outra questão não atendeu ao padrão desejável, resultando no percentual de 50% de execução das metas, consoante a metodologia que orienta a conversão dos percentuais de execução das metas identificadas em conceitos qualitativos de eficácia.

## **4.2 ANÁLISE DA EFICIÊNCIA**

### **4.2.1 RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE AUDITORIA RELACIONADAS À EFICIÊNCIA**

#### **4.2.1.1 *HÁ HOMOGENEIDADE DO PERCENTUAL DE DESEMPENHO DA GESTÃO DE CUSTOS ENTRE AS UNIDADES HOSPITALARES DAS REGIÕES DE SAÚDE?***

Não. Verificou-se desempenho heterogêneo na apuração de custos na Rede SES em 2019. Houve nove unidades hospitalares que alcançaram a 4ª fase do programa, com apuração de Custo por Produto ( HMIB, HRC, HAB, HRG, HRGu, HSVP, HRBZ, HRSAM e HBDF) e sete UHs permaneceram na 3ª fase do programa, com apuração apenas do Custo Total (HRL, HRS, HRT, HRSM, HRPL, HRAN e HCB). Registra-se que o desempenho em gestão de custos do Hospital da Criança de Brasília – HCB, aferido pela SES mediante Instrumento de



Monitoramento do Desempenho – IMD, foi totalmente insatisfatório, com percentual zerado, pois não foram lançados quaisquer dados de custos no sistema ApuraSUS em 2019.

Inicialmente esclarece-se que para monitorar o desempenho da gestão de custos a Gerência de Custos Regionais – GEC/SES criou, em 2016, o Instrumento de Monitoramento do Desempenho – IMD com o objetivo inicial de acompanhar o andamento das unidades no processo de implantação da Gestão de Custos.

Por meio do IMD a Gerência de Custos Regionais – GEC acompanha o lançamento de dados de custos e de produção no sistema ApuraSUS e recomenda aos Núcleos de Gestão de Custos – NGCs das unidades hospitalares lançarem e atualizarem os dados até a primeira quinzena do mês subsequente ao mês de competência (“*delay*” de um mês).

A GEC também avalia e monitora mensalmente o percentual de desempenho da gestão de custos das UHs com base nos critérios das 3ª e 4ª etapas, apresentados na Tabela 10.

**TABELA 10 – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS UNIDADES HOSPITALARES, 3ª E 4ª ETAPAS**

ETAPAS		CRITÉRIOS
<b>3ª ETAPA SISTEMATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO</b>	<b>PESSOAL</b>	INSERÇÃO DOS CUSTOS COM PESSOAL NO APURASUS 1 - UTILIZANDO FILTRO DO SIGRH 2 - UTILIZANDO ESCALAS DE PONTO
	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	INSERÇÃO DOS CUSTOS DE MATERIAIS NO APURASUS 1 - INSERÇÃO DE ITENS DE MATERIAIS MENOR QUE O MÍNIMO ESTIPULADO PARA A PONTUAÇÃO "2" 2 - INSERÇÃO DE ITENS DE MATERIAIS, CONTENDO NO MÍNIMO 5 DESSES: A) MEDICAMENTOS; B) LABORATÓRIO; C) MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; D) COMBUSTÍVEL; E) MATERIAL DE EXPEDIENTE; F) GASES MEDICINAIS.
	<b>TERCEIROS</b>	INSERÇÃO DOS CUSTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS 1- INSERÇÃO DE ITENS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS MENOR QUE O MÍNIMO ESTIPULADO PARA A PONTUAÇÃO "2" 2- INSERÇÃO DE ITENS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, CONTENDO NO MÍNIMO 4 DESSES: A) SERVIÇO DE LIMPEZA; B) SERVIÇO DE VIGILÂNCIA; C) SERVIÇO DE LAVANDERIA; D) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS; E) SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.
	<b>DESPESAS GERAIS</b>	INSERÇÃO DOS CUSTOS COM DESPESAS GERAIS: 1- INSERÇÃO DE ITENS DE DESPESAS GERAIS MENOR QUE O MÍNIMO ESTIPULADO PARA A PONTUAÇÃO "2" 2- INSERÇÃO DE ITENS DE DESPESAS GERAIS, CONTENDO NO MÍNIMO: A) ÁGUA; B) ENERGIA; C) TELEFONIA.
<b>4ª ETAPA ANÁLISE CRÍTICA</b>	<b>MATRIZ</b>	GERAÇÃO DE ALOCAÇÃO RECÍPROCA DOS CUSTOS E DA PRODUÇÃO ENTRE OS CENTROS DE CUSTOS

FONTE: DOCUMENTO SEI N°26038903.



Para elucidar a aplicação dessa ferramenta gerencial IMD, detalha-se a seguir o processo de avaliação de desempenho do Hospital Regional da Asa Norte – HRAN para julho/2019 tendo por base os critérios e os dados apresentados nas Tabela 10, Tabela 11 e Tabela 12.

O grupo de custo Pessoal não recebeu pontuação da GEC na apuração da 1ª quinzena de setembro, uma vez que não foram lançados os dados de julho/2019 referentes à folha de pagamento do SIGRH, tampouco houve cruzamento dos dados com as informações das folhas de ponto, relatórios de ponto eletrônico e escalas. Tal correlação de informações visa obter maior fidedignidade dos dados de cada centro de custo considerando a quantidade de horas dedicadas ao serviço.

O grupo de custo Material de Consumo alcançou dois pontos, uma vez que a Gerência de Custos Regionais – GEC/SES considerou inseridos no sistema ApuraSUS os dados dos cinco itens de custo: a) medicamentos; b) laboratório; c) material médico hospitalar; d) combustível; e) material de expediente; f) gases medicinais, mínimo de itens para apurar os custos nesse grupo.

O grupo de custo Serviços de Terceiros obteve um ponto, pois não foram lançados no sistema o mínimo de quatro itens de custos para esse grupo, embora todo hospital da Rede SES conte com Serviço de Limpeza, Serviço de Vigilância, Serviço de Lavanderia, Serviço de Manutenção de Equipamentos e Serviço de Fornecimento de Alimentação. De acordo com a GEC/SES, esse grupo apresenta dificuldade de apuração visto que os contratos, na maioria das vezes, são centralizados e há dificuldades na coleta de informações pelos responsáveis pelos NGCs das UHs.

O grupo Despesas Gerais obteve um ponto, pois não foram lançados no sistema o mínimo de três itens de custos para esse grupo, a saber: água, energia e telefonia.

A pontuação da Matriz foi nula, pois não houve lançamento da produção do HRAN. Esclarece-se que a Matriz refere-se à 4ª etapa do modelo de implantação de Gestão de Custos e demonstra as relações de produção com seus centros de custo.

Para mensurar o IMD, a GEC atribui o percentual de 20% para cada grupo de custo que obtiver a pontuação máxima de dois pontos; se obtiver um ponto, será atribuído o percentual de 10%, além de se destinar 20% para a UH que cumprir a etapa de Matriz.

Dado o exposto, o HRAN obteve o IMD de 40% em julho/2019 de acordo com os dados da Tabela 11 e os percentuais de 6%, 31%, 31%, 18%, 21% e 18%, de janeiro a junho/2019, respectivamente, conforme consta na Tabela 12, o que revela baixo desempenho



na apuração de custos desse Hospital. Mediante o Documento SEI nº 31837611, de 25/11/2019, o chefe do NGC expõe algumas dificuldades e revela as causas que contribuíram para o baixo desempenho, resumidas a seguir:

- O atraso nos lançamentos dos custos de recursos humanos (grupo Pessoal) desde abril/2019 foi justificado devido à insuficiência de pessoas lotadas no NGC local, que contava com apenas um servidor (carga horária 40 horas) até 09/10/2019;
- O atraso nos lançamentos de despesas gerais foi justificado devido à necessidade de realizar levantamento físico dos pontos de energia e áreas físicas de todos os centros de custos pertencentes à estrutura do hospital, tendo em vista a grande extensão e porte do HRAN.

O HRT apresentou IMD de 0% em julho e os percentuais de 0%, 16%, 13%, 14%, 8% e 14% apurados de janeiro a junho, respectivamente. O chefe do NGC/HRT ressaltou que alguns fatores contribuíram para o baixo desempenho da gestão de custos do HRT (Documento SEI nº 31407693, de 13/11/2019), a saber:

- Má vontade das unidades em fornecer informações referente aos meses transcorridos;
- Chefias dos vários centros de custo não compreendem a importância de informar a produção da sua unidade, dessa forma o NGC/HRT reforça que é necessário maior participação da GEC na sensibilização dos servidores quanto ao preenchimento e informação da produção;
- Existe também grande dificuldade de acesso a internet e computadores no Hospital;
- A troca de gestão do Hospital dificulta o andamento do serviço;
- A falta de recursos humanos no Núcleo de Gestão de Custos para atender a demanda do Hospital;
- Dificuldades em acessar dados/informações de contratos de empresas terceirizadas.

O HRPL apresentou IMD com os percentuais de 19%, 28%, 27%, 43%, 38%, 43% e 100% de janeiro a julho, respectivamente. Por meio do Documento SEI nº 31826034, de 25/11/2019, a Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – GPMA esclareceu que embora as produções dos centros de custos finais tenham sido lançadas, os centros de custos intermediários e administrativos ainda estão em processo de atualização. Nesse sentido informou que não foi possível gerar a matriz necessária para atender os itens mencionados acima, apontando como causas dessa fragilidade:

- Morosidade de nomeação do chefe de Gestão de Custos no 1º semestre/2019;
- Substituição de chefia no início do corrente mês (novembro).



O HAB também apresentou desempenho insatisfatório com IMD de 0% de julho, além de apresentar os percentuais de 0%, 0%, 0%, 33%, 10% e 33%, apurados respectivamente de janeiro a junho. Por meio do Documento SEI nº 31226954, de 11/11/2019, o chefe do NGC justificou o baixo desempenho na apuração de custos da UH devido, em síntese, a:

- Pendências de nove meses anteriores à nomeação do atual chefe do núcleo;
- Falta de auxílio para entender as tarefas do setor;
- Má vontade das unidades em fornecer informações referente aos meses transcorridos, tanto das chefias que não informavam suas produções mensais, quanto dos executores de contratos que não enviavam as notas fiscais referentes a serviços contratados;
- Superaquecimento e inoperância de computador.

A heterogeneidade de percentuais Instrumento de Monitoramento do Desempenho das unidades hospitalares é apresentada na Tabela 11 e na Tabela 12:

**TABELA 11 – PERCENTUAL DE DESEMPENHO DE CUSTOS – IMD, EM JULHO/2019**

UNIDADES DE SAÚDE	RELATÓRIO (ESTÁTICO)		JULHO/2019 (0- NENHUM 1- PARCIAL 2- COMPLETO)					SUBTOTAL
	CUSTO TOTAL DA UNIDADE	CUSTO X PRODUTO	PESSOAL	MATERIAL DE CONSUMO	TERCEIROS	DESPESAS GERAIS	MATRIZ	
HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ		X	2	0	2	2	2	80%
HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE	X		0	2	1	1	0	40%
HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA		X	2	2	2	1	2	90%
HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA		X	2	0	0	0	0	20%
HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA	X		0	0	0	0	0	0%
HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA		X	0	0	0	0	0	0%
HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO	X		2	1	1	2	0	60%
HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA	X		2	2	2	2	2	100%
HOSPITAL DA REGIÃO LESTE – HRL	X		2	1	1	1	0	50%
HOSPITAL REGIONAL DO GAMA		X	2	2	2	1	2	90%
HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA		X	0	0	0	0	0	0%
HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA – HAB	X	X	0	0	0	0	0	0%
HOSPITAL MATERNO INFANTIL		X	2	2	2	2	2	100%
HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL – HBDF	X		0	0	0	0	0	0%
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – HSVP		X	2	2	1	2	2	90%
HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA – HCB	X		0	0	0	0	0	0%

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA, A PARTIR DO DOCUMENTO SEI Nº 28665417



**TABELA 12 – PERCENTUAL DE DESEMPENHO DE CUSTOS – IMD, JANEIRO A JULHO/2019**

UNIDADES DE SAÚDE	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019
HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ	13%	100%	98%	92%	81%	92%	80%
HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE	6%	31%	31%	18%	21%	18%	40%
HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA	31%	94%	94%	83%	81%	88%	90%
HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	0%	0%	0%	48%	23%	48%	20%
HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA	0%	16%	13%	14%	8%	14%	0%
HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA	25%	94%	63%	31%	38%	31%	0%
HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO	0%	0%	0%	15%	1%	15%	60%
HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA	19%	28%	27%	43%	38%	43%	100%
HOSPITAL DA REGIÃO LESTE – HRL	13%	19%	15%	15%	16%	15%	50%
HOSPITAL REGIONAL DO GAMA	44%	94%	94%	90%	81%	90%	90%
HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	0%	13%	17%	26%	25%	26%	0%
HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA – HÁB	0%	0%	0%	33%	10%	33%	0%
HOSPITAL MATERNO INFANTIL	100%	100%	67%	90%	68%	90%	100%
HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL – HBDF	0%	13%	10%	25%	19%	25%	0%
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – HSPV	94%	94%	77%	84%	55%	84%	90%
HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA – HCB	0%	0%	0%	1%	3%	1%	0%

FONTE: DOCUMENTO SEI Nº 28665417

Para evidenciar os valores, bem como a falta de lançamentos na apuração do Custo Total do HAB, apresentam-se os custos com Pessoal, Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Despesas Gerais que alcançaram cerca de R\$ 6 milhões mensais não lançados em junho/2019, completando três meses de atraso ao se considerar o mês de apuração novembro/2019. Apresentam-se tais informações na Tabela 13.

**TABELA 13 – APURAÇÃO DO CUSTO TOTAL NO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DE JANEIRO A JULHO/2019**

GRUPO	ITEM CUSTO	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019
<b>PESSOAL</b>	CUSTO TOTAL C/RH (PROVISÕES + ENCARGOS + BENEFÍCIOS + REMUNERAÇÃO)	4.115.406,63	4.134.844,01	4.238.238,44	4.156.036,13	4.141.785,23	0,00	0,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.110,51	1.890,06	1.191,22	2.090,29	1.995,65	0,00	0,00
	GASES MEDICINAIS	3.690,03	5.195,38	6.196,12	3.094,00	6.768,00	0,00	0,00
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	282,58	617,87	385,45	361,65	891,86	0,00	0,00
	MATERIAL LABORATORIAL	843.026,64	998.023,20	227,73	949.766,50	1.386.636,87	0,00	0,00
	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	44.632,92	31.798,61	32.406,00	41.216,27	39.820,78	0,00	0,00
	MATERIAL ODONTOLÓGICO	792,80	639,84	367,35	1.552,40	490,70	0,00	0,00
	MEDICAMENTOS	52.484,89	28.020,68	25.954,53	35.069,65	22.758,77	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	31.923,96	5.214,93	20.064,12	9.869,26	10.928,92	0,00	0,00	



**TABELA 13 – APURAÇÃO DO CUSTO TOTAL NO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DE JANEIRO A JULHO/2019**

GRUPO	ITEM CUSTO	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019
SERVIÇOS DE TERCEIROS	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.888,50	8.888,50	8.888,50	8.888,50	9.038,62	0,00	0,00
	SERVIÇO DE DOSIMETRIA	68,33	49,86	60,68	60,68	60,68	0,00	0,00
	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	742,66	944,27	1.240,29	729,02	945,12	0,00	0,00
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.525,32	10.525,32	10.525,32	11.026,22	10.745,32	0,00	0,00
	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.433,93	1.461,05	1.370,69	1.650,09	1.703,37	0,00	0,00
	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	134.637,60	202.179,09	247.711,18	237.772,84	272.136,98	0,00	0,00
	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	162.357,76	162.357,76	162.357,76	162.357,76	162.357,76	0,00	0,00
	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E/OU SEGURANÇA	128.088,68	128.088,68	128.088,68	128.088,68	128.088,68	0,00	0,00
DESPESAS GERAIS	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	27.749,22	32.163,16	32.657,58	35.742,75	30.756,89	0,00	0,00
	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	47.541,50	51.532,96	48.745,17	56.158,54	49.568,23	0,00	0,00
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA FIXA - RAMAIS)	1.575,00	1.575,00	1.575,00	2.030,01	2.030,01	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.617.959,46</b>	<b>5.806.010,23</b>	<b>4.968.251,81</b>	<b>5.843.561,24</b>	<b>6.279.508,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: DOCUMENTO SEI Nº 31225414, DE 11/11/2019.

Para evidenciar os valores, bem como a falta de lançamentos na apuração do Custo Total do HRSM, apresentam-se os custos com gases medicinais lançados apenas até março/2019, apesar de ser um item de consumo regular em todos os hospitais da Rede SES, com necessidade de lançamentos em todos os meses. Apresentam-se, na Tabela 14, vários outros itens de custos que não foram lançados tempestivamente, sobretudo para os meses de junho e julho/2019 (mês de apuração: novembro/2019).

**TABELA 14 – APURAÇÃO DO CUSTO TOTAL NO HOSPITAL DE SANTA MARIA, DE JANEIRO A JULHO/2019**

GRUPO	ITEM CUSTO	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019
PESSOAL	CUSTO TOTAL C/RH (PROVISÕES + ENCARGOS + BENEFÍCIOS + REMUNERAÇÃO)	18.944.720,71	19.904.199,85	19.970.613,09	19.689.057,84	19.028.598,34	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	15.554,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GÁS ENGARRAFADO GLP	13.520,11	5.631,44	9.575,38	0,00	0,00	0,00	0,00
	GASES MEDICINAIS	66.168,19	77.758,29	95.035,55	0,00	0,00	0,00	0,00
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.720,69	3.252,66	2.209,08	10.197,42	2.432,67	2.264,74	0,00
	MATERIAL LABORATORIAL	90.299,90	38.115,41	42.260,80	65.788,03	93.727,86	52.845,13	0,00
	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	777.588,81	446.557,86	486.782,80	448.655,28	491.619,69	352.625,64	0,00



**TABELA 14 – APURAÇÃO DO CUSTO TOTAL NO HOSPITAL DE SANTA MARIA, DE JANEIRO A JULHO/2019**

GRUPO	ITEM CUSTO	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019
	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME)	289.481,00	72.846,72	458.975,18	71.421,36	445.518,41	312.683,16	0,00
	MEDICAMENTOS	755.059,61	873.332,05	786.588,70	737.381,79	725.259,70	544.941,27	0,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30.671,13	13.122,95	25.206,34	51.383,57	21.065,45	58.621,54	0,00
	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	507.846,54	131.862,26	147.753,06	129.228,39	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.332,45	1.290,49	1.248,53	1.275,98	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇO DE LAVANDERIA	584.959,23	501.508,77	590.795,95	589.416,88	615.311,50	0,00	0,00
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	540.548,69	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	187.491,35	185.045,18	183.332,16	185.679,49	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	966.772,19	955.408,12	1.100.511,48	1.115.536,99	1.126.136,50	1.057.020,90	0,00
	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E/OU SEGURANÇA	720.617,06	720.617,06	720.617,06	720.617,06	720.617,06	0,00	0,00
DESPESAS GERAIS	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	152.322,06	166.579,00	125.647,30	135.285,30	147.305,82	151.794,39	147.437,20
	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	206.700,30	229.523,41	197.691,17	232.799,01	218.160,68	242.405,93	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>24.314.825,95</b>	<b>24.326.651,52</b>	<b>24.944.843,63</b>	<b>24.724.273,08</b>	<b>23.635.753,68</b>	<b>2.775.202,70</b>	<b>147.437,20</b>

FONTE: PLANILHA ENCAMINHADA PELA GEC POR EMAIL INSTITUCIONAL EM 28/11/2019.

Nesse contexto de heterogeneidade na apuração de custos, perde-se a possibilidade de apurar fielmente os custos dos serviços de saúde e dos procedimentos realizados, de analisar regionalmente o desempenho das unidades de saúde e dos serviços assistenciais, de elaborar planejamento eficaz dos recursos disponíveis e de tomar decisões para melhorar a Rede de Atenção à Saúde.



#### 4.2.1.2 Os Núcleos de Gestão de Custos das Unidades Hospitalares de Saúde dispõem de servidores para executarem as atividades de implantação e manutenção do PNGC?

Não. A maioria dos Núcleos de Controle de Custos – NGCs das unidades hospitalares vinculadas à SES contou ao longo de 2019 com apenas um servidor para desempenhar as atividades de implantação e manutenção do PNGC. Essa composição unitária das equipes afronta o inciso I do art. 2º da Portaria nº 79/2015, a qual dispõe que cada núcleo deve ser constituído por, no mínimo, 3 (três) servidores com perfil técnico apropriado às atividades de gestão de custos, e enfraquece a estruturação do programa de apuração de custos. Do total de 16 UHs, 13 UHs contaram com menos de três servidores em 100% do tempo (12 meses), em 2019. Duas UHs contaram com três servidores em apenas três meses ou menos. E apenas uma UH, o HRGu, contou com três servidores em mais de 80% do período, em meses, de 2019.

Pelos dados da Tabela 15 constata-se que em 15 UHs as equipes dos NGCs estão incompletas no universo de 16 unidades hospitalares vinculadas à SES. A única equipe de NGC completa está no Hospital Regional da Ceilândia.

TABELA 15 – COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DOS NGCs POR UH, DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019

MÊS	QUANTIDADE DE SERVIDORES E COLABORADORES, POR HOSPITAL															
	HRAN	HRGu	HRC	HRBz	HRT	HRSAM	HRS	HRPL	HRL	HRG	HRSM	HAB	HMIB	HB	HSVP	HCB
JAN	1	1	2	1	1	1	2	1	1	1	3	1	1	1	1	2
FEV	1	1	2	1	1	1	2	1	1	1	3	1	1	1	1	2
MAR	1	1	2	1	1	1	2	2	1	1	3	1	1	1	1	2
ABR	1	1	3	1	1	1	2	1	1	1	2	1	1	1	1	2
MAI	1	1	3	1	1	0	2	1	1	2	2	1	1	1	1	2
JUN	1	1	3	1	1	1	3	1	1	2	2	1	1	1	1	2
JUL	1	1	3	1	1	1	3	1	2	2	1	1	1	1	1	2
AGO	1	1	3	1	1	1	3	1	1	1	1	1	1	1	1	2
SET	1	1	3	1	1	1	2	1	2	1	0	1	1	1	1	2
OUT	2	1	3	1	1	1	2	1	2	2	0	1	1	1	1	2
NOV	2	1	3	1	1	1	2	1	2	2	0	1	1	1	1	2
DEZ	2	1	3	1	1	1	2	1	2	2	0	1	1	1	1	2

FONTE: SISTEMA ÚNICO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SIGRHNET, EXTRAÇÃO EM 27/01/2020.

Corroborando os dados extraídos do SIGRHNET, que permitem constatar a insuficiência de servidores em implantar e manter regular o Programa de Apuração de Custos nas Unidades Hospitalares da Rede de Saúde, a SES esclareceu que os Núcleos de Gestão de Custos – NGCs, em grande maioria, não possuem equipes completas, são compostos apenas pelo chefe do NGC, situação agravada ainda pela rotatividade de servidores (Documento SEI nº 27894591, de 11/09/2019).



Instada a se manifestar sobre as causas que interferem no atingimento do objetivo, de ter servidores suficientes e capacitados na implantação e desempenho de custos nas unidades hospitalares da Rede SES/DF, a Gerência de Custos Regionais apresentou a seguinte manifestação:

Para além da composição insuficiente da configuração dos NGCs, a rotatividade no cargo tem sido uma das principais causas que interferem o alcance dos objetivos. O impacto negativo implica a descontinuidade dos processos, retrabalho e perda do conhecimento investido. No entanto, esta gerência não tem governança na condução deste processo, por se tratar de cargo comissionado que é de livre nomeação e exoneração de cada Região de Saúde, e por vezes o perfil indicado ao cargo não atende aos atributos necessários a lidar com custos, pensando nisso, estamos estruturando um banco de talentos como alternativa para os gestores na indicação mais assertiva.

**4.2.1.3 *HÁ DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MÉTODOS PARA OS RESPONSÁVEIS PELOS NÚCLEOS DE GESTÃO DE CUSTOS, VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DA COLETA DE DADOS?***

Parcialmente. A Gerência de Custos Regionais – GEC disponibilizou instrumentos e métodos facilitadores de coleta de dados no grupo de custo Pessoal e no grupo Material de Consumo, bem como encaminhou orientações para ajustes estruturantes, de acordo com o estágio de desenvolvimento da gestão de custos de cada unidade de saúde, visando harmonizar a nomenclatura, a classificação e descrição dos centros de custos, além de padronizar o agrupamento dos centros de custos administrativos e os critérios de rateios. Ressalva-se, entretanto, que ainda não houve a disponibilização de instrumentos e métodos para identificação e coleta dos dados no grupo Serviços de Terceiros, com sua validação junto aos gestores das unidades.

No grupo de custo Serviços de Terceiros, a GEC iniciou ação para identificação dos contratos que abrangem as unidades de saúde, visando estruturar a coleta de informações, uma vez que os NGCs enfrentam dificuldades de coleta de dados e apuração de custos tendo em vista que os contratos administrativos, na maioria das vezes, são centralizados na Administração Central da SES e contêm grande espectro de itens de custo, a exemplo dos Serviços de Limpeza, Serviços de Vigilância, Serviço de Lavanderia, Serviço de Manutenção de Equipamentos, Serviço de Fornecimento de Alimentação, entre outros (Documento SEI nº 22786457).

A ação de estruturar a coleta de dados possibilita redução de erros e a criação de um conjunto uniforme de informações de toda a Rede SES (Processo SEI nº 00060-00159723/2019-19, Documentos SEI nºs 21209705, 21209995, 21210114 e 21210184). Além de ser imprescindível a atuação dos servidores dos Núcleos de Gestão de Custos no Programa Gestão de Custos, uma vez



que lhes são atribuídas as atividades de organizar, apurar, avaliar e monitorar as informações relacionadas aos centros de custos de cada Unidade Hospitalar.

Entre os instrumentos disponibilizados pela GEC, podem ser citados o *Manual da Gestão de Custos* formulado pela SES, o livro sobre *Introdução à Gestão de Custos* de autoria do Ministério da Saúde, além de treinamentos presenciais de servidores dos NGCs, inclusive com o uso do sistema ApuraSUS (Documentos SEI nºs 24353005 e 24353447).

A GEC também estabelece metodologias que otimizam a coleta das informações de custos, a exemplo da criação de planilha macro, funcionalidade do software Excel, que classifica automaticamente os itens de custos: Medicamentos, Material de Expediente, Material de Laboratório, Material Médico Hospitalar, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME e Outros Insumos, integrantes do Grupo de Materias de Consumo, e que gera arquivo de consumo mensal de cada centro de custo. A Figura 1 e a Figura 2 apresentam as planilhas geradas.

**FIGURA 1 – PLANILHA MACRO PARA CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	Local Solicitante	Produto	Grupo	Programa	Quant.	UN	Valor Total	Digito Inicial	Grupo Classificado	Iniciar	
3714	HRC-NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR	29964 - CLIP TRIPLO PARA HEMOSTASIA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL PRÉ-CARREGADO MONTADO EM CATETER DE 7FR	36.90		-1	UN	350,39	36.90	OPME		
3715	HRC-NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR	29964 - CLIP TRIPLO PARA HEMOSTASIA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL PRÉ-CARREGADO MONTADO EM CATETER DE 7FR	36.90		-2	UN	700,78	36.90	OPME		
3716	HRC-NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR	29964 - CLIP TRIPLO PARA HEMOSTASIA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL PRÉ-CARREGADO MONTADO EM CATETER DE 7FR	36.90		-2	UN	700,78	36.90	OPME		
3717	HRC-UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	30181 - DETERGENTE E DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS	36.13		-4	UN	103,5	36	MÉDICO HOSPITALAR		
3718	HRC-UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO	30284 - SUGAMÁDEX SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML FRASCO-AMPOLA 2 ML	09.M.		-6	FA	1787,92	09	MEDICAMENTO		

FONTE: DOCUMENTO SEI Nº 28940527.

**FIGURA 2 – PLANILHA COM ITENS IDENTIFICADOS POR CENTRO DE CUSTO**

Soma de Valor Total	Rótulos de Coluna						Total Geral
Rótulos de Linha	EXPEDIENTE	LABORATÓRIO	MEDICAMENTO	MÉDICO HOSPITALAR	OPME	OUTROS INSUMOS	Total Geral
HRC - NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR			1,29				1,29
HRC-AMBULATÓRIO I E II	514,59	105,74	1179,32	3442,19	16200	3883,18	25325,02
HRC-COREME-COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA	25,7					3,21	28,91
HRC-DIRETORIA ADMINISTRATIVA	38,56						38,56
HRC-DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA	77,75					3,21	80,96
HRC-DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	38,56					14,42	52,98
HRC-GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA	639,46		221783,91	90261,67	3740,16	6709,22	323134,42
HRC-GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	368,18	252,24	5462,66	10990,97		1292,23	18366,28
HRC-GERÊNCIA DE PESSOAS	201,71					35,73	237,44
HRC-GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	51,4						51,4
HRC-NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	29,86					39,07	68,93
HRC-NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES				71,94			71,94
HRC-NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL	13,65					211,14	224,79
HRC-NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS (SIA/SIH)	24,02					4,78	28,8
HRC-NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA	25,7	132,25		525,73			683,68
HRC-NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE						23,68	23,68
HRC-NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR	137,87		4498,01		71285,81	19,28	75940,97

FONTE: DOCUMENTO SEI Nº 28940760.



A GEC também envia por e-mail planilha mensal com valores da remuneração de todos os servidores das Regiões de Saúde. Os servidores dos NGCs devem confrontar os dados de custos com a planilha consolidada das escalas de serviço, de forma a aprimorarem tais informações de acordo com a prestação de serviço na unidade de saúde. A Figura 3 e a Figura 4 ilustram as planilhas elaboradas, inicialmente pela GEC e complementadas pelos NGCs.

**FIGURA 3 – PLANILHA DE RECURSOS HUMANOS CONFRONTADA COM A DE ESCALAS**

MATRICUL	LOTACAO	DESCRICAO LOTACAO	REMUNERACAO	PATRONA	CT_RH	Unidade	LOTAÇÃO APÓS CRUZAMENTO ESCALA
306630	A: 360302030000	NUCLEO GESTAO PESSOAS DAS UNID. ATENCAO ESPEC. CEILANDIA	R\$ 7.088,53	R\$ 1.222,39	R\$ 8.310,92	OESTE / DA	NUCLEO GESTAO PESSOAS DAS UNID. ATENCAO ESPEC. CEILANDIA
1067052	P: 360418000000	GERENCIA DE EMERGENCIA	R\$ 19.375,92	R\$ 1.838,88	R\$ 21.214,80	OESTE / HRC	GERENCIA DE EMERGENCIA
1147005	HL 360303010000	NUCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENCAO PREDIAL	R\$ 20.815,85	R\$ 2.030,47	R\$ 22.846,32	OESTE / DA	NUCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENCAO PREDIAL
1132730	NE 360303080000	NUCLEO DE TRANSPORTE	R\$ 11.739,68	R\$ 1.708,32	R\$ 13.448,00	OESTE / DA	NUCLEO DE TRANSPORTE
1166557	YO 360303080000	NUCLEO DE TRANSPORTE	R\$ 10.714,22	R\$ 1.747,70	R\$ 12.461,92	OESTE / DA	NUCLEO DE TRANSPORTE
1167345	JA 360303000000	GERENCIA APOIO OPERAC. DAS UNID. ATENCAO ESPEC. CEILANDIA	R\$ 9.037,54	R\$ 1.472,28	R\$ 10.509,82	OESTE / DA	NUCLEO DE ALMOXARIFADO
1168894	IN 360302020000	NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE	R\$ 9.460,17	R\$ 1.497,47	R\$ 10.957,64	OESTE / DA	NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE
1169890	NI 360303010000	NUCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENCAO PREDIAL	R\$ 9.991,73	R\$ 1.763,40	R\$ 11.755,13	OESTE / DA	NUCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENCAO PREDIAL
1181696	LI 360420040000	NUCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	R\$ 6.706,49	R\$ 1.178,26	R\$ 7.884,75	OESTE / HRC	NUCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
1195840	VE 360300000000	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	R\$ 25.592,77	R\$ 2.313,58	R\$ 27.906,35	OESTE / DA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
1197738	LV 360303060000	NUCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO	R\$ 9.354,71	R\$ 1.480,68	R\$ 10.835,39	OESTE / DA	NUCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
0119903X	ID 360420040000	NUCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	R\$ 6.082,40	R\$ 1.186,91	R\$ 7.269,31	OESTE / HRC	NUCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
1200666	SEI 360303010000	NUCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENCAO PREDIAL	R\$ 7.651,60	R\$ 1.062,06	R\$ 8.713,66	OESTE / DA	NUCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENCAO PREDIAL
1202715	NF 360420040000	NUCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	R\$ 9.964,53	R\$ 1.648,61	R\$ 11.613,14	OESTE / HRC	NUCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA

FONTE: DOCUMENTO SEI Nº 28938701.

**FIGURA 4 – PLANILHA DE RECURSOS HUMANOS POR CENTROS DE CUSTOS**

Rótulos de Linha	Soma de CT_RH
3 AMBULATORIO I E II	R\$ 884.870,25
5 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAUDE	R\$ 12.742,78
6 CONSELHOS REGIONAIS DE SAUDE	R\$ 3.604,70
7 COREME/CORENF/CORENUT	R\$ 9.706,94
8 DIRETORIA ADMINISTRATIVA	R\$ 54.070,08
9 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILANDIA	R\$ 87.251,48
10 DIRETORIA REGIONAL DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	R\$ 19.402,05
11 DIRETORIA REGIONAL DE ATENCAO SECUNDARIA	R\$ 6.639,38
12 GERENCIA APOIO OPERAC. DAS UNID. ATENCAO ESPEC. CEILANDIA	R\$ 66.704,10
13 GERENCIA DE ASSISTENCIA CIRURGICA	R\$ 54.574,29
14 GERENCIA DE ASSISTENCIA CLINICA	R\$ 25.773,77
15 GERENCIA DE ASSISTENCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNOSTICO	R\$ 69.752,07
16 GERENCIA DE EMERGENCIA	R\$ 4.524.000,52

FONTE: DOCUMENTO SEI Nº 28939163.

#### 4.2.1.4 **HÁ DEFINIÇÃO, QUANTO A MÉTODOS E PRAZOS, PARA OS RESPONSÁVEIS POR CENTROS DE CUSTOS TRANSFERIREM OS DADOS NECESSÁRIOS À APURAÇÃO DE CUSTOS AOS RESPONSÁVEIS POR NÚCLEOS DE GESTÃO DE CUSTOS?**

Parcialmente. Os chefes dos Núcleos de Gestão de Custos enfrentam dificuldades para acesso, integral e tempestivo, às informações necessárias à apuração de custos das Unidades Hospitalares devido à multiplicidade de técnicas de captação de dados, bem como à falta de exigência formal para que os responsáveis pelos Centros de Custos encaminhem-lhes as informações de modo regular e sistemático.

De forma a evidenciar tais dificuldades, destacam-se trechos do relato do chefe do NGC/HRT, apresentado em questão anterior deste relatório, onde estão ressaltados alguns fatores



que contribuíram para o baixo desempenho em 2019 da gestão de custos do HRT (Documento SEI nº 31407693):

- Má vontade das unidades/centros de custos em fornecer informações referente aos meses transcorridos;
- Chefias dos vários centros de custo não compreendem a importância de informar a produção da sua unidade, dessa forma o NGC/HRT reforça que é necessário maior participação da GEC na sensibilização dos servidores quanto ao preenchimento e informação da produção;
- Dificuldades em acessar dados/informações de contratos de empresas terceirizadas.

Acerca da falta de tempestividade, o NGC do HRT relata que solicita, por email, à Gerencia de Transporte, as informações de custos, porém não recebe todo mês os valores de consumo de combustíveis e lubrificantes dos veículos do HRT.

Acerca da falta de exigência formal, o NGC do HRT informa que necessita realizar busca de notas fiscais no Sistema Eletrônico de Informações – SEI para os custos incorridos com gases medicinais, serviços de limpeza e conservação, serviços de vigilância e segurança e serviços de telecomunicações, evidenciando que os respectivos setores não lhe encaminham informações de custo.

De maneira semelhante, o Chefe do NGC do HAB enfrentou tais dificuldades em 2019, e relata a má vontade dos responsáveis dos centros de custos em fornecer informações, esclarecendo que as chefias não informam suas produções mensais e que os executores de contratos não enviam as notas fiscais referentes a serviços contratados (Documento SEI nº 31226954).

A falta de tempestividade e sistematização para a coleta de dados do grupo de custo Serviços de Terceiros ocorreu, além do HRT e HAB, na maioria das UHs da Rede SES e constituem causas do baixo de desempenho na apuração de custo.

As múltiplas técnicas de captação das informações utilizadas pelos NGCs estão sintetizadas no Mapa de Itens de Custos, apresentado na Tabela 16. Pela observação da tabela, verifica-se a multiplicidade das formas para a coleta das informações por parte dos responsáveis pelos centros de custo. Além dos itens de custo apresentarem diferenças entre si, ou seja, alguns são consolidados via planilha Excel, outros via busca dentro do SEI, há caso de acesso direto do NGC a sítios eletrônicos/sites, nota-se também, no comparativo do HRC/HAB/HRT, que um mesmo item de custo pode ser informado por métodos distintos entre os hospitais.



**TABELA 16 – MAPA DE ITENS DE CUSTOS UTILIZADO PELOS NGCs EM UHS DA REDE SES**

ITEM DE CUSTO	FONTE DE INFORMAÇÃO	FORMA DE CAPTAÇÃO DE DADOS PELA NGC		
		HRC	HAB	HRT
CUSTO TOTAL C/RH (PROVISÕES + ENCARGOS + BENEFÍCIOS + REMUNERAÇÃO)	GERÊNCIA DE ECONOMIA EM SAÚDE (GEC/DGR/SES)	A GEC ENCAMINHA, MENSALMENTE, PLANILHA COM VALORES DA REMUNERAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES DA REGIÃO DE SAÚDE. O NGC DEVE CONFRONTAR ESSA PLANILHA COM UMA PLANILHA CONSOLIDADA DAS ESCALAS DE SERVIÇO. TAL PROCEDIMENTO VISA AO APRIMORAMENTO DA INFORMAÇÃO.	1) A GEC ENVIA POR E-MAIL, MENSALMENTE, <b>PLANILHA COM VALORES DA REMUNERAÇÃO</b> DE TODOS OS SERVIDORES DA REGIÃO DE SAÚDE. 2) NGC CONFRONTA OS VALORES COM <b>PLANILHA CONSOLIDADA DAS ESCALAS</b> DE SERVIÇO, APRIMORANDO AS INFORMAÇÕES.	A GEC ENCAMINHA MENSALMENTE PLANILHA COM VALORES DA REMUNERAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES DA REGIÃO SUDESTE. O NGC CONFRONTA ESSA PLANILHA COM UMA PLANILHA CONSOLIDADA DAS ESCALAS DE SERVIÇO.
MATERIAL DE EXPEDIENTE	SISTEMA TRACKCARE MATERIAIS (ALPHALINK)	GERAM-SE O RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DO ALMOXARIFADO E O RELATÓRIO DA FARMÁCIA. APÓS, CONSOLIDAM-SE AMBOS OS RELATÓRIOS EM UMA PLANILHA MACRO, CRIADA PELA GEC, QUE CLASSIFICA OS MATERIAIS DISTRIBUÍDOS DE ACORDO COM O TIPO DE CADA UM DELES (EXPEDIENTE, LABORATORIAL, MÉDICO-HOSPITALAR, DE REABILITAÇÃO, MEDICAMENTO E OUTROS MATERIAIS).	1) GERA-SE RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO (ALMOXARIFADO E FARMÁCIA); 2) CONSOLIDA-SE AMBOS OS RELATÓRIOS EM PLANILHA MACRO (CRIADA PELA GEC) QUE CLASSIFICA OS MATERIAIS DE ACORDO COM O TIPO (EXPEDIENTE, LABORATORIAL, ETC); 3) CUSTOS SÃO EXPORTADOS A UMA TABELA DINÂMICA E ALOCADOS CONFORME CCS CADASTRADOS NO APURASUS. COM BASE NOS SOLICITANTES.	O SISTEMA PRODUZ OS RELATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DA FARMÁCIA E DO ALMOXARIFADO. A SEGUIR MATERIALIZA-OS EM UMA PLANILHA MACRO, CRIADA PELA GEC, ONDE OS CLASSIFICA E SÃO DISTRIBUÍDOS CONFORME SEUS TIPOS (EXPEDIENTE, LABORATORIAL, MÉDICO-HOSPITALAR, DE REABILITAÇÃO, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS).
MATERIAL LABORATORIAL				
MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR				
MATERIAL PARA REABILITAÇÃO (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME)				
MEDICAMENTOS				
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
NUTRIÇÃO ENTERAL	NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	É LANÇADO O VALOR DISPONIBILIZADO NA FATURA.	NÃO CONSTA NO MAPA DE ITENS DE CUSTO DO HAB	O NGC RECEBE OS RELATÓRIOS MENSAIS DO NND/HRT E FAZ A DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES EM UMA PLANILHA DO DIVERSOS VALORES APRESENTADOS NESSE RELATÓRIO.
NUTRIÇÃO PARENTERAL	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI)	É REALIZADA BUSCA DA NOTA FISCAL NO SEI. LANÇA-SE O VALOR EM UMA PLANILHA EXCEL PARA DISTRIBUIR O GASTO, POR MEIO DE RATEIO, PARA AS UNIDADES CLÍNICAS. ESSE RATEIO BASEIA-SE EM ESTUDO PERCENTUAL DE CONSUMO REAL, POIS O NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR ENVIAVA, ATÉ 2018, O QUANTITATIVO POR CLÍNICA.	NÃO CONSTA NO MAPA DE ITENS DE CUSTO DO HAB	O NGC RECEBE OS RELATÓRIOS MENSAIS DO NND/HRT E FAZ A DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES EM UMA PLANILHA DO DIVERSOS VALORES APRESENTADOS NESSE RELATÓRIO.
GASES MEDICINAIS	NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL	O NAGMP ENTREGA, MENSALMENTE, AS NOTAS FISCAIS PARA O NGC.	1) NAGMPT DISPONIBILIZA PROCESSO "SEI"; 2) NGC CONSULTA <b>NOTA FISCAL</b> .	PESQUISA NO SEI EM BUSCA DAS NOTAS FISCAIS DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DOS GASES MEDICINAIS.



**TABELA 16 – MAPA DE ITENS DE CUSTOS UTILIZADO PELOS NGCs EM UHS DA REDE SES**

ITEM DE CUSTO	FONTE DE INFORMAÇÃO	FORMA DE CAPTAÇÃO DE DADOS PELA NGC		
		HRC	HAB	HRT
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	GERÊNCIA DE TRANSPORTES (DIAU/SULIS/SES)	A GERÊNCIA DE TRANSPORTE ENCAMINHA PARA O NGC, MENSALMENTE, <b>PLANILHA COM VALORES DE COMBUSTÍVEIS</b> . O NÚCLEO DE TRANSPORTE DO HRC INFORMA QUAIS VEÍCULOS PERTENCEM AO HRC. ASSIM, É POSSÍVEL IDENTIFICAR O GASTO REFERENTE AO HOSPITAL.	MENSALMENTE ENVIA POR E-MAIL, O <b>RELATÓRIO COM VALORES DE COMBUSTÍVEIS</b> E AS PLACAS DOS VEÍCULOS DESTES HAB.	O NGC SOLICITA A GERÊNCIA DE TRANSPORTE POR E-MAIL, PORÉM NÃO É TODO MÊS QUE ESSES DADOS SÃO ENCAMINHADOS AO SETOR. O NÚCLEO DE TRANSPORTES DO HOSPITAL INFORMA QUAIS SÃO OS VEÍCULOS QUE PERTENCEM AO HRT.
SERVIÇO DE DOSIMETRIA	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI)	NÃO CONSTA NO MAPA DE ITENS DE CUSTOS DO HRC	EXCLUSIVO DO NÚCLEO DE RADIOLOGIA QUE NÃO DISPONIBILIZA OS DOCUMENTOS, ESTE <b>NGC É OBRIGADO A LOCALIZAR NO SEI</b> . <b>Obs.: A NF É DE VALOR GLOBAL (TODA SES) E NEM MESMO O EXECUTOR SABE INFORMAR QUANTO É O VALOR CORRESPONDENTE AO HAB. LOGO, O CUSTO É CALCULADO ASSIM:</b> A) VALOR TOTAL DA NF DIVIDIDO PELA QUANTIDADE GERAL ATENDIDA PELO CONTRATO (SES); B) MULTIPLICAR O RESULTADO PELA QUANTIDADE EXISTENTE NO HAB (4 UNIDADES).	NÃO CONSTA NO MAPA DE ITENS DE CUSTOS DO HRT
SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	CENTRO DE MATERIAIS ESTERILIZADOS	O SETOR FORNECE, MENSALMENTE, AS NOTAS FISCAIS DA EMPRESA RESPONSÁVEL POR PARTE DA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS.	1) CME DISPONIBILIZA <b>PROC. SEI</b> ; 2) NGC CONSIDERA (PARA LANÇAMENTO) APENAS O <b>VALOR TOTAL DESTINADO AO HAB</b> . <b>Obs.: NF É DE VALOR GLOBAL (TODA SES). O CUSTO É EXTRAÍDO DE ARQUIVO COM NOME DE "FATURAMENTO DETALHADO HAB"</b> .	NÃO CONSTA NO MAPA DE ITENS DE CUSTOS DO HRT
SERVIÇO DE LAVANDERIA	GERÊNCIA DE ECONOMIA EM SAÚDE (GEC/DGR) E NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE (NHS/HRC)	A GEC ENVIA, MENSALMENTE, PLANILHA COM A MEMÓRIA DE PAGAMENTO DOS TRABALHADORES DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO (FUNAP). O NHS INFORMA O NOME DOS TRABALHADORES REFERENTES AO HRC. ASSIM, CONSOLIDA-SE O VALOR DE DESPESA DESSE ITEM DE CUSTOS.	NÃO CONSTA NO MAPA DE ITENS DE CUSTO DO HAB	NÃO CONSTA NO MAPA DE ITENS DE CUSTOS DO HRT



**TABELA 16 – MAPA DE ITENS DE CUSTOS UTILIZADO PELOS NGCs EM UHS DA REDE SES**

ITEM DE CUSTO	FONTE DE INFORMAÇÃO	FORMA DE CAPTAÇÃO DE DADOS PELA NGC		
		HRC	HAB	HRT
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (NND/HRC) E SISTEMA TRACKCARE REFEITÓRIO	O NGC GERA OS RELATÓRIOS DE DESJEJUM, ALMOÇO E JANTAR NO SISTEMA TRACKCARE, PELO PERFIL "REFEITÓRIO". APÓS, MAPEIAM-SE AS MATRÍCULAS DOS SERVIDORES PARA IDENTIFICAR OS CENTROS DE CUSTOS. LANÇAM-SE OS VALORES DA FATURA EM PLANILHA EXCEL PARA SEPARAR OS VALORES PARA CADA CENTRO DE CUSTOS.	1) NND DISPONIBILIZA PROCESSO SEI; 2) NGC CONSULTA NF E A <b>PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO</b> DA EMPRESA CONTRATADA, E EXTRAI VALORES, QUANTIDADE E DESTINO DAS REFEIÇÕES; 3) OS CUSTOS DO <b>REFEITÓRIO</b> SÃO ALOCADOS CONFORME A QUANTIDADE DE PLANTONISTAS NAS <b>ESCALAS DE SERVIÇO</b> . COM EXCEÇÃO DAS EQUIPES DO SAMU E RESIDENTES.	O NGC RECEBE OS RELATÓRIOS MENSAIS DO NND/HRT E FAZ A DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES EM UMA PLANILHA DOS DIVERSOS VALORES APRESENTADOS NESSE RELATÓRIO.
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA (NEC)	O NEC/HRC ENCAMINHA OS CONTRATOS. O NGC SOMA OS VALORES DOS CONTRATOS PARA UM VALOR ÚNICO. É FEITO RATEIO PELA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE CADA CENTRO DE CUSTOS.	ABRANGE TRÊS SETORES: 1) DIR. ADM. - <b>VALOR FIXO E MENSAL</b> , SEGUNDO A MESMA. PORÉM, ESTE NGC SEMPRE TENTA LOCALIZAR O PROCESSO NO SISTEMA SEI; 2) LAB. DE CITOGENÉTICA - <b>CONFORME NF.</b> , 3) RADIOLOGIA - CONFORME NF. B) SETOR RADIOLOGIA <b>NÃO DISPONIBILIZA</b> AS NOTAS FISCAIS, NGC É OBRIGADO A EFETUAR BUSCAR NO SISTEMA.	NÃO CONSTA NO MAPA DE ITENS DE CUSTOS DO HRT
SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	PASTA COMPARTILHADA DISPONIBILIZADA PELA COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CTINF)	SOMA-SE O VALOR REFERENTE AO HRC DISPONIBILIZADO NA PLANILHA.	ATÉ DEZ/18 ERA ENVIADO POR E-MAIL, DEVIDO A EXONERAÇÃO DO RESPONSÁVEL DEIXOU DE OCORRER. AGORA <b>DEPENDE DE NGCs DE OUTRAS REGIÕES</b> .	NÃO CONSTA NO MAPA DE ITENS DE CUSTOS DO HRT
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI)	É REALIZADA BUSCA NO SEI E SOMA-SE O VALOR REFERENTE AO HOSPITAL DISPONIBILIZADO NA FATURA.	A DIR. ADMINISTRATIVA (DA/ HAB) MENSALMENTE ENCAMINHA AS <b>Nfs ao NGC</b> .	É REALIZADA BUSCA NO SEI E SOMA-SE O VALOR REFERENTE AO HRT DISPONIBILIZADO NA FATURA
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E/OU SEGURANÇA	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI)	É REALIZADA BUSCA NO SEI E SOMA-SE O VALOR REFERENTE AO HOSPITAL DISPONIBILIZADO NA FATURA.	A DIR. ADMINISTRATIVA (DA/ HAB) MENSALMENTE ENCAMINHA FATURAS AO NGC.	É REALIZADA BUSCA NO SEI E SOMA-SE O VALOR REFERENTE AO HRT DISPONIBILIZADO NA FATURA
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	SITE DA CAESB	CADA REGIÃO DE SAÚDE DISPÕE DE SENHA DE ACESSO. NO SITE, NO CAMPO "OUTROS SERVIÇOS", SELECIONA-SE O CAMPO "CLIENTES ESPECIAIS". NELE, HÁ AS FATURAS DE CADA REGIÃO DE SAÚDE, SEPARADAS POR NÍVEL DE ATENÇÃO.	A DIR. ADMINISTRATIVA (DA/ HAB) MENSALMENTE ENCAMINHA FATURA AO NGC.	O NGC DISPÕE DA SENHA DE ACESSO . NO SITE, NO CAMPO "OUTROS SERVIÇOS", SELECIONA-SE O CAMPO "CLIENTES ESPECIAIS". NELE, HÁ A FATURA DE REGIÃO.
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	E-MAIL INSTITUCIONAL	ENVIA-SE E-MAIL PARA A CEB. É NECESSÁRIO INFORMAR O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA UNIDADE.	A DIR. ADMINISTRATIVA (DA/ HAB) MENSALMENTE ENCAMINHA FATURAS AO NGC.	ENVIA-SE E-MAIL PARA A CEB . É NECESSÁRIO INFORMAR O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA UNIDADE.



**TABELA 16 – MAPA DE ITENS DE CUSTOS UTILIZADO PELOS NGCs EM UHS DA REDE SES**

ITEM DE CUSTO	FONTE DE INFORMAÇÃO	FORMA DE CAPTAÇÃO DE DADOS PELA NGC		
		HRC	HAB	HRT
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA FIXA – RAMAIS)	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (DA)	NÃO CONSTA NO MAPA DE ITENS DE CUSTOS DO HRC	1) A DA/ HAB ENCAMINHA A FATURA AO NGC; 2) NGC/ HAB POR MEIO DOS NÚMEROS DAS LINHAS TELEFÔNICAS IDENTIFICA OS SETORES E ATRIBUI O <b>CUSTO DE R\$ 35,00 POR APARELHO</b> TELEFÔNICO. EXCETO CASOS EM QUE O APARELHO É UTILIZADO POR MAIS DE SETOR, O CUSTO É DIVIDIDO PELA RESPECTIVA QUANTIDADE.	É REALIZADA BUSCA NO SEI DAS NOTAS FISCAIS DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DAS FATURAS

FONTE: DOCUMENTO SEI Nº 28666326, 31225034 E 31408816.

Neste sentido, de acordo com as informações apresentadas na Tabela 16, a coleta de dados para o item de custo Nutrição Parenteral é realizada pelo NGC/HRC mediante a busca de notas fiscais dos serviços prestados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ao passo que o NGC/HRT recebe relatórios mensais do Núcleo de Nutrição e Dietética local.

Para o item Gases Medicinais, os NGCs do HAB e do HRT devem buscar as notas fiscais da empresa responsável pelo fornecimento dos gases medicinais no SEI, ao passo que o NGC/HRC as recebem do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial.

Para o item Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, o NGC/HRC recebe mensalmente planilha com valores de combustíveis do Núcleo de Transporte local, ao passo que o NGC/HRT não recebe tais informações regularmente.

Para o item Serviço de Dosimetria, o NGC/HAB informou que a nota fiscal é de valor global (para toda SES) e nem mesmo o executor do contrato sabe informar quanto é o valor correspondente ao HAB.

Para o item Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, o NGC/HRC soma os valores dos contratos para um valor único e realiza o rateio pela quantidade de equipamentos de cada centro de custos, ao passo que o NGC/HAB, recebe a informação de um valor fixo e mensal da Diretoria Administrativa do Hospital.

Para os itens Serviços de Limpeza e Conservação e Serviços de Vigilância e/ou Segurança, o NGC/HRC realiza busca no SEI e apura-se o valor referente ao Hospital disponibilizado na fatura, ao passo que o NGC/HAB recebe as faturas da Diretoria Administrativa do Hospital.



Dessa forma, constata-se a diversidade de técnicas de captação de dados e a falta de exigência formal para que os responsáveis pelos Centros de Custos encaminhem as informações de modo regular e sistemático aos NGCs.

#### **4.2.1.5 HÁ ORIENTAÇÃO, APOIO E SUPERVISÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO MAPA DE RELACIONAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE PRODUÇÃO?**

Parcialmente. A Gerência de Custos Regionais da SES apoia, orienta e supervisiona a construção do mapa de relacionamento das informações de produção. Entretanto, os Núcleos de Controle de Custos – NGCs das unidades hospitalares enfrentaram dificuldades para construir tais mapas, considerando-se que de 16 unidades hospitalares vinculadas à SES, nove UHs, HMIB, HRC, HAB, HRG, HRGu, HSVP, HRBZ, HRSAM e HBDF conseguiram identificar os serviços prestados pelos centros de custos finalísticos no exercício de 2019 e sete UHs não construíram, HRL, HRS, HRT, HRSM, HRPL, HRAN e HCB (Documento SEI nº 31876190, de 26/11/2019).

O mapa de relacionamento é o instrumento necessário à organização das informações de produção de cada centro de custos. A partir dele se registra tais informações no ApuraSUS, para então ser processada a alocação recíproca das informações de produção e de custos, resultando na geração dos relatórios Custo x Produto.

No âmbito da Administração Central da SES, a Gerência de Custos Regionais apoia, orienta e supervisiona a construção do mapa de relacionamento das informações de produção mediante planilhas, manuais, cursos de capacitação e treinamento, entre outras ações.

No âmbito das Regiões de Saúde, os NGCs enfrentaram dificuldades para construir o mapa de relacionamento, a seguir especificadas.

Para o HRAN, o chefe do NGC local justificou que a ausência de lançamentos dos dados de produção dos centros de custos no ApuraSUS decorreu da falta de fluxo sistematizado de coleta de dados das unidades setoriais, fato que inviabilizou o avanço no programa de gestão de custos. E alega que a implantação de tal fluxo foi objeto de solicitação formal da área técnica e pauta de diversas reuniões conforme consta dos Processos SEI nºs 0060-00237662/2017-76 e 0060-00143003/2019-31.

O chefe do NGC do HRAN destacou que a implantação da estatística dos dados de produção se encontra em fase de validação do instrumento por parte das áreas competentes e ainda que, em 30/09/2019, encaminhou a última versão com a proposta de instrumento



contendo os dados necessários para dar prosseguimento ao processo de apuração dos custos dos serviços (Documento SEI nº 31837611, de 25/11/2019).

Para o HRT, o chefe do NGC local ressaltou que o hospital não possui dados de produção e que o Núcleo está em fase de processamento e levantamentos das informações para que o mais breve possível sejam produzidas. Informou que tem realizado reuniões com a equipe de Gestão da Unidade Hospitalar para implementar a prática de lançamento dos dados de Produção dos Centros de Custos.

O chefe do NGC/HRT esclareceu ainda que foi criada uma planilha de produção para que cada centro de custos informe seus dados mensais e que esse processo ainda encontra-se em fase de implementação, além de outras estratégias estarem sendo realizadas para mostrar aos servidores a importância de informar os dados relativos a produção de setor do hospital. Assim, foram realizadas quatro medidas para implementar essa prática no HRT:

- Planilha (online) de lançamento de produção mensal por centros de custos;
- Manual de instrução aos servidores para uso de planilha online;
- Sensibilização nas reuniões com chefias sobre a importância do lançamento da produção na planilha online (Documento SEI nº 31407693, de 13/11/2019).

Para o HRL, o chefe do NGC informou que não possui dados de produção, devido a recente nomeação do chefe do núcleo de Custos, contudo o setor está em fase de processamento e levantamentos das informações para que, o mais breve possível, essas informações sejam produzidas (Documento SEI nº 31298109, de 12/11/2019).

Assim, sete unidades hospitalares não conseguiram avançar para a 4ª etapa do Programa de Gestão de Custos, devido, principalmente, à dificuldade de aquisição dos dados de produção pelos NGCs junto às unidades assistenciais. Dessa forma, é necessária a cooperação entre tais áreas, além de as instâncias decisórias da SES, tanto no nível Central quanto Regional, acompanharem e fomentarem o pleno desempenho do Programa de Gestão de Custos.

#### **4.2.1.6 HÁ RELATÓRIOS DE VALIDAÇÃO COM ANÁLISE DA FIDEDIGNIDADE DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NO APURASUS?**

Parcialmente. A ação de validação dos dados pelos servidores dos NGCs se restringiu ao grupo de Despesas Gerais, água, energia e telefonia, devido à insuficiência de força de trabalho dos NGCs e à limitação de acesso à informação real, diretamente de notas fiscais ou faturas. Tais dificuldades impedem a análise sistemática e regular do comportamento



dos valores aplicados em todos os grupos de custos. Além disto, a subetapa “Validação”, da 4ª Etapa – Análise Crítica não foi cobrada no cômputo do percentual de desempenho das UHs no exercício de 2019 pela Gerência de Custos Regionais – GEC.

A ação “Validação dos dados com gestores das unidades”, prevista pela GEC no macroprocesso “Fluxo de Coleta de Dados e Validação da Informação de Custos – SES/DF”, sofreu restrições para sua realização devido à insuficiência de força de trabalho dos NGCs. Tal macroprocesso visa normatizar, organizar e coordenar as ações de forma fluida para o bom andamento dos processos de trabalho da gestão de Gestão de Custos na SES/DF (Documento SEI nº 24363802).

O NGC é o responsável pela crítica prévia dos dados gerados pelo ApuraSUS e deve realizar estudo pormenorizado dos fatos que deram origem aos dados relativos à ocorrência de custos para certificar a consistência das informações.

Para ilustrar a importância da ação de validação de dados, menciona-se a atuação do chefe do NGC do HSVP que realizou análise crítica de dados e apontou aumento acima do normal no valor do consumo mensal de água para o mês de outubro/2019. O erro foi detectado por meio da análise detalhada da fatura da CAESB e do registro do hidrômetro. O valor da fatura foi corrigido de R\$ 178.379,36 para R\$ 20.219,36, resultando em economia de R\$ 158.160,00, conforme ilustrado nas Figura 5 e Figura 6.

FIGURA 5 – FATURA CAESB COM VALOR DE CONSUMO MENSAL ACIMA DO NORMAL

caesb		COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	
SFC EST SAUDE		Av. Sibipiruna - Lts. 13/21 - Águas Claras-DF - CEP 71928-720	
SSU C AE QSC 01		INSCRIÇÃO NO CF/DF: 07.324.667/001-67	
TAGUATINGA		CNPJ: 00.082.024/0001-37	
01/10/19 08:07:30		MÊS/ANO:	10/2019
CHOCUB251270		VENCIMENTO:	07/10/2019
0505 1884 21 2018000 1 F		INSCRIÇÃO:	133408-5
NÚMERO	HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO	CATEGORIA
E08S008500	17/03/2009	17/03/2009	PÚBLICA
DATA	LEITURA ANTERIOR	DATA	LEITURA ATUAL
02/09/2019	180518	01/10/2019	187289
CONSUMO FATURADO	MÉDIA		DATA PRÓXIMA LEITURA
6771	6771		01/11/2019
CONSUMO FATURADO	MÉDIA		FAIXA PREVISTA DE CONSUMO
6771	MÉDIO		MÍNIMO MÁXIMO
2210	1980		1980 2772
02/09/19	08/19	07/19	06/19
03/19	02/19	01/19	12/18
1955	1970	1998	2197
1998	2197	1998	1993
FAIXAS DE CONSUMO (M3)	VOL. POR UNID. CONS. (M3)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M3)
0 - 10	10	1	10
11 - 15	5	1	5
16 - acima		1	6756
PREÇO (R\$)			SUB TOTAL (R\$)
7,97			79,70
13,18			65,96
13,18			89.044,08
			89.180,89
			89.189,08
TARIFA DE AGUA			
TARIFA DE ESGOTO 100%			
CHAVE: 850gb			
ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00			TOTAL A PAGAR
			178.379,36
COMPOSIÇÃO DA TARIFA - RESOLUÇÃO ADASA Nº			

FONTE: DOCUMENTO SEI Nº 33520441.



**FIGURA 6 – FATURA CAESB COM VALOR CORRIGIDO**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL		Ref: 10/2019	
Av. Sibiapira - Lm. 1521 - Águas Claras - DF - CEP 71928-720		Fatura: 413015	
INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.324.607/001-07		VENCIMENTO	
CNPJ: 00.082.024/0001-37		26/10/2019	
FATURA ESPECIAL		Pág: 1 de 2	
00.394.700/0001-08 - SEC EST SAUDE - HSPV			
SIA Setor de Áreas Públicas - ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)			
IDENTIFICAÇÃO	Cat	Hidrómetro	Consumo
		Atual	Anterior
		Médio	Faturado
			Leituras
			Valor
133405 - PHCF-HOSP SAO VICENTE DE PAULA SSO C AE - QSD 01	4	E05000500	181289 180218 1880 771
		9/10/2019	02/09/2019
			TARIFA ESGOTO PUBLICA
			R\$ 10.526,88
			TARIFA DE AGUA PUBLICA
			R\$ 10.526,88
			<b>SUBTOTAL</b>
			<b>R\$ 20.219,36</b>
133415 - PHCF-HOSP SAO VICENTE DE PAULA SSO C AE PHCFPS QSD01	4	D108150070	25870 25580 413 390
		9/10/2019	02/09/2019
			TARIFA DE AGUA PUBLICA
			R\$ 5.088,10
			TARIFA ESGOTO PUBLICA
			R\$ 5.088,10
			<b>SUBTOTAL</b>
			<b>R\$ 10.176,20</b>

ATENÇÃO: O GESTOR/ESTABELECIDOR DE PAGAMENTO NÃO UTILIZAR O CÓDIGO 8100. Informação que a Casa utilize multímetro eletrônico de 800 V, 2,5V, em média de consumo 0,02715 L, 0,218 L, 0,31 3400, junto ao TRF. Assin. eletrônica, o recolhimento dos impostos em DARF deverá ser incluído em sua respectiva origem, incluindo, além de: 020 (ICMS), 040 (ICMS) e 020 (PJ/PASSEI).

Selo digital de segurança: 20191009.092920.974.6868573

VALOR TOTAL	TOTAL DOS IMPORTOS	VALOR A PAGAR
R\$ 30.395,56	R\$ 0,00	R\$ 30.395,56

O NÃO PAGAMENTO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO IMPLICARÁ EM COBRANÇA DE ACRESCIMOS PREVISTOS NA LEI 4429/93, REGULAMENTADA PELO DECRETO 28.899/96.

FONTE: DOCUMENTO SEI Nº 33521018.

Também o NGC do HRGu reduziu o custo com telefonia ao detectar duplicidade de valor em faturas, além de reduzir o consumo mensal de água de R\$ 39.818,76 para R\$ 20.299,48, com economia de R\$ 19.519,28 ao sanar vazamentos de água na unidade hospitalar (Documento SEI nº 33620008).

Diante dos efeitos de economia de recursos públicos e da necessidade de apurar fielmente os custos dos serviços de saúde, justifica-se estender a todos os grupos de custos a ação de análise e validação de dados. Nesse sentido, cita-se a expressiva materialidade dos recursos aplicados em despesas do grupo Serviços de Terceiros (Serviço de Limpeza, de Vigilância, de Lavanderia, de Manutenção de Equipamentos, de Fornecimento de Alimentação), cerca de R\$ 180 milhões no 1º Semestre/2019 que ainda não são lançados mediante a coleta da informação real, diretamente de notas fiscais ou faturas, e sim por meio de rateio do valor global de contratos para os centros de custos.

De forma detalhada e exemplificativa, a Tabela 17 apresenta os valores dos custos com Serviços de Terceiros do Hospital de Apoio de Brasília – HAB e do Hospital de Base do Distrito Federal – HBDF incorridos no 1º Semestre/2019:

**TABELA 17 – CUSTOS INCORRIDOS DO GRUPO SERVIÇOS DE TERCEIROS EM UHS, 1º SEMESTRE/2019**

UHS	ITEM CUSTO	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	TOTAL
HAB	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.888,50	8.888,50	8.888,50	8.888,50	9.038,62	0,00	44.592,62
	SERVIÇO DE DOSIMETRIA	68,33	49,86	60,68	60,68	60,68	0,00	300,23
	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	742,66	944,27	1.240,29	729,02	945,12	0,00	4.601,36
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.525,32	10.525,32	10.525,32	11.026,22	10.745,32	0,00	53.347,50
	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.433,93	1.461,05	1.370,69	1.650,09	1.703,37	0,00	7.619,13
	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	134.637,60	202.179,09	247.711,18	237.772,84	272.136,98	0,00	1.094.437,69



**TABELA 17 – CUSTOS INCORRIDOS DO GRUPO SERVIÇOS DE TERCEIROS EM UHS, 1º SEMESTRE/2019**

UHS	ITEM CUSTO	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	TOTAL
	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	162.357,76	162.357,76	162.357,76	162.357,76	162.357,76	0,00	<b>811.788,80</b>
	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E/OU SEGURANÇA	128.088,68	128.088,68	128.088,68	128.088,68	128.088,68	0,00	<b>640.443,40</b>
	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	381.769,18	381.769,18	381.769,18	381.769,18	381.769,18	381.769,18	<b>2.290.615,08</b>
	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E/OU SEGURANÇA	396.419,30	396.419,30	396.419,30	396.419,30	396.419,30	396.419,30	<b>2.378.515,80</b>
	<b>SUBTOTAL HAB – SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>396.419,30</b>						
HDB	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	373.332,16	203.335,00	267.766,16	238.451,00	284.201,00	575.169,29	<b>1.942.254,61</b>
	ALUGUEL DE VEÍCULOS	2.898,75	2.898,75	2.898,75	2.898,75	2.898,75	2.898,75	<b>17.392,50</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.713.282,00	2.925.996,25	2.921.743,93	2.604.265,24	2.652.140,84	2.506.573,31	<b>16.324.001,57</b>
	SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	58.297,80	58.648,20	58.881,80	56.983,80	58.735,80	78.314,40	<b>369.861,80</b>
	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	18.686,32	18.004,56	16.131,99	16.288,70	9.627,01	1.988,71	<b>80.727,29</b>
	SERVIÇO DE LAVANDERIA	350.625,94	354.317,42	372.515,35	382.191,38	395.887,80	392.834,92	<b>2.248.372,81</b>
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	56.340,46	67.250,48	201.290,31	47.417,42	44.802,36	4.065,00	<b>421.166,03</b>
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	910.534,18	971.114,43	982.955,82	899.764,20	910.186,33	547.117,60	<b>5.221.672,56</b>
	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	36.651,76	34.277,45	32.000,27	32.350,63	34.998,15	34.231,39	<b>204.509,65</b>
	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.799.321,65	1.646.036,89	1.818.683,17	1.807.264,34	1.843.629,08	1.725.445,03	<b>10.640.380,16</b>
	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.590.764,66	1.590.764,66	1.590.764,66	1.590.764,66	1.590.764,66	1.590.764,66	<b>9.544.587,96</b>
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	657.896,85	566.918,04	939.672,41	922.848,14	857.802,68	1.334.017,10	<b>5.279.155,22</b>
	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E/OU SEGURANÇA	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	562.413,08	584.756,62	<b>3.347.169,70</b>
	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	6.932,79	11.872,50	10.547,88	24.477,10	13.573,77	19.208,88	<b>86.612,92</b>
	<b>SUBTOTAL HDB – SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>9.125.565,32</b>	<b>9.001.434,63</b>	<b>9.765.852,50</b>	<b>9.175.965,36</b>	<b>9.261.661,31</b>	<b>9.397.385,66</b>	<b>9.397.385,66</b>

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005729/2019-17.

#### 4.2.2 CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A EFICIÊNCIA

Avalia-se que Objetivo Específico 006 foi executado com eficiência abaixo do desejado no exercício de 2019.

Entre as seis questões de auditoria propostas para avaliação da dimensão de eficiência, nenhuma atendeu ao padrão desejável para a eficiência do Programa de Gestão de Custos, quatro atenderam parcialmente ao padrão desejável e outras duas não o atenderam.



## 4.3 ANÁLISE DA EFETIVIDADE

### 4.3.1 RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE AUDITORIA RELACIONADAS À EFETIVIDADE

#### 4.3.1.1 A SES MENSURA E CONTROLA OS CUSTOS DE SERVIÇOS FINALÍSTICOS PRESTADOS POR UNIDADES HOSPITALARES?

Parcialmente. Apesar de nove de 16 unidades hospitalares terem alcançado a 4ª fase do Programa de Gestão de Custos, com apuração de Custo por Produto: HRC, HRSAM, HMIB, HBDF, HRG, HRBZ, HAB, HRGu e HSVP (dados e informações contidos na resposta à questão que versou sobre a homogeneidade do percentual de desempenho da Gestão de Custos entre as unidades hospitalares das Regiões de Saúde), verificou-se que nem todas essas nove UHs mensuraram os valores dos custos de seus serviços finalísticos, tomando-se como amostra os itens de produção Parto, Paciente-Dia em Unidade de Terapia Intensiva e Cirurgia. Para o item de produção Parto verificou-se que tão-somente o HRC, HRSAM e HMIB mensuraram seus custos. Para o parâmetro Paciente-Dia em Unidade de Terapia Intensiva, apenas o HRC, HRSAM, HMIB, HBDF e HRG aferiram seus custos. Para Cirurgia, os hospitais HRC, HRSAM, HMIB, HBDF, HRG e HRBZ quantificaram os custos de tais serviços finalísticos.

Esclarece-se que apenas o HRC e o HRSAM apuraram seus custos para os três itens de produção da amostra. Por essa razão a equipe de auditoria iniciou por tais unidades hospitalares a apresentação dos dados de produção e de custos e considerou o HRSAM como parâmetro, devido a seu menor custo médio dos itens Paciente-Dia em Unidade de Terapia Intensiva e Cirurgia.

Para o item Parto, verificou-se que tão somente o HRC, HRSAM e HMIB mensuraram seus custos, apesar de as UHs HRAN, HRG, HRT, HRS, HRPL, HRBZ, HRL e HRSM terem realizado tal serviço finalístico, com a média mensal informada ao Ministério da Saúde de 186, 486, 364, 252, 236, 96, 242 e 277 partos realizados respectivamente (Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde – SIH/SUS). A quantidade mensal e os custos médios aferidos no HRC, HRSAM e HMIB para tal serviço finalístico são apresentados na Tabela 18 e na Tabela 19:

**TABELA 18 – QUANTIDADE DE PARTOS REALIZADOS EM UHS, DE JANEIRO A JULHO/2019**

UH	CENTRO DE CUSTO: CENTRO OBSTÉTRICO				ITEM PRODUÇÃO: PARTO			
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	QTDE. MÉDIA
HRC	478	387	475	457	441	432	382	436
HRSAM	381	323	417	361	380	376	368	372
HMIB	369	293	355	333	300	285	313	321

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005729/2019-17.



**TABELA 19 – CUSTO MÉDIO DO PARTO REALIZADO EM UHS, DE JANEIRO A JULHO/2019**

UH	CENTRO DE CUSTO: CENTRO OBSTÉTRICO				ITEM PRODUÇÃO: PARTO			CUSTO MÉDIO
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	
HRC	3.352,55	4.051,86	3.248,59	3.426,07	3.492,92	3.590,95	4.128,13	<b>3.613,01</b>
HRSAM	4.337,01	5.505,50	4.285,20	4.841,77	4.367,33	4.947,95	4.946,99	<b>4.747,39</b>
HMIB	6.307,73	7.408,30	6.521,68	6.912,00	7.203,80	7.480,07	7.356,29	<b>7.027,12</b>

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005729/2019-17.

Apresentam-se ainda os custos totais acumulados, resultantes da multiplicação entre a produtividade e o custo médio, nos centros de custo Centro Obstétrico das UHs HRC, HRSAM e HMIB, Tabela 20:

**TABELA 20 – CUSTOS TOTAIS ACUMULADOS, DE JANEIRO A JULHO/2019**

R\$ MIL

CENTRO OBSTÉTRICO		JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	CUSTO MÉDIO ACUM.
HRC	CUSTO DIRETO	1.119,81	1.144,51	1.105,56	1.094,88	1.130,98	1.068,14	1.131,13	1.113,57
	TOTAL	69,88%	72,99%	71,65%	69,93%	73,42%	68,85%	71,72%	71,21%
	CUSTO INDIRETO	482,71	423,55	437,52	470,83	409,40	483,15	445,96	450,45
	TOTAL	30,12%	27,01%	28,35%	30,07%	26,58%	31,15%	28,28%	28,79%
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>1.602,52</b>	<b>1.568,07</b>	<b>1.543,08</b>	<b>1.565,71</b>	<b>1.540,38</b>	<b>1.551,29</b>	<b>1.577,10</b>	<b>1.564,02</b>
HRSAM	CUSTO DIRETO	1.106,2	1.128,82	1.161,17	1.150,13	1.152,11	1.251,57	1.216,47	1.166,64
	TOTAL	66,95%	63,48%	64,98%	65,80%	69,42%	67,27%	66,82%	66,39%
	CUSTO INDIRETO	546,20	649,46	625,76	597,76	507,48	608,86	604,02	591,36
	TOTAL	33,05%	36,52%	35,02%	34,20%	30,58%	32,73%	33,18%	33,61%
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>1.652,40</b>	<b>1.778,28</b>	<b>1.786,93</b>	<b>1.747,88</b>	<b>1.659,59</b>	<b>1.860,43</b>	<b>1.820,49</b>	<b>1.758,00</b>
HMIB	CUSTO DIRETO	1.210,92	1.088,62	1.094,30	1.208,51	1.136,09	1.154,51	1.200,95	1.156,27
	TOTAL	52,03%	50,15%	47,27%	52,51%	52,57%	54,16%	52,16%	51,55%
	CUSTO INDIRETO	1.116,63	1.082,02	1.220,89	1.093,19	1.025,05	977,31	1.101,57	1.088,09
	TOTAL	47,97%	49,85%	52,73%	47,49%	47,43%	45,84%	47,84%	48,45%
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>2.327,55</b>	<b>2.170,63</b>	<b>2.315,19</b>	<b>2.301,70</b>	<b>2.161,14</b>	<b>2.131,82</b>	<b>2.302,52</b>	<b>2.244,37</b>

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005729/2019-17

De acordo com esses dados, verifica-se que o custo direto total acumulado na unidade Centro Obstétrico das UHs HRC, HRSAM e HMIB é equivalente a cerca de R\$ 1,1 milhão; entretanto, o custo médio apresenta relevante variação, uma vez que o custo médio do parto no HRC é inferior em cerca de 24% ao do HRSAM, e o custo médio do parto no HMIB é cerca de 48% superior ao do HRSAM (Tabela 19).

Essas três unidades apresentaram custos diretos acumulados próximos, mas o custo indireto acumulado é bastante diferente entre elas (Tabela 20). Isso repercutiu no custo médio do parto, sendo maior no HMIB, implicando a necessidade de entender as causas que ensejaram valores tão diferentes, desde o processo de mapeamento dos centros de custos, de



alocação direta e indireta dos custos, de identificação dos serviços prestados pelos centros de custos, entre outros fatores que influenciam o processo de apuração dos custos.

Sobre a produtividade do centro de custo Centro Obstétrico, constata-se a relação inversa entre custo e produtividade. No Centro Obstétrico do HRC foram realizados mais partos, com menor custo médio.

Outro exemplo de produto finalístico para o qual 50% das UHs mensuraram os valores de seus custos, refere-se ao item Paciente-Dia em Unidade de Terapia Intensiva – UTI. Para esse item apenas as UHs HRC, HRSAM, HMIB, HBDF e HRG quantificaram os custos, embora as UHs HRAN, HRT, HRS, HRP A e HRSM também tenham informado produção ao Ministério da Saúde.

A quantidade mensal e os custos médios Paciente-Dia em Unidade de Terapia Intensiva são apresentados na Tabela 22 e na Tabela 21:

**TABELA 21 – CUSTO MÉDIO PACIENTES-DIA EM UTI, DE JANEIRO A JULHO/2019**

ITEM PRODUÇÃO: PACIENTE-DIA									
UH	CENTRO DE CUSTO	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	CUSTO MÉDIO
HRC	UTI ADULTO	5.287,73	5.520,26	5.174,63	5.409,68	5.155,80	4.687,98	4.227,56	<b>5.066,23</b>
HRSAM	UTI ADULTO	3.099,36	3.626,62	3.219,13	3.401,50	3.602,16	3.586,74	3.326,62	<b>3.408,88</b>
HMIB	UTI MATERNA	8.349,45	10.334,86	4.982,81	7.296,99	6.347,05	8.520,82	6.901,77	<b>7.533,39</b>
	UTI NEONATAL	2.828,90	3.976,88	2.575,51	2.827,32	2.807,56	2.790,89	2.699,18	<b>2.929,46</b>
	UTI PEDIÁTRICA	4.566,93	5.395,50	4.475,73	4.717,60	4.704,06	5.764,67	5.407,90	<b>5.004,63</b>
HBDF	UTI ADULTO	2.951,11	2.849,54	2.860,31	3.153,36	3.304,73	2.964,02	2.809,22	<b>2.984,61</b>
	UTI PEDIÁTRICA	3.443,49	4.087,07	3.509,65	3.449,00	3.163,74	2.083,64	2.284,49	<b>3.145,87</b>
HRG	UTI ADULTO	6.619,04	7.906,12	6.434,96	7.185,64	6.682,82	10.583,63	9.182,24	<b>7.799,21</b>

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005729/2019-17.

**TABELA 22 PACIENTES-DIA EM UTI, DE JANEIRO A JULHO/2019**

ITEM PRODUÇÃO: PACIENTE-DIA									
UH	CENTRO DE CUSTO	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	QTDE. MÉDIA
HRC	UTI ADULTO	234	220	234	220	234	220	234	<b>243</b>
HRSAM	UTI ADULTO	595	532	595	532	595	532	595	<b>569</b>
HMIB	UTI MATERNA	118	98	118	98	118	98	118	<b>144</b>
	UTI NEONATAL	1.006	714	1.006	714	1.006	714	1.006	<b>997</b>
	UTI PEDIÁTRICA	464	382	464	382	464	382	464	<b>438</b>
HBDF	UTI ADULTO	1.446	1.440	1.446	1.440	1.446	1.440	1.446	<b>1.434</b>
	UTI PEDIÁTRICA	292	254	292	254	292	254	292	<b>354</b>
HRG	UTI ADULTO	460	425	460	425	460	425	460	<b>457</b>

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005729/2019-17.



Consoante esses dados, verifica-se que o custo médio apresenta relevante variação, uma vez que o custo médio Paciente-Dia em UTI – Adulto do HRC é cerca de 48,6% superior ao do HRSAM e, de forma exorbitante, o custo médio no HRG também é cerca de 128,8%.

Sobre a produtividade do centro de custo Unidade de Terapia Intensiva, constata-se também a relação inversa entre custo e produtividade. Os centros de custos das unidades hospitalares com mais internações/dia (Paciente-Dia), apresentam menor custo médio, como a UTI Adulto do HBDF e a UTI Neonatal do HMIB.

Para o item Cirurgia, o panorama de mensuração de custos é um pouco melhor que os exemplos supramencionados, tendo em vista que os hospitais HRC, HRSAM, HMIB, HBDF, HRG e HRBZ quantificaram os custos de tais serviços finalísticos, muito embora as UHs HRAN, HRT, HRS, HRL, HRSM e HRPL também tenham informado produção ao MS.

A quantidade mensal e os custos médios do item Cirurgia são apresentados na Tabela 24 e na Tabela 23:

**TABELA 23 – CUSTO MÉDIO DE CIRURGIAS REALIZADAS EM UHS, DE JANEIRO A JULHO/2019**

UH	CENTRO DE CUSTO: CENTRO CIRÚRGICO				ITEM PRODUÇÃO: CIRURGIA			CUSTO MÉDIO
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	
HRC	4.605,59	4.345,10	4.206,88	4.397,26	3.684,76	5.338,47	4.277,01	<b>4.407,87</b>
HRSAM	3.829,12	3.507,91	4.053,38	3.152,26	3.129,60	3.906,84	4.006,39	<b>3.655,07</b>
HMIB	4.512,42	4.528,46	4.118,47	3.145,42	3.678,64	3.951,94	3.770,36	<b>3.957,96</b>
HBDF	3.377,52	3.215,09	3.384,24	3.192,56	3.547,78	3.701,90	3.413,47	<b>3.404,65</b>
HRG	6.838,97	5.247,69	5.673,27	3.389,16	5.090,89	8.546,48	14.245,37	<b>7.004,55</b>
HRBZ	9.494,99	14.109,76	12.970,13	12.452,48	13.403,00	18.829,13	13.318,27	<b>13.511,11</b>

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005729/2019-17.

**TABELA 24 – QUANTIDADE DE CIRURGIAS REALIZADAS EM UHS, DE JANEIRO A JULHO/2019**

UH	CENTRO DE CUSTO: CENTRO CIRÚRGICO				ITEM PRODUÇÃO: CIRURGIA			CUSTO MÉDIO
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	
HRC	273	305	317	292	359	236	261	292
HRSAM	216	248	215	294	293	261	231	251
HMIB	223	210	231	295	255	265	268	250
HBDF	476	532	498	572	485	550	620	533
HRG	317	317	328	545	376	356	95	333
HRBZ	137	91	103	102	98	76	104	102

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005729/2019-17.



De acordo com esses dados, verifica-se que o custo médio apresenta variação entre as UHs, tendo em vista que o custo médio de Cirurgia no HRC é superior em cerca de 20,6% ao do HRSAM, o do HMIB é superior em cerca de 8,3%, o do HBDF é inferior em 6,9%, entretanto, no HRG e no HRBZ a variação é exorbitante, pois superam em cerca de 91,6% e 270%, respectivamente, aos custos do HRSAM.

Sobre a produtividade do centro de custo Centro Cirúrgico, verifica-se também a regra geral de relação inversa entre custo e produtividade. O centro de custo do HRBz apresentou o maior custo médio e a menor produtividade.

Por fim, registra-se que, ao comparar, de forma direta, os custos das unidades hospitalares, melhor é utilizá-los como metainformações, como indicadores de resultados e de processos, para entender as causas que resultaram em valores tão diferentes, desde o processo de mapeamento dos centros de custos, de alocação direta e indireta dos custos e de identificação dos serviços prestados pelos centros de custos.

#### ***4.3.1.2 A SES ELABORA ESTUDOS DE CUSTO PARA APERFEIÇOAR A REDE DE SAÚDE DISTRITAL?***

Parcialmente. De 16 unidades hospitalares vinculadas à SES, nove UHs encaminharam estudos de custo em 2019. Esses estudos se restringiram ao controle dos valores de itens do grupo Despesas Gerais que extrapolaram o desvio-padrão dos valores médios apurados. Também há várias propostas de melhoria do programa de gestão de custos, carecendo, entretanto, de aprovação e implementação pelos gestores da SES. Além disso, a Gerência de Custos Regionais informou que o critério “Relatórios Gerenciais”, subetapa da 4ª Etapa, não seria cobrado no cômputo do percentual de desempenho das UHs, no exercício de 2019, em razão de estar em elaboração modelo de relatório que atenda às diversas unidades.

Os estudos tiveram por objetivo controlar o consumo mensal de água, luz, telefone e combustíveis (HSVP, HRG, HRGu, HRC, HRS), prestar contas/“*accountability*” à sociedade, aos servidores e aos gestores (HMIB, HBDF), aperfeiçoar o fluxo de dispensação de material médico-hospitalar, laboratorial e de medicamentos (HRSAM, HBDF), aprimorar os fluxos de dispensação de OPMEs (HRL) e calcular o custo do atendimento emergencial com a população da RIDE (HRC), de acordo com o Documento SEI nº 33731062.



Algumas propostas de melhoria foram elaboradas no âmbito do NGC do HRAN e versaram sobre:

- Revisão no fluxo de solicitação de insumos;
- Revisão no fluxo de distribuição de medicamentos e material médico-hospitalar;
- Revisão no fluxo de controle de baixas de insumos;
- Implementação do fluxo de controle de produção e distribuição de enxovais processados e resíduos coletados por unidade consumidora;
- Implementação de fluxo de controle de quilometragem por unidade consumidora;
- Individualização dos hidrômetros e medidores de energia elétrica das pessoas jurídicas instaladas no hospital;
- Levantamento de dados de produção;
- Otimização da distribuição de carga horária por frente de serviço: ambulatoriais, emergenciais, cirúrgicos e de internação (Documento SEI nº 33731062).

Outras propostas foram elaboradas no âmbito do NGC do HBDF para:

- Melhoraria da distribuição de insumos que foram adquiridos pelo IGESDF no sentido de que toda aquisição deva passar por controle do almoxarifado com o objetivo de registrar aquisição, controlar distribuição e conhecer o consumo dos itens;
- Melhoraria da distribuição de insumos que foram adquiridos pelo IGESDF quanto a OPMEs consignados e a demanda judicial porque não se consegue mensurar o custo total das OPMEs por unidade consumida;
- Estabelecimento de fluxo de informação da quantidade da carga horária realizada pelo profissional por unidade com o objetivo de melhorar o rateio do custo com RH por centro de custos que totaliza mais de 60% dos custos totais;
- Estabelecimento de fluxo de informação e especificação em cada processo de pagamento via SEI ou sistema de gestão hospitalar MV com o objetivo de informar os valores específicos por tipo, quantidade e centro de custo dos contratos de prestação de serviços e de manutenção de equipamentos (Documento SEI nº 34617206).



Tais propostas visam solucionar dificuldades operacionais e gerenciais desses NGCs locais, que são extensíveis aos NGCs de toda a Rede SES. Caso sejam aprovadas e implementadas, podem melhorar a produção de informações e relatórios, e, por conseguinte, impactar positivamente no desempenho do Programa de Gestão de Custos.

No âmbito da Administração Central da SES, a GEC também desenvolveu estudos de custos, apresentados na Tabela 25.

**TABELA 25 – ESTUDOS E AÇÕES REALIZADOS PELA GEC, EM 2018 E 2019**

ESTUDO	AÇÃO	IMPACTO PREVISTO	IMPACTO REAL	EXERCÍCIO	STATUS
CONSULTORIA PARA A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/DF	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA COM A SSP, COM AUXÍLIO DO LEVANTAMENTO DE DADOS DAS TRÊS FORÇAS (CBMDF, PMDF E PCDF), POSSIBILITANDO CONHECER O CUSTO TOTAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DE CADA UMA DAS FORÇAS, UTILIZANDO O MESMO MÉTODO ADOTADO PELA SES/DF, SUBSIDIANDO O PROCESSO DECISÓRIO DA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL PARA A SSP/DF, POR MEIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SES/DF.	-	SEM DEVOLUTIVA DO DEMANDANTE.	2019	INFORMAÇÕES ENCAMINHADAS PELA GEC PARA COMPOSIÇÃO DO ESTUDO, PARA SUBSIDIAR NA TOMADA DE DECISÃO.
*SUBSIDIAR PROJETO: REESTRUTURARÃO DOS SERVIÇOS DE LAVANDERIA REDE - SES/DF	LEVANTAMENTO DO CUSTO TOTAL DAS LAVANDERIAS E DO CUSTO MÉDIO ESTIMADO DO KG DE ROUPA LAVADA.	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS, ECONOMICAMENTE VIÁVEIS E SUSTENTÁVEIS PARA OS SERVIÇOS DE LAVANDERIA..	SEM DEVOLUTIVA DO DEMANDANTE.	2018	INFORMAÇÕES ENCAMINHADAS PELA GEC PARA COMPOSIÇÃO DO ESTUDO.
ATENDER ÀS DEMANDAS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI, CLDF E TCDF.	LEVANTAMENTO DO CUSTO MÉDIO DOS DIVERSOS CENTROS DE CUSTOS E PRODUTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITADO E DISPOSIÇÃO DOS DADOS.	-	SEM DEVOLUTIVA DO DEMANDANTE.	RECORRENTE	INFORMAÇÕES ENCAMINHADAS CONFORME DEMANDA.
CONTRIBUIR PARA COMPOSIÇÃO DO REPASSE DO FINANCIAMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES E UPAS (IGESDF)	LEVANTAMENTO DO CUSTO TOTAL DAS UPAS E HRSM	-	CONHECER O VALOR ESTIMADO DE CUSTEIO DAS UNIDADES GERIDAS PELO IGES	2019	INFORMAÇÕES ENCAMINHADAS PELA GEC PARA COMPOSIÇÃO DO ESTUDO.
SIMULAR A ESTIMATIVA GLOBAL DOS CUSTOS DA UNIDADE PARA COMPOSIÇÃO DO ACORDO DE GESTÃO REGIONAL - AGR	APURAÇÃO DO CUSTO DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE POR REGIÃO	-	DOTAR OS GESTORES REGIONAIS DO VOLUME DOS RECURSOS CONSUMIDOS, PROPORCIONANDO MAIOR CONTROLE E GESTÃO DOS RECURSOS.	2018	ESTUDO CONCLUÍDO



**TABELA 25 – ESTUDOS E AÇÕES REALIZADOS PELA GEC, EM 2018 E 2019**

ESTUDO	AÇÃO	IMPACTO PREVISTO	IMPACTO REAL	EXERCÍCIO	STATUS
RESPONDER PGDF A FIM DE SUBSIDIÁ-LA COM INFORMAÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO JUDICIAL QUE ESTABELECEU MULTA DIÁRIA DE R\$ 200.000,00 POR PACIENTE À SES-DF PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES ONCOLÓGICOS (DECISÃO 4481717)	LEVANTAMENTO DO CUSTO TOTAL E DO CUSTO MÉDIO ESTIMADO DAS UNIDADES DE RADIOLOGIA	-	SEM DEVOLUTIVA DO DEMANDANTE.	2018	INFORMAÇÃO FORNECIDA AO DEMANDANTE.  OBS: DESPACHO SES/GAB 4904037 – SEI.

FONTE: DOCUMENTOS SEI N° 33731062 E 33730882.

Detalham-se a seguir alguns estudos demandados à GEC por gestores de áreas da SES para os subsidiarem no processo decisório.

Demandada em agosto/2017 pela Subsecretaria de Vigilância Sanitária – SVS em informar o custo médio da internação do paciente/dia por Código Internacional de Doença – CID para a apresentação e aprovação do plano de enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (Documento SEI n° 34832634), a GEC esclareceu que as primeiras informações de custos só foram obtidas a partir do ano de 2014, quando as unidades hospitalares HBDF, HRC, HMIB e HRSM passaram a utilizar o sistema ApuraSUS/MS. À época informou não dispor dos custos das internações dos CIDs solicitados, o que tornou inviável o fornecimento da informação no nível de detalhamento solicitado e que, para obter a informação solicitada, seria necessário o levantamento dos custos dos processos de trabalho ou dos protocolos relacionados aos referidos CIDs. Esclareceu ainda que a metodologia utilizada pela SES/DF é a do Custeio por Absorção, que aloca todos os custos de produção, incluindo honorários médicos, aos produtos finais (consultas, atendimentos, entre outros). Por fim, informou que o custo médio do paciente/dia na rede hospitalar da SES-DF, apurado nos períodos de 2014 a 2016, foi de R\$ 1.561,06 em 2014, de R\$ 1.903,77 em 2015 e de R\$ 2.042,32 em 2016.

Demandada em fevereiro/2018 pela Subsecretaria de Logística em Saúde para elaborar os custos dos serviços de Lavanderia da Rede-SES (Documento SEI n° 34832780), a GEC apresentou planilhas com informações de custos das lavanderias e do custo do kg de roupa lavada das UHs HMIB (Documento SEI n° 13535772), HRBZ (Documento SEI n° 13535882), HRC (Documento SEI n° 13535961), HRGU (Documento SEI n° 13536016), HRSAM (Documento SEI n° 13536071), HRSM (Documento SEI n° 13536111) e HSVP (Documento SEI n° 13536222).



Demandada em janeiro/2019 pelo Superintendente de Economia e Finanças do Hospital de Base para estimar o custo total das UPAS e HRSM (Documento SEI nº 34832882), a GEC informou que o custo total apurado nos meses de janeiro a dezembro/2018 teve como média os valores abaixo:

- Hospital Regional de Santa Maria – R\$ 23.193.607,82 (média de jan a jul/2018);
- Unidade de Pronto Atendimento Sobradinho – R\$ 1.173.246,06 (média de mai a out/2018);
- Unidade de Pronto Atendimento Núcleo Bandeirante – R\$ 1.533.933,71 (média de jan a out/2018);
- Unidade de Pronto Atendimento São Sebastião – R\$ 1.759.040,24 (média de jan a out/2018);
- Unidade de Pronto Atendimento Recanto das Emas – R\$ 1.534.719,22 (média de jan a out/2018);
- Unidade de Pronto Atendimento Ceilândia – R\$ 1.761.716,90 (média de jan a ago/2018);
- Unidade de Pronto Atendimento Samambaia – implantação da gestão de custos não foi iniciada.

Diante dos estudos realizados no âmbito das Unidades Hospitalares, verifica-se que a análise das informações de custos é prevalentemente focada na dimensão financeira, essencialmente na variação dos valores das Despesas Gerais. A exceção pode ser verificada nas propostas elaboradas no âmbito do NGC do HRAN, onde existe a preocupação de compreender os processos internos da unidade de saúde sob a perspectiva de aperfeiçoar a apuração de custos, bem como correlacioná-los com os serviços assistenciais prestados, embora, careçam ainda de aprovação e implementação.

No âmbito da GEC, constata-se que os estudos têm um caráter mais estratégico, de subsidiar planos de enfrentamentos de doenças, de rastrear os custos de unidades operacionais e de seus objetos (a exemplo dos serviços de lavanderia que são comuns a toda a Rede SES), bem como embasar repasses financeiros a entidades que administram recursos públicos mediante a celebração de contratos de gestão para a prestação de serviços de saúde, a exemplo do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF.



Até mesmo a GEC enfrentou dificuldades para atender a demanda da SVS, pois não dispunha dos custos das internações dos CIDs solicitados, o que tornou inviável o fornecimento da informação no nível de detalhamento solicitado. Além disso, houve limitação na resposta do IGESDF uma vez que os valores que compuseram a média do custo total do HRSM se restringiram ao período de janeiro a julho/2018, bem como os valores dos custos das UPAs se limitaram ao período de janeiro a outubro/2018, além da inexistência de apuração de custos da UPA de Samambaia.

#### **4.3.1.3 O SISTEMA DE CUSTOS DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE – IGESDF APRESENTA MATURIDADE SUFICIENTE PARA EMBASAR OS REPASSES ANUAIS AO HOSPITAL DE BASE RELATIVOS AO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO COM A SES/DF?**

Não foi possível responder satisfatoriamente a essa questão. No entanto, tomando como base exclusivamente os resultados do IMD obtidos pelo HBDF no período de janeiro a julho/2019, há indicativos de que a implantação do Sistema de Custos no hospital não apresenta ainda maturidade suficiente para gerar informações confiáveis, de forma a embasar com fidedignidade os repasses anuais praticados por meio do contrato de gestão firmado com a SES. Conforme dados apresentados na Tabela 11 e na Tabela 12, tomando-se a média dos resultados obtidos de janeiro a julho/2019, pelos 16 hospitais da rede SES, o HBDF ocupa a 11ª posição no ranking, seguido apenas pelos Hospitais de Santa Maria, Sobradinho, Hospital de Apoio de Brasília, Taguatinga e Hospital da Criança. Em julho/2019, mês de referência do presente trabalho, o IMD do HBDF foi de 0%, o que, minimamente, aponta para o descumprimento dos normativos da SES, que definem um prazo de até 15 dias após o fechamento do mês subsequente para apuração do mês respectivo (no caso, 15/09/2019).

Não foi possível responder a presente questão com o detalhamento desejado em decorrência de restrições impostas, por parte do IGESDF, para a realização dos trabalhos de auditoria com o propósito de avaliar a implantação da gestão de custos no HBDF. Não houve autorização para a realização dos trabalhos de campo nessa unidade de saúde, não sendo possível a aplicação de testes substantivos que permitiriam certificar a consistência das informações quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados lançados no Sistema ApuraSUS.

Os trabalhos de campo estavam programados para início em 10/10/2019, data em que a Subcontroladoria de Controle Interno – SUBCI solicitou agendamento de reunião para apresentação de auditores da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF (Processo nº 00480-00005766/2019-25, Documento SEI nº 30568020). Seriam apresentadas duas equipes



de auditoria, sendo uma responsável por auditoria operacional no Programa de Governo 6202 – Brasília Saudável e a outra por auditoria de conformidade, visando a análise dos atos e fatos relacionados à gestão de pessoal (folha de pagamento e admissão) e contratação de bens e serviços, relativamente ao ano de 2019.

Em resposta à SUBCI, o IGESDF, após apresentar diversas justificativas, dentre as quais destaca-se a realização de auditorias por outros órgãos de controle, consignou que somente poderia receber as equipes da CGDF a partir do dia 12/11/2019.

Antes porém da apresentação das equipes de auditoria e início dos trabalhos, em 08/11/2019, o IGESDF, por meio do Parecer SEI-GDF nº 177/2019–IGESDF/DIPRE/GAPRE/ASJUR (Documento SEI nº 31187956), se manifestou pela impossibilidade de apresentação das equipes da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF a partir do dia 12/11/2019, por considerar a incompetência total da CGDF em realizar auditoria e fiscalização no sistema IGESDF, alegando não existir previsão legal que a autorize, dentro do arcabouço jurídico do Distrito Federal.

De maneira a dirimir a questão, a CGDF formulou consulta à Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF, quanto à sua competência para realizar auditoria e fiscalização no Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

Em resposta à consulta da CGDF, a PGDF concluiu pela competência da CGDF para auditar e fiscalizar os atos e contas do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, consoante o Parecer Jurídico nº 13/2020 – PGDF/PGCONS, de 12/01/2020.

No entanto, em 13/02/2020, o IGESDF requereu a reconsideração do Parecer Jurídico nº 13/2020, emitido pela Procuradoria-Geral do Consultivo e de Tribunais de Contas –PGCONS/PGDF (Documento SEI nº 34839771), bem como requereu que fosse oficiado à Controladoria Geral do Distrito Federal a suspensão de qualquer ato que tenha por fundamento tal Parecer Jurídico, até o julgamento desse recurso de reconsideração.

Por fim, apenas em 03/03/2020, o IGESDF, por meio do despacho de nº SEI 36401997 requereu a desistência do referido pedido de reconsideração e colocou-se à disposição para disponibilização das informações, dados e acesso ao IGESDF.

Dessa forma, por não haver mais tempo hábil para a realização do trabalho, de maneira a compor o presente relatório, foi prevista no Programa Operacional de Ações de Controle da Subcontroladoria de Controle Interno auditoria para avaliar, com profundidade, as informações de custos utilizadas para embasar os repasses realizados ao IGESDF.



Exposta a restrição em realizar os trabalhos de campo no âmbito do Hospital de Base, e considerando a limitação de prazo para a conclusão da auditoria que compoem a prestação de contas anual do Governador, a equipe de auditoria reapresenta algumas fragilidades decorrentes da análise dos dados e das informações solicitadas à SES, a saber:

- O HBDF apresentou baixo percentual de desempenho em gestão de custos, com percentuais de IMD de janeiro a julho de 0%, 13%, 10%, 25%, 19%, 25% e 0%, respectivamente;
- O NGC do HBDF contou, ao longo de 2019, com apenas um servidor para desempenhar as atividades de gestão de custos;
- O chefe do NGC apresentou várias propostas de melhoria para a gestão de custos, pendentes, entretanto, de aprovação e implementação pelos gestores do IGESDF. Essas propostas, já apresentadas em questão anterior, seguem novamente descritas:
  - Melhora da distribuição de insumos que foram adquiridos pelo IGESDF no sentido de que toda aquisição deva passar por controle do almoxarifado, com o objetivo de registrar aquisição, controlar distribuição e conhecer o consumo dos itens;
  - Melhora da distribuição de insumos que foram adquiridos pelo IGESDF quanto a OPMEs consignados e a demanda judicial porque não se consegue mensurar o custo total das OPMEs por unidade consumida;
  - Estabelecimento de fluxo de informação da quantidade da carga horária realizada pelo profissional, por unidade, com o objetivo de melhorar o rateio do custo com RH, por centro de custos que totaliza mais de 60% dos custos totais;
  - Estabelecimento de fluxo de informação e especificação em cada processo de pagamento via SEI ou Sistema de Gestão Hospitalar MV com o objetivo de informar os valores específicos por tipo, quantidade e centro de custo dos contratos de prestação de serviços e de manutenção de equipamentos (Documento SEI nº 34617206).
- Atraso no lançamento dos dados, a título de exemplo citam-se a demanda formulada pela equipe de auditoria, em outubro/2019, aos gestores do IGESDF para disponibilizarem as informações de custos e os relatórios gerenciais do Hospital de Base da competência julho/2019. Tal demanda não foi atendida, apenas os relatórios do mês de junho/2019 foram disponibilizados, por ser o último relatório fechado e gerado à época (Documento SEI nº 29783322).



Sintetizam-se a seguir outras falhas identificadas no processo de apuração de custos do Hospital de Base consoante os dados do mês de junho/2019:

- Para os itens Combustíveis e Lubrificantes para outras finalidades (R\$ 165.720,69) e Gases Medicinais (R\$ 168.604,75) houve dificuldade do Núcleo de Manutenção em fornecer os relatórios de custos ao NGC local;
- Para os itens Material Médico-Hospitalar (R\$ 1.285.778,44), Medicamentos (R\$ 3.001.121,26) e Outros Materiais de Consumo (R\$ 7.086,86) há a necessidade de adequações nos relatórios gerados pelo Sistema de Gestão Hospitalar MV quanto a classificação e distribuição de insumos, a identificação de centros de custos e de estoques, além de fragilidades no controle de almoxarifado;
- Para o item Material Farmacológico (R\$ 2.006.279,71) não há informação do Núcleo de Insumos Farmacêuticos, nem da Gerência de Insumos e Logística sobre as demandas judiciais para tal item de custo;
- Para o item Material para Reabilitação – Órteses, Próteses e Materiais Especiais (R\$ 500.305,59), há fragilidades no controle de almoxarifado;
- Para o item Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (R\$ 2.506.573,31), há a dificuldade de o NGC local ter acesso a todas as notas fiscais emitidas por prestadores de serviços, considerando o grande volume de processos de aquisição realizados pelo IGESDF;
- Para os itens Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos (R\$ 547.117,60), Serviços de Tecnologia da Informação (R\$ 1.334.017,10) e Serviços de Telecomunicações Fixa (R\$ 32.000,00), há a dificuldade de acesso a todas as notas fiscais e ao controle de todos os contratos.

Somando-se os custos apenas dos itens supramencionados, obtêm-se os valores de cerca de R\$ 11,5 milhões/mês e, aproximadamente, R\$ 138 milhões em 2019 (Documento SEI nº 29868141).

Conforme exposto, verifica-se que há indicativos de que a implantação do Sistema de Custos no Hospital de Base não apresenta ainda maturidade suficiente para gerar informações confiáveis, de forma a embasar com fidedignidade os repasses anuais praticados por meio do Contrato de Gestão nº 01/2018 firmado com a SES, apresentando falhas nas atividades de coleta de informações, identificação de centros de custos, organização de fluxos, controle de insumos e lançamentos de dados.



#### 4.3.2 CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A EFETIVIDADE

Avalia-se que Objetivo Específico 006 teve efetividade limitada no ano de 2019.

Entre as três questões de auditoria propostas para avaliação da dimensão de efetividade, duas atenderam apenas parcialmente ao padrão desejável e outra questão não pode ser respondida satisfatoriamente, tendo em vista não ter sido possível a aplicação de testes substantivos que permitiriam certificar a consistência das informações.

### 5 CONCLUSÃO

Avaliou-se que em 2019 o OE 006 apresentou eficácia abaixo do previsto, eficiência abaixo do desejado e efetividade limitada.

O indicador “*Percentual de Unidades Hospitalares – UH com Programa de Gestão de Custos implantado e custo total apurado*” atingiu o percentual de 94,12%, próximo à meta proposta no PPA e no PDS de 100%. De 17 UHs, 16 apuraram custo total pelo menos uma vez desde a implantação da Portaria nº 79/2015, mas com necessidade de apuração do Custo por Produto.

Das três ações previstas na Programação Anual de Saúde de 2019 que contribuem para o atingimento da meta de *Implantar o Programa Gestão de Custos da SES*, avaliou-se que a ação “*Realizar 2º Fórum de Custos*” e a ação “*Capacitar servidores dos Núcleos de Gestão de Custos – NGC e Unidades de custos (HUB, ICDF e HCB) em implantação e desempenho de custos*” foram realizadas. Entretanto, a ação de maior relevância para a implantação efetiva do Programa de Gestão de Custos não foi concluída: “*Sistematizar o modelo de qualificação da informação da gestão de custos para as unidades de saúde da SES-DF*.”

Verificou-se desempenho heterogêneo na apuração de custos na Rede SES em 2019. Considerando o total de 16 UHs com sistema de custo implantado, nove unidades hospitalares alcançaram a 4ª fase do programa, com apuração de Custo por Produto (HMIB, HRC, HAB, HRG, HRGu, HSVP, HRBZ, HRSAM e HBDF) e sete UHs permaneceram na 3ª fase do programa, com apuração apenas do Custo Total (HRL, HRS, HRT, HRSM, HRPL, e HRAN e HCB).

O desempenho em gestão de custos do Hospital da Criança de Brasília – HCB, aferido pela SES mediante Instrumento de Monitoramento do Desempenho – IMD, foi



totalmente insatisfatório, com percentual zerado, pois não foram lançados quaisquer dados de custos no sistema ApuraSUS em 2019.

A maioria dos Núcleos de Controle de Custos – NGCs das unidades hospitalares vinculadas à SES contou, ao longo de 2019, com apenas um servidor para desempenhar as atividades de implantação e manutenção do PNGC. Essa composição unitária das equipes afronta o inciso I do art. 2º da Portaria nº 79/2015, a qual dispõe que cada núcleo deve ser constituído por, no mínimo, 3 (três) servidores com perfil técnico apropriado às atividades de gestão de custos, e enfraquece a estruturação do programa de apuração de custos. Do total de 16 UHs, 13 UHs contaram com menos de três servidores em 100% do tempo (12 meses), em 2019. Duas UHs contaram com três servidores em apenas três meses ou menos. E apenas uma UH, o HRG, contou com três servidores em mais de 80% do período temporal, em meses, de 2019.

A Gerência de Custos Regionais – GEC disponibilizou instrumentos e métodos facilitadores de coleta de dados no grupo de custo Pessoal e no grupo Material de Consumo. Ressalva-se, entretanto, que ainda não houve a disponibilização de instrumentos e métodos para identificação e coleta dos dados no grupo Serviços de Terceiros, com sua validação junto aos gestores das unidades.

Os chefes dos Núcleos de Gestão de Custos enfrentam dificuldades para acesso integral e tempestivo às informações necessárias à apuração de custos das Unidades Hospitalares devido à multiplicidade de técnicas de captação de dados, bem como à falta de exigência formal para que os responsáveis pelos Centros de Custos encaminhem-lhes as informações de modo regular e sistemático.

A Gerência de Custos Regionais da SES apoia, orienta e supervisiona a construção do mapa de relacionamento das informações de produção. Entretanto, os Núcleos de Controle de Custos – NGCs das unidades hospitalares enfrentaram dificuldades para construir seus mapas de produção.

A ação de validação dos dados pelos agentes de custos se restringiu ao grupo de Despesas Gerais, água, energia e telefonia, devido à insuficiência de força de trabalho dos NGCs e à limitação de acesso à informação real, diretamente de notas fiscais ou faturas. Tais dificuldades impedem a análise sistemática e regular do comportamento dos valores aplicados em todos os grupos de custos. Além disto, a subetapa “Validação”, da 4ª Etapa – Análise Crítica não foi cobrada no cômputo do percentual de desempenho das UHs no exercício de 2019 pela Gerência de Custos Regionais – GEC.



Apesar de nove de 16 unidades hospitalares terem alcançado a 4ª fase do Programa de Gestão de Custos, com apuração de Custo por Produto: HRC, HRSAM, HMIB, HBDF, HRG, HRBZ, HAB, HRGu e HSVP, verificou-se que nem todas essas nove UHs mensuraram os valores dos custos de seus serviços finalísticos, tomando-se como amostra os itens de produção Parto, Paciente-Dia em Unidade de Terapia Intensiva e Cirurgia. Para o item de produção Parto verificou-se que tão somente o HRC, HRSAM e HMIB mensuraram seus custos. Para o parâmetro Paciente-Dia em Unidade de Terapia Intensiva, apenas o HRC, HRSAM, HMIB, HBDF e HRG aferiram seus custos. Para Cirurgia, os hospitais HRC, HRSAM, HMIB, HBDF, HRG e HRBZ quantificaram os custos de tais serviços finalísticos.

De 16 unidades hospitalares vinculadas à SES, nove UHs encaminharam estudos de custo no exercício de 2019. Estes estudos se restringiram ao controle dos valores de itens do grupo Despesas Gerais que extrapolaram o desvio-padrão dos valores médios apurados. Também há várias propostas de melhoria do programa de gestão de custos, carecendo, entretanto, de aprovação e implementação pelos gestores da SES. Além disso, a Gerência de Custos Regionais informou que o critério “Relatórios Gerenciais”, subetapa da 4ª Etapa, não seria cobrado no cômputo do percentual de desempenho das UHs no exercício de 2019, em razão de estar em elaboração modelo de relatório que atenda às diversas unidades.

Não foi possível avaliar, na extensão necessária, a maturidade das informações de custos utilizadas para embasar os repasses financeiros ao Hospital de Base – HBDF, por meio do Contrato de Gestão nº01/2018 firmado entre a SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF. No entanto, tomando como base exclusivamente os resultados do IMD obtidos pelo HBDF no período de janeiro a julho/2019, há indicativos de que a implantação do Sistema de Custos no hospital não apresenta ainda maturidade suficiente para gerar informações confiáveis, de forma a embasar com fidedignidade os repasses anuais praticados por meio do contrato de gestão firmado com a SES. Conforme dados apresentados nas tabelas 7 e 8, tomando-se a média dos resultados obtidos de janeiro a julho/2019 pelos 16 hospitais da rede SES, o HBDF ocupa a 11ª posição no ranking, seguido apenas pelos Hospitais de Santa Maria, Sobradinho, Hospital de Apoio de Brasília, Taguatinga e Hospital da Criança. Em julho/2019, mês de referência do presente trabalho, o IMD do HBDF foi de 0%, o que, minimamente, aponta para o descumprimento dos normativos da SES, que definem um prazo de até 15 dias após o fechamento do mês subsequente para apuração do mês respectivo (no caso, 15/09/2019). A limitação à análise foi decorrente de limitações impostas, por parte do IGESDF, aos trabalhos de auditoria que tinham como propósito avaliar a implantação da gestão de custos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF – IGESDF. Não houve autorização para a realização dos trabalhos de campo no HBDF, não sendo possível a aplicação de testes



substantivos que permitiriam certificar a consistência das informações quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados lançados no Sistema ApuraSUS.

Por fim, conclui-se que o Programa de Gestão de Custos ainda não apresenta maturidade para apurar, de forma completa, íntegra, fiel e confiável, os custos dos serviços assistenciais disponibilizados à população, nem para analisar e comparar o desempenho das unidades hospitalares e dos serviços assistenciais, tampouco para tomar decisões, pois as etapas e subetapas ainda não estão consolidadas em todas as Unidades Hospitalares da Rede SES.



## **AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO GOVERNAMENTAL, POR PROGRAMA DE GOVERNO EXERCÍCIO 2019**

### **PROGRAMA TEMÁTICO 6216 – MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL**

#### **RESUMO**

O Programa Temático 6216 – MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL tem como Objetivo Geral “*Promover a mobilidade das pessoas, com qualidade, segurança e sustentabilidade*”. No Plano Plurianual para o quadriênio 2016/2019 – PPA 2016/2019, o Programa está inserido na Diretriz “*Território planejado e estruturado*”. Essa Diretriz é composta por quatro Objetivos Estratégicos, sendo que o Programa 6216 está diretamente ligado a apenas um: “*Ampliar a mobilidade tornando o transporte coletivo e não motorizado mais atrativos*”. Em 2019, a seleção da amostra auditada recaiu sobre o OE 003 – Segurança e Fluidez Viária. A auditoria tratou das medidas que vêm sendo tomadas em relação às ações de manutenção e de conservação das obras públicas rodoviárias, em especial, as de Obras de Arte Especiais – OAEs. Concluiu-se que em 2019, o OE 003 apresentou eficácia dentro do previsto e eficiência abaixo do desejado. Os indicadores propostos para o OE 003 refletem medidas de segurança e fluidez viária no DF, trazendo tanto dimensões operacionais quanto de efetividade. Considerando o conjunto de cinco indicadores que estruturam o OE, quatro deles alcançaram mais de 80% do índice previsto para 2019. O DER realizou intervenções em 15 pontos críticos rodoviários, ou seja, 100% do planejado para o exercício. Para o período de 2016/2019, entretanto, do total de 55 pontos críticos com previsão de algum tipo de intervenção, 98% foi executado. Importante salientar que o tratamento de pontos críticos mitiga problemas de congestionamento e de segurança viária. Quanto às metas do Programa “Caminho das Escolas”, até o fim de 2019 foram realizados menos de 50% dos projetos de pavimentação previstos para melhoria da acessibilidade de algumas escolas rurais, de acordo com o avanço físico acumulado informado. No tocante à eficiência das ações voltadas para a manutenção das OAEs, nota-se que até o fim de 2019 não houve avanços em direção à criação de instâncias dentro da estrutura do DER e da SODF dedicadas à manutenção das OAEs, em atendimento ao pleito já manifestado por essas Unidades, de maneira a garantir a priorização de pessoal e de recursos para lidar com o assunto. Em consequência da falta de uma estrutura organizacional adequada,



o DER não explora na plenitude o módulo SIDER-OAE, parte de seu sistema informatizado, que apresenta como uma de suas funcionalidades a possibilidade de cadastro e acompanhamento das necessidades de manutenção das OAEs, apesar da ferramenta se encontrar à disposição do órgão desde a sua aquisição, em 2008. À semelhança do DER, os Órgãos do GDF que têm a competência e responsabilidade pela gestão das demais OAEs no DF também não contam com técnicos qualificados e especializados, segundo o que preconizam as normas brasileiras, para realizarem serviços de inspeção de OAEs, assim como também não dispõem de ferramentas informatizadas específicas e apropriadas para cadastramento e monitoramento das mesmas. Essa realidade que envolve todo o GDF surte impacto tanto nas OAEs sob jurisdição do DER, quanto nas OAEs sob jurisdição das Administrações Regionais. Foram destacados na LOA/2019, dentro do Programa 6216, recursos orçamentários voltados para atividades de manutenção de OAEs. Esses recursos, em sua maioria significativa, foram empenhados em ações voltadas para recuperação e reconstrução de estruturas em estado crítico no DF. Em parcela menos significativa, dentro da estrutura do Programa, observa-se a destinação de recursos para ação de conservação das estruturas. Tanto as ações informadas pelo DER, para as OAEs sob sua jurisdição, quanto aquelas informadas pela Secretaria de Obras, referentes às OAEs sob a jurisdição das Administrações Regionais, evidenciam que existem hoje, no GDF, esforços voltados para a atualização de cadastros e da condição estrutural das OAEs do DF. Entretanto, a indefinição no tocante à disponibilidade de recursos financeiros e à falta de profissionais qualificados segundo exigências das Normas Brasileiras aplicadas ao tema são itens de risco, que podem comprometer a confiabilidade das informações disponíveis sobre a real situação das OAEs no DF.

## 1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO PROGRAMA TEMÁTICO

O Programa Temático 6216 – MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL tem como Objetivo Geral “*Promover a mobilidade das pessoas, com qualidade, segurança e sustentabilidade*”. No Plano Plurianual para o quadriênio 2016/2019 – PPA 2016/2019, o Programa está inserido na Diretriz “*Território planejado e estruturado*”. Essa Diretriz é composta por quatro Objetivos Estratégicos, sendo que o Programa 6216 está diretamente ligado a apenas um desses objetivos estratégicos: *Ampliar a mobilidade tornando o transporte coletivo e não motorizado mais atrativos*.



O Programa Temático 6216 é composto por cinco Objetivos Específicos – OEs, conforme apresentados na Tabela 1:

**TABELA 1 – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA 6216 –PPA 2016/2019**

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO
001 – PROMOÇÃO DA ATRATIVIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	PROMOVER A ATRATIVIDADE DOS MODAIS E SERVIÇOS ESPECIAIS, ESTIMULANDO O USO DO TRANSPORTE PÚBLICO.
002 – PROMOÇÃO DA MOBILIDADE ATIVA	INCENTIVAR E PROMOVER A QUALIDADE DOS DESLOCAMENTOS PELOS MODOS ATIVOS DE TRANSPORTE.
003 – SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA	PROMOVER A RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DAS VIAS E DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (PASSARELAS, VIADUTOS E PONTES) COM SUAS RESPECTIVAS CALÇADAS, APRIMORANDO A CAPACIDADE E A SEGURANÇA VIÁRIA, OFERECENDO MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E DE TECNOLOGIAS INOVADORAS, REDUZINDO TEMPO DE PERCURSO E ACIDENTES DE TRÂNSITO.
004 – BRASÍLIA NOS TRILHOS	MELHORAR E EXPANDIR O SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO E ELEVAR A SATISFAÇÃO DO USUÁRIO COM O TRANSPORTE SOBRE TRILHOS.
005 – FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO, DA FISCALIZAÇÃO E DA REGULAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	FORTALECER O PLANEJAMENTO, A GESTÃO, A FISCALIZAÇÃO, A REGULAÇÃO, PARA MELHORAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DEMANDADOS PELA SOCIEDADE, PRIORIZANDO OS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL.

FONTE: ADAPTADO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II DO PPA 2016/2019, DE ACORDO COM A LEI Nº 5.602/2015, COM ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.

Constam como Unidades Responsáveis para o Programa 6216, no Anexo II do PPA 2016/2019: Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB, Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura – SODF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB, Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF.

A Tabela 2 apresenta a dotação inicial e a despesa autorizada do Programa Temático 6216, por Unidade Orçamentária. Destaca-se que, além das Unidades identificadas como responsáveis no texto do PPA, outras também executam recursos no Programa 6216, fazendo parte do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**TABELA 2 – DOTAÇÃO INICIAL E DESPESA AUTORIZADA DO PROGRAMA TEMÁTICO, POR UO R\$ 1,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO INICIAL (A)		DESPESA AUTORIZADA (B)		(B/A)
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	% *	VALOR	% *	%
09101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – CACI	0	0,0	420.816	0,0	-
21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA – JZB	0	0,0	50.000	0,0	-
22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL – SODF	70.606.102	6,2	72.491.103	5,2	102,7



**TABELA 2 – DOTAÇÃO INICIAL E DESPESA AUTORIZADA DO PROGRAMA TEMÁTICO, POR UO** R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO INICIAL (A)		DESPESA AUTORIZADA (B)		(B/A)
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	% *	VALOR	% *	%
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP	19.650.000	1,7	23.309.537	1,7	118,6
26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – SEMOB	90.411.289	7,9	273.327.126	19,8	302,3
26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – TCB	15.464.278	1,4	14.447.278	1,0	93,4
26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL – DFTRANS	537.620.000	47,0	422.365.307	30,6	78,6
26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER	163.242.365	14,3	297.812.656	21,5	182,4
26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF	246.177.352	21,5	278.300.304	20,1	113
28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO – SEDUH	101.000	0,0	0	0,0	0
<b>TOTAL</b>		<b>1.143.272.386</b>		<b>1.382.524.127</b>		<b>120,9</b>

FONTE: SIGGo/DISCOVERER – 04/02/2020

\* Percentual do valor de cada UO em relação ao total do Programa

O Programa 6216 também executa recursos no Orçamento de Investimentos. Em 2019, foram disponibilizados R\$ 7.009.000,00 a título de dotação inicial e R\$ 4.208.100,00 a título de despesa autorizada para a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP.

## 2 OBJETIVO ESPECÍFICO SELECIONADO

Em 2016, primeiro ano de vigência do PPA 2016/2019, o Programa 6216 foi avaliado tomando por base um conjunto temático intitulado “*OE 001 Ampliado*”, formado pelo Objetivo Específico 001 – Promover a Atratividade do Transporte Público Coletivo complementado por ações orçamentárias dos OE 003 – Segurança e Fluidez Viária e OE 005 – Fortalecimento do Planejamento, da Gestão, da Fiscalização e da Regulação do Sistema de Transporte Público Coletivo.

Em 2018, a seleção da amostra auditada recaiu sobre o OE 005. A escolha foi motivada pelos resultados obtidos na Auditoria Operacional realizada naquele mesmo ano, cujo tema versou sobre a Revisão do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal – PDTU/DF (Relatório de Auditoria Operacional nº 04/2019/DAPPG/CODAG/SUBCI/CGDF), que evidenciou a fragilidade e a omissão do GDF em relação ao planejamento de transportes do Distrito Federal.

No exercício de 2019, último da vigência do PPA 2016/2019, a seleção da amostra para o Programa 6216 recaiu sobre o OE 003 – Segurança e Fluidez Viária. A escolha



seguir critérios de materialidade, relevância e criticidade, concomitante com o histórico de auditorias realizadas por esta DAPPG/CODAG/SUBCI/CGDF. O OE 003 traz em seu escopo ações que tratam da questão de manutenção de rodovias e das Obras de Arte Especiais. Nesse contexto, a presente auditoria tratou das medidas que vêm sendo tomadas em relação às ações de manutenção e de conservação das obras públicas rodoviárias colocadas à disposição da população. A delimitação do escopo em relação ao OE 003 mostra-se relevante pois, além de ser recorrente a veiculação de notícias que tratam da má qualidade de diversas obras rodoviárias, um caso recente deixou marcas indeléveis na memória do cidadão de Brasília: a queda de parte de um viaduto na área central sobre a Galeria dos Estados. O viaduto em questão, localizado na Rodovia DF-002, caiu no dia 06/02/2018, como consequência da falta de manutenção.

## 2.1 CARACTERIZAÇÃO DO OBJETIVO ESPECÍFICO 003

Segundo o Anexo II do PPA 2016/2019, o OE 003 – Segurança e Fluidez Viária tem por propósito *“promover a restauração, pavimentação e ampliação da capacidade das vias e das Obras de Artes Especiais (passarelas, viadutos e pontes) com suas respectivas calçadas, aprimorando a capacidade e a segurança viária, oferecendo meios alternativos de transporte e de tecnologias inovadoras, reduzindo tempo de percurso e acidentes de trânsito”*. A seguir serão abordados pontos que compõem a estrutura deste Objetivo, bem como será apresentada uma análise crítica dessa estrutura dentro do PPA vigente.

### **UNIDADES RESPONSÁVEIS**

De acordo com o estabelecido no PPA 2016/2019, atualizado até 2019, as unidades responsáveis pelo alcance do OE 003 do Programa 6216 são:

- 26.101 – Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB
- 26.205 – Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER
- 22.101 – Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura – SODF

### **AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS E MANUTENÇÃO DAS OAES**

Na construção civil, a manutenção das edificações em geral (prédios, residências, indústrias, entre outros) é regida por normas técnicas que apresentam requisitos,



procedimentos e programas de manutenção dos seus elementos estruturais. Assim como nos edifícios, as pontes, viadutos e passarelas, conhecidas por Obras de Arte Especiais – OAEs, também necessitam de um sistema de gestão de controle de manutenção. Essas obras estão sujeitas a todo tipo de ação do meio ambiente, tais como desgastes naturais e carregamentos acidentais durante sua vida útil.

Dada a importância que as rodovias assumem no desenvolvimento social e econômico de uma região, para que esse papel seja eficiente e eficaz, se faz necessária a realização de um trabalho permanente de inspeção e manutenção dessa infraestrutura e de todos os elementos que a compõe, tais como pavimentos, sistemas de sinalização e obras de arte especiais.

O tema Manutenção de Edificações é objeto da Norma Técnica Brasileira ABNT NBR 5674:2012 Manutenção de edificações – Procedimento”, editada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que apresenta razões incontestes para a importância de se realizar manutenção adequada do patrimônio público. A referida norma estabelece que a omissão em relação à necessária atenção para a manutenção de pontes e viadutos pode ser constatada nos frequentes casos de edificações retiradas de serviço muito antes de cumprida a sua vida útil projetada, e ressalta que a atividade de manutenção não pode ser feita de modo improvisado e casual, posto que se trata de serviço técnico, cuja responsabilidade exige capacitação técnica e procedimentos organizados. Especificamente no que se refere às OAEs, o trabalho de manutenção visa prolongar os aspectos estruturais, funcionais e de durabilidade das edificações, retardando anomalias que possam surgir e tratando aquelas que porventura se desenvolverem ao longo do tempo.

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT publicou, em 2004, a Norma DNIT nº 010/2004–PRO, que trata dos procedimentos a serem seguidos para o trabalho de Inspeção em Pontes e Viadutos de Concreto Armado e Protendido, com o objetivo de fixar as condições exigíveis para a realização de inspeção em OAEs em estradas de rodagem. A norma estabelece a qualificação técnica necessária de formação de inspetores e auxiliares técnicos e descreve como deve ser realizado o planejamento, procedimento e apresentação dos resultados das inspeções. Descreve, ainda, os diferentes tipos de inspeção, assim como a frequência necessária para a realização de cada uma delas. Os anexos apresentam normativos contendo ficha de inspeção cadastral expedita, ficha de inspeção rotineira expedita e instrução para atribuição de notas de avaliação.

Em 2016, a ABNT publicou a norma ABNT NBR 9452: 2016 “Inspeção de Pontes, Viadutos e Passarelas de Concreto – Procedimento” (com revisão realizada para 2019).



Segundo essa norma, é necessário realizar o registro da OAE imediatamente após a conclusão da obra ou quando houver alguma alteração estrutural. A esse registro dá-se o nome de inspeção cadastral. Além da inspeção cadastral, a NBR 9452 define em seu escopo outros três tipos de inspeção: rotineira, especial e extraordinária. A inspeção rotineira visa acompanhar o estado de conservação e detectar eventuais anomalias existentes ou que venham a surgir nas estruturas, devendo ser realizada em um prazo não superior a um ano. A inspeção especial é realizada a partir dos resultados obtidos nas inspeções rotineiras, devendo ter uma periodicidade de cinco a oito anos. A inspeção extraordinária está associada às necessidades não programadas ou quando é necessário avaliar mais criteriosamente um elemento ou parte da obra de arte especial.

Ainda no ano de 2016, o DNIT publicou o “Manual de Manutenção de Obras de Arte Especiais – OAEs”, tendo como principal objetivo propor um conjunto de serviços mínimos de manutenção que garantam a funcionalidade e condição estrutural projetada das Obras de Arte Especiais. Segundo o Manual, as OAEs podem apresentar deficiências estruturais ou funcionais. Podem se tornar estruturalmente deficientes por corrosão ou deterioração do concreto associada com umidade ou condições ambientais, o que pode ser reduzido com adequada manutenção. O conceito de manutenção deixa claro que contínuos reparos devem ser realizados nas pontes e obras afins para manter a estrutura em ótimas condições de funcionamento, evitando maiores despesas em processos de reabilitação ou substituição. A demora em iniciar a manutenção de uma obra pode tornar os reparos mais onerosos. A lei de evolução dos custos, conhecida como Lei de Sitter (SITTER, 1984), demonstra que os custos de correção crescem segundo uma progressão geométrica ao longo dos anos.

Em relação à capacitação técnica profissional para realizar serviços de manutenção, a ABNT estabeleceu, por meio da norma NBR 16230:2013, Inspeção de Estruturas de Concreto – Qualificação e Certificação de Pessoal – o perfil dos profissionais aptos a realizarem serviços de inspeção de estruturas de concreto, padronizando os requisitos que o profissional deve cumprir para emitir os laudos. A NBR 16230 prevê dois perfis profissionais para certificação de estruturas de concreto: profissional da categoria I e da categoria II. O profissional da categoria I é aquele apto a inspecionar estruturas, dominando conhecimentos relacionados a desenho técnico, comportamento estrutural, patologia, materiais de construção civil, técnicas construtivas e normalização. Há três alternativas para sua formação: curso superior na área de construção civil, com um ano de experiência em patologia e terapia das estruturas de concreto; ensino médio profissionalizante em construção civil, com dois anos de experiência em patologia e terapia das estruturas de concreto ou ensino médio e cinco anos de experiência em atividades de inspeção, recuperação ou esforço. O profissional da categoria II deve necessariamente ter curso superior em engenharia civil, devendo ser especialista em patologia e terapia das estruturas de concreto, com dois anos de experiência na área. Não sendo especialista,



os anos de experiência sobem para cinco. Caso o curso superior em construção civil não seja de engenharia, o profissional deve somar dez anos de atividade na área.

### ***SITUAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL***

O Tribunal de Contas do Distrito Federal realizou, no exercício de 2011, auditoria operacional para avaliar a destinação de recursos para obras em andamento e os procedimentos afetos às atividades de manutenção dos bens públicos, de forma a atender ao disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, (Processo nº 5687/2011 – TCDF).

Art. 45. Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

O trabalho decorreu de representação do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, nº 04/11–MF, versando sobre a realização de procedimento fiscalizatório para averiguar a evolução dos gastos com a conservação do patrimônio público, em comparação às despesas com novos projetos, e os possíveis impactos na manutenção dos equipamentos públicos disponíveis à população, de forma a permitir a efetiva cobrança do cumprimento do art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal. O resultado da auditoria operacional realizada foi consubstanciado nos seguintes principais achados:

- A atividade de manutenção das edificações públicas do DF é realizada de maneira improvisada e casual e não garante a integridade das edificações públicas;
- A atual organização do orçamento dificulta a verificação dos gastos nas ações específicas de manutenção das edificações do DF;
- As edificações públicas não se apresentam em bom estado de conservação.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal alertou o Governo do DF sobre o péssimo estado de conservação de diversas edificações e OAEs. Na fiscalização realizada, três pontes e oito viadutos foram considerados em situação grave. Naquela ocasião, o TCDF havia apontado a necessidade urgente de reparos no viaduto sobre o retorno da Galeria dos Estados. A Auditoria realizada pelo TCDF constatou ainda que, no âmbito do GDF, a atividade de manutenção dos bens públicos não se encontrava estruturada a ponto de garantir a boa conservação desses.



Nesse sentido, por meio da sua Decisão Ordinária nº 6 300, de 27/11/2012, foi recomendado ao então Secretário de Estado Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal que articulasse com os órgãos e entidades integrantes da estrutura do GDF, e encaminhasse à Corte de Contas o Plano de Implementação contendo medidas para corrigir as situações verificadas na Auditoria Operacional realizada, consubstanciada nas seguintes ações:

1. Elaboração de manual de operação, uso e manutenção das edificações;
2. Criação e atualização de cadastro de bens públicos passíveis de manutenção;
3. Previsão de estrutura material, financeira e de recursos humanos suficientes para desenvolver as manutenções rotineira, planejada e não planejada;
4. Estabelecimento de planos setoriais capazes de prever as ações de manutenção e os recursos financeiros necessários para a realização rotineira e tempestiva das atividades de manutenção;
5. Centralização do planejamento dessas atividades para a consolidação dos planos setoriais e o estabelecimento de prioridades, bem como edição de normas definindo responsabilidades, competências, prazos e produtos da atividade de manutenção das edificações públicas e outras obras afins.

Por meio da mencionada decisão, foi determinado à então Secretária de Estado de Planejamento e Orçamento do DF que destacasse, a partir do ano de 2013, nos sistemas Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG e Sistema Integrado de Administração Contábil – SIAC, módulos do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo, as atividades específicas de manutenção, de forma a permitir melhor planejamento, acompanhamento e controle das atividades de manutenção de edificações públicas e verificação do disposto no art. 45 da LRF. Ainda, foi recomendado ao Governador do Distrito Federal, que destinasse recursos suficientes **para as atividades de manutenção de bens públicos, privilegiando a manutenção rotineira e a planejada de forma a minimizar a não planejada.**

Após a queda do viaduto da Galeria dos Estados, ocorrida em fevereiro/2018, foi determinada ao Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Corte de Contas, por meio da Decisão 1265/2018, a realização de inspeção para avaliar o estado de conservação das edificações e OAes (Processo nº 5391/2018), conforme indicadas no relatório da auditoria operacional realizada em 2011 (Processo nº 5687/2011 – TCDF).

Nessa inspeção, o TCDF concluiu que, dos 20 bens públicos avaliados em 2012, apenas seis apresentaram sinais de atividades de manutenção recente, quais sejam: Museu Nacional, Rodoviária, Ponte das Garças, Viaduto DF-002 sobre a via S2, Viaduto sobre a DF-



002 na saída do Buraco do Tatu e estacionamento do CNB – Conjunto Nacional de Brasília. O relatório foi concluído em janeiro/2019.

Também em fevereiro/2018, a 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística – PROUB, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, requisitou informações a Órgãos diversos do GDF visando instruir inquérito civil público no propósito de acompanhar e analisar as medidas adotadas pelo governo local, a fim de garantir constante cuidado em pontes localizadas nas áreas tombadas do Plano Piloto.

Em consequência do movimento do MPDFT, o Sistema de Defesa Civil do GDF realizou no período de 12/02 a 01/03/2018 inspeção extraordinária em 13 OAEs do DF. Como fruto do trabalho realizado, a Defesa Civil elaborou relatório “*de acordo com as normas técnicas vigentes, considerando a ausência de recursos tecnológicos para a realização de inferências específicas*”. Neste relatório, concluiu como necessária uma **intervenção imediata** para correção dos pontos considerados ruins dentro de uma ordem de prioridades de acordo com o grau de risco, diante das diversas incertezas associadas ao histórico de manutenção nas OAEs do DF.

### 2.1.1 METAS

Apresentam-se na Tabela 3 as metas previstas para o OE 003 no PPA 2016/2019, indicando aquelas que foram alteradas, incluídas ou excluídas por meio das revisões do PPA realizadas ao longo do exercício de 2019.

**TABELA 3 – METAS PREVISTAS PARA O OE 003 – PPA 2016/2019**

META	DESCRIÇÃO DA META APÓS REVISÃO	UO RESPONSÁVEL
1	ELABORAR PROJETOS DO ANEL VIÁRIO DO DF	DER
2	ELABORAR PROJETO "CAMINHO DAS ESCOLAS"	DER
3	PROMOVER MELHORIAS EM 55 PONTOS CRÍTICOS EM RODOVIAS DO DF	DER
4	RESTAURAR 5 OBRAS DE ARTE E/OU TRECHOS DE RODOVIAS	DER
5	IMPLANTAR A LIGAÇÃO TORTO-COLORADO	DER
6	ADEQUAR E MELHORAR COM AUMENTO DE CAPACIDADE O TREVO DE TRIAGEM NORTE – TTN	DER
8	CONSTRUIR 3 PASSARELAS EM RODOVIAS	SEMOB
9	CONSTRUIR 9 PONTES EM RODOVIAS	DER E SEMOB
10	CONSTRUIR 12 VIADUTOS EM RODOVIAS	DER
11	REALIZAR O PLANTIO DE 20.721 MUDAS NATIVAS DO CERRADO COMO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	SEMOB

FONTE: ADAPTADO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II DO PPA 2016/2019, LEI N° 5.602, DE 30/12/2015, COM ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.  
Observações: **Meta 7:** Excluída pela Lei n° 6.061/2017, de Revisão do PPA 2016/2019.

**Metas 8, 9 e 11:** Descrição da UO alterada pelo Decreto n° 39.610/2019



Convém destacar que a Lei nº 5.602/2015, em sua versão original (anterior às atualizações anuais do PPA) previa para a meta 4: Modernizar e restaurar **40** obras de arte e/ou trechos de rodovias. Tal meta foi alterada para a previsão de: Restaurar **5** obras de arte e/ou trechos de rodovias. Também vale observar que o total de 27 estruturas, dentre pontes, viadutos e passarelas com construção prevista na versão original, passou, a partir da revisão do PPA de 2017, para 24 no total. Destaca-se também a alteração sofrida na meta 2, que apresentava como previsão inicial: **Executar** o projeto “Caminho das Escolas” em 40 Escolas Públicas Rurais e passou ao final a **Elaborar** projeto “Caminho das Escolas”. Todas essas alterações foram feitas por meio da Lei nº 6061/2017, que tratou da revisão do PPA 2016/2019.

### 2.1.2 INDICADORES DE DESEMPENHO

A Tabela 4 apresenta os Indicadores de Desempenho previstos no Anexo II do PPA 2016/2019 para o OE 003, atualizada conforme revisões do PPA realizadas em 2019.

TABELA 4 – INDICADORES DO PPA 2016/2019 PARA O OE 003

CÓDIGO	INDICADOR DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DESEJADO			
			2016	2017	2018	2019
1656	EXTENSÃO DAS FAIXAS DE ROLAMENTO PAVIMENTADAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL – SRDF	KM	2.756	3.064	3.089	3.114
1657	ÍNDICE DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA EM “BOM E ÓTIMO” ESTADO	%	64	65	68	71
1725	ÍNDICE DE MORTOS NO TRÂNSITO DO DF POR 100.000 HABITANTES	VÍTIMAS FATAIS / HABITANTES	-	11,65	10,27	9,05
1726	ÍNDICE DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL EM “BOM E ÓTIMO” ESTADO.	%	-	65	68	71
1727	ÍNDICE DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM “BOM E ÓTIMO” ESTADO.	%	-	62	65	68

FONTE: ADAPTADO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II DO PPA 2016/2019, LEI Nº 5.602, DE 30/12/2015, COM ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.

Os indicadores de código 1725, 1726 e 1727 foram incluídos na revisão feita por meio da Lei nº 6061/2017. Nessa mesma revisão, os indicadores de códigos 1656 e 1657 tiveram seus índices alterados.

### 2.1.3 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Tabela 5 apresenta as Ações Orçamentárias para a execução do OE 003, previstas no PPA 2016/2019, que foram contempladas com dotação na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2019 (Lei nº 6.254/2019).



**TABELA 5 – INDICADORES DO PPA 2016/2019 PARA O OE 003**

AÇÃO		PRESENTE NA LOA/2019 PARA O PROGRAMA 6216
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	X
1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	X
1223	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	X
1226	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE	X
1230	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE	X
1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	X
1460	IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	-
1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	X
1689	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO	-
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	X
2316	CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	X
2319	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES – BUEIROS E CALHAS	-
2329	DESAPROPRIAÇÃO EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER	-
2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	X
2886	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS	X
3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS	X
3056	CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE	X
3125	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO SUDOESTE	-
3126	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE	X
3205	REMANEJAMENTO DE REDE	X
3207	AMPLIAÇÃO DA DF-047 – ESTRADA PARQUE AEROPORTO	-
3276	ADEQUAÇÃO TÉCNICA DAS RODOVIAS EM SEUS PONTOS CRÍTICOS	-
3279	IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA PARQUE TRANSBRASÍLIA – PPP	-
3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES	-
3586	(EP) DUPLICAÇÃO DA DF – 0001 *	-
3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	X
3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	X
4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	X
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	-
4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	X
4233	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS	-
4234	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL E DE PEQUENAS CARGAS	X
4993	LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	X
5024	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL E DE PEQUENAS CARGAS	X
5027	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	-



**TABELA 5 – INDICADORES DO PPA 2016/2019 PARA O OE 003**

AÇÃO		PRESENTE NA LOA/2019 PARA O PROGRAMA 6216
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	X
5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	X
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	X

FONTE: ADAPTADO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II DO PPA 2016/2019, LEI Nº 5.602, DE 30/12/2015 E LEI Nº 6.254, 09.01.2019, LOA 2019, ANEXO XXI, COM ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.

\* Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016/2019

Do conjunto de ações apresentadas na Tabela 5, as seguintes ações orçamentárias mantêm relação com o foco adotado no presente trabalho: 1223 – Recuperação de Obras de Arte Especiais – Pontes, Passarelas e Viadutos; 1460 – Implantação de Rodovias; 1475 – Recuperação de Rodovias; 2316 – Conservação de Obras de Arte Especiais – Pontes, Passarelas e Viadutos; 3276 – Adequação Técnica das Rodovias em seus Pontos Críticos; 4195 – Conservação de Rodovias.

#### **2.1.4 AÇÕES NÃO-ORÇAMENTÁRIAS**

Apenas uma ação não orçamentária foi prevista no PPA 2016/2019 para a execução do OE 003: Articular a implantação de estacionamentos rotativos, atribuída à Casa Civil do Distrito Federal – CACI.

## **2.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**

Destaca-se que, segundo o Anexo II do PPA 2016/2019, são Unidades Responsáveis pelo OE 003: o DER (UO 26205), a SEMOB (UO 26201) e a SO (UO 22101). Juntas, essas três UOs empenharam 20% da despesa autorizada alocada ao Programa 6216. Vale também destacar que, em 2019, apesar do acréscimo de cerca de 20% da despesa autorizada destinada ao Programa 6216 em relação à dotação prevista inicialmente, ao final do exercício foi empenhado cerca de 11% menos do valor da dotação inicial.

Apresenta-se na Tabela 6 a execução orçamentário-financeira das Unidades que compõem o Programa 6216.



**TABELA 6 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO OE 003, POR UO**

**R\$ 1,00**

UO	DOTAÇÃO INICIAL (A)		DESPESA AUTORIZADA (B)		(B/A) %	EMPENHADO (C)		(C/B) %	LIQUIDADO (D)		(D/C) %	(D/B) %
	VALOR	%*	VALOR	%*		VALOR	%*		VALOR	%*		
09101	0	0,0	420.816	0,0	-	0	0,0	0	0	0,0	-	0
21207	0	0,0	50.000	0,0	-	0	0,0	0	0	0,0	-	0
22101	70.606.102	6,2	72.491.103	5,2	102,7	5.392.260	0,5	7,4	4.495.383	0,5	83,4	6,2
22201	19.650.000	1,7	23.309.537	1,7	118,6	18.060.717	1,8	77,5	16.519.398	1,7	91,5	70,9
26101	90.411.289	7,9	273.327.126	19,8	302,3	205.104.930	20,3	75	179.385.941	19,0	87,5	65,6
26201	15.464.278	1,4	14.447.278	1,0	93,4	13.129.904	1,3	90,9	10.244.904	1,1	78	70,9
26204	537.620.000	47,0	422.365.307	30,6	78,6	422.202.548	41,9	100	422.202.548	44,7	100	100
26205	163.242.365	14,3	297.812.656	21,5	182,4	183.852.881	18,2	61,7	170.040.520	18,0	92,5	57,1
26206	246.177.352	21,5	278.300.304	20,1	113	160.536.945	15,9	57,7	142.660.267	15,1	88,9	51,3
28101	101.000	0,0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.143.272.386</b>		<b>1.382.524.127</b>		<b>120,9</b>	<b>1.008.280.187</b>		<b>72,9</b>	<b>945.548.962</b>		<b>93,8</b>	<b>68,4</b>

FONTE: SIGGo/DISCOVERER – 04/02/2020

\* Percentual do valor de cada UO em relação ao total do Programa

\*\* As descrições das UOs citadas nesta Tabela encontram-se na Tabela 2 deste Relatório.

Na Tabela 7 ilustra-se a execução orçamentário-financeira, especificamente relacionada ao OE 003, discriminada por Ação. Para elaboração da tabela foram listadas as Ações Orçamentárias com maior pertinência ao tema desenvolvido no presente trabalho de auditoria, conforme descritas no Subtópico 2.1.3. Observa-se o baixo percentual que o conjunto de Ações Orçamentárias voltadas para aspectos de manutenção representa no volume total de recursos disponibilizados para o Programa 6216.

**TABELA 7 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO OE 003, POR AÇÃO**

**R\$ 1,00**

AÇÃO **	DOTAÇÃO INICIAL (A)		DESPESA AUTORIZADA (B)		(B/A) %	EMPENHADO (C)		(C/B) %	LIQUIDADO (D)		(D/C) %	(D/B) %
	VALOR	%*	VALOR	%*		VALOR	%*		VALOR	%*		
1223	16.760.000	1,5	23.355.233,00	1,7	139,4	21.448.020	2,1	91,8	19.503.506	2,1	90,9	83,5
1475	11.200.000	1,0	7.003.530,00	0,5	62,5	4.018.909	0,4	57,4	2.641.036	0,3	65,7	37,7
2316	170.000	0,0	43.600	0,0	25,6	43.090	0,0	98,8	43.090	0,0	100	98,8
4195	12.402.147	1,1	25.350.707	1,8	204,4	24.711.782	2,5	97,5	24.711.782	2,6	100	97,5
<b>SUBTOTAL</b>	<b>40.532.147</b>	<b>3,5</b>	<b>55.753.070</b>	<b>4,0</b>	<b>137,6</b>	<b>50.221.801</b>	<b>4,9</b>	<b>90,1</b>	<b>46.899.414</b>	<b>4,9</b>	<b>93,3</b>	<b>84,1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.143.272.386</b>		<b>1.382.524.127</b>		<b>120,9</b>	<b>1.008.280.187</b>		<b>72,9</b>	<b>945.548.962</b>		<b>93,8</b>	<b>68,4</b>

FONTE: SIGGo/DISCOVERER – 10/01/2020

\* Percentual do valor de cada Ação em relação ao total do Programa.

\*\* As descrições das Ações citadas nesta Tabela encontram-se na Tabela 5 deste Relatório.

Observação: **Subtotal** refere-se ao somatório das ações com maior pertinência ao tema (1223, 1475, 2316 e 4195)

**Total** refere-se ao somatório de todas as ações orçamentárias que integram o Programa



Complementando a Tabela 7, informa-se que, segundo dados extraídos do SIGGo, o total de R\$ 55.753.070,00 de despesa autorizada esteve distribuído em 2019 entre as seguintes Unidades Orçamentárias: DER (86%) e NOVACAP (14%). A NOVACAP empenhou 83,3%. O DER empenhou 84,2% de sua despesa autorizada alocada às Ações acima indicadas.

### 3 ABRANGÊNCIA E METODOLOGIA

Os trabalhos de auditoria foram realizados no período de abril/2019 a fevereiro/2020, sendo que a abrangência das ações auditadas ficou restrita ao exercício de 2019. Como procedimentos adotados foram expedidas Solicitações de Informações, bem como foram realizadas coleta de dados do Sistema Integrado de Gestão Governamental –SIGGo e de demais sistemas institucionais do GDF, do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, entrevistas, questionários e vistorias *in loco*.

Para a avaliação da eficácia verificou-se a necessidade de acompanhar o alcance das seguintes metas presentes no PPA 2016/2019:

1. Promoção de melhoria em 55 pontos críticos em rodovias do DF;
2. Elaboração de projetos do “Caminho das Escolas”;
3. Alcance dos índices dos indicadores definidos para o OE 003 no Programa 6216, no exercício de 2019.

A avaliação de eficiência foi realizada com base nos seguintes pontos críticos:

1. Inexistência de gestão para questões afetas à manutenção preventiva e corretiva das OAEs;
2. Inexistência de informação fidedigna no âmbito GDF em relação à quantidade de OAEs existentes em seu território, tanto em vias urbanas quanto rurais;
3. Inexistência de informação precisa no âmbito GDF em relação à quantidade de OAEs que necessitam de recuperação imediata, por oferecerem riscos à população (incerteza quanto aos riscos);
4. Falta de capacitação técnica profissional, no âmbito do DER, para realizar serviços de inspeção de acordo com requisitos propostos pela NBR 16.230;
5. Indisponibilidade orçamentária para viabilizar os custos de contratação de empresas para realizar atividades de manutenção.



### 3.1 QUESTÕES DE AUDITORIA

Diante desse quadro, foram elaboradas as seguintes questões de auditoria, agrupadas por dimensão de desempenho avaliada:

#### *EFICÁCIA*

1. Os indicadores definidos no PPA 2016/2019 para o OE 003 alcançaram os índices previstos para o exercício de 2019?
2. Houve eficácia na realização da meta prevista no PPA 2016/2019 referente à promoção de melhorias em 55 pontos críticos em rodovias do DF?
3. Houve eficácia na realização da meta prevista no PPA 2016/2019 referente à elaboração de projetos do Programa “Caminho das Escolas”?

#### *EFICIÊNCIA*

4. O DER possui dentro da sua estrutura organizacional uma instância com missão específica de gerenciar a manutenção das Obras de Arte Especiais sob sua responsabilidade?
5. O DER dispõe de ferramentas para atender com eficiência o planejamento, controle e avaliação de manutenção das OAEs sob sua jurisdição?
6. Existem ferramentas disponíveis para atender com eficiência o planejamento, controle e avaliação de manutenção das OAEs que estão fora da jurisdição do DER?
7. O GDF dispõe de corpo técnico especializado para atender ao planejamento, controle e avaliação de manutenção das OAEs?
8. Estão sendo destacados recursos orçamentários específicos para viabilizar a manutenção contínua das OAEs no DF?
9. Existe hoje no GDF informação completa e fidedigna acerca da condição estrutural das OAEs que permita estabelecer prioridades quanto à necessidade de recuperação imediata?

## 4 RESULTADOS E ANÁLISES

Neste tópico serão apresentados os resultados e análises referentes às questões de auditoria apresentadas no subtópico 3.1.



## 4.1 ANÁLISE DA EFICÁCIA

Neste tópico serão apresentadas as respostas às questões de auditoria relacionadas à dimensão de eficácia e considerações finais sobre a dimensão avaliada.

### 4.1.1 RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE AUDITORIA RELACIONADAS À EFICÁCIA

#### 4.1.1.1 QUESTÃO 1 – OS INDICADORES DEFINIDOS NO PPA 2016/2019 PARA O OE 003 ALCANÇARAM OS ÍNDICES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019?

Sim. Para responder a esta questão tomou-se como referência os cinco indicadores de desempenho associados ao OE 003 no PPA 2016/2019. Como ilustrado na Tabela 8, três dentre os cinco indicadores avaliados alcançaram os índices previstos para 2019, correspondendo a um percentual de 60% do total. Avaliados individualmente, quatro indicadores, ou seja, 80%, alcançaram mais de 80% do seu índice previsto para o exercício (% realização 2019), o que aponta para a eficácia dentro do previsto, segundo os critérios que orientam o presente trabalho.

TABELA 8 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO OE 003, POR UO

CÓDIGO INDICADOR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2019	REALIZADO 2019	% REALIZAÇÃO 2019
1656	EXTENSÃO DAS FAIXAS DE ROLAMENTO PAVIMENTADAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL – SRDF	KM	3.114	3.122	100,3
1657	ÍNDICE DE MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA EM "BOM E ÓTIMO" ESTADO	%	71	54,35	76,6
1725	ÍNDICE DE MORTOS NO TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL POR 100.000 HABITANTES	VÍTIMAS FATAIS / HABITANTES	9,05	9,25	102,2
1726	ÍNDICE DA MALHA RODOVIÁRIA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL EM "BOM E ÓTIMO" ESTADO	%	71	70	98,6
1727	ÍNDICE DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM "BOM E ÓTIMO" ESTADO	%	68	86	126,5

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DE DADOS EXTRAÍDOS DO SIGGO – RELATÓRIO DE INDICADORES DE DESEMPENHO POR PROGRAMA DE GOVERNO – DATA EXTRAÇÃO: 05/02/2020

Os indicadores propostos para o OE 003 fornecem uma medida da segurança e fluidez viária no DF, e estão perfeitamente alinhados com o propósito previsto pelo OE: *Promover a restauração, pavimentação e ampliação da capacidade das vias e das obras de artes especiais (passarelas, viadutos e pontes) com suas respectivas calçadas, aprimorando a capacidade e a segurança viária, oferecendo meios alternativos de transporte e de tecnologias inovadoras, reduzindo tempo de percurso e acidentes de trânsito.* Os indicadores de código 1656, 1657, 1726 e 1727 apresentam caráter mais operacional. Já o indicador 1725 traduz aspectos da efetividade da política pública, no sentido de apontar o ganho em termos de



segurança viária que a boa qualidade da sinalização e da pavimentação das vias pode assegurar ao cidadão usuário. Na tabela a seguir estão apresentados os índices previstos e realizados para o período 2016/2019, período de vigência do PPA, seguido de algumas considerações sobre o desenho e o desempenho desses indicadores ao longo desse período.

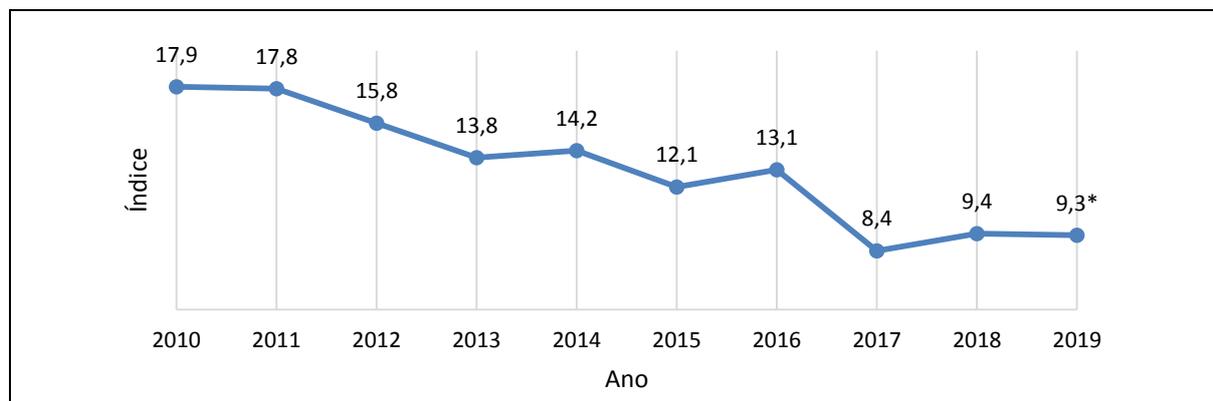
**TABELA 9 – INDICADORES DE DESEMPENHO DO OE 003 – PREVISTO X REALIZADO – 2016/2019**

CÓDIGO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	TENDÊNCIA	PREVISTO / REALIZADO			
			2016	2017	2018	2019
1656	KM	MELHOR MAIOR	2.756 / 3.039	3.064 / 3.064	3.089 / 3.122	3.114 / 3.122
1657	%	MELHOR MAIOR	64 / 51	65 / 48	68 / 54	71 / 54,35
1725	VÍTIMAS FATAIS / HABITANTES	MELHOR MENOR	-	11,65 / -	10,27 / 9,38	9,05 / 9,25
1726	%	MELHOR MAIOR	-	65 / 84	68 / 66	71 / 70
1727	%	MELHOR MAIOR	-	62 / 62	65 / 86	68 / 86

FONTE: SIGGo – ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DE DADOS EXTRAÍDOS DO RELATÓRIO DE INDICADORES DE DESEMPENHO POR PROGRAMA DE GOVERNO – DATA EXTRAÇÃO: 05/02/2020

Os índices realizados para o indicador do PPA de código 1725 não estão exibidos no SIGGo para os exercícios de 2016 e 2017. Para o exercício de 2019, houve publicação dessa informação com status de "dados preliminares", segundo justificativa extraída do SIGGo. O indicador trata do número total de vítimas fatais em vias urbanas, rodovias federais e rodovias do SRDF, e conta com prazo de até 90 dias após o fechamento do exercício para ser consolidado pelos Órgãos responsáveis (DER/DETRAN/DNIT). Dados publicados no sítio do DETRAN na internet (<http://www.detran.df.gov.br/>) mostram uma queda acentuada no índice de vítimas mortas por 100 mil habitantes ao longo dos últimos dez anos. Com base nos dados preliminares para 2019, nota-se uma reação de melhoria em relação ao exercício de 2018, sem, entretanto, que seja alcançado o menor patamar verificado para o período, registrado no ano de 2017 (índice 8,4).

**FIGURA 1 – ÍNDICE DE VÍTIMAS MORTAS POR 100 MIL HABITANTES – DISTRITO FEDERAL – 2010/2018**



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DO BOLETIM ANUAL DE ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS FATAIS – 2018 (SÍTIOS DETRAN-DF)  
\* 2019 = DADOS PRELIMINARES – ARREDONDADO A MAIOR.



Também, com base nos dados preliminares para 2019 publicados no sítio do DETRAN na Internet, até setembro/2019, há registro de um total de 214 vítimas fatais em acidentes de trânsito. Até setembro/2018, o total de vítimas fatais foi de 225 pessoas (data da consulta: 31/01/2020).

Os indicadores de códigos 1656 e 1727 alcançaram os índices previstos para o exercício. O indicador 1656, em todos os quatro anos do PPA, igualou ou superou os índices planejados para os respectivos anos. O mesmo foi verificado para o indicador 1727, no período 2017-2019 (o indicador foi incluído em 2017). Nota-se, inclusive, para ambos, que em 2019 o índice planejado já era inferior ao realizado no ano anterior. Tal fato aponta para a necessidade de que o Órgão avalie se é oportuno rever os índices definidos para esses indicadores. Tal revisão deve levar em conta, dentre outras coisas, o estágio atual de execução das atividades a eles associadas. Nesse sentido, vale refletir se o DER já atingiu a capacidade máxima de recursos que pode alocar nessas atividades, e se seu propósito é apenas manter as entregas nesse patamar, ou se há espaço e demanda para uma maior alocação de recursos, o que pode tornar positiva a definição de índices mais ousados.

Os indicadores de códigos 1657 e 1726 não alcançaram os índices previstos para o exercício de 2019. O indicador 1726 manteve um comportamento irregular ao longo do PPA, ficando aquém dos valores previstos tanto em 2018 como em 2019, mas com ligeira recuperação neste exercício, ficando apenas 1,4% abaixo da meta prevista. Tal fato constitui um indicativo de boa aderência entre o índice previsto pelo indicador e o esforço adotado pelo Órgão para atender as entregas a ele associadas. Já o indicador 1657 apresentou índices abaixo do previsto em todo o período do PPA, terminando 2019 com cerca de 77% da previsão para o ano. Dentre todos os indicadores adotados para o OE 003, este aponta para maior necessidade de atenção do DER, tanto no sentido de avaliar as metas a ele atribuídas e os esforços necessários para execução de suas entregas quanto a metodologia adotada para sua apuração, já que, em consulta às justificativas apresentadas no Relatório de Indicadores de Desempenho por Programa de Governo do SIGGO – Módulo PPA é possível constatar considerações sobre trechos de obras não lançados no Sistema Rodoviário do DF, que podem ter impacto nos resultados apresentados.

Vale destacar que não fez parte do escopo da presente questão a realização de procedimentos para avaliação dos controles referentes à geração dos dados que alimentam os indicadores considerados, limitando-se à utilização dos dados informados pelas Unidades Responsáveis.



#### 4.1.1.2 QUESTÃO 2 – HOUE EFICÁCIA NA REALIZAÇÃO DA META PREVISTA NO PPA 2016/2019 REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO PROGRAMA “CAMINHO DAS ESCOLAS”?

Sim. Para a elaboração desta questão tomou-se como critério a meta prevista para o exercício de 2019, conforme informada pelo DER (SEI 34555245), e a avaliação global de todo o período de vigência do PPA (SEI 27675888, atualizado pelo SEI 34555245), de maneira a caracterizar a eficácia das ações ao longo dos quatro anos do planejamento.

O tratamento de pontos críticos constitui-se em um dos elementos que compõe a Política de Segurança de Trânsito e colabora para a garantia do deslocamento, fluidez do tráfego e segurança viária. No despacho contido no documento SEI 27675158 e na planilha anexada ao documento SEI 27675888, o DER apresentou no Sistema Rodoviário do Distrito Federal as ações e intervenções realizadas em 55 pontos críticos durante a vigência do PPA 2016/2019. O documento SEI 27675888 atualizou os resultados para o fechamento de 2019.

Para 2019, a previsão atualizada do DER era a realização de intervenções em 15 pontos críticos em rodovias do DF. Todas as 15 intervenções previstas para 2019 foram realizadas conforme planejadas, segundo informa o Órgão. A título de informação, estão apresentadas Tabela 10, as 15 intervenções realizadas no exercício:

**TABELA 10 – INTERVENÇÕES EM PONTOS CRÍTICOS REALIZADOS PELO DER EM 2019**

INTERVENÇÃO	LOCAL	INTERVENÇÃO	LOCAL
IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA NA MARGINAL DE ACESSO AO CEASA	DF-003 – KM 15,0 CRESCENTE	IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ADICIONAL NA SAÍDA DE ÁGUAS CLARAS (UNIEURO)	DF-085 – KM 10,0
IMPLANTAÇÃO DE ACESSO DA VIA MARGINAL PARA EXPRESSA, COM AMPLIAÇÃO DE FAIXA DE ROLAMENTO (CHURRASCARIA CRUZEIRO DO SUL)	DF-003 – KM 20,7 DECRESCENTE	IMPLANTAÇÃO DE VIA MARGINAL DE ACESSO AOS CONDOMÍNIOS	DF-087 – KM 1,0
ABERTURA DE ACESSOS PARA INTEGRAÇÃO DE ÔNIBUS NA ESTAÇÃO BRT SUL (PARK WAY)	DF-003 – KM 24,5	ALARGAMENTO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA DE ACELERAÇÃO NA ALÇA DA MARGINAL PARA EXPRESSA PRÓXIMO VIADUTO AV. DF-425	BR-020 – KM 5,3 CRESCENTE
IMPLANTAÇÃO DE NOVO ACESSO AO MUSEU DO CATETINHO	DF-003 – KM 33,6	IMPLANTAÇÃO DE RETORNO COM FAIXAS DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO E DISCIPLINAMENTO DO FLUXO NO ACESSO PARA SOBRADINHO	BR-020 – KM 8,8 DECRESCENTE
IMPLANTAÇÃO DE BALIZADORES NO ACESSO À VIA MARGINAL	DF-085 – TODA EXTENSÃO	IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO NO ACESSO DA VIA MARGINAL PARA VIA EXPRESSA	BR-020 – KM 2,8 DECRESCENTE
IMPLANTAÇÃO DE FAIXA REVERSA DE ÔNIBUS	DF-085 – TODA EXTENSÃO	AMPLIAÇÃO DA VIA MARGINAL COM READEQUAÇÃO DE ACESSOS DO SETOR ECONÔMICO PARA DF-440A	BR-020 – KM 8,8 CRESCENTE
READEQUAÇÃO DE FAIXAS DE ROLAMENTO NA SAÍDA DO GUARÁ 1, SENTIDO SIA.	DF-085 – KM 3,0 DECRESCENTE	REALOCAÇÃO DE RETORNO PARA ACESSO AO COND. BOA VISTA PRÓXIMO PASSARELA	BR-020 – KM 11,0
IMPLANTAÇÃO DE VIA MARGINAL COM ESTACIONAMENTO (BÚFALO BILL)	DF-085 – KM 8,0		

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DO DOCUMENTO SEI 27675888



No tocante ao previsto para o período do PPA, observa-se que, dos 55 pontos críticos com intervenção planejada, 98% foram executados até dezembro/2019 (total de 54 intervenções). Destaca-se também que, para as 50 intervenções onde foi informada a medida da eficiência após a intervenção realizada, 46 atenderam plenamente, 2 satisfatoriamente e 2 parcialmente à qualidade prevista após a execução. A eficiência de cada intervenção realizada é avaliada por intermédio dos técnicos dos Distritos Rodoviários do DER/DF que, diariamente, monitoram e vistoriam as rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal – SRDF, e também por análise das Reclamações/Elogios/Sugestões enviadas por meio da Ouvidoria. Destaca-se que, segundo critério adotado pelo DER, uma intervenção "Atendeu Plenamente" se eliminou o problema apontado anteriormente e "Satisfatoriamente" se necessita de pequenos ajustes em momento oportuno.

Sobre as duas intervenções em que o DER avaliou que "Atendeu Parcialmente", identificados como intervenção de nº 8 (Adequação Geométrica e Sinalização com Balizadores em Rotatória do Recanto das Emas – DF-003 – km 13,0 Decrescente) e de nº 25 (Disciplinamento da Ciclofaixa com Redução de Velocidade ao Longo da Rodovia – DF-009 – Toda Extensão), questionou-se acerca da realização de ajustes posteriores nos pontos da intervenção, ou se há previsão de execução desses ajustes. Nesse sentido, o Órgão informou:

[...]

Em decorrência da enorme quantidade de veículos que utilizam a referida rotatória mencionada no item 08, essa intervenção que é de pequeno porte foi realizada visando ao disciplinamento do acesso dentro da mesma, lembrando que não foi possível maiores investimentos de intervenção por motivo de execução de viaduto previsto para o ano de 2020 no local. Para o item 25, informamos que por se tratar de aproveitamento de acostamento para implantação de CICLOFAIXA compartilhando Veículo Automotor e Bicicleta, o resultado não pode ser considerado como PLENO, devendo trazer melhorias definitivas após a implantação de uma CICLOVIA segregada na mencionada rodovia.

Segundo o DER, as obras elencadas foram realizadas por administração direta, ou seja, sem contratação de serviços de terceiros e, portanto, sem necessidade de abertura de processo licitatório. Trata-se de obras priorizadas pelo DER com base em vistorias e na experiência do seu corpo técnico, no que diz respeito às condições de fluidez das rodovias distritais. A escolha dos locais alvos de tratamento viário deu-se também a partir de manifestações oriundas da Ouvidoria.

O Órgão esclareceu que, com o objetivo de tornar mais transparente e eficiente a escolha dos pontos críticos a serem tratados no futuro, pretende contratar empresa especializada para prestação de serviço de análise de fluxo de tráfego, com uso de ferramentas de microssimulação e de macrossimulação. No entanto, afirmou que devido às dificuldades



financeiras, até janeiro/2020 não havia sido possível viabilizar a referida contratação. Conforme informação da SUTRAN (SEI 34404026), foi iniciado pela Gerência de Estudos e Adequação Viária – GEAVI processo licitatório para contratação de empresa especializada na elaboração de estudos de tráfego, tendo, como produto final, projetos funcionais das soluções adequadas, de baixo ou médio custo, para o tratamento de pontos nas rodovias do DF. O processo está em fase de elaboração do Termo de Referência e Orçamento, com previsão de contratação para o 1º semestre/2020. A SUTRAN esclareceu que, até janeiro/2020, haviam sido listados 20 pontos em que foi detectada a necessidade de intervenções, número este que pode ser alterado até a conclusão do Termo de Referência. Acredita-se que o tratamento desses pontos pela adequada engenharia, que pauta por oferecer rodovias seguras, e faz parte essencial do modelo integral de prevenção de acidentes, contribuirá, sobremaneira, para redução do número e gravidade dos acidentes, cujas causas podem ser em decorrência de problemas estruturais, geométricos, e até mesmo de sinalização da via. A área de trânsito do DER, conclui informando que:

[...]

Os serviços de macro e microssimulação, entre outros, estão previstos para as fases de levantamento, análise e estudos das propostas a serem apresentadas para cada ponto. Ao longo deste processo e após a apresentação das soluções indicadas para os problemas levantados e analisados, será possível "estabelecer critérios de prioridade para implantação das intervenções nas rodovias do DF, de maneira a dar maior eficiência ao SRDF".

É de interesse destacar neste ponto o tempo, em dias, demandado pelas intervenções realizadas no período 2016/2019. Em média, as intervenções tomaram 14,4 dias. A Tabela 11 apresenta a estratificação do tempo, em dias, para as 50 intervenções que constam no documento SEI 27675888 com *status* "fase executada":

**TABELA 11 – TEMPO DE OBRA DAS INTERVENÇÕES REALIZADAS NOS PONTOS CRÍTICOS – 2016/2019**

QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES	TEMPO DE OBRA
27	ENTRE 1 E 10 DIAS
9	ENTRE 11 E 20 DIAS
13	ENTRE 21 E 30 DIAS
1	> 30 DIAS

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA, A PARTIR DO DOCUMENTO SEI 27675888.

A informação apresentada na Tabela 11 demonstra o caráter de maior celeridade desse tipo de intervenção. Juntamente com a opinião apresentada pelo DER de que 92% das intervenções atenderam plenamente quando avaliadas quanto à eficiência pós-intervenção, fica caracterizado o quanto a atuação em pontos críticos pode apresentar uma elevada relação custo x benefício. O investimento do DER em ferramentas que possam favorecer a definição de



critérios e prioridades para os pontos críticos selecionados contribui para o aumento dessa eficiência, além de tornar o processo mais transparente para a sociedade.

Ressalta-se também que o PPA 2020/2023 traz no Programa 6216, na estrutura do Objetivo 0140 – *Provimento de infraestrutura viária adequada, garantindo sustentabilidade, eficiência e segurança*, a Meta M767, *Executar doze intervenções em pontos críticos para melhoria da segurança viária*. A exemplo do PPA 2016/2019, os Órgãos que integram o Sistema de Mobilidade Urbana do DF entenderam necessária a inclusão dessa entrega dentre suas metas eleitas, e, dessa forma, precisam definir critérios para que a mesma seja incluída no planejamento anual das Unidades.

#### **4.1.1.3 QUESTÃO 3 – HOUVE EFICÁCIA NA REALIZAÇÃO DA META PREVISTA NO PPA 2016/2019 REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO PROGRAMA “CAMINHO DAS ESCOLAS”?**

Não. Para responder a este questionamento foram utilizados os dados extraídos do SAG – Sistema de Acompanhamento Governamental para o 6º bimestre a as metas de entrega do Programa, conforme informadas pela Unidade para 2019. Até a conclusão de 2019, menos de 50% das entregas previstas para o Programa “Caminho das Escolas” foram realizadas, em termos de projetos de quilômetros pavimentados de rodovias de acessos às escolas rurais (avanço físico acumulado).

O Programa “Caminho das Escolas” do DER consiste, na etapa atual, na elaboração de projetos executivos de engenharia para execução da pavimentação de vias de acesso às escolas rurais. O Programa está dividido em dois lotes que, juntos, objetivam pavimentar 222,95 km de rodovias, vicinais e vias locais, além de construir 20 OAEs, visando construir acesso para atender 28 escolas rurais no DF (SEI 27342827).

O lote 1 se refere ao Contrato nº 028/2016, firmado com a GEOSERV Serviços de Geotecnia e Construção Ltda (CNPJ 02.904.092/0001-60), no valor de R\$ 3.264.008,36, com data de início em 14/12/2016 e data prevista de conclusão definida para 31/12/2019. Para esse contrato estavam inicialmente previstos 122,40 km de pavimentação e construção de 10 OAEs. O lote 2 se refere ao Contrato nº 029/2016, firmado com a ASTEC Engenharia Ltda, CNPJ 65.708.604/0001-32, no valor de R\$ 3.049.016,92, com data de início em 06/01/2017 e data prevista de conclusão definida para 31/12/2019. Para esse contrato estavam inicialmente previstos 100,55 km de pavimentação e construção de 10 OAEs (SEI 27342844).



As entregas referentes ao Programa “Caminho das Escolas” são mensuradas em km. Para o exercício de 2019, conforme informado pelo DER por meio do documento SEI 27341406, apresentaram como meta o seguinte índice acumulado, com seu respectivo percentual de realização até a conclusão do exercício:

**TABELA 12 – TEMPO DE OBRA DAS INTERVENÇÕES REALIZADAS NOS PONTOS CRÍTICOS – 2016/2019**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2019 (ACUMULADO) *	REALIZADO 2019 (ACUMULADO) **
ELABORAR PROJETO "CAMINHO DAS ESCOLAS"	KM	165	65,9
	%	75 ***	30

FONTE: \* DOCUMENTO SEI 27341406

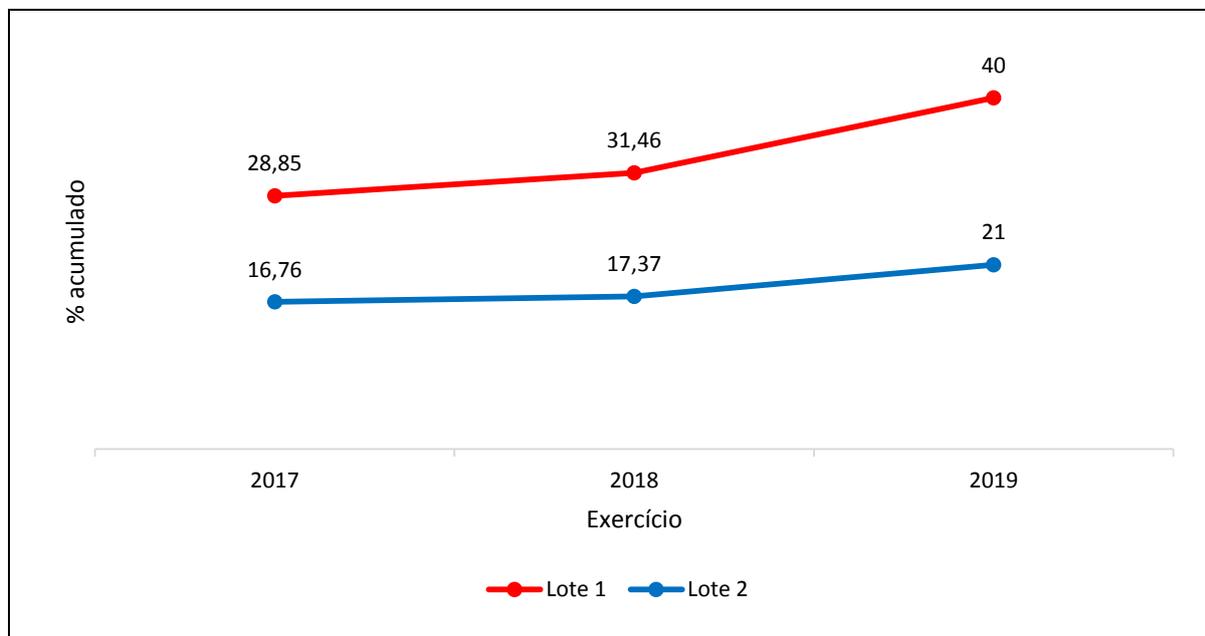
\*\* CONSOLIDADO COM BASE NOS DADOS EXTRAÍDOS DOS DOCUMENTOS SEI 27342844 E 34280645

\*\*\* CONFORME INFORMADO PELO DER. DE FORMA EXATA, NOTE-SE QUE 165 KM CORRESPONDE À 74% DO TOTAL PREVISTO.

O resultado acumulado ao final de 2019 foi de 21% de execução para o lote 1 e de 40% de execução para o lote 2 (SEI 34280645). No SAG, os lotes correspondem ao Programa de Trabalho 26.782.6216.1968.0013, etapa 21 (lote 1) e etapa 22 (lote 2). O valor acumulado para 2019, 65,9km representa a soma dos totais acumulados em cada lote, tomando por base a quilometragem inicialmente prevista, e os percentuais acumulados em 2019.

Na figura a seguir apresenta-se o perfil de evolução ao longo dos três últimos anos para os lotes 1 e 2, quanto ao percentual acumulado de execução:

**FIGURA 2 – LOTES 1 E 2 – EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL ACUMULADO DE EXECUÇÃO – 2017/2019**



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DOS DADOS DO SAG E DOCUMENTO SEI 34280645.



Questionada sobre as razões que justificam, em 2019, o desempenho abaixo do previsto na execução dos projetos, o DER elencou as seguintes causas:

- Atraso na emissão das notas de empenho: as notas de empenho de ambos os lotes foram emitidas em 02/04/2019;
- Atraso na resposta por parte da contratada: Dificuldade/demora da Contratada (**no caso Lote 1**) em atender às solicitações de correções/justificativas técnicas, apresentadas pela Comissão Executora do Contrato, quando da análise de cada projeto/estudo.
- Tempo necessário para a Comissão analisar cada produto entregue pelas Contratadas: todos os membros da Comissão possuem diversas outras responsabilidades dentro da SUTEC/DER-DF, as quais devem ser realizadas a contento, prorrogando, muitas vezes, as análises dos produtos entregues pelas Contratadas.

A baixa execução dos projetos está especialmente associada à necessidade de manifestação do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, quanto aos Termos de Referência para as rodovias constantes no Programa. Cita-se por exemplo a apresentação de motivos feita pela GEOSERV (lote 1) em carta dirigida ao DER, datada de 25/10/2018, para justificar a solicitação de aditivo contratual de 270 dias na vigência então definida (SEI 17233685)

[...]

Mais uma vez, conforme já alertado por ocasião do aditamento de prazo solicitado ao final do ano de 2017, chamamos a atenção para o fato de que continuamos prosseguindo no desenvolvimento dos trabalhos em epígrafe sem uma definição por parte do IBRAM a respeito das especificações de serviço definitivas para a elaboração dos estudos ambientais referentes às rodovias componentes do programa, fato este que torna limitadíssimo o espectro de atuação da Contratada, uma vez que o encadeamento das tarefas integrantes do escopo contratual impede o avanço dos projetos muito além da finalização da fase básica de geometria e da concepção de aparelhos de drenagem superficial e sinalização.

Assim, voltamos a reforçar que tal condicionante mantém o desenvolvimento do projeto como um todo em compasso de espera, em especial em tarefas ligadas aos segmentos de maior extensão, como o estudo de ocorrências, a definição de áreas de empréstimo, o tratamento das estruturas de drenagem de talvegue, importantes definições de geometria horizontal e vertical, dentre outros, o que continua afetando diretamente o cronograma de serviços proposto por ocasião do primeiro aditivo de prazo.

A nova data prevista para a conclusão dos projetos de cada lote foi postergada para 31/12/2020.



#### 4.1.2 CONSIDERAÇÕES FINAIS DE EFICÁCIA

Com base nas questões de auditoria propostas, avalia-se que o OE 003 apresentou em 2019 eficácia dentro do previsto.

### 4.2 ANÁLISE DA EFICIÊNCIA

Neste tópico serão apresentadas as respostas às questões de auditoria relacionadas à dimensão de eficiência e considerações finais sobre a dimensão avaliada.

#### 4.2.1 RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE AUDITORIA RELACIONADAS À EFICIÊNCIA

##### 4.2.1.1 *QUESTÃO 4 – O DER POSSUI DENTRO DA SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL UMA INSTÂNCIA COM MISSÃO ESPECÍFICA DE GERENCIAR A MANUTENÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SOB SUA RESPONSABILIDADE?*

Não. Há andamento documentado que evidenciam ações no sentido de promover alterações na estrutura organizacional do DER, que poderiam dar maior eficiência à gestão da manutenção de obras públicas sob sua responsabilidade, em especial OAEs. Entretanto, as propostas de reformulação não foram implementadas, e diante da falta de recursos e pessoal em quantitativo e qualificação adequada, a opção pela contratação de serviços tem sido a solução muitas vezes adotada pelo Órgão para a questão.

Durante o governo de transição e no início da gestão do atual governo, por iniciativa das Superintendências do DER/DF, foi entregue à Direção Geral do Órgão e repassado à então Secretaria de Mobilidade, para atuar junto à Governadoria do DF, uma proposta de reestruturação do Organograma do DER. Segundo o Regimento Interno vigente do DER (Decreto nº 37.949, de 12/01/2017), o Órgão é composto por cinco Superintendências: Técnica – SUTEC, Administrativa e Financeira – SUAFIN, de Operações – SUOPER, de Trânsito – SUTRAN e de Obras – SUOBRA. Dentro do organograma em vigor, cabe à SUTEC, por meio do seu Núcleo de Projeto de Drenagem e de Obras de Arte, integrante da Diretoria de Estudos e Projetos, atribuições ligadas às OAEs:

[...]

Art. 41. Ao Núcleo de Projeto de Drenagem e de Obras de Arte Especial, unidade executiva diretamente subordinada à Gerência de Projetos da Diretoria de Estudos e Projetos da Superintendência Técnica, compete:



V - executar atividades relacionadas à elaboração de estudos, anteprojetos, projetos e especificações de obras de arte especiais e de restauração das mesmas nas rodovias do SRDF;

VI - vistoriar obras de arte rodoviárias, e emitir parecer, a fim de possibilitar o estabelecimento de programas de manutenção, de apresentar medidas que visem melhorias e proposição de substituição das mesmas;

[...]

A SUTEC, entretanto, conta com número de servidores inferior às demais Superintendências do DER (SEI 27450816), 68 no total (dados de agosto/2019), sendo 23 com graduação em nível superior de Engenharia ou Arquitetura. O número de comissionados lotados nessa Superintendência também é o menor:

**TABELA 13 – QUANTIDADE DE SERVIDORES POR SUPERINTENDÊNCIA – DER**

SERVIDORES	UNIDADE DER				
	SUTEC	SUAFIN	SUOPER	SUTRAN	SUOBRA
EFETIVOS	68	103	122	231	301
COMISSIONADOS	18	25	26	28	70

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA, A PARTIR DO DOCUMENTO SEI 27450816 – AGOSTO/2019

Entende-se que não há, de fato, uma expectativa de que todas as unidades de um Órgão funcionem com o mesmo total de servidores, já que cada uma conta com atribuições específicas. Entretanto, como a própria SUTEC destaca, o número é insuficiente para a realização dos serviços atribuídos rotineiramente ao Setor.

Nesse sentido, no pleito encaminhado na transição do governo, foi reivindicada a reestruturação da SUTEC/DER-DF, que passaria a ser integrada por cinco diretorias: Diretoria de Estudos e Projetos de Estradas, Diretoria de Meio Ambiente, Diretoria de Tecnologia, Diretoria de Estruturas e Diretoria de Orçamento de Obras e Serviços. O pleito foi feito em razão da quantidade de serviços envolvidos para atendimento pela Unidade, bem como da responsabilidade no desempenho das tarefas atreladas às diretorias, além da possibilidade de aporte à estrutura como um todo, dada a necessidade de suprir a carência existente. Na proposta, a carência poderia ser suprida pelo comissionamento, com a captação de mão de obra de agentes externos, ou como incentivo aos próprios servidores cedidos para retornarem ao Órgão de origem para auxiliar, apesar dos cargos comissionados dos outros Órgãos ou Empresas Públicas do GDF serem, segundo opinião da SUTEC, muito mais vantajosos. Na proposta, integrariam a Diretoria de Estruturas, a Gerência de Projetos de Obras de Arte Especiais e o Núcleo de Projetos de Obras de Arte Especiais.



O Documento SEI 27670811 apresenta a Proposta da Reestruturação da SUTEC para 2019 (Organograma), bem como as novas atribuições do Regimento Interno de acordo com essa modificação (SEI 27670922). Assuntos afetos à manutenção das OAEs também são previstos na proposta de reestruturação apresentada para 2019, onde o tema ganha um acréscimo, como ilustrado a seguir:

Art. XXXX. Ao Núcleo Obras de Arte Especiais, unidade executiva diretamente subordinada à Gerência de Obras de Arte Especiais, Diretoria de Estruturas e da Superintendência Técnica, compete:

III - executar atividades relacionadas à elaboração de estudos, anteprojetos, projetos e especificações de Obras de Arte Especiais e de restauração das mesmas nas rodovias do SRDF;

IV - vistoriar e cadastrar as obras de arte rodoviárias, e emitir parecer, a fim de possibilitar o estabelecimento de programas de manutenção, de apresentar medidas que visem melhorias e proposição de substituição das mesmas;

Note-se que, conforme Regimento Interno atualmente publicado no sítio do DER na internet (<http://www.der.df.gov.br/>), bem como no organograma publicado, a estrutura da SUTEC permanece composta por três diretorias: Diretoria de Estudos e Projetos, Diretoria de Meio Ambiente e Diretoria de Tecnologia (consulta em 21/01/2020).

Na busca pelo atendimento ao Decreto nº 39.537, de 18/12/2018 (SEI 27718556), que instituiu o Plano de Implementação das Ações de Manutenção do Patrimônio do Distrito Federal – PAMP-DF, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, foi proposta pela SUTEC/COPLAN e apresentada à Direção Geral do DER, a criação de uma sexta Superintendência, a ser denominada, a princípio, de Superintendência de Conservação e Manutenção de Próprios – SUCOM (SEI 27718558), que supriria a negativa inicial da Governadoria ante a reformulação da Estrutura Funcional do DER proposta pelas Superintendências, mas que viria a atender e solucionar as questões relacionadas aos próprios do DER relacionados às edificações de sua propriedade, rodovias urbanas e rurais, **Obras de Arte Especiais – OAEs**, sistemas de drenagem pluvial, sinalização viária e dispositivos de mobilidade. Na proposta apresentada, integrariam a SUCOM quatro diretorias: **Diretoria de Monitoração e Conservação de OAE (Pontes, Viadutos, Passarelas, Mobilidade Urbana)**, Diretoria de Manutenção e Conservação de Rodovias (Pavimentadas e Rurais), Diretoria de Manutenção e Conservação de Drenagem/Sinalização e Diretoria de Manutenção e Conservação de Edificações Prediais.

Tal proposta também não teve andamento junto ao GDF, conforme informado pela Direção-Geral do Órgão, nas reuniões colegiadas realizadas semanalmente (SEI 27450816).



#### **4.2.1.2 QUESTÃO 5 – O DER DISPÕE DE FERRAMENTAS PARA ATENDER COM EFICIÊNCIA O PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS OAEs SOB SUA JURISDIÇÃO?**

Parcialmente. Para que uma ferramenta sirva com eficiência ao processo de planejamento, controle e avaliação de manutenção, é necessário, minimamente, que possua as funcionalidades necessárias ao registro dos dados, seu acompanhamento gerencial, e esteja alimentada de forma a manter esses dados sempre atualizados. Atualmente o DER conta com a ferramenta de sistema informatizado SIDER (Sistemas Integrados DER), composta por diversos módulos sistêmicos, que permitem: o controle de contratos, especialmente os de obras rodoviárias, em seus aspectos físicos (orçamento e suas composições; medições e suas memórias de cálculo) e financeiro; a gestão das Obras de Artes Especiais e das faixas de domínio das rodovias; a emissão de autorizações especiais de trânsito; e o controle estatístico de acidentes de trânsito. No entanto, no que se refere especificamente ao módulo do sistema que trata das questões afetas às OAEs (SIDER-OAE), a ferramenta não tem sido eficiente no sentido de que as inspeções necessárias para alimentação do sistema têm se mostrado deficientes desde a sua aquisição, no ano 2008.

No ano de 2008, visando, dentre outras coisas, administrar as OAEs do Sistema Rodoviário do Distrito Federal – SRDF, o DER adquiriu o sistema SIDER, por meio do Contrato nº 051/2008. Na ocasião, foi também contratado o serviço de inspeção cadastral das OAEs existentes, com consequente carga no sistema (entrada de dados das OAEs), com o intuito de viabilizar a imediata utilização da ferramenta. A conclusão do serviço se deu no ano de 2009.

As funcionalidades do módulo SIDER-OAE são apresentadas na sequência:

- **Cadastros de OAEs:** dados básicos; características estruturais; geometria da OAE; georreferenciamento e mapa interativo (aberto na página do DER); multimídias; memorial; viabilidade de emissão de AET (Autorização Especial de Tráfego) e reprogramação de inspeções;
- **Manutenção:** Inspeções (cadastral, rotineira, especial e extraordinária); cronograma de inspeções e orçamento estimativo;
- **Relatórios:** consulta de cargas especiais; relatório de cargas especiais; relatório gráfico de condições gerais; relatório de ficha de inspeção; relatório de histórico de vistoria; resumo de Obras de Arte Especiais; relatório de Obras de Arte Especiais; relatório de orçamentos estimativos.
- **Tabelas:** Dados pré-cadastrados para alimentar os campos de “Cadastros e Relatórios”.



No entanto, as inspeções cadastrais (cadastros de OAEs), realizadas pela empresa contratada para alimentar o banco de dados do sistema SIDER-OAE, ficaram aquém do proposto pela Norma DNIT 010/2004-PRO de “Inspeções em Pontes e Viadutos de Concreto Armado e Protendido – Procedimento”, e grande parte dos dados do cadastro ficou sem informação, de acordo com o preconizado na referida norma. Dessa feita, dados básicos de geometria das OAEs como altura de pilar, largura de acostamento, número de faixa, número de pistas, quantidades de peças (vigas, pilares, blocos, etc.) não foram lançados no sistema e a ausência dessas informações dificulta a realização de vistorias rotineiras ou outros tipos de inspeções.

Em termos gerais, o SIDER-OAE passou a ser efetivamente utilizado no ano de 2014, quando foram solicitadas, por parte do gestor do sistema, melhorias em relação a novos cadastros e atualizações de inspeções em OAEs. A atualização dos dados começou a se mostrar mais efetiva a partir do trabalho das Inspeções Rotineiras realizadas pelas equipes nomeadas pela **Ordem de Serviço nº 19**, de 13/03/2018, que aumentou de forma significativa a quantidade de obras cadastradas. Nessa OS, o Diretor-Geral do DER/DF, usando das suas atribuições, designou equipes, sob a Coordenação Geral da Superintendência de Obras – SUOBRA e da Superintendência Técnica – SUTEC, para atuarem nas **inspeções de rotina das Obras de Artes Especiais – OAEs**, tomando-se como base referencial a metodologia aposta pela Norma DNIT 010/2004 – PRO. O produto final dessas inspeções rotineiras (Relatórios individuais das OAEs), designadas na O.S. nº 19 supracitada, indicou as “**Notas de Conservação**” das Obras de Arte Especiais inspecionadas pelas equipes nomeadas, atualizando-se assim as inspeções cadastrais e gerando inspeções rotineiras, através do sistema SIDER-OAE, por meio da utilização de ficha cadastral adaptada pelo DER.

O SIDER-OAE encontra-se sob a gestão da Gerência de Projetos – GEPRO/DIREP/SUTEC/DER-DF. Sobre a sistemática de sua atualização, os dados de OAEs são atualizados conforme as inspeções são realizadas e motivadas pelo SEI, ou pelo desenvolvimento de projetos e contratos de implantação dessas estruturas. Após a conclusão da Ordem de Serviço nº 19, não existem equipes específicas designadas para a realização de inspeções e cadastros de OAEs, o que impossibilita a atualização do sistema, fato ainda mais dificultado em razão da existência de apenas um gestor para manipular, operar e gerenciar os dados, não sendo essa atividade o seu principal desígnio na Gerência de Projetos.

Vale ressaltar que no módulo SIDER-OAE, as OAEs que forem demolidas, cedidas ou concedidas, mediante convênios de Manutenção/Restauração ou através de Inventários Rodoviários para Concessionárias, ainda se encontra em atualização no banco de dados, podendo, dessa forma, constar no banco de dados do SIDER-OAE. O fato de essas OAEs que não se encontram mais sob a jurisdição do DER/DF estarem no cadastro pode representar



um risco à sua utilização eficiente para o planejamento de manutenções em OAEs. As informações referentes aos projetos, " *As Built*", concessão ou cessão de OAEs não são veiculadas em sua totalidade pelos setores do DER de forma a manter o sistema atualizado, e os executores de obras e de projetos não possuem o hábito de encaminhar para a SUTEC essas informações, dificultando assim o refinamento e a atualização dessas informações.

Sobre manutenções no Sistema, o DER informou que a solicitação de "novos campos de cadastro" pelo gestor do sistema, com a possibilidade de registrar e apresentar o histórico das OAEs, foi implantada e validada em dezembro/2019. Outras manutenções também foram validadas em dezembro/2019:

1. As nomenclaturas de classificação de Nota de Conservação das OAEs foram atualizadas e acrescidas, sendo as 3 Notas anteriormente adotadas (1- Bom Estado de Serviço, 2- Necessita de Manutenção/ Fiscalização e 3- Urgência em Manutenção), atualizadas para 5 Notas de Conservação (1- Crítico, 2- Ruim, 3- Regular, 4- Boa e 5- Excelente), conforme preconiza a NBR 9452/2019;
2. Inserção de ferramentas que apresentem maior qualidade aos dados armazenados no Sistema, como por exemplo a possibilidade de armazenar arquivos no formato " DWG", dos croquis e plantas/projetos desenvolvidos das OAEs. Os mesmos podem ser apresentados juntamente com os Relatórios de cada OAE, mostrando então os cortes, vistas, planta baixa e demais relatórios de projetos das OAEs;
3. Modificações substanciais no cadastro de elementos das OAEs, onde tornou-se possível segregar as peças e classificar as patologias pontualmente das mesmas;
4. Foram inseridos campos para cadastro de elementos de segurança e drenagem como por exemplo: Defensas, *New Jersey*, Guarda Corpo, entre outros. Para melhor identificação os elementos serão devidamente numerados conforme croqui e referenciados seus posicionamentos evitando assim dúvidas quanto a sua locação, atentando para os procedimentos listados na NBR 9452/2019;
5. Campos de observação que podem ser preenchidos pelo inspetor foram acrescidos e são apresentados nos Relatórios de OAEs.
6. Adaptações e atualizações quanto ao cadastramento de quantitativos e serviços para previsão orçamentaria de manutenção das OAEs foram modificados;
7. Funcionalidades de filtros para geração de Relatórios e parâmetros de pesquisa também foram atendidos e homologados na data de 20/12/2019.



#### **4.2.1.3 QUESTÃO 6 – EXISTEM FERRAMENTAS DISPONÍVEIS PARA ATENDER COM EFICIÊNCIA O PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS OAES QUE ESTÃO FORA DA JURISDIÇÃO DO DER?**

Não. À semelhança das OAes sob jurisdição do DER, a gestão das demais Obras de Arte Especiais do DF também não conta com ferramentas em termos de disponibilidade de pessoal qualificado para sua avaliação eficiente, além de não dispor de sistemas específicos para cadastramento e monitoramento das estruturas. As sistemáticas de inspeção previstas pelas normas brasileiras aplicadas ao tema encontram dificuldade para uma plena execução.

O Comitê Gestor de Manutenção do Patrimônio do Distrito Federal – CGMP-DF, instituído pelo Decreto nº 39.537/2018 e coordenado pela Secretaria de Estado de Economia, constitui-se hoje na solução prevista para sanar demandas de vistorias e manutenção do patrimônio público do Distrito Federal. Em termos de jurisdição, as OAes que não estão sob a gestão do DER estão sob a gestão das Administrações Regionais – RAs. Entretanto, diante da limitação das Administrações Regionais em realizar as necessárias atividades de manutenção, a Secretaria de Obras e Infraestrutura do DF – SODF vem realizando algumas dessas atividades, dentro de sua capacidade operacional. No entendimento da SODF, a eficiência das atividades de manutenção só será atendida mediante a implantação de uma estrutura dentro do GDF (pessoal, material e equipamentos) que responda de forma centralizada pelas atividades de planejamento, controle e avaliação de manutenção das OAes do DF.

A norma ABNT NBR 9452 – Inspeção de pontes, viadutos e passarelas de concreto – Procedimento, indica a necessidade de periodicidade da realização de inspeções e concentra-se na forma de realizar os procedimentos técnicos para diagnóstico das condições da estrutura. O texto define inspeções rotineiras (visuais) anuais. Também determina uma inspeção especial mais apurada a cada cinco anos, podendo ser estendida para oito anos, dependendo da classificação da obra de arte. Essa sistemática na realização dos procedimentos de manutenção ao longo de toda a vida útil da estrutura reconhecidamente não existe no Distrito Federal, o que compromete a eficácia das ações de manutenção quanto aos aspectos financeiros, estruturais, funcionais e de durabilidade.

A falta de um corpo técnico especializado para atender as atividades de planejamento, controle e avaliação de manutenção das OAes, conforme as Normas Brasileiras aplicadas ao tema propõem, é ponto crítico dentro dos processos de manutenção no DF. Mesmo com o uso da tecnologia, a experiência do engenheiro vistoriador é parâmetro que assegura confiabilidade aos serviços. O GDF não dispõe desse corpo técnico. A inspeção da obra deve ser executada por engenheiro civil qualificado para análise da infraestrutura (fundações), a



mesoestrutura (pilares, encontros, aparelhos de apoio), a superestrutura (vigamento, lajes, cortinas, etc.), os acabamentos (guarda-corpo, pavimentação, sinalização) e os acessos (SEI 31483016). As vistorias rotineiras, realizadas anualmente, poderiam ser feitas por engenheiros dos quadros da administração pública. Porém, o quadro de engenheiros no serviço público vem diminuindo todos os anos. Segundo a SODF, numa avaliação preliminar, considerando que há conhecimento da existência de 764 OAEs (dentre pontes, viadutos e passarelas) no DF, o quantitativo necessário de engenheiros para dar vazão às vistorias rotineiras anuais nessas OAEs oscila na ordem de 20-25 profissionais. Soma-se ainda a necessidade de realização das vistorias especiais, a cada cinco anos, e que, segundo a SODF, jamais foram executadas na totalidade das OAEs do DF (SEI 31483016).

A situação relativa à manutenção das OAEs fora da jurisdição do DER apresenta-se tão ou mais crítica do que aquela verificada no escopo de gestão do Órgão. A SODF destaca que diante da incapacidade das Administrações Regionais em dispor de ferramentas que viabilizem a condução eficiente dessas manutenções ela própria avocou parte dessa responsabilidade, apesar de não existir previsão regimental para isto. É notório registrar que algo que carece de tanta especialização para sua realização efetiva possa ter sucesso de forma tão pulverizada, como ocorre com as OAEs existentes em torno do DF sob gestão das RAs.

A SODF concorda com a possibilidade de se constituir em Órgão centralizador das ações de manutenção de OAE do DF, mas alega que tal atribuição não é viável dentro da estrutura orgânica atual. Diante disto, foi deliberado pelo CGMP-DF a elaboração de uma proposta de reestruturação na SODF, contemplando a criação de uma subsecretaria que passaria a centralizar todas as ações relativas às OAEs, o que viabilizaria a construção de um cronograma prioritário de ações. A demanda foi considerada como inviável em face das limitações do GDF em relação aos limites de contratações e ampliação do quadro de pessoal. A necessidade de criação de uma estrutura central de planejamento permanece, mas, diante da urgência dos fatos e das limitações das Administrações Regionais, a SODF passou a adotar algumas ações, visando trazer tranquilidade à população em relação à segurança das OAEs. Como a própria Secretaria destaca, essas ações, por si só não são suficientes e apenas amenizam a situação em que o DF se encontra.

Dentre essas ações, a SODF iniciou um programa de vistorias com engenheiros de diversos Órgãos e com estudantes de faculdades de engenharia, para efetuar as vistorias visuais e cadastrais e assim definir a localização e a situação de cada OAE no DF. Note-se que o total de 764 OAEs identificadas, não abarca a realidade do DF como um todo. Esse quantitativo não contempla outras estruturas, como Barragens, Aterros, Muros de Arrimo etc., bem como as Obras de Arte Correntes, como bueiros celulares, e ainda outras OAEs que não foram identificadas, pois não há registros das mesmas, e que demandarão minuciosa pesquisa de campo.



O programa de vistorias acima citado deverá ser permanente a fim de que anualmente haja conhecimento da evolução das condições estruturais, funcionais e de durabilidade de cada OAE. Estas serão apenas vistorias visuais, ressaltando-se que falta pessoal especializado para a avaliação de seus resultados e elaboração de um planejamento de prioridades de manutenção.

Sobre a necessidade de um sistema informatizado para o gerenciamento das ações referentes às OAEs, a **Secretaria de Obras informou que não dispõe de sistema informatizado para cadastro das informações obtidas nas inspeções rotineiras das OAEs.** Para cada OAE vistoriada, abre-se um processo SEI. Essa ação visa permitir que as informações e relatórios sejam arquivados em um único processo e assim anualmente será feito o comparativo da evolução do estado geral da OAE. Esta tem sido a alternativa adotada para documentar os dados e preservar a informação. A SODF reconhece que essa forma de ação não é a ideal, porém permite que seja facilmente localizada a documentação técnica de cada OAE enquanto não existir um sistema disponível para esse controle. Informou também que o assunto tem sido reiteradamente tratado nas reuniões ordinárias do CGMP-DF, tendo a 19ª Reunião discutido exclusivamente esse tema, conforme Ata de Reunião constante no documento SEI 34941085. Ressaltou, entretanto, que mesmo com a implantação de um sistema de gerenciamento e com o uso da tecnologia, a experiência do engenheiro vistoriador nunca poderá ser substituída. Inclusive, por força das próprias normas.

A SODF foi questionada sobre a possibilidade de manter alguma interface com o DER para utilização do Sistema SIDER, em seu módulo específico SIDER-OAE. A Secretaria informou que o sistema existente no DER foi apresentado ao CGMP/DF em sua 19ª Reunião Ordinária, conforme descrito na Ata de Reunião indicada. Porém, na 20ª Reunião Ordinária do CGMP-DF, ocorrida no último dia 30/01/2020 (ata não disponibilizada até a elaboração da questão), foi deliberado que o referido sistema do DER não atenderia suas necessidades. A partir da deliberação ocorrida na 20ª Reunião do CGMP-DF foi determinado que, através de um grupo de servidores do DER, da NOVACAP, da SODF, do DF Legal e da SEEC, sejam feitas tratativas junto à Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP/DF para que seja aberta a possibilidade da realização de um trabalho de pesquisa junto ao setor acadêmico das Instituições de Ensino Superior para o desenvolvimento de um sistema próprio para todo o GDF.



#### **4.2.1.4 QUESTÃO 7 – O GDF DISPÕE DE CORPO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ATENDER AO PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS OAEs?**

Não. Não há corpo técnico especializado dentro do DF para atender aos requisitos de qualidade previstos pelas normas brasileiras voltadas para o tema de manutenção de OAE. Essa realidade envolve todo o GDF, e surte impacto tanto nas OAEs sob jurisdição do DER quanto nas OAEs sob jurisdição das Administrações Regionais. Mesmo para as atividades rotineiras, a alocação de mão de obra pelos Órgãos responsáveis pelas atividades de manutenção tem sido comprometida pelo reduzido número de pessoal disponível nas suas Unidades.

Para o cumprimento de suas finalidades institucionais, o DER conta na sua estrutura administrativa atual (janeiro/2020) com três Superintendências com perfil técnico: Técnica, de Obras e de Trânsito, todas ligadas diretamente à Direção-Geral.

Mesmo considerando toda a sua estrutura, O DER carece, em seu corpo de servidores, de técnicos com especialização para realizar vistoria e emitir laudos em atendimento às normas adotadas no Brasil. Segundo informação apresentada (SEI 27450816), o DER estima que no máximo cinco engenheiros se enquadrariam nos requisitos necessários, porém estão lotados em áreas distintas dentro do Órgão ou realizam outras atribuições do Departamento. A situação é corroborada pelo quadro verificado nas Administrações Regionais. Por conta da limitação de recursos das RAs, a SODF vem desenvolvendo ações visando à manutenção das OAEs fora da jurisdição do DER, mas como ela mesma assinala, falta pessoal especializado para a avaliação dos resultados de suas ações, para um planejamento de prioridades de manutenção. (SEI 31483016).

A situação, em termos do quantitativo de pessoas lotadas no DER voltado para as atividades de manutenção de OAEs, também constitui um ponto crítico no que diz respeito à disponibilidade de mão de obra, mesmo para execução de atividades de rotina. Como já mencionado em item anterior, a SUTEC, por meio de seu NPROD tem a atribuição Regimental de "*vistoriar obras de arte rodoviárias, e emitir parecer, a fim de possibilitar o estabelecimento de programas de manutenção, de apresentar medidas que visem melhorias e proposição de substituição das mesmas*". O Regimento Interno do DER, em seu artigo 118, também estabelece para a SUOBRA que aos Assessores dos Distritos Rodoviários cabe desempenhar as seguintes atribuições específicas:

I - orientar e executar os trabalhos de fiscalização de serviços contratados para implantação, pavimentação e melhoramentos de rodovias ou construção de obras de artes especiais e rodoviárias e civis em geral;

X - orientar e executar os serviços de conservação, restauração de pavimento, obra de arte corrente e especial, roçadas e arborização de faixas de domínio;



Tendo em vista a atual estrutura e número de servidores alocados no seu NUPROD, o DER informou:

É humanamente impossível atender e fazer cumprir esta atribuição. Mesmo se levarmos em consideração que a SUOBRA, através dos Distritos Rodoviários possuem a corresponsabilidade em aferir as condições das Estruturas sob à sua jurisdição, conforme o estabelecido no art. 118, em relação as OAEs, o organograma atual do DER-DF não atende estas previsões.

Tomando-se como referência o mês de janeiro/2020, a própria composição do NPROD estaria em desacordo com as exigências constantes na ABNT NBR 16230 – Inspeção de estruturas de concreto — Qualificação e certificação de pessoal — Requisitos. Tanto a experiência profissional quanto a qualificação e comprovação de experiência, através de registro formal, relativa às atribuições das respectivas categorias, conforme discriminadas no Anexo A e de acordo com a Tabela 1 da referida norma, não estariam sendo atendidas pelas ocupantes do Núcleo, que conta com o Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo – Substituta, hoje atribuído a uma Analista de Atividades Rodoviárias, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, com formação Técnica em Edificações, juntamente com uma servidora com especialidade de topografia, também Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, que auxilia a Chefe Substituta. A título de ilustração, reproduz-se na tabela a seguir os requisitos mínimos de escolaridade e experiência profissional previstos pela NBR 16230/2013:

**TABELA 14 – REQUISITOS MÍNIMOS DE ESCOLARIDADE E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – NBR 16230/2019**

CATEGORIA	ALTERNATIVA A	ALTERNATIVA B	ALTERNATIVA C
INSPETOR I	CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COM UM ANO DE EXPERIÊNCIA EM PATOLOGIA E TERAPIA DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO	ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL COM DOIS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM PATOLOGIA E TERAPIA DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO	ENSINO MÉDIO COM CINCO ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE INSPEÇÃO, RECUPERAÇÃO OU REFORÇO
INSPETOR II	ENGENHEIRO CIVIL ESPECIALISTA (PÓS-GRADUADO LATO SENSU, MESTRE OU DOUTOR) EM PATOLOGIA E TERAPIA DAS ESTRUTURAS OU EM ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM DOIS ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE	ENGENHEIRO CIVIL COM CINCO ANOS DE EXPERIÊNCIA EM PATOLOGIA E TERAPIA DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO	CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM DEZ ANOS DE EXPERIÊNCIA EM PATOLOGIA E TERAPIA DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO

FONTE: NBR 16230 – INSPEÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO – QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL – REQUISITOS. TABELA 1, PG. 4.

É possível evidenciar que esforços estão sendo realizados pelo DER/DF no sentido de promover a capacitação dos seus técnicos em temas afetos à manutenção das OAEs. Nesse sentido, o Órgão promoveu, por iniciativa da SUTEC, o Pregão Eletrônico nº 008/2018, cujo objeto foi a contratação de instituição de ensino para ministrar curso de capacitação em “Pontes de Concreto Armado de Estruturas Mistas de Aço” para Analistas de Atividades Rodoviárias lotados no DER, (SEI 0113-013938/2017), possibilitando que 20 servidores participassem e aprimorassem seus conhecimentos. O Curso foi realizado no período de



31/08/2018 a 09/02/2019, onde foram ministrados os módulos e matérias relacionadas nos Documentos SEI 27704758 e 27704460, cuja duração foi de 180 horas/aula.

O DER também promoveu as palestras “Prova Dinâmica em Pontes Rodoviárias” e “Inspeção, Manutenção e Recuperação de Obras de Arte Especiais”, ministradas por renomados especialistas na área de engenharia, além de treinamento com a finalidade de capacitar engenheiros das Administrações Regionais e demais Órgãos do GDF, no Curso de “Inspeção e Manutenção de Pontes e Viaduto”.

A SUTEC, em nome do DER/DF, recebeu uma equipe de Inspectores de Obras de Arte Especiais de Portugal que realizou, no período de 11 a 17/08/2019, uma série de visitas e inspeções em 10 OAEs, previamente selecionadas pela Superintendência. O trabalho é fruto da parceria firmada por meio de Acordo de Cooperação Técnica entre a Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem – ABDER e o Centro Rodoviário Português – CRP.

#### **4.2.1.5 QUESTÃO 8 – ESTÃO SENDO DESTACADOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ESPECÍFICOS PARA VIABILIZAR A MANUTENÇÃO CONTÍNUA DAS OAEs NO DF?**

Parcialmente. Foram destacados na LOA/2019, dentro do Programa 6216, recursos orçamentários voltados para atividades de manutenção de OAEs. Esses recursos, em sua maioria significativa, foram empenhados em ações voltadas para recuperação e reconstrução de estruturas em estado crítico no DF, ou seja, atenderam as demandas de manutenção corretiva e reconstrução (Ação 1223). Em parcela menos significativa, dentro da estrutura do Programa, observa-se a destinação de recursos para atividades de conservação das estruturas (Ação 2316).

Para análise desta questão, consideraram-se apenas os recursos previstos dentro do Programa 6216. Nesse sentido, foram alocados na LOA/2019 recursos orçamentários na Ação 1223 – Recuperação de Obras de Arte Especiais – Pontes, Passarelas e Viadutos – Em Rodovias sob a Jurisdição do DER/DF. A Ação 1223 foi a ação orçamentária informada pelo DER por meio do Documento SEI 27761756 como sendo aquela onde estão sendo destacados recursos orçamentários específicos para viabilizar a manutenção das OAEs. Outra ação que integra o Programa e o OE 003, a Ação 2316 – Conservação de Obras de Arte Especiais – Pontes, Passarelas e Viadutos ganhou pouca expressividade em termos de destinação de recursos em 2019.



A LDO/2019, Lei nº 6.216, de 17/08/2018, previu um total de 11 subtítulos prioritários dentro da estrutura do Programa 6216. Um desses subtítulos refere-se à Ação 1223, Subtítulo 0005 – Recuperação de Obras de Arte Especiais – Pontes, Passarelas e Viadutos – Distrito Federal. A previsão na LDO para esse subtítulo era de 10 unidades de obra de arte recuperada.

Na LOA/2019, Lei nº 6.254, de 09/01/2019, foi previsto um total de R\$ 23,4 milhões de despesa autorizada para a Ação 1223. Esse valor foi distribuído entre duas Unidades Orçamentárias, sendo 33% (R\$ 7,8 milhões) para a NOVACAP e 77% (R\$ 15,6 milhões) para o DER. Juntas, as Unidades empenharam 91,8% da despesa autorizada da Ação 1223. Do valor total empenhado (R\$ 21,5 milhões), 91% foi liquidado no exercício. Os resultados mostram, portanto, que houve execução dos recursos disponibilizados para a Ação 1223 (dados extraídos do SIGGo, 03/02/2020).

Por outro lado, a Ação Orçamentária 2316 – Conservação de Obras de Arte Especiais – Pontes, Passarelas e Viadutos, que também integra a estrutura orçamentária do Programa 6216, contou com apenas R\$ 43.600,00 de dotação autorizada e de despesa autorizada em 2019. Empenhou e liquidou quase 100% desses recursos (dados extraídos do SIGGo, 03/02/2020). Nota-se que em seu Anexo XVI – Conservação do Patrimônio, a Lei Orçamentária previa um valor de R\$ 170.000,00 para o DER nessa Ação.

Neste ponto, cabe a observação sobre o valor aportado especificamente, e de forma discriminada, ao propósito de manutenção de OAEs dentro do Programa 6216.

Em 2019, o Programa Temático 6216 contou com um total de R\$ 1.392.801.949,00 de dotação autorizada e de R\$ 1.382.524.127 de despesa autorizada. Cerca de 2% dos recursos totais planejados e disponibilizados ao Programa foram destinados à Ação 1223, Recuperação das OAEs. A participação da Ação 2316, Conservação de OAEs, em termos percentuais, tende a zero dentro do orçamento total do Programa. É notório que dentro do Programa 6216, apenas três ações orçamentárias respondem, juntas, por cerca de 53% dos recursos do Programa, em termos de despesa autorizada (Ações 2455 – Manutenção do equilíbrio financeiro do Sistema De Transporte Público Coletivo – STPC; 2756 – Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário; e 4202 – Concessão de Passe Livre). Os restantes 47% dos recursos estão distribuídos entre as demais 52 ações orçamentárias do Programa. Isto mostra que o comportamento das Ações 1223 e 2316 seguiu uma tendência natural dentro de um Programa que teve seu orçamento totalmente pulverizado entre as diversas demandas da agenda do governo.



Na Ação 2316 os empenhos foram realizados no Programa de Trabalho 26.782.6216.2316.0001 e foram destinados basicamente à aquisição de itens de insumo para construção, como ferro de construção redondo, arame recozido, tábuas de madeira. Na Ação 1223, os empenhos foram realizados em dois programas de trabalho distintos:

- a) PT 26.782.6216.1223.0003 – Recuperação de Obras de Arte Especiais – Pontes, Passarelas e Viadutos – Em rodovias sob a jurisdição do DER: A Unidade Gestora é o DER. Em 2019 os empenhos foram realizados para atender ao Contrato n° 037/2018 – Recuperação Estrutural e Reconstrução do Viaduto sobre a Galeria dos Estados e Contrato n° 073/2018 – Serviços de Recuperação, Revitalização e Manutenção Continuada de OAE – Tipo passarela (SIGGo – data extração 04/02/2020);
- b) PT 15.451.6216.1223.0005 – Recuperação de Obras de Arte Especiais – Pontes, Passarelas e Viadutos: A Unidade Gestora é NOVACAP. Em 2019 os empenhos foram realizados para atender a contratos diversos destacando-se os de maior materialidade, visando: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Serviço de Recuperação, Manutenção Corretiva e Revitalização dos Viadutos das Vias ERWS E ERLS sobre a Galeria dos Estados e Obra de Revitalização, Recuperação e Reforço da Torre de TV (SIGGo – data extração 04/02/2020).

É importante reconhecer que outras ações orçamentárias do Programa 6216, mesmo que indiretamente, contribuem para a melhoria da qualidade da infraestrutura rodoviária. Entretanto, importante ressaltar a Decisão Ordinária do TCDF n° 6.300, de 27/11/2012, que determinou que a partir de 2013 fossem destacadas no SAG e no SIAC:

As atividades específicas de manutenção, de forma a permitir melhor planejamento, acompanhamento e controle das atividades de manutenção de edificações públicas e a destinação de recursos suficientes para as atividades de manutenção de bens públicos, privilegiando a manutenção rotineira e a planejada, de forma a minimizar a não planejada.

E citando mais uma vez a Lei de Evolução de Custos ou Regra de Sitter:

Se a manutenção não for realizada, serão necessários reparos equivalentes a cinco vezes os custos de manutenção. Por sua vez, se os reparos não forem efetuados, as despesas de renovação podem atingir cinco vezes o custo de reparo  
(<https://www.guiadaengenharia.com/lei-custos-sitter/>)

O gasto na recuperação de uma estrutura irá variar numa **progressão geométrica de razão 5**. As **intervenções corretivas** seriam cinco vezes mais caras que **intervenções preventivas**. A negligência em submeter problemas de uma estrutura a métodos corretivos



acarreta elevados custos de recuperação e reparo. E sua evolução implica no agravamento e/ou surgimento de outros danos, podendo resultar até mesmo na perda da estrutura. As intervenções serão mais promissoras quanto mais cedo forem executadas por seu responsável. Ou seja, efetivas, de fácil resolução e, principalmente, menos onerosas.

**4.2.1.6 QUESTÃO 9 – EXISTE HOJE NO GDF INFORMAÇÃO COMPLETA E FIDEDIGNA ACERCA DA CONDIÇÃO ESTRUTURAL DAS OAEs QUE PERMITA ESTABELECEER PRIORIDADES QUANTO À NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO IMEDIATA?**

Parcialmente. Tanto as ações informadas pelo DER, para as OAEs sob sua jurisdição (SEI 27450816), quanto aquelas informadas pela Secretaria de Obras referentes às OAEs sob a jurisdição das Administrações Regionais (SEI 31838118) evidenciam que existem hoje, no GDF, esforços voltados para a atualização de cadastros e da condição estrutural das OAEs do DF. Entretanto, trata-se de inspeções rotineiras, de caráter visual, realizadas por equipes treinadas para o propósito, que carecem da presença de profissionais especializados para emissão de laudos em conformidade com as Normas Brasileiras, de forma a embasar consistentemente uma criteriosa seleção de prioridades. Além disto, segundo opinião dos Órgãos diretamente responsáveis, a demanda pelo serviço é elevada, não estando compatível com a quantidade de pessoal hoje disponível para sua eficiente execução. Todos esses fatos comprometem a atualização tempestiva e com a qualidade necessária dos dados reais das OAEs do DF, comprometendo a eficiência dos planos de manutenção.

Como informado em questão anterior, no exercício de 2018, o DER emitiu a Ordem de Serviço nº 19, de 13/03/2018, que designou equipes sob a Coordenação Geral da Superintendência de Obras – SUOBRA e da Superintendência Técnica – SUTEC, para atuarem nas inspeções de rotina das OAEs, tomando-se como base referencial a metodologia descrita na Norma DNIT nº 010/2014 – Inspeções em pontes e viadutos de concreto armado e protendido – Procedimento. Após a nomeação das equipes designadas pela OS nº 19/2018, cada coordenador iniciou seus trabalhos “a partir de nivelamento prévio realizado no auditório do DER/DF Sede, em março/2018. Na ocasião foram apresentados os elementos das OAEs que seriam cadastradas nas inspeções, posto que mais que 70% dos profissionais nomeados não eram técnicos da área e não conheciam os procedimentos para tal”.

O critério utilizado para a escolha da Obra de Arte Especial a ser inspecionada pelas equipes foi o de priorizar as OAEs que apresentavam, segundo o levantamento realizado em 2008, Nota de Conservação com status de “Urgência de Manutenção”, seguidas por aquelas com status de “Necessidade de Manutenção/Fiscalização” e, por fim, as que se encontravam no cadastro com o status de “Bom Estado de Conservação”.



O produto final dessas inspeções rotineiras (Relatórios individuais das OAEs), designado na OS nº 19/2018 supracitada, indicou as “**Notas de Conservação**” das OAEs inspecionadas pelas equipes nomeadas, atualizando-se assim as inspeções cadastrais e gerando inspeções rotineiras, através do sistema SIDER-OAE, pela utilização de ficha cadastral adaptada pelo DER.

Na conclusão dos trabalhos, as equipes designadas pela OS nº 19/2018 inspecionaram 344 Obras de Arte Especiais, sendo que 165 foram cadastradas no Sistema SIDER-OAE em razão de não constarem no trabalho inicial realizado em 2008, e 117 foram reanalisadas, gerando nove Minutas de Relatórios (TOMOS I e II), conforme apresentado no processo SEI nº 00113-00006963/2018-96. Em 31/01/2019 ocorreu o término dos trabalhos da comissão. Como resultado desses trabalhos, foram apontadas 18 Obras de Arte Especiais com “**Urgência de Manutenção**”, 78 com “**Necessidade de Fiscalização/Manutenção**” e 222 em “**Bom Estado de Conservação**”. Ou seja, considerando o total informado de 344 OAEs inspecionadas, 30% (18 + 78 OAEs) estavam em condição tal que demandaria algum tipo de atuação por parte do Órgão Gestor, de acordo com os critérios adotados.

Os dados gerados pelos trabalhos relativos à OS nº 19/2018, validados pela coordenação da O.S. mencionada, referentes ao cadastro e avaliação das OAEs sob jurisdição do DER/DF, foram todos cadastrados no banco de dados do SIDER-OAE (SEI 34615217). Entretanto, três pontos devem ser destacados: 1) após a conclusão da mencionada OS nº 19, em janeiro/2019, não houve emissão de outra O.S. com propósito semelhante por parte do DER; 2) a reduzida quantidade de pessoas lotadas no NUPROD constitui hoje, segundo a SUTEC, limitação a uma atuação tempestiva, no que diz respeito às suas atribuições regimentais de vistoriar obras de arte rodoviárias no DF, e emitir parecer; e 3) o cadastro de quaisquer informações no banco de dados do SIDER-OAE deve ser feito por profissional capacitado para tal, conforme exigências constantes na ABNT NBR **16230** – Inspeção de estruturas de concreto – Qualificação e certificação de pessoal – Requisitos, fato que não estaria sendo seguido pelos atuais integrantes do Núcleo, conforme abordado em questão anterior do presente relatório.

Os pontos listados constituem fatores de risco suficientes para que se conclua pela provável insuficiência de informação e pela ausência de fidedignidade no tocante à condição estrutural das OAEs no DF.

O DER/DF, através da SUTEC, estabeleceu como ações a serem adotadas, e relacionadas às atividades de conservação e manutenção das OAEs para o exercício de 2019, a contratação de serviços de engenharia de cadastramento e inspeção de obras de Arte Especiais **constantes no SRDF e sob a responsabilidade do DER** (SEI 27718611), por um período de



36 meses, onde será realizado o cadastramento e inspeção de todas as OAEs do DER/DF bem como a indicação da necessidade de restauração ou reforço estrutural, com a elaboração de projetos básicos para essa realização, incluindo nessa contratação a adoção de um **Sistema de Gerenciamento de Obras de Arte Especiais – SGO no âmbito do DER**, sendo os valores de desembolso da ordem de R\$ 224.743,11 por mês. Segundo o DER, aguarda-se determinação superior da Direção Geral do Órgão para a licitação, em razão da escassez de recursos por qual passa o Órgão, e também todo o GDF. A contratação soluciona a demanda relacionada às OAEs sob a responsabilidade do DER/DF, em especial, diante da carência de pessoal para a administração direta na realização desses serviços.

Quanto às OAEs sob jurisdição das Administrações Regionais, vale destacar, dentre as ações da Secretaria de Obras, o trabalho de vistorias conjuntas de engenheiros do GDF com participação de estudantes de faculdades de engenharia civil do Distrito Federal, conforme relatado no documento SEI 33331585:

[...]

O GT-OAEs entendeu que havia a necessidade da participação de outros segmentos para suplementar as deficiências de pessoal, de material e de tecnologia existentes no Governo do Distrito Federal, assim para as inspeções visuais e cadastrais, desta maneira a SODF estabeleceu Termos de Cooperação Técnica com Instituições de Ensino Superior (IES) que possuam cursos de Engenharia Civil. As vistorias resultantes desta parceria entre estas IES e o GDF foram coordenadas pela SODF, com apoio do DER e da NOVACAP, e supervisionados por professores e por engenheiros dos quadros do governo. **Como não havia profissionais capacitados em número suficiente para acompanhar os estudantes foi necessário, primeiramente, oferecer um treinamento básico a profissionais do GDF.** Para tanto, foi realizado no período de 19/agosto a 30/agosto, em conjunto com o DER e a NOVACAP, um treinamento para 60 (sessenta) profissionais de diversos órgãos do GDF lotados nas Administrações Regionais, DF Legal, SODF, DER, NOVACAP, METRO e Defesa Civil, que foi ministrado por um engenheiro do DER, com vasta experiência em vistorias. A importância de inserir as IES no processo, com a inserção de professores e alunos, certamente irá agilizar as ações necessárias à manutenção de OAEs, bem como contribuirá para que se crie uma cultura nos cursos de engenharia com foco na prevenção propiciando a formação técnica para o mercado de trabalho de patologia das construções. Para a realização dessas ações, a SODF elaborou um manual de procedimentos prévios para estabelecer as condições para a realização de vistorias de Obras de Artes Especiais – OAEs que serão realizadas pelo Governo do Distrito Federal – GDF em conjunto com as Instituições de Ensino Superior – IES (Grifo Nosso).

[...]

De maneira geral, importante sublinhar que os trabalhos foram conduzidos por mão de obra que, em boa parte, foi capacitada durante a condução das ações citadas. Como destacado em questão anterior, a própria SODF alerta que os trabalhos realizados consistem apenas em vistorias visuais, e que falta pessoal especializado para a avaliação de seus resultados



para um planejamento de prioridades de manutenção. Também vale o destaque para a dificuldade enfrentada pelos Órgãos em estimar a quantidade real de OAEs em serviço no DF. Muitas das estruturas no DF como Barragens, Aterros, Muros de Arrimo etc., bem como as Obras de Arte Correntes, como bueiros celulares, e ainda outras OAEs ainda não foram identificadas, pois não há registros das mesmas, o que demandará minuciosa pesquisa de campo para sua localização e registro. Todos esses fatos, direta ou indiretamente depõe contra uma maior fidedignidade dos dados hoje registrados, em relação à real situação verificada no DF.

Até janeiro/2020, não haviam sido enviados para o gestor do Módulo SIDER-OAE ou a Superintendência Técnica – SUTEC quaisquer informações, vistorias ou documentos para cadastro no sistema SIDER-OAE referentes ao trabalho acima citado. Além disto, como destaca o DER, informações de vistoria onde não há profissionais com a qualificação definida pela norma, que possam auxiliar e desenvolver documentos relacionados, não são cadastrados no sistema, uma vez que essas informações devem ser assinadas pelo responsável técnico.

#### 4.2.2 CONSIDERAÇÕES FINAIS DE EFICIÊNCIA

Com base nas questões de auditoria propostas, avalia-se que o OE 003 apresentou em 2019 eficiência abaixo do desejado.

## 5 CONCLUSÃO

Conclui-se que no exercício de 2019 o OE 003 do Programa 6216 apresentou eficácia dentro do previsto e eficiência abaixo do desejado. A avaliação foi realizada tomando como foco ações que tratam da questão de manutenção de rodovias e das obras de artes especiais, em especial, das medidas que vem sendo tomadas em relação às ações de manutenção e conservação das obras públicas rodoviárias colocadas à disposição da população.

A eficácia do OE 003 foi avaliada como dentro do previsto em 2019. Essa avaliação considerou os resultados obtidos no exercício para dois pontos considerados críticos para o bom desempenho do objetivo: a realização de intervenções em pontos críticos do DF e a realização dos projetos do Programa “Caminhos da Escola” do DER. Além desses pontos, também foi avaliado o resultado do grupo de cinco indicadores de desempenho que estruturam o OE 003.

Os indicadores propostos para o OE 003 fornecem uma boa medida da segurança e fluidez viária no DF, e estão perfeitamente alinhados com o propósito previsto pelo OE. Os indicadores de código 1656, 1657, 1726 e 1727 apresentam caráter mais operacional. O



indicador 1725 traduz aspectos da efetividade da política pública, no sentido de apontar o ganho em termos de segurança viária que a boa qualidade da sinalização e da pavimentação das vias pode assegurar ao cidadão usuário. No conjunto, 80% dos indicadores, ou seja, quatro indicadores, alcançaram mais de 80% do índice previsto para 2019.

O DER realizou, no período de 2016/2019, intervenções em pontos críticos das rodovias do SRDF que, de acordo com critérios de avaliação do Órgão, em sua maioria, atenderam plenamente à qualidade desejada após a intervenção. Das 55 intervenções previstas como meta para o período 2016/2019, 98% foram executados até dezembro/2019 (total de 54 intervenções). Para 2019, a previsão de intervenções em 15 pontos críticos do DF foi 100% realizada. O tratamento de pontos críticos constitui-se em um dos elementos que compõe a Política de Segurança de Trânsito e colabora de forma preponderante para a garantia do deslocamento, fluidez do tráfego e segurança viária.

Quanto ao Programa “Caminho das Escolas” do DER, até a conclusão de 2019, menos de 50% das entregas previstas, em termos de projetos de quilômetros pavimentados de rodovias de acessos às escolas rurais (avanço físico acumulado) foram realizadas. Os projetos, divididos em dois lotes, apresentaram o seguinte desempenho acumulado até final de 2019: lote 1, 21% realizado do total, lote 2, 40% do total. Dentre as razões do atraso, os trâmites processuais necessários junto ao IBRAM vêm se constituindo em um dos fatores para a protelação das entregas, tendo em vista os diversos serviços / especificações que englobam a parte ambiental de um projeto de pavimentação de rodovia dentro do DF.

A eficiência do OE 003 foi avaliada como abaixo do desejado em 2019. A avaliação tomou como base aspectos ligados à qualidade com que as atividades de manutenção de OAEs está sendo empreendida no DF. A existência de bens públicos materialmente relevantes sem a devida manutenção e a falta de destinação suficiente de recursos para o andamento de projetos implicam em maior gasto e risco à população.

Foram observadas ações visando promover alterações na estrutura organizacional do DER que poderiam dar maior eficiência à gestão da manutenção de obras públicas sob sua responsabilidade. Entretanto, as propostas de reformulação não foram implementadas, e diante da falta de recursos e pessoal em quantitativo e qualificação adequada, a opção pela contratação de serviços tem sido a solução muitas vezes buscada pelo Órgão para a questão.

Para o planejamento, controle e avaliação da manutenção das OAEs, o DER/DF conta atualmente com a ferramenta de sistema informatizado, Sistemas Integrados DER – SIDER, composta por diversos módulos sistêmicos. No que se refere especificamente ao



módulo do sistema que trata das questões afetas às OAEs (SIDER-OAE), apesar da implementação de diversas melhorias que agregam qualidade aos registros nele efetuados, a ferramenta não tem sido eficiente no sentido de que as inspeções necessárias à sua alimentação têm se mostrado deficiente desde a sua aquisição no ano 2008.

À semelhança das OAEs sob jurisdição do DER, a gestão das demais Obras de Arte Especiais do DF também não conta com ferramentas em termos de disponibilidade de pessoal qualificado para sua avaliação eficiente, além de não dispor de sistemas específicos para cadastramento e monitoramento das estruturas. As sistemáticas de inspeção previstas pelas normas brasileiras aplicadas ao tema encontram dificuldade para uma plena execução.

Não há corpo técnico especializado em quantidade suficiente dentro do DF para atender aos requisitos de qualidade previstos pelas normas brasileiras voltadas para o tema de manutenção de OAE. Essa realidade envolve todo o GDF, e surte impacto tanto nas OAEs sob jurisdição do DER, quanto nas OAEs sob jurisdição das Administrações Regionais. Mesmo para as atividades rotineiras, a alocação de mão de obra pelos Órgãos responsáveis pelas atividades de manutenção tem sido comprometida pelo reduzido número de pessoal disponível nas suas Unidades.

Foram destacados na LOA/2019, dentro do Programa 6216, recursos orçamentários voltados para atividades de manutenção de OAEs. Esses recursos, em sua maioria significativa, foram empenhados em ações voltadas para recuperação e reconstrução de estruturas em estado crítico no DF, ou seja, atenderam as demandas de manutenção corretiva e reconstrução (Ação Orçamentária 1223). Em parcela menos significativa, dentro da estrutura do Programa, observa-se a destinação de recursos para atividades de conservação das estruturas (Ação Orçamentária 2316). Cerca de 2% dos recursos totais planejados e disponibilizados ao Programa foram destinados à Ação 1223 – Recuperação das OAEs. A participação da Ação 2316 – Conservação de OAEs, em termos percentuais, tende a zero dentro do orçamento total do Programa. Uma tendência natural observada dentro do Programa 6216, que teve seu orçamento totalmente pulverizado entre as diversas demandas da agenda do governo.

Estão sendo adotadas hoje no GDF ações voltadas para a atualização de cadastros e da condição estrutural das OAEs do DF. Entretanto, a falta de pessoal para execução das atividades, em especial, profissionais que atendam às exigências das normas, e a limitação dos recursos disponibilizados para essas ações comprometem a eficiência com que são realizadas, gerando questionamentos sobre o grau de fidedignidade entre os dados registrados e as condições reais do universo de OAEs existentes no DF.



**AValiação DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA  
DA GESTÃO GOVERNAMENTAL, POR PROGRAMA DE GOVERNO  
EXERCÍCIO 2019**

**PROGRAMA TEMÁTICO 6221 – EDUCA MAIS BRASÍLIA**

**RESUMO**

O Programa 6221 – EDUCA MAIS BRASÍLIA tem por objetivo “*proporcionar uma educação pública democrática e de qualidade, voltada à formação integral do ser humano, com garantia da universalização do acesso à escola e da permanência, com êxito, no processo de ensino-aprendizagem; assegurar a valorização dos profissionais da educação*”. No PPA 2016/2019 o Programa está estruturado em seis Objetivos Específicos – OEs, sendo que, no exercício de 2019, foram selecionados para a avaliação o conjunto temático formado pelos Objetivos Específicos 002 – QUALIDADE DO ENSINO e 004 – MELHOR INDICADOR. Dada a característica deste Programa em abordar temas transversais aos níveis educacionais, optou-se por realizar um recorte na auditoria com ênfase na Educação Profissional e em alguns aspectos do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos – EJA. Avaliou-se que os OEs 002 e 004 foram executados com eficácia muito abaixo do previsto no exercício de 2019. Com relação ao Ensino Médio, foram avaliadas as taxas de reprovação, de abandono escolar e de estudantes com defasagem de idade em relação à série correta. Houve redução nas taxas de reprovação no período analisado, entretanto, destaca-se que o índice desejado para 2019, ano de conclusão do PPA 2016/2019, foi alcançado logo ao final de seu primeiro ano, em 2016; a redução do abandono escolar mostrou eficácia parcial, pois, apesar da tendência de queda verificada no período 2015/2018, houve aumento significativo em 2017, o que indica que esse processo ainda não está sob o total controle da Secretaria de Estado de Educação do DF – SEEDF. Os dados oficiais do Censo Escolar do DF para esse indicador só serão publicados no 2º semestre/2020. A taxa média de estudantes no Ensino Médio com defasagem idade-série não alcançou o índice desejado para 2019; nesse sentido, vale a ressalva de que uma das ações que poderia impactar nesse indicador, o programa de correção de fluxo, não foi implementado conforme previsto no Plano Distrital da Educação – 2015/2024. No que diz respeito à Educação de Jovens e Adultos – EJA, verificou-se que a meta de ampliação do atendimento, em 50%, não foi alcançada. Com relação à Educação Profissional, das quatro construções de Centros de Ensino Médio Integrado



à Educação Profissional previstas para serem entregues no período, apenas uma foi entregue; uma estava com 80% da obra concluída em dezembro/2019; duas tiveram seus editais temporariamente suspensos pelo TCDF, que autorizou a republicação em dezembro/2019. A Meta 6 do PPA 2016/2019, de “*ampliar, até 2018, em 30% a oferta da Educação Profissional na Rede Pública de Ensino*” não foi alcançada, apresentando variação no período entre 5,85% e 17,45% a depender da fonte de dados utilizada – PPA/Unidade Escolar ou SISTEC/Censo Escolar – ambas provenientes das Unidades Escolares. A Meta 15 do PPA 2016/2019 previa “*aumentar a oferta de cursos técnicos de nível médio, presencial e a distância, na forma Integrada com a modalidade regular do Ensino Médio (CEMI/EPT) ou com a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJAI/EPT e PROEJA); cursos de Formação Inicial e Continuada – FICs; cursos do Pronatec, em aproximadamente 40%*”. Observou-se que entre 2015 e 2016 houve um aumento de 20% no número de vagas ofertadas de CEMI/EPT, EJAI/EPT e PROEJA, mas que essa oferta diminuiu nos anos seguintes, apresentando para todo o período analisado (2015/2019) um aumento de apenas 13% na oferta de vagas. Já os cursos FIC e Pronatec apresentaram aumento expressivo na oferta nos anos de 2016 (320%) e 2017 (92%), e uma queda significativa nos anos seguintes (-67,5% e -100%). Como a análise da meta considera todo o período do PPA, o baixo desempenho apresentado em 2019 fez com que a meta não fosse alcançada; no conjunto, as Metas 6 e 15 não atenderam aos parâmetros definidos como critérios de análise. Avaliou-se que os OEs 002 e 004 apresentaram eficiência muito abaixo do desejado em 2019. As informações referentes à gestão escolar da Educação Profissional e do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional não estão organizadas de forma sistematizada e que possam ser utilizadas como base pela SEEDF nas decisões para a implementação da política pública. A estratégia de expansão da oferta de vagas na Educação Profissional no período de 2016/2019 ocorreu predominantemente por meio de programas da esfera federal e o desenho desses cursos ofertados com recursos federais não se mostrou compatível com a demanda de capacitação profissional do mercado do Distrito Federal. Com relação à qualidade dos cursos de Educação Profissional, a SEEDF não realiza a avaliação dos cursos. No que diz respeito à inserção no mercado de trabalho dos alunos concluintes, a Secretaria não possui controles nesse sentido, assim como não há parceria com empresas para a contratação dos alunos; também não foram evidenciadas ações conjuntas entre a SEEDF e a SETRAB que possibilitem uma maior absorção da mão de obra qualificada pela Educação Profissional no mercado de trabalho do DF.



## 1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO PROGRAMA TEMÁTICO

O Programa Temático 6221 – EDUCA MAIS BRASÍLIA está inserido na Diretriz “Viver bem, direito de todos” e no Objetivo Estratégico “Promover o amplo acesso e a qualidade da educação” do Plano Plurianual 2016/2019.

O objetivo geral do Programa é “proporcionar uma educação pública democrática e de qualidade, voltada à formação integral do ser humano, com garantia da universalização do acesso à escola e da permanência, com êxito, no processo de ensino-aprendizagem; assegurar a valorização dos profissionais da educação”. Para atingir esse objetivo, foram elaborados seis Objetivos Específicos, que estão apresentados na tabela a seguir, conforme descrição vigente até a conclusão do exercício de 2019:

**TABELA 1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA 6221 – PPA 2016/2019**

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO
001 – AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO	AMPLIAR SIGNIFICATIVAMENTE O ATENDIMENTO EDUCACIONAL EM TODOS OS NÍVEIS E AS MODALIDADES DE ENSINO, PRIORITARIAMENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL (0-5 ANOS), DE MODO A PROMOVER UM AMBIENTE ESCOLAR COM INFRAESTRUTURA FAVORÁVEL AO ENSINO E ÀS APRENDIZAGENS
002 – QUALIDADE DO ENSINO	DEMOCRATIZAR O ACESSO À REDE PÚBLICA DE ENSINO E ASSEGURAR A PERMANÊNCIA, COM ÊXITO, DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR, TRABALHANDO AS HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS E, SOBRETUDO, DA GARANTIA DAS APRENDIZAGENS, DE MODO A PROMOVER CONDIÇÕES DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES COM VISTAS À CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA (EP)
003 – GESTÃO NA EDUCAÇÃO	FORTALECER O SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO POR MEIO DA VALORIZAÇÃO, DA FORMAÇÃO CONTINUADA E DA OTIMIZAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; ASSEGURAR A GESTÃO PARTICIPATIVA E DEMOCRÁTICA
004 – MELHOR INDICADOR	PROMOVER A MELHORIA DOS INDICADORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL POR MEIO DE AÇÕES QUE CONTEMPLAM AS DIMENSÕES DE EQUIDADE, RELEVÂNCIA, PERTINÊNCIA, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA
005 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR SISTEMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA REDE DE ENSINO COM VISTAS À GARANTIA DO DIREITO ÀS APRENDIZAGENS DOS ESTUDANTES DO DISTRITO FEDERAL
006 – EDUCAÇÃO SUPERIOR	OFERTAR VAGAS NO ENSINO SUPERIOR, PARA A FORMAÇÃO NOS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

FONTE: ANEXO II DO PPA 2016/2019 – LEI Nº 5.602 DE 30/12/2015 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

De acordo com o Anexo II do PPA 2016/2019, os Objetivos Específicos – OEs 001 a 005 são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, enquanto o OE 006 é de responsabilidade da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB.



Na Tabela 2 são apresentadas as dotações iniciais e despesas autorizadas Programa Temático 6221, por Unidade Orçamentária – UO:

**TABELA 2 – DOTAÇÃO INICIAL E DESPESA AUTORIZADA DO PROGRAMA TEMÁTICO, POR UO** R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO INICIAL (A)		DESPESA AUTORIZADA (B)		(B/A)
CÓDIGO	DESCRIÇÃO**	VALOR	% *	VALOR	% *	%
16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL – SECEC	250.000	0,0	0	0,0	-
18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEEDF	1.026.493.789	89,9	1.275.320.693	91,7	124,2
18202	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL – FUNAB	10.000	0	73.838	0,0	738,4
18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – FUNDEB	111.977.799	9,8	115.862.087	8,3	103,5
22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL – SODF	0	0	500.000	0,0	-
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP	3.700.000	0,3	0	0,0	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.142.431.588</b>	<b>100</b>	<b>1.391.756.618</b>	<b>100</b>	<b>121,8</b>

FONTE: SIGGo/DISCOVERER – 25/02/2020.

\* Percentual do valor de cada UO em relação ao total do Programa.

\*\* As descrições das Unidades Orçamentárias desta Tabela são as constantes no SIGGo na data da extração dos dados.

Verifica-se que, em termos de Dotação Inicial, 89,9% do valor corresponde à Secretaria de Estado de Educação – SEEDF e 9,8% ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Distrito Federal – FUNDEB. A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC apresentavam Dotação Inicial que não foi autorizada até o final do exercício. A Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura – SODF, que não apresentava Dotação Inicial, teve uma Despesa Autorizada de R\$ 500 mil reais. A SEEDF teve um acréscimo de cerca de 25% em comparação à Dotação Inicial.

O Programa 6221 também apresenta recursos no Orçamento de Investimentos. Em 2019, foram alocados R\$ 19,3 milhões na Ação Orçamentária 5924 – Construção de Unidades de Ensino Fundamental, para a Unidade Orçamentária Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP.



A legislação associada ao Programa e que será utilizada no decorrer deste relatório é a seguinte:

- Lei nº 5.602/2015 – dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016/2019, atualizada conforme legislações a seguir:
  - Decreto nº 37.517, de 26/07/2016; Lei nº 5.787, de 22/12/2016; Lei nº 6.061, de 29/12/2017; Decreto nº 39.461, de 14/11/2018; Lei nº 6.252, de 27/12/2018; Decreto nº 39.610, de 01/01/2019; Decreto nº 39.725, de 19/03/2019; Lei nº 6.302, de 16/05/2019; Decreto nº 40.030, de 20/08/2019; Lei nº 6.334, de 19/07/2019; Lei nº 6.447, de 23/12/2019.
- Lei Federal nº 13.415, de 16/02/2017 – altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Portaria nº 1.720, de 08/10/2019, do Ministério da Educação – dispõe, em caráter excepcional, sobre a utilização de saldos financeiros dos recursos transferidos ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios, por intermédio dos órgãos gestores da Educação Profissional e Tecnológica, decorrentes da previsão contida no inciso IV do art. 4º da Lei nº 12.513, de 26/10/ 2011;
- Lei Distrital nº 4.751, de 07/02/2012 – dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal;
- Lei Distrital nº 5.499, de 14/07/2015 – aprova o Plano Distrital de Educação – PDE e dá outras providências;
- Decreto nº 38.631, de 20/11/2017 – Regimento Interno da SEEDF;
- Portaria SEEDF nº 127, de 30/03/2017 – regulamenta, no âmbito da SEEDF, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec;
- Portaria SEEDF nº 193, de 28/04/2017 – regulamenta no âmbito da SEEDF, orientações pedagógicas e procedimentos normativos para a estruturação e oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada – Cursos FIC, nas modalidades presencial e de Educação a Distância – EaD, em diferentes formas de oferta e dá outras providências;
- Resolução nº 1/2018, de 18/12/2018 do Conselho de Educação do Distrito Federal – CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019 – estabelece normas para a Educação Básica no sistema de ensino do Distrito Federal.



## 2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS SELECIONADOS

A seleção do Objetivo Específico a ser auditado no exercício de 2019 foi feita a partir da análise das metas, indicadores, ações orçamentárias e não orçamentárias de cada objetivo específico.

Com relação ao orçamento previsto, considerando as ações orçamentárias que estruturam cada OE, destacam-se, em termos de materialidade, os OEs 001 – Ampliação da Cobertura da Educação (24%), 002 – Qualidade do Ensino (32%), 003 – Gestão da Educação e 004 – Melhor Indicador (os OEs 003 e 004 compartilham das mesmas ações orçamentárias, com 43%), que representam 99% da dotação autorizada para o Programa.

O Tribunal de Contas da União – TCU, em seu Manual de Auditoria Operacional traz o conceito de “*agregação de valor*”. Agregar valor refere-se a produzir novos conhecimentos e perspectivas sobre o objeto de auditoria (ISSAI 3000/3.2, 2004). As seguintes situações podem indicar a possibilidade de a auditoria agregar valor significativo: a) discussão sobre nova política pública ou mudança significativa na implementação de programa ou organização de ente governamental; b) surgimento de novas ou urgentes atividades ou mudanças de condição; c) escassez de auditorias anteriores ou trabalhos de outros órgãos de pesquisa ou de controle sobre o objeto de auditoria; d) pouco conhecimento sobre a relação causa e efeito entre a ação de governo e a solução de problemas.

Nesse sentido, em se tratando de relevância e agregação de valor, considerou-se que os OEs 002e 004 são os mais representativos do Programa 6221, sendo os selecionados para a realização desta auditoria. Entretanto, dada a característica deste Programa, em que os OEs tratam de temas transversais aos níveis educacionais, optou-se por realizar um recorte com ênfase na Educação Profissional e em alguns aspectos do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos que serão abordados nas questões de eficácia.

A escolha da Educação Profissional foi motivada principalmente por dois aspectos: a reforma no Ensino Médio, que começou a ser implementada em 2019 e tem previsão para ser finalizada até 2023, prevê mudanças na organização curricular, tendo como um de seus itinerários formativos (disciplinas eletivas a serem escolhidas pelos estudantes) a Educação Profissional Técnica. Além disso, no contexto federal, discute-se a diminuição de investimentos na Educação Superior e a priorização na formação de técnicos como forma de combate aos índices de desemprego e maior acesso ao mercado de trabalho. Dessa forma, mostra-se relevante analisar a situação atual da Educação Profissional no Distrito Federal, sua capacidade para enfrentar esses desafios, eventuais gargalos, o que pode ser feito para aumentar sua eficácia e eficiência; melhorando assim o modo como a política pública está sendo implementada e, conseqüentemente, seus resultados.



## 2.1 CARACTERIZAÇÃO DO OBJETIVO ESPECÍFICO 002

O OE 002 tem por objetivo “*democratizar o acesso à rede pública de ensino e assegurar a permanência, com êxito, dos estudantes, por meio da melhoria do fluxo escolar, trabalhando as habilidades socioemocionais e, sobretudo, da garantia das aprendizagens, de modo a promover condições de igualdade de oportunidades com vistas à construção da cidadania*”. A seguir são apresentados os principais elementos de sua estrutura, conforme o PPA vigente.

### 2.1.1 METAS NO PPA 2016/2019

Segundo o PPA 2016/2019, a unidade responsável pelo OE 002 é a Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, a qual estabeleceu as seguintes metas prioritárias para o quadriênio de vigência do Plano:

**TABELA 3 – METAS DO PPA 2016/2019 PARA O OE 002**

	METAS	NÍVEL DE ENSINO *
1.	UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS DE IDADE. (SEEDF)	EI
2.	AMPLIAR, EM 5% AO ANO, A OFERTA DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS DE 0-3 ANOS DE IDADE. (SEEDF)	EI
3.	INTEGRAR À ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NOVOS CONHECIMENTOS, TECNOLOGIAS, CIÊNCIAS, CULTURAS, ARTES E ESPORTES; NOVAS ATIVIDADES DE TURISMO (CLASSES TRANSPLANTADAS) E DE MEIO AMBIENTE (BRASÍLIA NOS PARQUES). (SEEDF)	TODOS
4.	(ITEM EXCLUÍDO, CONFORME DECRETO N° 39461/2018 DE REVISÃO DO PPA 2016/2019).	-
5.	AMPLIAR PARA, NO MÍNIMO, 30% A OFERTA DE VAGAS PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA JUDICIAL DE RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL. (SEEDF)	EF / EM
6.	AMPLIAR, ATÉ 2018, EM 30% A OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA REDE PÚBLICA DE ENSINO. (SEEDF)	EP
7.	GARANTIR PARA 100% DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA OU COM TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO IDENTIFICADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL, INDEPENDENTEMENTE DA IDADE, O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE, NA REDE REGULAR E, QUANDO NECESSÁRIO, EM UNIDADES DE ENSINO ESPECIALIZADO. (SEEDF)	TODOS
8.	(ITEM EXCLUÍDO, CONFORME DECRETO N° 39461 /2018 DE REVISÃO DO PPA 2016/2019).	-
9.	AMPLIAR, EM 50% O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO (ESCOLAS RURAIS). (SEEDF)	TODOS
10.	AMPLIAR, EM 50%, O ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, A FIM DE VIABILIZAR O ACESSO DOS JOVENS TRABALHADOR À EDUCAÇÃO FORMAL. (SEEDF)	EF / EM
11.	OFERTAR EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PARA 50% DOS ADOLESCENTES E DOS JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. (SEEDF)	EP
12.	IMPLANTAR PROJETO-PILOTO ESCOLA COMPARTILHADA EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA ESTRUTURAL (RA XXV-SCIA) E ESTENDER ANUALMENTE SUA IMPLANTAÇÃO PARA MAIS 01 REGIÃO ADMINISTRATIVA. (SEEDF)	EF / EM
13.	IMPLANTAR O MUSEU DA EDUCAÇÃO, CUJO OBJETIVO É A PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL, EM PRÉDIO RECONSTRUÍDO CONFORME PROJETO ORIGINAL DO ARQUITETO OSCAR NIEMEYER PARA A ESCOLA CLASSE SARAH KUBISTCHEK. (SEEDF)	-
14.	(ITEM EXCLUÍDO, CONFORME DECRETO N° 39461 /2018 DE REVISÃO DO PPA 2016/2019).	-



**TABELA 3 – METAS DO PPA 2016/2019 PARA O OE 002**

METAS		NÍVEL DE ENSINO *
15.	AUMENTAR A OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, NA FORMA ÍNTEGRADA COM A MODALIDADE REGULAR DO ENSINO MÉDIO (CEMI/EPT) OU COM A MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJAI/EPT E PROEJA); CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs); CURSOS NA MODALIDADE OFERTANTE DO PRONATEC, EM APROXIMADAMENTE 40% (SEEDF) (ITEM ALTERADO, CONFORME DECRETO N° 39461/2018 DE REVISÃO DO PPA 2016/2019).	EP / EM
16.	AMPLIAR EM 15% O NÚMERO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARTICIPANTES DOS JOGOS ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL (SEEDF) (ITEM INCLUÍDO, CONFORME DECRETO N° 39461/2018 DE REVISÃO DO PPA 2016/2019).	EF / EM
17.	AMPLIAR EM 30% O ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS JARDINS DE INFÂNCIA (SEEDF) (ITEM INCLUÍDO, CONFORME DECRETO N° 39461 /2018 DE REVISÃO DO PPA 2016/2019).	EI
18.	AMPLIAR EM 40% O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (SEEDF) (ITEM INCLUÍDO, CONFORME DECRETO N° 39461 /2018 DE REVISÃO DO PPA 2016/2019).	EF
19.	FOMENTAR A ADESÃO AOS CICLOS PARA O ALCANCE DE 50% DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO QUE OFERTAM ENSINO FUNDAMENTAL (SEEDF) (ITEM INCLUÍDO, CONFORME DECRETO N° 39461/2018 DE REVISÃO DO PPA 2016/2019).	EF
20.	FOMENTAR A ADESÃO À SEMESTRALIDADE PARA O ALCANCE DE 100% DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO QUE OFERTAM ENSINO MÉDIO (SEEDF) (ITEM INCLUÍDO, CONFORME DECRETO N° 39461/2018 DE REVISÃO DO PPA 2016/2019)	EM

FONTE: ANEXO II DO PPA 2016/2019 – LEI N° 5.602 DE 30/12/2015 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ATÉ DEZ/2019.

\* Níveis de Ensino: **EI** – Educação Infantil, **EF** – Ensino Fundamental, **EM** – Ensino Médio, **EP** – Educação Profissional.

## 2.1.2 INDICADORES DE DESEMPENHO

Os Indicadores de Desempenho previstos no Anexo II do PPA 2016/2019 para o OE 002 são apresentados na tabela a seguir.

**TABELA 4 – INDICADORES DO PPA 2016/2019 PARA O OE 002**

CÓDIGO	INDICADOR DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DESEJADO			
			2016	2017	2018	2019
1502	UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO COM OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.	%	47	48	49	50
1503	ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, E ENSINO MÉDIO ATENDIDOS EM TEMPO INTEGRAL.	%	13,5	15	16,5	18
1504	COBERTURA DA POPULAÇÃO POR ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL.	UNIDADE	51.780	54.134	56.134	58.842
1505	ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARTICIPANTES DOS JOGOS ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL.	UNIDADE	4.155	4.305	4.455	4.606
1506	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E JARDINS DE INFÂNCIA COM ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.	%	19,5	23,5	28,7	35,0

FONTE: ANEXO II DO PPA 2016/2019 – LEI N° 5.602 DE 30/12/2015 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ATÉ DEZ/2019.



### 2.1.3 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para a execução do Objetivo Específico 002, foram previstas no PPA 2016/2019 as Ações Orçamentárias apresentadas na tabela a seguir, em que se destacam as contempladas com dotação na Lei Orçamentária Anual para 2019.

**TABELA 5 – AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS PARA O OE 002**

CÓDIGO	AÇÃO	PRESENTE NA LOA/2019 PARA O PROGRAMA 6221
	DESCRIÇÃO	
1755	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC	X
2442	BOLSA EDUCAÇÃO INFANTIL (ITEM ALTERADO, CONFORME DECRETO Nº 39461/2018 DE REVISÃO DO PPA 2016/2019)	X
2446	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR	X
2939	PROGRAMA BOLSA LIVRO DE IDIOMAS (EP). (ITEM INCLUÍDO, CONFORME LEI Nº 6061/2017 DE REVISÃO DO PPA 2016/2019)	-
2964	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	X
3632	SAÚDE ESCOLAR	X
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	X
4976	TRANSPORTE DE ALUNOS	X
9069	TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL	X

FONTE: ANEXO II DO PPA 2016/2019 – LEI Nº 5.602 DE 30/12/2015 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ATÉ DEZ/2019 E LOA/2019.

### 2.1.4 AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

As ações não orçamentárias previstas para o OE 002 são as seguintes, com as respectivas unidades responsáveis:

- I. Ampliar o acesso aos programas e projetos do livro, da leitura e de eletrônicos/digitais (SEEDF);
- II. Planejar, implementar, acompanhar e avaliar políticas de acesso, permanência e conclusão, com êxito, em seis núcleos de ensino das unidades de internação (SEEDF);
- III. Implementar nos Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativas as Diretrizes Pedagógicas da Escolarização na Socioeducação (SEEDF);
- IV. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico das Unidades de Internação (SEJUS/SEEDF) (Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);



- V. Identificar e divulgar 50 experiências exitosas na área de Educação Especial e Inclusiva e 100% das pesquisas realizadas por profissionais egressos do afastamento de estudos da SEEDF que desenvolveram seus estudos nessas áreas (SEEDF);
- VI. Promover ações de fortalecimento dos conselhos escolares (SEEDF);
- VII. Desenvolver programas e projetos em parceria com Órgão do Governo Federal e do Distrito Federal (SEEDF).

## 2.2 CARACTERIZAÇÃO DO OBJETIVO ESPECÍFICO 004

O OE 004 tem por objetivo “promover a melhoria dos indicadores da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal por meio de ações que contemplem as dimensões de equidade, relevância, pertinência, eficácia e eficiência”. A seguir são apresentados os principais elementos de sua estrutura, conforme PPA vigente.

### 2.2.1 METAS NO PPA 2016/2019

Segundo o PPA 2016/2019, a unidade responsável pelo OE 004 é a Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, a qual estabeleceu as seguintes metas para o quadriênio de vigência do Plano:

**TABELA 6 – METAS DO PPA 2016/2019 PARA O OE 004**

METAS	NÍVEL DE ENSINO *
1. IMPLEMENTAR O SISTEMA DE GESTÃO I-EDUCAR EM TODAS AS ETAPAS E AS MODALIDADES DE ENSINO. (SEEDF)	TODOS
2. AUMENTAR PARA 75% O NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM ENSINO FUNDAMENTAL CADASTRADAS NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO. (SEEDF)	EF
3. (ITEM EXCLUÍDO, CONFORME DECRETO Nº 39461/2018 DE REVISÃO DO PPA 2016/2019).	-
4. ALFABETIZAR 100% DOS ESTUDANTES COM 8 ANOS DE IDADE. (SEEDF)	EF
5. GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA. (SEEDF)	TODOS
6. REDUZIR, ATÉ 2019, A TAXA DE REPROVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO EM, NO MÍNIMO, 10%. (SEEDF) (ITEM INCLUÍDO, CONFORME DECRETO Nº 39461/2018 DE REVISÃO DO PPA 2016/2019)	EM
7. REDUZIR, ATÉ 2019, A TAXA DE ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO EM, NO MÍNIMO, 30%. (SEEDF) (ITEM INCLUÍDO, CONFORME DECRETO Nº 39461/2018 DE REVISÃO DO PPA 2016/2019).	EM
8. REDUZIR, ATÉ 2019, O QUANTITATIVO DE ESTUDANTES EM CONDIÇÃO DE DISTRORÇÃO IDADE/SÉRIE NO ENSINO FUNDAMENTAL EM 50%. (SEEDF) (ITEM INCLUÍDO, CONFORME DECRETO Nº 39461/2018 DE REVISÃO DO PPA 2016/2019)	EF

FONTE: ANEXO II DO PPA 2016/2019 – LEI Nº 5.602 DE 30/12/2015 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ATÉ DEZ/2019.

\* NÍVEIS DE ENSINO: **EF** – ENSINO FUNDAMENTAL, **EM** – ENSINO MÉDIO.



## 2.2.2 INDICADORES DE DESEMPENHO

Os Indicadores de Desempenho previstos no Anexo II do PPA 2016/2019 para o OE 004 são apresentados na tabela a seguir.

**TABELA 7 – INDICADORES DO PPA 2016/2019 PARA O OE 004**

CÓDIGO	INDICADOR DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DESEJADO			
			2016	2017	2018	2019
1511	TAXA DE ATENDIMENTO PLENO DE ESTUDANTES POR MEIO DA OFERTA DO SISTEMA DE GESTÃO I-EDUCAR	%	80	85	95	100
1512	PERCENTUAL DE UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM ENSINO FUNDAMENTAL CADASTRADAS NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	%	63	67	71	75,0
1513	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO	NOTA	-	4,4	4,4	-
1514	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	NOTA	-	6	6	-
1515	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	NOTA	-	4,8	4,8	-
1516	TAXA MÉDIA DE REPROVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO (DIURNO E NOTURNO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	%	17,3	16,9	16,4	16,0
1517	QUANTITATIVO DE ABANDONO NO 1º ANODO ENSINO MÉDIO NOTURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	6.358	5.843	5.328	4.811
1518	TAXA MÉDIA DE ESTUDANTES ATENDIDOS EM TURMAS DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	7,6	19,9	33,6	50,0
1519	TAXA MÉDIA DE ESTUDANTES NO ENSINO MÉDIO COM DEFASAGEM DE IDADE EM RELAÇÃO À SÉRIE CORRETA	%	30,09	28,41	26,73	25,50

FONTE: ANEXO II DO PPA 2016/2019 – LEI Nº 5.602 DE 30/12/2015 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ATÉ DEZ/2019.

\* Indicadores 1513, 1514 e 1515 alterados, conforme Decreto nº 39.461/2018 de Revisão do PPA 2016/2019.

## 2.2.3 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para a execução do Objetivo Específico 004, foram previstas no PPA 2016/2019 as Ações Orçamentárias apresentadas na tabela a seguir, em que se destacam as contempladas com dotação na Lei Orçamentária Anual para 2019.

**TABELA 8 – AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS PARA O OE 004**

CÓDIGO	AÇÃO DESCRIÇÃO	PRESENTE NA LOA/2019 PARA O PROGRAMA 6221
160	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	X
2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	X
2389	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	X
2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	X
2391	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	X
2392	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	X



**TABELA 8 – AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS PARA O OE 004**

AÇÃO		PRESENTE NA LOA/2019 PARA O PROGRAMA 6221
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
2393	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	X
2863	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL (EP)	-

FONTE: ANEXO II DO PPA 2016/2019 – LEI Nº 5.602 DE 30/12/2015 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ATÉ DEZ/2019 E LOA/2019.

#### 2.2.4 AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

As ações não orçamentárias previstas para o OE 004 são as seguintes, com as respectivas unidades responsáveis:

- I. Realização de estudos para a criação de um Sistema de Informação da Secretaria específico para acompanhar, monitorar e avaliar a oferta de escolarização para crianças, adolescentes em situação de vulnerabilidade social (população em situação de rua, acolhimento institucional e medidas protetivas), de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Internação, Liberdade Assistida e Semiliberdade, bem como as populações historicamente excluídas (negros/as, indígenas, ciganos/as, travestis e transexuais) e população camponesa (SEEDF);
- II. Elaboração de relatórios semestrais para as Secretarias envolvidas com a proteção integral dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (SEEDF);
- III. Desenvolvimento de instrumento de indicadores de qualidade para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimentos aos estudantes com deficiências, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, para avaliar 100% das instituições que oferecem atendimento complementar ou suplementar aos estudantes da Educação Especial (SEEDF);
- IV. Realização de mapeamento das áreas de insegurança alimentar para atendimento especial com relação à alimentação escolar (SEEDF).



## 2.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Apresenta-se a seguir a execução orçamentário-financeira do Programa 6221, por Unidade Orçamentária – UO.

**TABELA 9 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO PROGRAMA 6221, POR UO** R\$ 1,00

UO **	DOTAÇÃO INICIAL (A)		DESPESA AUTORIZADA (B)		(B/A) %	EMPENHADO (C)		(C/B) %	LIQUIDADO (D)		(D/C) %	(D/B) %
	VALOR	% *	VALOR	% *		VALOR	% *		VALOR	% *		
16101	250.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18101	1.026.493.789	89,9	1.275.320.693	91,7	124,2	1.169.903.580	91,0	91,7	1.054.009.597	90,5	90,1	82,6
18202	10.000	0	73.838	0	738,4	29.738	0	40,3	27.008	0	90,8	36,6
18903	111.977.799	9,8	115.862.087	8,3	103,5	115.528.798	9,0	99,7	110.033.089	9,5	95,2	95
22101	0	0	500.000	0	-	0	0	0	0	0	0	0
22201	3.700.000	0,3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.142.431.588</b>	<b>100</b>	<b>1.391.756.618</b>	<b>100</b>	<b>121,8</b>	<b>1.285.462.116</b>	<b>100</b>	<b>92,4</b>	<b>1.164.069.693</b>	<b>100</b>	<b>90,6</b>	<b>83,6</b>

FONTE: SIGGo/DISCOVERER – 25/02/2020.

\* Percentual do valor de cada UO em relação ao total do Programa.

\*\* As descrições das UOs citadas nesta Tabela encontram-se na Tabela 2 deste Relatório.

Na Tabela 10 apresenta-se a execução orçamentário-financeira dos OEs 002 e 004, por ação orçamentária.

**TABELA 10 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DOS OES 002 E 004, POR AÇÃO** R\$ 1,00

AÇÃO **	DOTAÇÃO INICIAL (A)		DESPESA AUTORIZADA (B)		(B/A) %	EMPENHADO (C)		(C/B) %	LIQUIDADO (D)		(D/C) %	(D/B) %
	VALOR	% *	VALOR	% *		VALOR	% *		VALOR	% *		
<b>OE 002</b>												
1755	16.646.706	4,8	32.547.454	7,0	196,0	10.318.887	2,4	31,7	8.353.727	2,0	81,0	25,7
2442	304.000	0,1	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0,0
2446	5.186.558	1,5	19.006.236	4,1	366,0	19.006.235	4,3	100,0	18.928.755	4,6	99,6	99,6
2964	72.603.275	21,0	89.362.845	19,2	123,0	87.170.266	19,9	97,6	81.910.170	20,0	94,0	91,7
3632	181.400	0,1	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0,0
3678	1.942.329	0,6	1.609.832	0,4	83,0	253.822	0,1	15,8	220.882	0,1	87,0	13,7
4976	100.715.335	29,1	133.476.589	28,7	133,0	132.742.928	30,3	99,5	112.563.791	27,4	84,8	84,3
9069	148.000.000	42,8	188.747.199	40,6	128,0	188.573.404	43,1	99,9	188.479.188	45,9	100,0	99,9
<b>SUBTOTAL</b>	<b>345.579.603</b>	<b>100</b>	<b>464.750.155</b>	<b>100</b>	<b>134,0</b>	<b>438.065.542</b>	<b>100</b>	<b>94,3</b>	<b>410.456.513</b>	<b>100</b>	<b>93,7</b>	<b>88,3</b>
<b>OE 004</b>												
2160	342.844	0,1	73.388	0,0	21,4	73.388	0,0	100,0	73.388	0,0	100,0	100,0
2388	14.050.000	2,7	16.911.503	2,5	120,4	7.004.856	1,1	41,4	6.599.888	1,2	94,2	39,0
2389	397.325.918	75,0	497.523.403	73,5	125,2	492.351.354	75,8	99,0	430.224.898	74,8	87,4	86,5
2390	101.825.714	19,2	148.096.198	21,9	145,4	139.234.924	21,4	94,0	128.546.839	22,4	92,3	86,8



**TABELA 10 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DOS OES 002 E 004, POR AÇÃO** R\$ 1,00

AÇÃO**	DOTAÇÃO INICIAL (A)		DESPESA AUTORIZADA (B)		(B/A) %	EMPENHADO (C)		(C/B) %	LIQUIDADO (D)		(D/C) %	(D/B) %
	VALOR	%*	VALOR	%*		VALOR	%*		VALOR	%*		
2391	5.152.172	1,0	5.974.085	0,9	116,0	3.564.579	0,6	59,7	3.503.872	0,6	98,3	58,7
2392	7.121.048	1,3	4.785.252	0,7	67,2	3.840.703	0,6	80,3	3.079.622	0,5	80,2	64,4
2393	3.634.023	0,7	3.851.379	0,6	106,0	3.292.617	0,5	85,5	3.233.535	0,6	98,2	84,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>529.451.719</b>	<b>100</b>	<b>677.215.208</b>	<b>100</b>	<b>127,9</b>	<b>649.362.421</b>	<b>100</b>	<b>95,9</b>	<b>575.262.042</b>	<b>100</b>	<b>88,6</b>	<b>85,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>875.031.322</b>	<b>-</b>	<b>1.141.965.363</b>	<b>-</b>	<b>130,5</b>	<b>1.087.427.963</b>	<b>-</b>	<b>95,2</b>	<b>985.718.555</b>	<b>-</b>	<b>90,7</b>	<b>86,3</b>

FONTE: SIGGO/DISCOVERER – 25/02/2020.

\* Percentual do valor de cada Ação em relação ao total dos OEs 002 e 004.

\*\* As descrições das Ações citadas nesta Tabela encontram-se na Tabela 5 deste Relatório.

Como pode-se observar na Tabela 10, houve um aumento de 30,5% na despesa autorizada em relação à dotação inicial para os OEs 002 e 004. Foram empenhados 95,2% dos recursos, o que demonstra uma alta execução orçamentária, considerando os dois OEs como um todo.

Com relação ao OE 002, percebe-se que as Ações que apresentaram maior percentual de empenho com relação à despesa autorizada foram: 2446 – Cartão Material Escolar, 9069 – Transferência para Entidades de Ensino Infantil, 4976 – Transporte de Alunos e 2964 – Alimentação Escolar. A ação 1755 – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, apesar de ter apresentado um aumento de 96% na despesa autorizada em relação à dotação inicial, empenhou apenas 31,7% dos recursos autorizados, o que seria equivalente à 62% da dotação inicial. Como será abordado no capítulo de resultados e análises, isso se deve à mudança de gestão do governo na esfera federal, que suspendeu a utilização desses recursos até que fosse realizada uma repactuação dos cursos a serem ofertados, o que ocorreu somente no final do ano de 2019.

Do grupo de sete ações orçamentárias que integram o OE 004, cinco ações apresentaram despesas empenhadas superiores a 80% da despesa autorizada, indicando um perfil de alta execução dos recursos. Destaque para a Ação 2392 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos onde, observa-se que a despesa autorizada já havia sido 33% menor do que a dotação inicial e mesmo assim foram empenhados apenas 80% desses recursos. A Manutenção da Educação Profissional, representada pela Ação 2391, também teve sua despesa autorizada aumentada em 16% em comparação à dotação inicial; porém, empenhou apenas 60% dos recursos disponíveis, o equivalente à 69% da dotação inicial.



### 3 ABRANGÊNCIA E METODOLOGIA

Os trabalhos de auditoria foram realizados no período de maio/2019 a fevereiro/2020, sendo que a abrangência das ações auditadas ficou restrita ao ano de 2019.

Para a avaliação da eficácia, verificou-se a necessidade de acompanhar o alcance das seguintes metas e indicadores presentes no PPA 2016/2019 e/ou informadas pelos gestores:

1. Indicador 1516 – Taxa média de reprovação no Ensino Médio (diurno e noturno) da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.
2. Indicador 1517 – Quantitativo de abandono no 1º ano do Ensino Médio noturno da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.
3. Indicador 1519 – Taxa média de estudantes no Ensino Médio com defasagem de idade em relação à série correta.
4. Meta 6 do OE 001: Construir [...] 04 Centros de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional; [...]. (SEEDF)
5. Meta 6 do OE 002: Ampliar, até 2018, em 30% a oferta da Educação Profissional na Rede Pública de Ensino. (SEEDF)
6. Meta 15 do OE 002: Aumentar a oferta de cursos técnicos de nível médio, presencial e a distância, na forma Integrada com a modalidade regular do Ensino Médio (CEMI/EPT) ou com a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJAI/EPT e PROEJA); cursos de Formação Inicial e Continuada – FICs; cursos na modalidade ofertante do Pronatec, em aproximadamente 40% (SEEDF) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39.461/2018 de Revisão do PPA 2016/2019)*.
7. Meta 10 do OE 002: Ampliar, em 50%, o atendimento à Educação de Jovens e Adultos, a fim de viabilizar o acesso do jovem trabalhador à educação formal.
8. Meta 6 do OE 004: Reduzir, até 2019, a taxa de reprovação no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino em, no mínimo, 10% (SEEDF) *(Item incluído, conforme Decreto nº 39.461/2018 de Revisão do PPA 2016/2019)*.
9. Meta 7 do OE 004: Reduzir, até 2019, a taxa de abandono escolar no Ensino Médio em, no mínimo, 30% (SEEDF) *(Item incluído, conforme Decreto nº 39.461/2018 de Revisão do PPA 2016/2019)*.



Para a avaliação da eficiência foram identificados os seguintes pontos críticos:

1. Inexistência de sistema unificado que forneça informações básicas sobre as Unidades Escolares que oferecem Educação Profissional;
2. Baixo número de matrículas no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;
3. Alta dependência de recursos financeiros provenientes de programas da esfera federal (Pronatec, FIC e outros);
4. Cursos do Pronatec e do FIC são definidos pela esfera federal, nem sempre considerando o interesse do público alvo, a disponibilidade de espaços e professores da SEEDF e as oportunidades reais de potenciais empregos locais;
5. Falta de articulação entre as Secretarias de Estado de Educação e a do Trabalho nas ações envolvendo a Educação Profissional/qualificação para o trabalho.

### 3.1 QUESTÕES DE AUDITORIA

Diante desse quadro, foram elaboradas as seguintes questões de auditoria, agrupadas por dimensão de desempenho avaliada:

#### *EFICÁCIA*

1. Houve eficácia na redução das taxas de reprovação no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino no período de 2016 a 2019?
2. Houve eficácia na redução do abandono escolar no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino no período de 2016 a 2019?
3. Foi alcançado o índice desejado para 2019 do Indicador do PPA "*Taxa média de estudantes no Ensino Médio com defasagem de idade em relação à série correta*"?
4. Foi alcançada a meta prevista no PPA 2016/2019 de "*ampliar, em 50%, o atendimento à Educação de Jovens e Adultos, a fim de viabilizar o acesso do jovem trabalhador à educação formal*"?
5. Foram realizadas as entregas previstas no PPA 2016/2019 referentes à construção de Centros de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional?



6. Foram alcançadas as metas previstas no PPA 2016/2019, referentes à oferta de Educação Profissional na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal?

#### *EFICIÊNCIA*

7. As informações referentes à gestão escolar da Educação Profissional e do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional estão organizadas de forma sistematizada e que possam ser utilizadas como base pela SEEDF nas decisões para a implementação da política pública?
8. A estratégia de expansão da oferta de vagas na Educação Profissional, no período de 2016 a 2019, ocorreu predominantemente por meio de programas da esfera federal?
9. O desenho dos cursos ofertados com recursos federais é compatível com a demanda de capacitação profissional do mercado do Distrito Federal?
10. É realizada avaliação de qualidade dos cursos de Educação Profissional oferecidos pela SEEDF?
11. A SEEDF possui controles sobre a inserção no mercado de trabalho dos alunos que concluíram os cursos da Educação Profissional?
12. A SEEDF e a SETRAB realizam ações conjuntas que propiciam maior absorção da mão de obra qualificada pela Educação Profissional no mercado de trabalho?

## **4 RESULTADOS E ANÁLISES**

Este tópico será composto pelas respostas às questões de auditoria relacionadas à eficácia e à eficiência dos OEs 002 e 004, bem como as considerações finais referentes a cada uma das dimensões de desempenho avaliadas.



## 4.1 ANÁLISE DA EFICÁCIA

### 4.1.1 RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE AUDITORIA RELACIONADAS À EFICÁCIA

#### 4.1.1.1 QUESTÃO 1 – HOUVE EFICÁCIA NA REDUÇÃO DAS TAXAS DE REPROVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO PERÍODO DE 2016 A 2019?

Sim. Para responder esta questão tomou-se como critério a Meta 6 e o indicador do PPA de código 1516, ambos do OE 004 – Melhor Indicador:

- Meta 6: “Reduzir, até 2019, a taxa de reprovação no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino em, no mínimo, 10%”;
- Indicador 1516: “Taxa média de reprovação no Ensino Médio (diurno e noturno) da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal”.

De acordo com a Diretoria de Ensino Médio – DIEM, da SEEDF, “a taxa de reprovação é calculada pela razão entre o total de alunos reprovados e o total de alunos da matrícula final, esse resultado multiplicado por 100%”. A matrícula final corresponde ao “número total de matrículas efetivas excluindo-se as matrículas canceladas e os alunos que não apareceram no período de 30 dias letivos”. A taxa média é calculada da mesma forma que a taxa de reprovação, mas para o respectivo turno, isto é, diurno e noturno. Ambas têm como fonte de informação o Censo Escolar do Distrito Federal.

Em 2015, na ocasião em que foi elaborado o PPA 2016/2019, a taxa de reprovação no Ensino Médio era de 16,37%. Nesse sentido, de acordo com a proposta da Meta 6, havia uma previsão inicial de que até 2019 uma taxa de reprovação de, no mínimo, 14,73% fosse alcançada. Na tabela a seguir pode-se observar a evolução da Meta 6 no período de 2015 a 2019.

TABELA 11 – EVOLUÇÃO DA META 6 – PERÍODO 2015 A 2019

META 6	EXERCÍCIO				
	2015	2016	2017	2018	2019
DESEJADA	-	-	-	-	14,73%
ALCANÇADA	16,37%	15,78%	15,73%	12,53%	NÃO INFORMADO

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00003279/2019-28, DESPACHO SEI-GDF SEE/SUBEB/DIEM (30695998) DE 31/10/2019 E DESPACHO SEE/SUBEB/DIEM/GEM (36300012) DE 02/03/2020.



Como é possível observar, a meta foi alcançada e ultrapassada em 2018. Com relação aos dados de 2019, tanto para a Meta 6 quanto para o Indicador 1516 a DIEM informou em 02/03/2020 (Despacho nº 36300012):

Os dados oficiais desta Secretaria são fornecidos pelo Censo Escolar do Distrito Federal. Grande parte das informações referentes ao ano letivo de 2019 ainda não foi divulgada. Dessa forma, neste momento, não é possível prestar informações acerca da reprovação e do abandono na rede pública de ensino.

Vale destacar a data em que o Censo Escolar geralmente é divulgado. No ano de 2019, por exemplo, o resultado preliminar do Censo foi publicado no DODF em 12/08, e o resultado final em 02/09. Internamente, para 2020, a SEEDF teria essa informação disponível em maio. Como este relatório de auditoria está sendo finalizado em março/2020, os dados oficiais ainda não estão disponíveis.

Dados extraídos do Sistema de Gestão Governamental – SIGGo, módulo PPA, apontam que o índice tomado como base para o Indicador 1516 foi de 17,79%, apurado em 31/05/2014. Segundo a DIEM, “em 2015, quando da elaboração do PPA, foram utilizados dados do ano anterior porque as informações referentes àquele ano ainda não haviam sido oficialmente divulgadas”. A seguir são apresentados os índices desejados e alcançados entre os anos de 2015 e 2019, conforme informações fornecidas pela Diretoria de Ensino Médio da SEEDF.

**TABELA 12 – EVOLUÇÃO DO INDICADOR 1516 – PERÍODO 2015 A 2019**

ÍNDICE	EXERCÍCIO						
	31/05/2014	2015	2016	2017	2018	2019	
DESEJADO	-	-	17,3%	16,9%	16,4%	16%	
ALCANÇADO	DIURNO	-	15,87%	15,36%	15,44%	11,79%	NÃO INFORMADO
	NOTURNO	-	20,81%	19,82%	18,67%	21,00%	NÃO INFORMADO
	DIURNO + NOTURNO	17,79%	16,36%	15,78%	15,73%	12,53%	NÃO INFORMADO

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00003279/2019-28, DESPACHO SEI-GDF SEE/SUBEB/DIEM (30695998) DE 31/10/2019 E DESPACHO SEE/SUBEB/DIEM/GEM (36300012) DE 02/03/2020.

No Relatório de Atividades – RAT 2018 da SEEDF, assim como no SIGGo, não foram informados os índices para os anos de 2016 e 2017. O RAT apresenta como justificativa para a ausência da informação nesses dois anos o fato de que o índice estaria “disponível a partir do 5º mês do ano subsequente à coleta da matrícula inicial”. O índice informado para o ano de 2018 foi de 14,82%, diferente do informado pela DIEM, de 12,53%, conforme pode ser observado na Tabela 12. Questionada sobre a diferença, a DIEM esclareceu:

Os dados utilizados por esta Diretoria de Ensino Médio no Despacho SEI-GDF SEE/SUBEB/DIEM 30695998 foram aqueles fornecidos pelo Censo, que, conforme citado, são oficiais. Desse modo, reitera-se que o índice de reprovação do Ensino Médio da rede pública de ensino em 2018 foi de 12,53%.



Nota-se também que os dados exibidos no SIGGo para o indicador, no exercício de 2019, atribuem o valor de 12,53% para o índice alcançado no exercício, valor que, segundo a DIEM, é válido para 2018.

Percebe-se que em 2015, antes mesmo do PPA 2016/2019 estar vigente, o índice alcançado já era de 16,36%, menor do que o índice desejado para 2018. A SEEDF teve quatro anos para reduzir os 0,36% restantes e alcançar o índice desejado para 2019; o que de fato ocorreu em 2016, três anos antes do previsto.

Claramente verifica-se uma redução das taxas de reprovação no ensino médio da rede pública de ensino no período analisado, o que é um ponto positivo. O fato de o indicador apresentar redução nos últimos anos não é uma garantia para que o mesmo ocorra em 2019, embora com a implementação da semestralidade na maioria das Unidades Escolares de Ensino Médio, a tendência, pelo menos em tese, é de que a redução se mantenha.

Entretanto, a utilidade do indicador, da forma como ele é apresentado, é discutível. Os resultados apresentados para o período noturno são evidentemente piores do que os do período diurno, de modo que ter um indicador que represente a média desses dois períodos não colabora com o aperfeiçoamento da política pública, visto que um índice acaba compensando o outro. Além disso, considerando que o perfil dos alunos dos dois turnos é diferente, as estratégias para diminuição da reprovação também deveriam refletir essa realidade, assim como contar com índices a serem alcançados mais adequados ao contexto do que é possível fazer em cada um dos casos, dentro do prazo estabelecido.

Outra questão diz respeito aos índices não terem sido informados na época correta (cadastrados no SIGGo e informados no RAT de forma tempestiva) e, principalmente, não terem sido atualizados posteriormente. O PPA possibilita a oportunidade de revisão anual de suas metas e indicadores. Assumindo que o atraso na divulgação dos índices ocorra devido à época em que o Censo é publicado, ainda assim, nos quatro anos em que o PPA esteve vigente, em algum momento o Indicador 1516 poderia ter sido considerado subdimensionado para o turno diurno, inadequado para representar os dois turnos, e ter sido revisto de modo a melhor representar a situação da taxa de reprovação no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Ademais, a falta de informação atualizada também impacta no acompanhamento anual dos indicadores por outras áreas da própria Secretaria de Estado de Educação; da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Estado de Economia e; inclusive, na transparência das ações da SEEDF, visto que o RAT compõe a Prestação de Contas Anual do Governador, divulgada no sítio eletrônico do Portal da Transparência do DF e disponível para o controle social.



#### **4.1.1.2 QUESTÃO 2 – HOUE EFICÁCIA NA REDUÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO PERÍODO DE 2016 A 2019?**

Parcialmente. A opinião apresentada considera que, apesar da tendência de queda verificada no período 2015/2018, o processo ainda não está sob o controle total da SEEDF, o que pode ser observado no aumento significativo registrado em 2017.

Para responder esta questão tomou-se como critério a Meta 7 e o indicador do PPA de código 1517, ambos do OE 004 – Melhor Indicador:

- Meta 7: *“Reduzir, até 2019, a taxa de abandono escolar no Ensino Médio em, no mínimo, 30%”*;
- Indicador 1517: *“Quantitativo de abandono no 1º ano do Ensino Médio noturno da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal”*.

De acordo com a DIEM, *“a taxa de abandono escolar é calculada pela razão entre o total de alunos em situação de abandono e o total de alunos da matrícula final; esse resultado multiplicado por 100%”*. Segundo o documento *“Estratégia de Matrícula 2020”* da SEEDF, *“será considerado abandono de estudo quando o estudante obtiver um número de faltas consecutivas superior a 25% do total de dias letivos e não retornar à Unidade Escolar até o final do ano/semestre letivo”*.

Ainda conforme a DIEM, a única diferença na metodologia de cálculo entre a taxa da Meta 7 e a do Indicador 1517 é que a primeira se trata da redução percentual, enquanto a última diz respeito ao valor absoluto. Ambos têm como fonte de informação o Censo Escolar do Distrito Federal.

A DIEM foi questionada se além da diferença anteriormente descrita, entre percentual x valor absoluto, seria possível que a taxa de abandono fosse considerada nos três anos do Ensino Médio, nos períodos diurno e noturno; enquanto o indicador considerasse apenas o 1º ano do Ensino Médio noturno, apresentando a informação seguinte:

A diferença de abrangência entre o indicador 1517 (quantitativo de abandono no 1º ano do Ensino Médio noturno da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal) e a meta 7 do OE 004 do PPA (Reduzir, até 2019, a taxa de abandono escolar no Ensino Médio) decorre do fato de que o indicador deve ser mais específico do que a meta (para favorecer uma melhor mensuração dos dados avaliados) e, à época, a 1ª série do Ensino Médio noturno era o ponto mais crítico para elevação da taxa de abandono. Assim, o entendimento era de que os esforços empreendidos para melhorar os índices daquela série acarretariam, por consequência, melhoria nas taxas de toda a etapa (Despacho nº 36300012).



Ressalta-se que, apesar de ser esperado que haja uma correspondência entre metas e indicadores no PPA, a forma como cada enunciado foi elaborado, nesse caso específico, não deixa evidente que o abandono no 1º ano do Ensino Médio noturno seja equivalente ao abandono escolar no Ensino Médio como um todo. Mesmo entendendo que o abandono no 1º ano do Ensino Médio noturno seja maior e mais relevante do que nos outros anos ou períodos do Ensino Médio, ainda assim, seria necessária uma certa extrapolação no entendimento da meta e do indicador para considerar que ambos estejam se referindo exatamente a mesma informação.

Em 2015, na ocasião em que foi elaborado o PPA 2016/2019, a taxa de abandono escolar no Ensino Médio era de 7,39%. Nesse sentido, a previsão da Meta 7 era de que até 2019 essa taxa fosse de, no máximo, 5,17%. Na tabela a seguir pode-se observar a evolução da Meta 7 no período de 2015 a 2019.

**TABELA 13 – EVOLUÇÃO DA META 7 – PERÍODO 2015 A 2019**

META	EXERCÍCIO				
	2015	2016	2017	2018	2019
DESEJADA	-	-	-	-	5,17%
ALCANÇADA	7,39%	7,22%	7,7%	6,31%	NÃO INFORMADO

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00003279/2019-28, DESPACHO SEI-GDF SEE/SUBBEB/DIEM (30695998) DE 31/10/2019 E DESPACHO SEE/SUBBEB/DIEM/GEM (36300012) DE 02/03/2020.

Como é possível observar, a meta apresentou leve queda de 2015 para 2016; alta de 2016 para 2017 e queda novamente de 2017 para 2018. Com relação aos dados de 2019, tanto para a Meta 7 quanto para o Indicador 1517 a DIEM informou em 02/03/2020 (Despacho nº 36300012):

Os dados oficiais desta Secretaria são fornecidos pelo Censo Escolar do Distrito Federal. Grande parte das informações referentes ao ano letivo de 2019 ainda não foi divulgada. Dessa forma, neste momento, não é possível prestar informações acerca da reprovação e do abandono na rede pública de ensino.

Como comentado na questão anterior, o resultado final oficial do Censo Escolar geralmente é publicado no DODF no mês de setembro. Internamente, para 2020, a SEEDF teria essa informação disponível em maio. Como este relatório de auditoria está sendo finalizado em março/2020, os dados oficiais ainda não estão disponíveis.

Segundo dados extraídos do SIGGo, módulo PPA, o número tomado como base para o Indicador 1517 foi de 6.873 alunos que abandonaram o 1º ano do Ensino Médio noturno, apurado em 31/05/2014. A seguir são apresentados os índices desejados e alcançados entre os anos de 2015 e 2019.



**TABELA 14 – EVOLUÇÃO DO INDICADOR 1517 – PERÍODO 2015 A 2019**

ÍNDICE	EXERCÍCIO					
	2014 (31/05)	2015	2016	2017	2018	2019
DESEJADO	-	-	6.358	5.843	5.328	4.811
ALCANÇADO	6.873	5.832	5.708	5.977	4.820	NÃO INFORMADO

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00003279/2019-28, DESPACHO SEI-GDF SEE/SUBEB/DIEM (30695998) DE 31/10/2019 E DESPACHO SEE/SUBEB/DIEM/GEM (36300012) DE 02/03/2020.

Assim como ocorreu com o Indicador 1516, abordado na questão anterior, os índices para os anos de 2016 e 2017 do Indicador 1517 também não foram informados no RAT 2018 da SEEDF e no SIGGo. O RAT apresenta a mesma justificativa utilizada para o Indicador 1516 para a ausência da informação nesses dois anos: “*índice disponível a partir do 5º mês do ano subsequente à coleta da matrícula inicial*”. O número informado para o ano de 2018 foi de 885, expressivamente diferente do informado pela DIEM, de 4.820, conforme pode ser observado na Tabela 14 e claramente mais alinhado com os números apresentados nos três anos anteriores.

Percebe-se que em 2015, antes mesmo do PPA 2016/2019 estar vigente, o índice alcançado já era de 5.832, menor do que o índice desejado para 2017. Embora em 2017 o índice tenha se desviado da tendência de queda apresentada nos dois anos anteriores, em 2018 o resultado apresentado já foi bem próximo do desejado para 2019. Na ocasião da conclusão deste relatório, o resultado referente ao ano de 2019 já estava disponível no SIGGo, informando o índice alcançado de 813 alunos que abandonaram o 1º ano do Ensino Médio noturno. Entretanto, devido às divergências de informações evidenciadas anteriormente para o ano de 2018 e, considerando que os dados oficiais do Censo Escolar ainda não foram publicados, não foi possível afirmar se a meta foi alcançada e/ou se o indicador atingiu o índice desejado em 2019.

Cabe aqui comentário semelhante ao feito para o indicador 1516. Ainda que seja possível verificar uma redução no quantitativo de abandono no 1º ano do Ensino Médio noturno entre os anos de 2014 e 2018, sua utilidade para uma boa prática de governança é questionável, uma vez que os índices não foram informados em época que tornassem tempestivas as ações que poderiam minimizar o problema no ano letivo seguinte; não foram atualizados posteriormente quando a informação proveniente do Censo estava disponível, (inclusive apresentando informação divergente com dados apresentados pela própria SEEDF para o ano de 2018); poderiam ter sido revistos, de modo a melhor representar a realidade, direcionar a implementação e o acompanhamento da política pública.



#### 4.1.1.3 QUESTÃO 3 – FOI ALCANÇADO O ÍNDICE DESEJADO PARA 2019 DO INDICADOR DO PPA "TAXA MÉDIA DE ESTUDANTES NO ENSINO MÉDIO COM DEFASAGEM DE IDADE EM RELAÇÃO À SÉRIE CORRETA"?

Não. O índice tomado como base para o indicador 1519 “Taxa média de estudantes no Ensino Médio com defasagem de idade em relação à série correta” foi de 31,77%, apurado em 31/07/2015, conforme dados extraídos do SIGGo, módulo PPA, OE 004 – Melhor Indicador. A seguir são apresentados os índices desejados e alcançados entre os anos de 2015 e 2019.

**TABELA 15 – EVOLUÇÃO DO INDICADOR 1519 – PERÍODO 2015 A 2019**

INDICADOR 1519	EXERCÍCIO				
	2015 (31/07)	2016	2017	2018	2019
DESEJADO		30,09%	28,41%	26,73%	25,5%
ALCANÇADO	31,77%	30,05%	31,09%	31,27%	29,94%

FONTE: RELATÓRIO DE ATIVIDADES – RAT/2018 DA SEEDF E DESPACHO SEE/SUBEB/DIEM/GEM (36300012) DE 02/03/2020.

Observa-se que esse índice apresentou uma queda no primeiro ano, um aumento nos dois anos seguintes e uma queda novamente em 2019, terminando o período acima do índice desejado. Na ocasião da conclusão deste relatório, o resultado referente ao ano de 2019 já estava disponível no SIGGo, informando para 2019 o mesmo índice alcançado de 2018, de 31,27%, número divergente do que foi informado pela DIEM (Despacho nº 36300012 de 02/03/2020). As justificativas apresentadas no SIGGo, módulo PPA, para o desempenho desse indicador foram as seguintes:

**TABELA 16 – JUSTIFICATIVAS PARA O DESEMPENHO DO INDICADOR 1519 – PERÍODO 2016/2019**

ANO	JUSTIFICATIVA
2016	O ÍNDICE FICOU ABAIXO POR NÃO TER HAVIDO IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CORREÇÃO DE FLUXO NO ENSINO MÉDIO NO BIÊNIO 2015/16. MESMO A SECRETARIA POSSUINDO ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A CORREÇÃO IDADE/SÉRIE NO ENSINO MÉDIO, A IMPLANTAÇÃO É DIFICULTADA EM RAZÃO DO ESTUDANTE EM DEFASAGEM SER CARACTERIZADO POR APRESENTAR DOIS ANOS DE ATRASO ESCOLAR EM RELAÇÃO A IDADE PRETENDIDA PARA O INGRESSO NESTA ETAPA QUE É CURSADA EM TRÊS ANOS.
2017	OS ESTUDANTES PROVENIENTES DO ENSINO FUND. QUE JÁ APRESENTAM DISTORÇÃO SÃO MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO. OUTRO ASPECTO SÃO ÍNDICES ELEVADOS DE REPROVAÇÃO, ABANDONO E A EVASÃO ESCOLAR DEVIDO À FALTA DE ESTRATÉGIAS DE ENSINO E DE PRÁTICAS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA, QUE SOMADA A FATORES PESSOAIS, FAMILIARES, ECONÔMICOS E SOCIAIS FAZEM COM QUE OS ESTUDANTES NÃO ADQUIRAM AS APRENDIZAGENS NECESSÁRIAS PARA AVANÇAREM.
2018	COM A LEI Nº13.415/2017, QUE ALTERA SUBSTANCIALMENTE A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDBEN) E COM A HOMOLOGAÇÃO DA NOVA DCNEM E DA BNCC EM 2018, NOVAS POLÍTICAS SERÃO IMPLEMENTADAS NO DISTRITO FEDERAL PARA MELHORIA DO ACESSO, PROGRESSO E APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES. ASSIM, A SEEDF JÁ ESTÁ DESENVOLVENDO UMA NOVA PROPOSTA PEDAGÓGICA-ADMINISTRATIVA PARA O ENSINO MÉDIO DO DISTRITO FEDERAL, A FIM DE SUPERAR OS DESAFIOS RELACIONADOS AO ACESSO, PROGRESSO E APRENDIZAGENS DOS ESTUDANTES.
2019	OBSERVA-SE UM ELEVADO ÍNDICE DE ESTUDANTES COM DEFASAGEM IDADE SÉRIE PROVENIENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL CARACTERIZADA POR UM ATRASO ESCOLAR DE DOIS ANOS OU MAIS EM RELAÇÃO À SÉRIE CORRETA, É UM GRANDE DESAFIO PARA O ENSINO MÉDIO, JÁ QUE A ÚLTIMA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA É CURSADA EM TRÊS ANOS, SENDO UM CURTO PERÍODO DE TEMPO PARA CORRIGIR O FLUXO DAQUELES ESTUDANTES QUE NÃO CONCLUÍRAM NA IDADE CORRETA A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL.

FONTE: DADOS EXTRAÍDOS DO SIGGO, MÓDULO PPA, EM MARÇO/2020.



Em 2016 justificou-se que “o índice ficou abaixo por não ter havido implantação do programa de correção de fluxo no Ensino Médio no biênio 2015/2016”. A análise do indicador não está compatível com o resultado verificado, tendo em vista que para esse indicador, quanto mais baixo o índice desejado, melhor o resultado apresentado. Dessa forma, esse foi o único ano em que o resultado foi melhor do que o índice desejado (0,04%), apesar de o programa de correção de fluxo no Ensino Médio não ter sido implementado.

A DIEM informou os números absolutos utilizados para o cálculo da taxa no período de 2015 a 2018, ressaltando que “o total de alunos, nesse caso, é o da matrícula inicial e não o da matrícula final”. A diferença entre os dois conceitos é que “a primeira se refere ao número de matrículas efetivas após as confirmações de matrículas feitas pela tele matrícula; a segunda, ao número total de matrículas efetivas excluindo-se as matrículas canceladas e os alunos que não apareceram no período de 30 dias letivos”. Esses números são apresentados na tabela a seguir:

**TABELA 17 – EVOLUÇÃO DO INDICADOR 1519 EM NÚMEROS ABSOLUTOS – PERÍODO 2015 A 2018**

INDICADOR	EXERCÍCIO			
	2015	2016	2017	2018
Nº DE ESTUDANTES NO ENSINO MÉDIO COM DEFASAGEM DE IDADE EM RELAÇÃO À SÉRIE CORRETA (A)	25.073	23.928	24.623	24.331
Nº TOTAL DE ALUNOS NO ENSINO MÉDIO (B)	80.425	79.625	79.197	77.814
<b>RESULTADO (A)/(B)%</b>	<b>31,17%</b>	<b>30,05%</b>	<b>31,09%</b>	<b>31,27%</b>

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00003279/2019-28, DESPACHO SEI-GDF SEE/SUBEB/DIEM (30695998) DE 31/10/2019.

Percebe-se que há divergências entre o índice base informado no PPA e no RAT, de 31,77% (Tabela 15) e o informado pela DIEM, de 31,17% (Tabela 17). Entretanto, para os anos seguintes, os índices informados são os mesmos. Verifica-se também que o número total de alunos no Ensino Médio vem diminuindo com o passar dos anos. Questionada se era possível identificar o motivo pelo qual a taxa apresentada no ano de 2016 diminuiu em relação ao ano de 2015, mas não configurou uma tendência para os anos seguintes, a DIEM informou:

As informações disponíveis atualmente não são suficientes para emitir um diagnóstico sobre os motivos pelos quais a tendência de diminuição da taxa de defasagem observada em 2016 não foi mantida para os anos seguintes. No entanto, é importante salientar que as razões que geram a defasagem de idade em relação à série correta são variadas e envolvem, dentre outros fatores, questões de ordem socioeconômica. Outra situação que influencia o índice é a flutuação do quantitativo de estudantes matriculados no Ensino Médio em cada ano letivo.

Com relação à implantação do programa de correção de fluxo comentado anteriormente, é importante destacar que essa é uma das metas previstas no Plano Distrital da Educação – PDE para o período de 2015/2024 (Lei nº 5.499/2015). A Meta 3, diz respeito ao



Ensino Médio e a Estratégia 3.10 prevê “*implantar, em todas as regionais de ensino, programa de correção de fluxo*”.

No Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do PDE referente ao ano de 2018, tem-se que:

O maior desafio em relação à universalização do atendimento da população na faixa etária de 15 a 17 anos, em relação a taxa escolar líquida, ainda é a defasagem idade-série, o que ocorre principalmente no 1º ano do ensino médio. Como citado anteriormente, durante o período de 2015 a 2018 não houve nenhuma política educacional para a correção de fluxo no ensino médio, conforme determinado pela estratégia 3.10. [...] Todas as respostas do setor responsável para a estratégia 3.10 foram que a semestralidade iria corrigir essas distorções. No entanto, não é visível pelos números apresentados, no período de 2015 a 2018, nenhum avanço nesse sentido (p. 78).

Apesar de os números apresentados no Relatório do PDE divergirem dos informados pelo RAT/2018 e pela DIEM, principalmente com relação ao número total de alunos do Ensino Médio (77.814 x 64.032 alunos), elevando o índice alcançado para 38,06% (nº de estudantes no Ensino Médio com defasagem de idade em relação à série correta segundo o Relatório do PDE foi de 24.375), a análise feita é pertinente. O programa de correção de fluxo não foi implementado no Ensino Médio, havia uma expectativa de que a semestralidade contribuísse para a correção da defasagem idade-série, assim como há uma expectativa de que o Novo Ensino Médio também aborde esse problema. Entretanto, essa não é uma solução para os alunos que já se encontram fora do fluxo antes da implementação do Novo Ensino Médio, conforme esclarecido pela DIEM:

O Novo Ensino Médio (NEM), embora não seja este seu objetivo central, traz a possibilidade de correção de fluxo por meio das unidades curriculares de acompanhamento das aprendizagens, cujo foco é oferecer ao estudante a oportunidade de melhorar seu desempenho em objetivos de aprendizagens desenvolvidos de forma satisfatória nos períodos letivos anteriores. No entanto, essa estratégia somente atende estudantes que já estão no NEM, não abrangendo, assim, aqueles que já estão em defasagem quando do início de seus estudos no novo formato de Ensino Médio.

De acordo com informações obtidas no site da SEEDF, “*o Novo Ensino Médio será implementado no DF de forma gradativa, começando pelo projeto piloto, em 2020, para as turmas de 1º ano. Em 2022, todas as escolas da rede pública (92) estarão adaptadas para o modelo em construção*”. Tendo em vista que o Novo Ensino Médio não contemplará os alunos que já se encontram fora do fluxo, e que não há perspectiva de que o programa de correção de fluxo no Ensino Médio seja de fato implementado, dificilmente a taxa média de estudantes no Ensino Médio com defasagem idade-série diminuirá significativamente no curto prazo.



#### 4.1.1.4 QUESTÃO 4 – FOI ALCANÇADA A META PREVISTA NO PPA 2016/2019 DE “AMPLIAR, EM 50%, O ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, A FIM DE VIABILIZAR O ACESSO DO JOVEM TRABALHADOR À EDUCAÇÃO FORMAL”?

Não. A Meta 10 do OE 002 diz respeito à ampliação do atendimento à Educação de Jovens e Adultos – EJA, entendido pela SEEDF como o “*aumento no número de matrículas*” na modalidade EJA. Na tabela a seguir pode-se observar o número de matrículas nessa modalidade entre os anos de 2015 e 2019, segundo informado pela Diretoria de Educação de Jovens e Adultos – DIEJA (Despachos nºs 27520904 e 36476719). Com relação aos números de 2019, os resultados são parciais, referentes ao 1º semestre.

TABELA 18 – NÚMERO DE MATRÍCULAS NA EJA – PERÍODO 2015 /2019

MODALIDADE	EXERCÍCIO				
	2015	2016	2017	2018	2019 *
EJA PRESENCIAL	88.889	92.371	93.110	81.270	43.243
EJA À DISTÂNCIA	2.307	2.892	3.710	4.151	2.006
EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	**	253	313	402	181
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>91.196</b>	<b>95.516</b>	<b>97.133</b>	<b>85.823</b>	<b>45.430</b>

FONTE: ELABORADO A PARTIR DE DADOS DO PROCESSO SEI Nº 00480-00003279/2019-28, DESPACHOS SEI-GDF SEE/SUBEB/DIEJA Nºs 27520904 E 36476719.

\* Resultados de 2019 são parciais, referentes apenas ao 1º semestre. Os números do 2º semestre não foram informados.

\*\*Não houve oferta de EJA integrada à Educação Profissional esse ano.

Conforme esclareceu a DIEJA, “*a oferta da modalidade se dá em regime semestral*” e a “*matrícula pode acontecer a qualquer tempo*”. Os dados do Censo Escolar são apresentados no site da SEEDF, separados por semestre (<http://www.se.df.gov.br/censo-escolar-2018-2/>), e os números oficiais relativos ao 2º semestre/2019 ainda não haviam sido divulgados até a conclusão deste relatório.

Como é possível verificar na Tabela 18, em 2015, ocasião em que o PPA 2016/2019 foi elaborado, o número de matrículas na EJA era de 91.196. A meta era de ampliar esse número em 50% nesse período, o que seria equivalente a 136.794 matrículas ao final de 2019. Apesar dos números do 2º semestre/2019 não estarem disponíveis, analisando a tendência dos últimos quatro anos e o 1º semestre/2019 é possível inferir que a meta proposta dificilmente será alcançada. Comparando o número de matrículas de 2018 com o de 2015, percebe-se que esse número não apenas não aumentou, conforme o desejado no enunciado da meta, como diminuiu 5,9% em relação ao ano base.

Percebe-se também que no período 2015/2018, a quantidade de matrículas na EJA modalidade à distância aumentou ao longo dos anos, assim como a EJA modalidade



integrada à Educação Profissional. De fato, o número de matrículas foi impactado pela queda significativa no ano de 2018 em relação ao ano de 2017, de 12,7%, verificada na EJA modalidade presencial.

Com relação ao público potencial da EJA, a DIEJA destacou alguns dados importantes a serem considerados: 2,5% da população, que representam aproximadamente 57.000 habitantes do DF, são analfabetos (PNAD Contínua do IBGE, 2017); 24% da população do DF, que corresponde aproximadamente a 750.000 habitantes com 25 anos ou mais, não possuem Ensino Fundamental completo (PDAD 2018); isso sem contar a população do entorno que também poderia se beneficiar dessa política pública. Ou seja, a modalidade de EJA tem um alto potencial de público a ser atendido.

Segundo a Diretoria, *“a abertura de turmas está condicionada à demanda por meio do 156 e à procura de vagas nas secretarias das unidades escolares”* e *“até o momento, todas as solicitações de abertura de turmas e efetivação de matrículas na modalidade foram atendidas”*. Além disso,

[...] estratégias de matrícula como a busca ativa, uso de carros de som, divulgação da oferta em portais on-line de notícias, são ampla e conjuntamente utilizados pelos gestores das escolas que ofertam a modalidade[...] a rede pública de ensino do Distrito Federal faz uso de todos os recursos e meios disponíveis para a garantia e ampliação da oferta de Educação de Jovens e Adultos em suas escolas.

Entretanto, como a própria DIEJA reconhece, *“o público da EJA possui como principal característica a diversidade etária, de interesse, de razões que os levaram a um perfil de descontinuidade de seus percursos escolares e, também, de retorno ao ambiente formal de estudos”*.

Na prática, o fato de existir um alto número de pessoas a serem consideradas como público potencial, dadas essas características específicas, não significa que essa demanda se tornará efetiva. O enunciado da meta prevê o aumento do número de matrículas e não o da oferta de vagas. Uma vez que a matrícula depende de o aluno ter interesse em fazer o curso, a SEEDF precisaria ter vertido esforços suficientes para trazer mais de 45.000 adultos de volta aos estudos, de forma a atender a meta prevista. Essa não é uma ação que está sob total controle da Secretaria, que pode atuar no sentido de garantir o aumento da disponibilidade da oferta e estratégias de divulgação para atrair alunos, mas não tem como assegurar a transformação dessa demanda potencial em demanda efetiva.



#### 4.1.1.5 **QUESTÃO 5 – FORAM REALIZADAS AS ENTREGAS PREVISTAS NO PPA 2016/2019 REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL?**

Parcialmente. Do total previsto de construção de 04 Centros de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, no período 2016/2019, apenas um foi entregue, e um está com 80% da obra concluída (posição de dezembro/2019). Os outros dois tiveram seus editais temporariamente suspensos pelo TCDF, que autorizou a republicação em dezembro/2019. Em janeiro/2020, o aviso de abertura de concorrência do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria foi adiado pela Comissão Permanente de Licitação da SEEDF “*face ao não cumprimento integral das recomendações*” do TCDF pelo setor técnico.

Para responder esta questão tomou-se como critério a Meta 6 do OE 001 – Ampliação da Cobertura da Educação:

- Meta 6: “**Construir 36 Centros de Educação da Primeira Infância; 04 Centros de Educação Infantil; 01 unidade escolar ofertante de Ensino Fundamental; 02 unidades escolares de Ensino Médio; 04 Centros de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional; 01 Centro de Ensino Especial**” (Grifou-se)

Segundo informou a Diretoria de Educação Profissional – DIEP, por meio do Despacho SEI-GDF SEE/SUBEB/DIEP nº 27260513,

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) formalizou em 2011 com o Programa Brasil Profissionalizado do Ministério da Educação (MEC), o convênio nº 701593 para construção de quatro escolas técnicas a serem edificadas nas Regiões Administrativas do Guará, Brazlândia, Santa Maria e Paranoá.

A área responsável por essa meta na SEEDF é a Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional – SIAE. Na Tabela 19 pode-se observar a situação das obras em janeiro/2020.

**TABELA 19 – CENTROS DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SITUAÇÃO DAS OBRAS – JANEIRO/2020**

UNIDADE ESCOLAR	STATUS DA OBRA
1. CENTRO DE EDUCAÇÃO ARTICULADO DO GUARÁ – CEPAG – PROFESSORA TERESA ONDINA MALTESE	ENTREGUE PROVISORIAMENTE EM SET/2017, FUNCIONOU COMO UNIDADE REMOTA DO PRONATEC ENQUANTO AGUARDAVA APROVAÇÃO DOS CURSOS PELO CEDF E REALIZAVA A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS PARA O ANO SEGUINTE. INÍCIO DAS AULAS EM FEV/2018. INAUGURADA OFICIALMENTE EM MAIO/2018. FORAM CRIADAS 800 VAGAS.
2. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DE BRAZLÂNDIA	EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO PARA A OBRA DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO PUBLICADO NO DODF EM SET/2017. SUSPENSO TEMPORARIAMENTE PELO TCDF. CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA VENCEDORA EM JUL/2018. 80% DA OBRA CONCLUÍDA EM NOV/2019. ENTREGA DA OBRA ATRASADA, ÚLTIMA PREVISÃO SEGUNDO SIAE PARA 1º SEM/2020.



**TABELA 19 – CENTROS DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SITUAÇÃO DAS OBRAS – JANEIRO/2020**

UNIDADE ESCOLAR	STATUS DA OBRA
3.CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DE SANTA MARIA	AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PUBLICADO NO DODF EM AGO/2018. SUSPENSO PELO TCDF, QUE AUTORIZOU REPUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DEZ/2019, APÓS CUMPRIMENTO DE MEDIDAS CORRETIVAS.AVISO REPUBLICADO EM DEZ/2019 E ADIADO EM JAN/2020, FACE AO NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS RECOMENDAÇÕES DO TCDF.
4.CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DO PARANOÁ	AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PUBLICADO NO DODF EM AGO/2018. SUSPENSO PELO TCDF, QUE AUTORIZOU REPUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DEZ/2019, APÓS CUMPRIMENTO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

FONTE: DESPACHO SEI-GDF SEE/SUBEB/DIEP Nº 27260513; DESPACHO SEI-GDF SEE/SIAE/DIARQ Nº 27520904; DECISÃO TCDF Nº 4278 DE 10/12/2019; DODF Nº 235 DE 11/12/2019; DODF Nº 07 DE 10/01/2020.

De acordo com a Diretoria de Arquitetura – DIARQ da SIAE (Despacho nº 27520904):

As Escolas Técnicas do Paranoá e de Santa Maria, Editais de Concorrências nº 04/2018 e 05/2018, respectivamente, tiveram seus editais de licitação publicados em 30/08/18. No entanto, foram impugnados pelo TCDF para análise da documentação (processo no TCDF é o 27808/2018-e).

O TCDF, por meio da Decisão nº 4598, de 27/09/2018, determinou à SEEDF que suspendesse as Concorrências nºs 04 e 05/2018 para que fossem adotadas nove medidas corretivas. Em deliberação mais recente (Decisão nº 4278, de 10/12/2019), o TCDF decidiu:

[...] V – determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SE/DF que republique os editais das Concorrências nºs 04/2018 e 05/2018-SE/DF, reabrindo o prazo para a reapresentação de propostas, a teor do disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93; VI – autorizar: a) a SE/DF a proceder a continuidade dos certames, após o cumprimento dos itens III, IV e V, encaminhando a esta Corte cópia comprobatória das medidas corretivas adotadas, para as verificações pertinentes; [...]

Pelo site da SEEDF (<http://www.se.df.gov.br/concorrencias/>) é possível acompanhar o andamento das concorrências realizadas. A Concorrência nº 05/2018 teve seu aviso de reabertura publicado no DODF nº 235, de 11/12/2019, dia seguinte à decisão do TCDF, inclusive citando que o procedimento licitatório havia sido reaberto “*após ratificação da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional SIAE/SEDF quanto ao cumprimento na íntegra de todas as recomendações constantes nas Decisões 4598/2018 e 1295/2019 TCDF*”, sendo que esta última decisão reiterou itens da Decisão nº 4.598/2018. Entretanto, no DODF nº 07, de 10/01/2020, a Comissão Permanente de Licitação publicou o aviso de adiamento, “*face ao não cumprimento integral das recomendações*” pelo setor técnico. Ou seja, das quatro obras previstas em convênio celebrado em 2011 com o MEC, duas sequer tiveram celebrados os contratos para as obras de implantação e construção.



De acordo com a DIARQ, em 2015, estavam previstas no projeto de arquitetura de cada um dos Centros de Ensino a criação de vagas para 504 alunos, totalizando 2.016 vagas nas quatro unidades. Segundo a DIEP, no CEPAG, inaugurado em 2018, foram criadas 800 vagas. A diferença entre as vagas previstas no projeto e aquelas que foram de fato disponibilizadas deve-se à oferta de vagas nos diferentes turnos (matutino, diurno e/ou integral e noturno); além do fato de que há uma programação “*de transição*” para a ocupação de uma escola quando esta inicia suas atividades. As salas não são totalmente ocupadas no primeiro ano, levando em consideração que no ano seguinte as primeiras turmas continuam o curso e novas turmas se iniciam.

Numa estimativa geral, o atraso na entrega dos três Centros de Ensino previstos na Meta 6 do PPA 2016/2019, representa, pelo menos, 1.512 vagas a menos em cursos do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, se considerado o total de vagas desenhado para os projetos iniciais.

#### **4.1.1.6 QUESTÃO 6 – FORAM ALCANÇADAS AS METAS PREVISTAS NO PPA 2016/2019, REFERENTES À OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL?**

Não. Para responder esta questão tomou-se como critério as Metas 6 e 15 do OE 002 – Qualidade do Ensino:

- Meta 6: “*Ampliar, até 2018, em 30% a oferta da Educação Profissional na Rede Pública de Ensino*”;
- Meta 15: “*Aumentar a oferta de cursos técnicos de nível médio, presencial e a distância, na forma Integrada com a modalidade regular do Ensino Médio (CEMI/EPT) ou com a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJAI/EPT e PROEJA); cursos de Formação Inicial e Continuada – FICs; cursos na modalidade ofertante do Pronatec, em aproximadamente 40% (SEEDF) (Item alterado, conforme Decreto nº 39.461/2018 de Revisão do PPA 2016/2019)*”.

A Resolução nº 1/2018 do Conselho de Educação do Distrito Federal – CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019, estabelece as normas para a Educação Básica no sistema de ensino do Distrito Federal, e no que diz respeito à Educação Profissional, orienta:

Art. 71. A Educação Profissional, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, abrange os cursos de:

- I - Formação Inicial e Continuada – FIC ou Qualificação Profissional;
- II - Educação Profissional Técnica de Nível Médio;



- a) Técnico de Nível Médio;
- b) Especialização Técnica de Nível Médio.

III - Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação.

[...]

Art. 81. A Educação Profissional Técnica de Nível Médio, organizada por eixos tecnológicos definidos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT, pode ser desenvolvida das seguintes formas:

I - articulada com o Ensino Médio:

a) integrada: oferecida simultaneamente com o Ensino Médio, na mesma instituição educacional, com currículo integrado, matrícula e certificação únicas;

b) concomitante: oferecida somente a quem esteja cursando o Ensino Médio, com matrícula e certificação distintas para cada curso, realizada na mesma instituição educacional ou em instituições educacionais distintas, podendo ser desenvolvido currículo integrado com a execução da Proposta Pedagógica unificada, mediante convênio ou acordo de intercomplementaridade.

II - subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

[...]

Art. 101 - Parágrafo único. A Educação a Distância pode ser ofertada para todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, a partir dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

De acordo com a Diretoria de Educação Profissional –DIEP (Despacho SEI-GDF SEE/SUBEB/DIEP nº 27260513), a Meta 6 “faz referência a todas as formas e modalidades da oferta de Educação Profissional, incluindo o Pronatec”. Questionada sobre o número de vagas ofertadas na Educação Profissional na Rede Pública de Ensino nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, a DIEP informou os dados apresentados na Tabela 20, com as seguintes observações:

O quantitativo de estudantes constante no PPA (Plano Plurianual) foi coletado a partir das informações das Unidades Escolares que possuem sistema de escrituração próprio. Já o número de matrícula faz parte da base de dados do SISTEC (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica) e do Censo Escolar.

Observa-se que os números do PPA e da base de dados do SISTEC e do Censo Escolar apresentam divergências. Isso ocorre devido à fragilidade das informações prestadas pelas Unidades Escolares para o preenchimento do PPA, uma vez que não contam com o sistema único de escrituração. Outro fator que pode influenciar a diferença dos dados entre essas fontes é a falta de uma “data de corte” para o fornecimento das informações.

**TABELA 20 – OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA REDE PÚBLICA DE ENSINO – PERÍODO 2015/2018**

FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	EXERCÍCIO				DIFERENÇA 2018/2015
		2015	2016	2017	2018	
PPA/UNIDADE ESCOLAR	ESTUDANTE	11.670	11.590	18.070	12.353	5,85%
SISTEC/CENSO ESCOLAR	MATRÍCULA	11.736	13.038	19.082	16.228	38,28%
DIFERENÇA ENTRE SISTEC E PPA	-	66	1.448	1.012	3.875	32,42%
DIFERENÇA %	-	0,57%	12,49%	5,60%	31,37%	-

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DOS DADOS INFORMADOS NO DESPACHO SEI-GDF SEE/SUBEB/DIEP nº 27260513.



Conforme pode ser verificado na Tabela 20, ao longo dos anos, a diferença entre os números das duas fontes de dados apresentadas é cada vez maior. Questionada sobre a diferença apresentada, a DIEP esclareceu:

Cumpra esclarecer que há divergência entre o quantitativo de estudantes informado na tabela (por ter sido considerado o número do SISTEC). A diferença entre o PPA e SISTEC/CENSO Escolar no ano de 2018 ocorreu devido ao uso das duas fontes (SISTEC e Censo Escolar), as quais nem sempre trazem as mesmas informações. A partir de 2018, estão sendo consideradas apenas as informações do CENSO Escolar, portanto, o número de matriculados no ano de 2018 é de 13.784, conforme pode ser constatado no documento anexo (tabela do Censo Escolar, retirado do Site da Secretaria de Educação).

Ressalta-se que as informações retiradas do SISTEC não podem ser computadas para o ano questionado, por ser um sistema com base de dados móvel, o qual necessita de atualizações periódicas, principalmente em relação as matrículas/alunos e ao quantitativo de evasão/abandono/transferência, uma vez que, foi utilizado como base o mês de abril/2018, assim, não havendo tempo hábil para ajustes dos dados do ano de 2018. Desta forma, houve o aumento de 1.431 matrículas.

Na Tabela 21 apresenta-se a informação corrigida, conforme apresentada pela DIEP. A partir dos dados informados constata-se que a Meta 6, que previa a ampliação da oferta da Educação Profissional na Rede Pública de Ensino em 30% até 2018, não foi alcançada.

**TABELA 21 – OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA REDE PÚBLICA DE ENSINO – PERÍODO 2015/2018 – CORRIGIDA**

FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	EXERCÍCIO				DIFERENÇA 2018/2015
		2015	2016	2017	2018	
PPA/UNIDADE ESCOLAR	ESTUDANTE	11.670	11.590	18.070	12.353	5,85%
SISTEC/CENSO ESCOLAR	MATRÍCULA	11.736	13.038	19.082	13.784	17,45%
<b>DIFERENÇA ENTRE SISTEC E PPA</b>	-	<b>66</b>	<b>1.448</b>	<b>1.012</b>	<b>1.431</b>	<b>11,60%</b>
<b>DIFERENÇA %</b>	-	<b>0,57%</b>	<b>12,49%</b>	<b>5,60%</b>	<b>11,58%</b>	-

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DOS DADOS INFORMADOS NOS DESPACHOS SEI-GDF SEE/SUBEB/DIEP Nºs 27260513E 34864707.

Alguns pontos importantes a serem destacados, a partir das respostas obtidas: As informações prestadas para o PPA, para o Censo Escolar e para o SISTEC têm a mesma origem: a Unidade Escolar. Conforme comentado pela DIEP, a inexistência de um sistema único de escrituração, faz com que as informações prestadas pelas Unidades Escolares sejam frágeis, ponto a ser abordado na próxima questão de auditoria;

Sobre o Censo Escolar e o SISTEC: no site da SEEDF (<http://www.se.df.gov.br/censo-escolar/>) pode-se obter informações de como o Censo funciona no Distrito Federal:

A coleta de informações é realizada pela Diretoria de Informações Educacionais – DIED, integrante da Subsecretaria de Inovação e Tecnologias Pedagógicas e de



Gestão – SINOVA. O levantamento é realizado com a coordenação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, vinculado ao Ministério da Educação – MEC, e com a participação das escolas públicas e privadas do Distrito Federal. Trata-se de uma pesquisa declaratória – baseada nas informações prestadas pelos(as) diretores(as) ou responsáveis nas escolas – feita por meio do sistema on-line Educacenso e também em formulário impresso próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, denominado Censo Escolar DF.

Publicação do INEP de 2019 sobre as estatísticas da Educação Profissional (As estatísticas da educação profissional e tecnológica: silêncios entre os números da formação de trabalhadores/Gustavo Henrique Moraes, Ana Elizabeth M. de Albuquerque. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2019.) aborda questões pertinentes, que dizem respeito aos problemas enfrentados pela DIEP no levantamento dos números informados:

Como as informações oriundas das escolas são declaratórias, torna-se imprescindível o acompanhamento atento da coleta de dados, com o intuito de minimizar a incidência de erros que possam comprometer o desenvolvimento de políticas e programas do MEC. Assim, a capacitação da rede de atores que irá alimentar o sistema constitui-se em um fator crítico ao sucesso do Censo Escolar.

Além disso,

Embora o Censo Escolar seja o mais importante levantamento estatístico da educação básica brasileira, que inclui a Educação Profissional e Tecnológica, o tratamento estatístico dado à EPT produz zonas de sombra, destacadamente em decorrência das formas como a contagem se realiza (em único momento de coleta, no 1º semestre), das categorias selecionadas à estruturação dos dados (seriada e anual) e das exclusões de importantes etapas da EPT, em especial dos cursos FIC.

Com relação às categorias selecionadas para a estruturação dos dados, como a organização estrutural, curricular e a forma de oferta de vagas na Educação Profissional podem diferir da Educação Básica tradicional (em que as turmas geralmente são anuais), o Censo Escolar não contabiliza, no ano de referência, os alunos que ingressam nos cursos técnicos ofertados no segundo semestre, pois a data de corte utilizada pelo Censo é o mês de maio. Ou seja, a metodologia do Censo Escolar resulta em imprecisões na coleta, tanto pela data de corte, ao ignorar todos os alunos que ingressaram em seus cursos após a data de referência; quanto pela sua organização curricular disciplinar, que permite que um aluno esteja matriculado em disciplinas de múltiplos semestres, sem pertencer, necessariamente, a uma turma específica. Esse último aspecto faz com que esses alunos sejam colocados em uma turma arbitrária pelas secretarias escolares, impactando nos cálculos de rendimento e de fluxo escolar, realizados após a coleta da 2ª etapa censitária (situação do aluno).

A publicação também cita que ao longo dos anos, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC tem respondido à inúmeras ações da Controladoria



Geral da União – CGU e do Tribunal de Contas da União – TCU, que apontam para as falhas e incompletudes numéricas dos levantamentos.

Além do Censo, a SETEC é responsável pelo SISTEC. Em relatório de auditoria realizada pela CGU (Relatório de Avaliação da Execução de Programa de Governo nº 79 – Apoio À Formação Profissional, Científica e Tecnológica – março/2018), que avaliou o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, também foram identificados problemas nesse sistema:

Foram identificadas fragilidades nos controles internos associadas à gestão desse sistema que comprometem a fidedignidade dos dados, impactando, assim, na análise técnica [...]

Foram identificadas inconsistências no Sistec que comprometem a fidedignidade das informações. Foram verificadas matrículas de alunos que não atendem às condicionalidades do Programa. O sistema não possui funcionalidades de emissão de relatórios gerenciais; ferramenta de confirmação de frequência (implementado apenas para a rede privada, conforme informação no portal do Pronatec); de reconfirmação de matrícula, instrumentos necessários para a aferição do cumprimento do objeto para fins de prestação de contas.

Segundo a DIEP, o próprio Inep sugeriu que fossem utilizados apenas os dados oficiais do Censo, principalmente pelo fato de o SISTEC ser um sistema com base de dados móvel. Dessa forma, observa-se que apesar dos dados apresentados indicarem para o não cumprimento da meta proposta, outro problema e, talvez ainda maior, diz respeito à não confiabilidade dos dados. Essa ausência de informações básicas confiáveis certamente impacta negativamente no desenvolvimento da política pública (monitoramento da implementação, realização de avaliação e reorientação das estratégias).

A outra meta prevista no PPA 2016/2019, Meta 15, também referente à oferta de Educação Profissional na Rede Pública de Ensino do DF, propõe “*aumentar a oferta de cursos técnicos de nível médio, presencial e a distância, na forma Integrada com a modalidade regular do Ensino Médio (CEMI/EPT) ou com a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA/EPT e PROEJA); cursos de Formação Inicial e Continuada – FICs; cursos na modalidade ofertante do Pronatec, em aproximadamente 40%*”.

Na Tabela 22 estão apresentados os números que, segundo a DIEP, foram utilizados como base em 2015, na ocasião da elaboração dessa meta. Nesse caso, temos o mesmo problema relatado nas questões anteriores: os números referentes à 2019 serão divulgados somente no 2º semestre/2020.



**TABELA 22 – NÚMEROS UTILIZADOS COMO BASE EM 2015 PARA A META 15 DO PPA 2016/2019**

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	MATRÍCULAS 2015
TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	460
PROEJA	608
FIC	2.645
FIC PRONATEC	1.039
<b>TOTAL</b>	<b>4.752</b>

FONTE: SISTEC E CENSO ESCOLAR, CONFORME INFORMADO PELA DIEP NO DESPACHO SEI-GDF SEE/SUBEB/DIEP Nº 27260513.

Até o final de 2019 dez Unidades Escolares do GDF ofereciam 59 cursos técnicos de nível médio, sendo 33 apenas da Escola de Música, como pode-se observar na tabela a seguir:

**TABELA 23 – UNIDADES ESCOLARES DA SEEDF QUE OFERTAM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO**

FORMA DE OFERTA	UNIDADE ESCOLAR	CURSO
INTEGRADO COM O ENSINO MÉDIO REGULAR – CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO – CEMI *	CEMI CRUZEIRO/ CENTRO EDUCACIONAL 01 DO CRUZEIRO (ATÉ 2018)	INFORMÁTICA PARA INTERNET
	CEMI GAMA	INFORMÁTICA
	CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	INFORMÁTICA PARA INTERNET
INTEGRADO COM A EJA – EPT *	CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO	SERVIÇOS PÚBLICOS
	CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ REGINA MARIA VELANES	CONTROLE AMBIENTAL
INTEGRADO COM A EJA – PROEJA *	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA – CEP – ETC	ADMINISTRAÇÃO (EAD)
		INFORMÁTICA (EAD)
EP CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA – CEP – ETC	ADMINISTRAÇÃO
		INFORMÁTICA
		LOGÍSTICA
	CENTRO DE ENSINO PROFISSIONAL – ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA – CEP – ETB	ELETRÔNICA
		ELETROTÉCNICA
		INFORMÁTICA (PRESENCIAL)
		INFORMÁTICA (EAD)
		METEOROLOGIA
		TELECOMUNICAÇÕES (PRESENCIAL)
	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA – CEP – ETP	TELECOMUNICAÇÕES (EAD)
		ENFERMAGEM
		NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
		SAÚDE BUCAL
		ANÁLISES CLÍNICAS
		SEGURANÇA DO TRABALHO
SECRETARIA ESCOLAR (EAD)		
REGISTRO EM INFORMAÇÕES EM SAÚDE (EAD)		



**TABELA 23 – UNIDADES ESCOLARES DA SEEDF QUE OFERTAM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO**

FORMA DE OFERTA	UNIDADE ESCOLAR	CURSO
	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA (CEP – EMB)	33 CURSOS
	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADO DO GUARÁ – PROFª. TERESA ONDINA MALTESE – CEPAG	ENFERMAGEM
		COMPUTAÇÃO GRÁFICA

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA, A PARTIR DAS INFORMAÇÕES DO DESPACHO SEI-GDF SEE/SUBEB/DIEP Nº 27260513.

\*DENTRO DO ESCOPO DA META 15

Dentro do escopo da meta 15 está previsto o aumento das formas de oferta indicadas na Tabela 23, exceto os cursos relativos à Educação Profissional ofertada de forma “concomitante e subsequente” e, segundo a DIEP, o curso técnico ofertado pelo Pronatec. Uma observação com relação ao CEPAG é que este, além de oferecer curso na forma concomitante e subsequente, adicionalmente oferece curso “concomitante na forma e integrada no conteúdo”, o que provavelmente não foi considerado na elaboração da meta em 2015, uma vez que o CEPAG foi inaugurado apenas em 2018.

Informações inicialmente prestadas pela DIEP provenientes das Unidades Escolares tinham como base o Censo Escolar, que apresenta o número de matrículas acumuladas, isto é, não o número de novas matrículas realizadas anualmente, mas de todos os alunos matriculados em determinado semestre/ano em um mesmo curso, independentemente do semestre/módulo em que o aluno se encontra. Essa informação não permite chegar a uma conclusão sobre o atingimento da meta, além de não contribuir para uma análise que permita concluir se as vagas que foram ofertadas anualmente estão sendo preenchidas.

Resultados referentes exclusivamente às novas matrículas realizadas no período de 2016 a 2019 foram obtidos por meio da Gerência de Disseminação das Informações – GDIEP/SINOVA/SEEDF, responsável pelo Censo Escolar. Entretanto, por considerar o último semestre de um ano e o primeiro semestre do ano posterior, essa fonte de informação também limita a possibilidade de comparação com a meta prevista, que tem base anual dentro do exercício.

Diante disto, optou-se por aferir o alcance ou não da meta comparando o número de vagas ofertadas para os cursos técnicos de nível médio, presencial e a distância, CEMI/EPT, EJAI/EPT e PROEJA conforme o que foi publicado no DODF, segundo informação da DIEP:



**TABELA 24 – NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENTRE 2015 E 2019**

UNIDADE ESCOLAR	CURSO	VAGAS PREVISTAS NO EDITAL					DIFERENÇA 2019 - 2015
		2015	2016	2017	2018	2019	
<b>INTEGRADO COM O ENSINO MÉDIO REGULAR – CEMI</b>		<b>160</b>	<b>220</b>	<b>220</b>	<b>400</b>	<b>370</b>	<b>+ 210</b>
CEMI CRUZEIRO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	0	140	140	180	150	+ 150
CEMI GAMA	INFORMÁTICA	160	80	80	80	80	- 80
CED STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	INFORMÁTICA PARA INTERNET	0	0	0	140	140	+140
<b>INTEGRADO COM A EJA – EPT</b>		<b>38</b>	<b>146</b>	<b>178</b>	<b>178</b>	<b>178</b>	<b>+ 140</b>
CED 02 DO CRUZEIRO	SERVIÇOS PÚBLICOS	0	70	140	140	140	+140
CED IRMÃ REGINA MARIA VELANES	CONTROLE AMBIENTAL	38	76	38	38	38	0
<b>INTEGRADO COM A EJA – PROEJA</b>		<b>640</b>	<b>640</b>	<b>520</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>- 240</b>
CEP – ETC	ADMINISTRAÇÃO (EAD)	320	320	260	200	200	- 120
	INFORMÁTICA (EAD)	320	320	260	200	200	- 120
<b>TOTAL</b>		<b>838</b>	<b>1.006</b>	<b>918</b>	<b>978</b>	<b>948</b>	<b>+ 110</b>

FONTE: E-MAIL INSTITUCIONAL À CGDF EM 19/09/2019, PELA GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR COM O ENSINO MÉDIO E COM A EJA – GIC/DIEP/SEEDF.

Por meio dos dados apresentados na Tabela 24, observa-se que entre 2015 e 2016 houve aumento de 20% no número de vagas ofertadas, mas a oferta de vagas diminuiu nos anos seguintes, apresentando para todo o período analisado (2015/2019) um aumento de apenas 13% na oferta de vagas.

A seguir estão apresentados os Cursos Técnicos e FIC ofertados no período de 2015 a 2019, de acordo com informação disponibilizada pela Coordenação Geral do Pronatec. Verifica-se que houve aumento expressivo na oferta em 2016 e 2017 e queda drástica nos anos seguintes.

**TABELA 25 – CURSOS TÉCNICOS E DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OFERTADOS ENTRE 2015 E 2019**

CURSOS	2015	2016	2017	2018	2019
<b>CURSOS FIC E PRONATEC</b>	<b>890</b>	<b>3.738</b>	<b>7.164</b>	<b>2.426</b>	<b>0</b>
FIC COMPARTILHADO E COMUNIDADE	890	3.334	3.859	1.382	0
FIC MULHERES MIL	0	404	1.165	295	0
FIC EJA	0	0	2.140	164	0
PRONATEC PRISIONAL	0	0	0	585	0
<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>0</b>	<b>436</b>	<b>2.720</b>	<b>485</b>	<b>195</b>
TÉCNICO SUBSEQUENTE PRESENCIAL	0	436	45	0	0
MEDIOTEC PRESENCIAL	0	0	1.073	485	0
EAD	0	0	1.087	0	0
SUBSEQUENTE EAD	0	0	400	0	0
TÉCNICO MULHERES MIL	0	0	115	0	0
TÉCNICO 2019 MEDIOTEC	0	0	0	0	195
<b>TOTAL</b>	<b>890</b>	<b>4.174</b>	<b>9.884</b>	<b>2.911</b>	<b>195</b>

FONTE: E-MAIL INSTITUCIONAL À CGDF EM 05/12/2019, PELA COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC – SEEDF.



Na tabela a seguir, apresentam-se os números referentes à Tabela 24 e à Tabela 25, que compõem a Meta 15, excluindo os cursos técnicos do Pronatec, que não fazem parte da referida meta.

**TABELA 26 – VAGAS OFERTADAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENTRE 2015 E 2019 – META 15**

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS OFERTADAS					DIFERENÇA 2019 - 2015
	2015	2016	2017	2018	2019	
INTEGRADO COM O ENSINO MÉDIO REGULAR – CEMI	160	220	220	400	370	+ 210
INTEGRADO COM A EJA – EPT	38	146	178	178	178	+ 140
INTEGRADO COM A EJA – PROEJA	640	640	520	400	400	- 240
<b>SUBTOTAL</b>	<b>838</b>	<b>1006</b>	<b>918</b>	<b>978</b>	<b>948</b>	<b>+ 110</b>
CURSOS FIC E PRONATEC	890	3.738	7.164	2.426	0	- 890
<b>TOTAL</b>	<b>1.728</b>	<b>4.744</b>	<b>8.082</b>	<b>3.404</b>	<b>948</b>	<b>- 780</b>
PERCENTUAL DE AUMENTO ANUAL EM COMPARAÇÃO COM O ANO BASE 2015	-	175%	368%	97%	-45%	-

FONTE: E-MAIL INSTITUCIONAL À CGDF EM 19/09/2019, PELA GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR COM O ENSINO MÉDIO E COM A EJA – GIC/DIEP/SEEDF E E-MAIL INSTITUCIONAL À CGDF EM 05/12/2019, PELA COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC– SEEDF.

O enunciado da Meta 15 não define um período para sua avaliação pela SEEDF e, portanto, arbitrou-se para análise todo o período do PPA. Conclui-se que, apesar do bom desempenho percentual alcançado nos anos de 2016, 2017 e 2018 em relação ao ano de 2015, principalmente devido à oferta de cursos FIC e Pronatec, o baixo desempenho apresentado em 2019 fez com que a meta não fosse alcançada.

#### 4.1.2 CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A EFICÁCIA

Tomando por base as questões de auditoria propostas para avaliação da dimensão de eficácia, avalia-se que o conjunto formado pelos OEs 002 e 004 apresentou eficácia muito abaixo do previsto no exercício de 2019. Apenas uma questão dentro do grupo de seis questões avaliadas atendeu aos parâmetros previstos na respectiva meta/indicador considerado como critério de análise. Outras duas questões atenderam parcialmente e três não atenderam ao padrão desejável, resultando no percentual de 33,3% de execução das metas, consoante a metodologia que orienta a conversão dos percentuais de execução das metas identificadas em conceitos qualitativos de eficácia.



## 4.2 ANÁLISE DA EFICIÊNCIA

### 4.2.1 RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE AUDITORIA RELACIONADAS À EFICIÊNCIA

#### 4.2.1.1 **QUESTÃO 7 – AS INFORMAÇÕES REFERENTES À GESTÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESTÃO ORGANIZADAS DE FORMA SISTEMATIZADA E QUE POSSAM SER UTILIZADAS COMO BASE PELA SEEDF NAS DECISÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA?**

Não. De acordo com a DIEP (Despacho SEE/SUBEB/DIEP nº 33614497), o Sistema i-Educar é utilizado por somente três das dez Unidades Escolares que ofertam cursos de Educação Profissional, que são as Unidades Escolares de Nível Médio Integrado à Educação Profissional: o Centro de Ensino Médio Integrado do Cruzeiro – CEMI Cruzeiro, o Centro de Ensino Médio Integrado do Gama – CEMI Gama e o Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois.

Sobre a sete Unidades Escolares que não utilizam o Sistema i-Educar, a Diretoria tem conhecimento de que o Centro de Educação Profissional – Escola de Música de Brasília – CEP-EMB utiliza o Sistema de Acompanhamento de Gestão Escolar – SAGE e de que o Centro de Educação Profissional Articulado do Guará Tereza Ondina Maltese – CEPAG alimenta o SAGE esporadicamente, porém a maior parte do serviço é feito manualmente. As outras cinco Unidades Escolares constituídas como Centros de Educação Profissional “*informam possuir metodologias e sistemas próprios*”.

O Manual da Secretaria Escolar do Sistema de Ensino do Distrito Federal (Brasil. Governo do Distrito Federal. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF. Manual da Secretaria Escolar do Sistema de Ensino do Distrito Federal/Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – Brasília: Secretaria de Estado de Educação, 2018. 111 p.) define as atribuições básicas do Secretário Escolar/Chefe de Secretaria, além das estabelecidas no Regimento Escolar. Dentre elas, destacam-se:

[...]

n) utilizar o Sistema de Informação definido pela mantenedora da IE/UE para registro da escrituração escolar; [...]

s) executar rotinas de segurança das informações por meio dos recursos de informática;

t) cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do



Ministério da Educação – MEC os cursos relativos a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio, após a aprovação pelo órgão próprio;

u) prestar, anualmente, as informações relativas ao Censo Escolar, solicitadas pela SEEDF, nos termos da legislação vigente, incluindo as informações relativas ao EDUCACENSO – MEC;

v) garantir a fidedignidade das informações e zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos.

Informações sobre a frequência do estudante e resultados de avaliação de desempenho devem constar do Diário de Classe; entretanto, este não é obrigatório que seja feito em sistema, uma vez que o i-Educar ainda não está disponível para a Educação Profissional, conforme informou a Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – DINE. O Manual da Secretaria Escolar também define normas e procedimentos para aproveitamento e equivalência de estudos, assim como para a expedição e registro de diplomas e/ou certificados, atos de responsabilidade exclusiva das Unidades Escolares.

Segundo a DIEP (Despacho SEE/SUBEB/DIEP nº 33614497), as informações referentes ao número de estudantes matriculados, concluintes e abandono são coletadas pela Diretoria de Informações Educacionais – DIED na ocasião da realização do Censo Escolar. Já o preenchimento do SISTEC, é feito pela Unidade Escolar, “*não sendo de conhecimento da DIEP que exista controle ou acompanhamento de qualquer setor da SEEDF*”. Não há uma periodicidade pré-estabelecida para que as Unidades Escolares encaminhem informações para a DIEP, essas são repassadas apenas quando solicitado.

Questionada sobre a existência de diferenças de controle de acordo com o curso ofertado (CEMI/EPT, EJA/EPT, PROEJA, FIC, Pronatec), a DIEP informou que “*considerando a utilização de metodologias e sistemas próprios em cada Unidade Escolar, a DIEP desconhece todos os mecanismos de controle, porém, todas as informações relativas ao registro escolar dos estudantes seguem normativas sob responsabilidade da SUPLAV*”.

A área responsável pelo Sistema i-Educar é a Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas – DISIS da Subsecretaria de Inovação e Tecnologias Pedagógicas e de Gestão – SINOVA. Apesar de não ser o objeto desta auditoria, é válido destacar que o PPA 2016/2019 previa como Meta 1 do OE 004 “*Implementar o Sistema de Gestão i-Educar em todas as etapas e as modalidades de ensino*” e o Indicador 1511 “*Taxa de atendimento pleno de estudantes por meio da oferta do Sistema de Gestão i-Educar*” apresentava como índice desejado 100% para o final do período. Além disso, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2019/2020 da SEEDF também prevê a inclusão das modalidades e etapas de ensino que ainda não estão inseridas no sistema i-Educar.



Com relação ao motivo pelo qual o sistema i-Educar ainda não está disponível para utilização das Unidades Escolares de Educação Profissional, a DISIS informou (Despacho SEE/SINOVA/DISIS nº 36230945):

A Educação Profissional não foi incluída anteriormente no i-Educar porque as áreas demandantes priorizaram outras demandas e posteriormente houve decisão superior de que seria atendida pelo SAGE. Esclarecemos que esta Diretoria se pronunciou, à época, alertando que a SEEDF não possuía profissionais conhecedores da tecnologia utilizada no SAGE, o que impacta diretamente na sustentação e manutenção do referido sistema.

Sobre a existência de alguma previsão concreta para que o sistema seja disponibilizado para as Unidades Escolares, a DISIS esclareceu:

Esta Diretoria se pronunciou quanto a inclusão de todas as modalidades ainda não atendidas no i-Educar, dentre elas a Educação Profissional, conforme constante no despacho 30016411 do processo 00080-00155227/2019-11, no qual informamos o escopo e ações necessárias para o atendimento da demanda. Acrescentamos que nossa equipe de desenvolvimento já concluiu a funcionalidade mais importante que é a “matrícula secundária”. No entanto, para dar continuidade aos trabalhos é necessária a participação das áreas envolvidas (citadas no supracitado despacho) e a priorização pela Pasta, considerando outras demandas existentes tais como o Novo Ensino Médio, Centros de Educação Especial, etc.

No Despacho nº 30016411 do Processo SEI 00080-00155227/2019-11, a DISIS apresenta um plano com as ações necessárias, os setores/atores envolvidos e os prazos estimados para a execução de uma série de ações voltadas para a inclusão das modalidades que ainda não foram inseridas no sistema. Uma das especificidades da Educação Profissional é o fato de as matrizes curriculares dos cursos serem variadas. Só a Escola de Música, por exemplo, oferece mais de 30 cursos. A estimativa é de que a parametrização das matrizes curriculares seja realizada em cerca de 80 horas, outras ações como a validação/complementação dos dados pelas escolas também estão previstas. A DISIS reconhece que:

Atingindo este objetivo, a Secretaria de Estado de Educação possuirá uma quantidade maior de dados que permitirão gerar mais informações gerenciais para tomada de decisão.[...] Este projeto é estratégico para a melhoria dos serviços prestados pela SEEDF. Com os números consolidados e dados básicos de estudantes, matrículas, turmas e professores – a maturidade, abrangência e o planejamento das ações e políticas públicas serão mais eficientes e eficazes em todos os setores/Subsecretarias.

Conforme visto em questão anterior, a inexistência de um sistema unificado contribui para a fragilidade das informações sobre a gestão escolar. Sem informações básicas padronizadas, confiáveis e que possam ser acessadas tempestivamente, a implementação da política pública fica seriamente prejudicada, impactando inclusive na mensuração de sua eficácia e eficiência.



#### 4.2.1.2 **QUESTÃO 8 – A ESTRATÉGIA DE EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NO PERÍODO DE 2016 A 2019, OCORREU PREDOMINANTEMENTE POR MEIO DE PROGRAMAS DA ESFERA FEDERAL?**

Sim. Apesar das vagas ofertadas com recursos do GDF apresentarem poucas oscilações entre os anos de 2015 e 2019, verifica-se que a expansão na oferta de vagas ocorreu predominantemente por meio do Pronatec, que ofertou 13.604 vagas a mais entre 2016 e 2019 em comparação à 2015, enquanto o GDF ofertou 1.323 vagas a mais utilizando a mesma base de comparação.

De acordo com a Coordenação Geral do Pronatec – SEEDF, no período de 2015 a 2019, o Pronatec ofereceu os cursos: FIC – Compartilhado, FIC – Mulheres Mil, FIC – EJA, FIC – Comunidade, Pronatec Prisional, Pronatec Técnico Subsequentes Presenciais, Mediotec Presencial, Mediotec EAD, Rede E-Tec, Profucionário e Técnico – Mulheres Mil.

Conforme visto na Questão 5 de Eficácia, o atraso na entrega dos quatro Centros de Ensino Médio Integrados à Educação Profissional representou um ônus na disponibilização de vagas para a Educação Profissional. Ou seja, a expansão prevista no início do período de ao menos 1.512 vagas, que seriam custeadas com recursos do GDF, não ocorreu conforme o planejado.

A oferta de vagas na Educação Profissional, entre os anos de 2015 e 2019, está apresentada na tabela a seguir.

**TABELA 27 – NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENTRE 2015 E 2019**

FORMAS DE OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	VAGAS PREVISTAS NO EDITAL					DIFERENÇA 2019 - 2015
	2015	2016	2017	2018	2019	
INTEGRADO COM O ENSINO MÉDIO REGULAR – CEMI	160	220	220	400	370	+ 210
INTEGRADO COM A EJA – EPT	38	146	178	178	178	+ 140
INTEGRADO COM A EJA – PROEJA	640	640	520	400	400	- 240
EP CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE (SEM A EMB)	3915	3925	3540	4650	4370	+ 455
<b>SUBTOTAL RECURSOS PRÓPRIOS GDF</b>	<b>4.753</b>	<b>4.931</b>	<b>4.458</b>	<b>5.628</b>	<b>5.318</b>	<b>+ 565</b>
CURSOS FIC E PRONATEC	890	3738	7164	2426	0	- 890
CURSOS TÉCNICOS	0	436	2720	485	195	+ 195
<b>SUBTOTAL RECURSOS PRONATEC</b>	<b>890</b>	<b>4.174</b>	<b>9.884</b>	<b>2.911</b>	<b>195</b>	<b>- 695</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.643</b>	<b>9.105</b>	<b>14.342</b>	<b>8.539</b>	<b>5.513</b>	<b>- 130</b>

FONTE: ELABORAÇÃO A PARTIR DE DADOS ENVIADOS POR E-MAIL INSTITUCIONAL PELA DIEP E PELA COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC.  
Obs.: os dados da Escola de Música de Brasília – CEP-EMB não foram incluídos por não apresentarem informação para o ano base de 2015.



Como é possível observar na Tabela 27, o número de vagas ofertadas com recursos próprios do GDF apresentou oscilações entre os anos de 2015 e 2019, terminando o período, em 2019, com aumento de 11,9% em comparação com 2015 (desconsiderando a Escola de Música de Brasília).

Os cursos ofertados com recursos próprios do GDF apresentaram oscilações menores no número de vagas do que os cursos do Pronatec entre 2015 e 2019. Entretanto, pode-se perceber que nos anos de 2016, 2017 e 2018, o aumento na oferta de vagas nos cursos do Pronatec, em relação ao total geral de vagas ofertadas, foi bastante expressivo em comparação ao ano base de 2015, correspondendo a, respectivamente, 95%, 100% e 70% do aumento no número de vagas ofertadas nesses anos, conforme pode ser observado na Tabela 28.

Nessa tabela estão apresentadas as vagas ofertadas de 2015 a 2019, tanto com recursos do GDF, quanto com recursos do Pronatec. Para cada ano do período 2016 a 2019 indicou-se a diferença entre as vagas ofertadas no respectivo ano em relação às vagas ofertadas em 2015. O total apresentado refere-se ao somatório dessa diferença, considerando as vagas ofertadas com recursos GDF e as vagas ofertadas com recursos Pronatec. O percentual trata da diferença entre as vagas ofertadas em relação ao total mencionado.

**TABELA 28 – VARIAÇÃO DA OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RELAÇÃO AO ANO DE 2015**

VAGAS	2015	2016	2016 - 2015		2017	2017 - 2015		2018	2018 - 2015		2019	2019 - 2015		TOTAL AUMENTO
			QTD.	%		QTD.	%		QTD.	%		QTD.	%	
RECURSOS GDF	4.753	4.931	178	5%	4.458	-295	-	5.628	875	30%	5.318	565	100%	1.323
RECURSOS PRONATEC	890	4.174	3.284	95%	9.884	8.994	100%	2.911	2.021	70%	195	-695	-	13.604
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>3.462</b>	<b>100%</b>	-	<b>8.699</b>	<b>100%</b>	-	<b>2.896</b>	<b>100%</b>	-	<b>-130</b>	<b>100%</b>	<b>14.927</b>

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DE INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA DIEP: E-MAIL DIEP – CGDF DE 19/09/2019 E 05/12/2019.

Conclui-se que a estratégia adotada pelo Governo do Distrito Federal para a expansão da oferta de vagas na Educação Profissional nos últimos anos ocorreu predominantemente por meio da oferta de vagas com recursos do Pronatec. Conforme informações do Relatório de Avaliação do PPA, referente ao ano de 2018, encaminhado pela Gerência de Planejamento Orçamentário – GPOR, da SUPLAV/SEEDF (Documento SEI nº 25227587):

Com a redução do repasse de recurso financeiro por parte do Ministério da Educação, houve uma diminuição acentuada da oferta de cursos de 2017 para 2018 por meio do Pronatec, fazendo com que a oferta de educação profissional retornasse para o quantitativo próximo ao ofertado em 2016. [...] Cabe salientar que o impacto na redução do número de vagas para 2019 pode ser ainda maior, considerando que não há previsão de novos repasses financeiros para o Pronatec.



Dessa forma, fica evidente que se a SEEDF pretende alcançar a Meta 11 estabelecida no PDE 2015/2024 (triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta em pelo menos 75% da expansão na rede pública, priorizando a educação integrada ao ensino médio), essa não poderá mais ser a principal fonte de recursos para a expansão, sugerindo a necessária reavaliação, por parte dos gestores da política, da estratégia adotada até 2019.

#### **4.2.1.3 QUESTÃO 9 – O DESENHO DOS CURSOS OFERTADOS COM RECURSOS FEDERAIS É COMPATÍVEL COM A DEMANDA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO MERCADO DO DISTRITO FEDERAL?**

Não. A base utilizada até 2019 para a definição dos cursos a serem ofertados, o Mapa da Demanda Identificada – MDI, foi alvo de questionamentos pelo Tribunal de Contas da União – TCU, que identificou um baixo alinhamento entre a oferta de cursos e o mercado de trabalho nas capitais do país. Não houve, em 2019, evidência de metodologia de trabalho dentro da SEEDF que garantisse a realização de escolhas eficientes, ainda mais se considerado que um dos limitadores para esse alinhamento é a capacidade instalada das Unidades Escolares. Além disso, a proporção de alunos concluintes em relação aos matriculados constitui indicativo de que o recurso não está tendo utilização de forma plena.

Segundo a Diretoria de Educação Profissional informou no Despacho SEE/SUBEB/DIEP nº 33614497, “a oferta de cursos leva em conta a demanda e a capacidade instalada da Unidade Escolar proponente e da oferta disponível, quando se tratar do âmbito do Pronatec”. A oferta de cursos está regulamentada principalmente na Resolução CEDF nº 01/2018 e na Portaria SEEDF nº 193/2017, sendo que a última trata especificamente de cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC.

A Resolução CEDF nº 01/2018, alterada pela Resolução nº 2/2019, estabelece normas para a Educação Básica no Sistema de Ensino do Distrito Federal. O art. 71 define que a Educação Profissional abrange os cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ou Qualificação Profissional; a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Técnico de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio); a Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação (Ensino Superior).

A oferta de cursos de FIC não necessita de autorização para funcionamento por parte da SEEDF, seguindo rito mais simplificado para disponibilização das vagas, e a base para o seu planejamento é, preferencialmente, o Guia Pronatec de Cursos FIC, constituído a partir da Classificação Brasileira de Ocupações (arts. 77 e 78 da mencionada Resolução). Os cursos



ofertados no âmbito do Pronatec, até 2019, eram definidos da seguinte forma, conforme informado pela DIEP:

[...] de acordo com a legislação do Pronatec, os Ministérios parceiros do Ministério da Educação – MEC constituíam o Mapa de Demanda Identificada – MDI. Na sequência, o MEC disponibilizava o MDI para os parceiros ofertantes cadastrarem a sua proposta de oferta de curso, de acordo com a capacidade de cada Unidade de Ensino.

Informações apresentadas no sítio eletrônico do MEC sobre o Pronatec (<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36389>) corroboram o que está estabelecido na Resolução CEDF nº 01/2018 e o que foi informado pela DIEP:

[...] é por meio do processo de pactuação da bolsa-formação do Pronatec que são definidos os locais, os cursos e a quantidade de vagas a serem oferecidas. [...]

As instituições que oferecem a bolsa-formação fazem as propostas baseadas no Guia Pronatec de Cursos FIC e no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Elas enviam as propostas de acordo com o Mapa da Demanda Identificada (MDI), a partir das necessidades identificadas em cada região pelos parceiros do Pronatec. É considerado, ainda, o público-alvo específico.

Após praticamente um ano inteiro sem orientações advindas do MEC, em outubro/2019, ocorreu a reformulação do Pronatec, que passou a se chamar Programa “*Novos Caminhos*”. A Portaria nº 1.720, de 08/10/2019, do MEC, dispõe sobre a utilização de saldos financeiros dos recursos transferidos ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios a serem utilizados no pagamento da bolsa-formação.

A Portaria nº 1.720/2019 do MEC estabelece, no art. 4º, que: “*as ofertas de vagas a serem executadas nos termos dessa Portaria deverão estar em consonância com as necessidades do setor produtivo local, devendo ser subsidiadas por um mapa de ofertas de vagas e demandas da região*”. Na prática, isto viabilizou a reavaliação da oferta e da demanda pelas unidades da Federação, alterando a dinâmica da definição dos cursos. Segundo informou a DIEP:

Para o ano de 2020 o MEC mudou a metodologia de demanda e oferta. Os parceiros ofertantes preencheram uma planilha (modelo enviado pelo MEC) com os cursos a serem ofertados, justificativa, vagas, unidades ofertantes e planejamento da oferta até 2022, de acordo com o estudo realizado sobre o mercado de trabalho regional.

Questionada se os cursos ofertados no período de 2016 a 2019 eram compatíveis com a demanda por capacitação profissional do mercado do Distrito Federal, a DIEP respondeu que “*considerando a disponibilização de recursos humanos (professores efetivos), laboratórios práticos e outros espaços físicos necessários para a oferta dos cursos são atendidas as demandas da sociedade*”.



Com relação à demanda por capacitação profissional no mercado do Distrito Federal e a existência de estudo elaborado por Órgão do GDF (SEEDF, CODEPLAN, SETRAB, entre outros), que seja utilizado para a tomada de decisão com relação aos cursos que serão ofertados, a Diretoria informou que:

Até o momento não existe documento formal que oriente a tomada de decisão dos gestores escolares sobre a oferta de cursos, porém a DIEP utiliza vários mecanismos, entre eles os Seminários de Educação Profissional e o evento Diálogos Sobre a Educação Profissional, para discutir e orientar sobre a melhor utilização de relatórios e mapas indicadores das demandas de trabalho regionais propostos pela CODEPLAN, SETRAB, Sistema Nacional de Aprendizagem (SNA), entre outros. Outra orientação sempre reforçada, trata da democratização das decisões sobre cursos a serem ofertados, com amplas discussões da unidade com a comunidade escolar.

Ao serem analisadas as informações disponibilizadas pela Coordenação Geral do Pronatec, acerca dos cursos de Formação Inicial e Continuada e dos cursos Pronatec Técnico ofertados, no período de 2016 a 2018, pela SEEDF, observa-se o comportamento exibido na Tabela 29 e na Tabela 30:

**TABELA 29 – NÚMERO DE CURSOS FIC E RELAÇÃO ENTRE NÚMERO DE ALUNOS CONCLUINTE X MATRICULADOS**

% ALUNOS CONCLUINTE / ALUNOS MATRICULADOS	NÚMERO DE CURSOS FIC				
	2016	2017	2018	TOTAL	%
ABAIXO DE 50%	6	41	19	66	14%
ENTRE 51% E 60%	17	29	17	63	13%
ENTRE 61% E 70%	30	48	11	89	19%
ENTRE 71% E 80%	29	45	22	96	20%
ENTRE 81% E 90%	21	44	14	79	17%
ENTRE 91% E 100%	13	38	21	72	15%
ACIMA DE 100% *	2	2	0	4	1%
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>	<b>247</b>	<b>104</b>	<b>469</b>	<b>100%</b>

FONTE: ELABORADO A PARTIR DE INFORMAÇÕES FORNECIDAS POR E-MAIL, EM 05/12/2019, PELA COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC/DIEP/SUBEB/SEEDF.

\* Número de matriculados está igual ou menor que o número de vagas ofertadas.

Em 2016, por exemplo, dos seis cursos que apresentaram o número de concluintes abaixo de 50% em comparação ao número de matriculados, quatro cursos eram de Agente Comunitário de Saúde na modalidade Educação à Distância. No ano de 2017, destacam-se seis cursos de Cuidador de Idosos, cinco de Operador de Computador; além de cursos de Agente de Alimentação Escolar, Copeiro e Organizador de Eventos, cada um com três cursos oferecidos, todos com o número de concluintes abaixo de 50%. Em 2018, o curso de Operador de Computador aparece novamente, dessa vez com dois cursos, juntamente com dois cursos de Assistente de Faturamento e dois de Jardineiro.



Inúmeros fatores podem influenciar a decisão de um aluno em não concluir um curso no qual tenha se matriculado: questões pessoais, distância escola/casa ou escola/trabalho, ter encontrado um emprego e não achar mais necessário fazer o curso, dificuldade em acompanhar as aulas por falta de conhecimento em matérias básicas; assim como questões relacionadas mais especificamente ao curso: currículo desinteressante e desatualizado, percepção de que o conteúdo oferecido não o ajudará a encontrar um emprego. As informações obtidas não foram suficientes para se chegar a uma conclusão a esse respeito.

No caso dos cursos Pronatec Técnico (Tabela 32), verifica-se que dos 42 cursos oferecidos entre 2016 e 2018, quase metade, 43%, apresentou número de concluintes abaixo de 50% em comparação ao número de matriculados. Um exemplo é o curso de Técnico em Teatro. Em 2017, dos 30 matriculados, apenas 14 concluíram o curso; em 2018, foram ofertadas duas turmas, sendo uma no período noturno, com apenas 24 alunos dos 60 matriculados concluindo o curso. Outra questão relevante nesse caso, não aprofundada neste relatório, é saber se os 38 alunos que concluíram esse curso foram bem-sucedidos em conseguir um emprego nessa área no mercado de trabalho do Distrito Federal.

**TABELA 30 – NÚMERO DE CURSOS PRONATEC TÉCNICO E RELAÇÃO ENTRE O NÚMERO DE ALUNOS CONCLUINTES X MATRICULADOS**

% ALUNOS CONCLUINTES / ALUNOS MATRICULADOS	NÚMERO DE CURSOS FIC				
	2016	2017	2018	TOTAL	%
ABAIXO DE 50%	0	14	4	18	43%
ENTRE 51% E 60%	1	3	4	8	19%
ENTRE 61% E 70%	4	3	0	7	17%
ENTRE 71% E 80%	1	3	2	6	14%
ENTRE 81% E 90%	0	2	0	2	5%
ENTRE 91% E 100%	1	0	0	1	2%
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>25</b>	<b>10</b>	<b>42</b>	<b>100%</b>

FONTE: ELABORADO A PARTIR DE INFORMAÇÕES FORNECIDAS POR E-MAIL, EM 05/12/2019, PELA COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC/DIEP/SUBEB/SEEDF.

Observação: Excluídos 11 cursos do ano de 2017 e 9 cursos do ano de 2018 com previsão de conclusão apenas em dez/2019.

A compatibilidade entre os cursos ofertados por meio do Pronatec com a demanda de capacitação profissional do mercado já foi abordada em relatório de auditoria operacional realizada pelo TCU para avaliar a implantação e a efetividade do Pronatec (Processo TC nº 019.154/2015-1 – Acórdão nº 3071/2016). O assunto também foi abordado em relatório da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal (Relatório nº 6 – novembro/2017 – Avaliação de Política Pública desenvolvida no âmbito do Poder Executivo referente ao seguinte tema: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec (rqe 31/2017-ce e rqe 50/2017-ce).



Com relação ao Mapa da Demanda Identificada – MDI, que é elaborado pelos parceiros demandantes e consolida as propostas de ofertas de vagas da Bolsa-Formação, o TCU fez uma análise qualitativa do MDI utilizado na pactuação do 1º semestre/2015 e constatou que *“o MDI 2015.1 apresenta informações incompletas e inconsistentes em relação, principalmente, aos dados relacionados às empresas com potencial de contratação que foram identificadas pelos demandantes durante a fase de negociação”*. Além disso, há *“deficiências de informações acerca do mercado de trabalho local. Demandantes, instituições ofertantes e representantes do setor produtivo não atuam de forma alinhada para fornecer um mapa de demanda identificada que seja coerente com as necessidades do mercado municipal”*.

O Tribunal também avaliou a relação entre a oferta de cursos e o mercado de trabalho, confrontando a oferta com as ocupações formais que mais geram vínculos empregatícios no mercado de trabalho, com base em dados estatísticos do SISTEC e da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS:

Restringindo a análise somente às capitais, Belo Horizonte, em Minas Gerais, apresentou o percentual mais baixo de alinhamento, 10%, seguida de Vitória (20%), no Espírito Santo, Porto Velho, em Rondônia (21%) e São Luís (22%), no Maranhão. A melhor classificação ficou com Palmas, no estado do Tocantins, com 46% das vagas alinhadas com a tendência indicada na RAIS. Logo depois estão Campo Grande (42%), no Mato Grosso do Sul, e Macapá, no Amapá, juntamente com João Pessoa, na Paraíba, ambos com 40%.

Apesar de não haver informação específica sobre o Distrito Federal, pode-se inferir, a partir dos dados apresentados, que o alinhamento entre a oferta de cursos e o mercado de trabalho está entre 22% e 40%.

Uma das conclusões dessa auditoria do TCU, que analisou uma amostra não aleatória de 105 municípios, foi que:

[...] existem municípios com alto grau de descasamento entre os cursos ofertados e as estimativas da dinâmica de mercado de trabalho apontadas pela RAIS. Sendo assim, cursos são ofertados em ocupações que apresentam baixo estoque e/ou com baixo índice de contratação. Por outro lado, para aquelas ocupações que aparecem com maior nível de aquecimento, não há oferta de vagas. [...] Essa falta de alinhamento faz com que os cursos sejam menos eficientes, tanto na empregabilidade dos egressos quanto na solução da carência por mão de obra qualificada.

O relatório da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal se apoia no relatório do TCU e destaca a relevância desempenhada pelo MDI como indicador das necessidades do mercado:

Um mapa adequado deve refletir a escassez da mão de obra qualificada por setor e região do País. Nesse sentido, a qualidade do mapa relaciona-se intrinsecamente às informações provenientes dos demandantes. A disponibilização e tempestividade das informações são igualmente relevantes para a efetividade do Programa, uma vez que o mapa deve refletir



a necessidade atual ou futura do mercado. Um mapa desatualizado, ou seja, que reflita uma situação passada não condizente com a atualidade, não permite o alcance das finalidades do Programa, que incluem a inserção produtiva do trabalhador.

Dessa forma, percebe-se que o ponto de partida para a definição dos cursos a serem ofertados, o MDI, já apresentava alguns potenciais problemas, o que pode ser considerado como um primeiro limitador no que diz respeito à compatibilidade do desenho dos cursos com a demanda do mercado. Com a publicação da Portaria nº 1.720/2019, que alterou o processo de definição dos cursos, que passa agora a ser de responsabilidade da SEEDF e não mais da esfera federal, espera-se que esses problemas sejam minimizados, embora requeiram maior informação e planejamento por parte da Secretaria.

A reformulação do Pronatec também prevê a atualização do catálogo de cursos da Educação Profissional e Tecnológica, visando facilitar a inclusão de novos cursos e adequação às novas tendências e demandas do mercado, o que não ocorre desde 2014. Uma vez ajustada a questão da demanda e atualizados os cursos, as Unidades Escolares também precisarão se adaptar para ofertar os cursos que melhor atenderiam à essa “nova” demanda.

Um outro limitador identificado é a capacidade instalada da Unidade Escolar proponente. Além da falta de recursos humanos com conhecimentos especializados e atualizados, a falta de laboratórios práticos e outros espaços físicos necessários para a oferta de determinados cursos pode vir a causar um excesso de oferta de vagas e, conseqüentemente, qualificação, em apenas alguns cursos.

Como um exemplo das dificuldades enfrentadas pelas Unidades Escolares para a oferta de novos cursos, pode-se citar o caso do Centro de Educação Profissional Articulado do Guará – CEPAG. Conforme visto em questão anterior, das quatro Unidades Escolares previstas para serem construídas em convênio celebrado em 2011, apenas uma foi entregue, o CEPAG, em 2018. No processo SEI nº 084-000333/2017, verifica-se a solicitação dessa Unidade Escolar para a aquisição de equipamentos de corte, costura e moda, no valor de R\$ 95.135,68, para oferta de curso do Pronatec, na modalidade MEDIOTEC. Tais equipamentos foram considerados, pela Coordenação Geral do Pronatec, como sendo para composição de laboratório para oferta regular da Unidade Escolar, além de apresentar a consideração de que os recursos do Pronatec podem ser utilizados apenas para financiamento de “*material de custeio e bolsa-formação, não estando na sua competência legal aquisição de material de capital*” (Despacho SEE/SUBEB/DIEP/PRONATEC nº 33839314). Dessa forma, foi sugerido no Despacho, que a SEEDF financiasse o laboratório com recursos próprios ou por meio de emenda parlamentar, uma vez que esses materiais serão incorporados ao patrimônio da Unidade Escolar.



Por fim, o fato de as decisões sobre cursos a serem ofertados serem discutidas com toda a comunidade escolar, se por um lado pode garantir um maior interesse do público em se matricular nos cursos oferecidos e envolvimento da comunidade, não necessariamente garante que estes estão alinhados com a demanda de mercado. Se o objetivo final for a inserção das pessoas no mercado de trabalho, é preciso ter mecanismos que assegurem que essas decisões não sejam tomadas subjetivamente, mas principalmente embasadas nas oportunidades reais de emprego disponíveis.

#### **4.2.1.4 QUESTÃO 10 – É REALIZADA AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDOS PELA SEEDF?**

Não. Conforme informado pela DIEP (SEI 33614497), “*no âmbito da SEEDF, ainda não existe documento formal que orienta a mensuração da qualidade dos cursos ofertados*”.

O processo de autorização para que um curso da Educação Profissional possa ser ofertado está definido na Resolução CEDF nº 01/2018, alterada pela Resolução nº 2/2019, que estabelece normas para a Educação Básica no Sistema de Ensino do Distrito Federal. Nesse documento estão detalhadas as regras para a construção da Proposta Pedagógica (arts. 71 a 74), do Plano de Curso (arts. 175 e 176) e para o credenciamento para oferta (arts. 182 a 189) da Educação Profissional.

Para autorização dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas instituições educacionais credenciadas, além da proposta pedagógica, é exigido o Plano de Curso por habilitação ou especialização. Este deve conter, entre outros itens (art. 175): “VII –avaliação das aprendizagens” e “IX – avaliação do curso”.

Os processos de credenciamento são instruídos por órgão próprio da SEEDF, por meio de:

I - relatório técnico da inspeção escolar realizada in loco, contendo a avaliação das condições físico-pedagógicas para a oferta proposta, a verificação da escrituração escolar e a compatibilização dos documentos constantes dos autos, considerando a análise preliminar;

II - parecer técnico de especialista referente ao eixo tecnológico do curso a ser ofertado, quando da oferta de Educação Profissional, conferido com o Plano de Curso, nos termos desta Resolução; [...]

A autorização dos cursos de Educação Profissional depende de deliberação do Conselho de Educação do Distrito Federal – CEDF (art. 182, parágrafo único). Percebe-se, assim, que existe um processo normatizado e extenso, que envolve diversas



áreas da SEEDF e o CEDF, para que um curso de Educação Profissional possa ser ofertado.

Com relação à existência de notas e frequências mínimas necessárias para um aluno ser aprovado, a DIEP informa que:

[...] cada Unidade Escolar tem autonomia administrativa e pedagógica, conforme a Lei de Gestão Democrática (Lei nº 4.751, de 07/02/2012), para elaborar o seu Regimento Interno e o Plano de Curso contendo essas informações, devendo essas serem baseadas no Regimento Escolar e não ferindo as legislações que norteiam a educação pública ofertada pela SEEDF.

No Regimento da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal há uma seção que trata especificamente da avaliação nas modalidades da educação, entre as quais, a Educação Profissional (art. 202 ao 206). Diferentemente do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em que os resultados são expressos por meio de notas que variam numa escala de 0 a 10; na Educação Profissional o resultado é expresso nos conceitos “Apto” ou “Não Apto” (o estudante desenvolveu ou não as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso).

No que diz respeito à existência de prova final padronizada que avalie o desempenho de todos alunos, apesar da DIEP não participar desse processo, as Unidades Escolares devem realizar a avaliação “*de acordo com a legislação e normativas definidas pela SEEDF e alinhada com a Matriz Curricular de cada curso, conforme Plano de Curso aprovado pelo CEDF*”. Como visto anteriormente, a avaliação das aprendizagens deve estar prevista no Plano de Curso.

Como exemplo, pode-se citar o Parecer nº 36/2019 – CEDF, que aprova o Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Eletrônica da Escola Técnica de Brasília – CEP-ETB.

Da análise do Plano de Curso [...], registram-se:

[...]

7. Critérios de avaliação: o processo avaliativo do curso estrutura-se na forma A (Apto) e NA (Não Apto), por componente curricular, sendo considerado apto o aluno que alcançar média igual ou superior a 6,0 (seis), observada a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente curricular. A reprovação em 1 (um) componente curricular implica na retenção do aluno no módulo, podendo prosseguir para o próximo módulo somente quando aprovado em todos os componentes curriculares. O aluno pode realizar a recuperação em, no máximo, 3 (três) componentes curriculares, devendo alcançar, neste caso, o rendimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) para aprovação.

Em se tratando de avaliação de curso feita por alunos e/ou professores, a DIEP também não participa desse processo e ainda não existe processo formal de pesquisa de opinião com os alunos sobre a qualidade dos cursos ofertados no âmbito da SEEDF. As Unidades



Escolares, por sua vez, como nas situações anteriores, devem proceder as avaliações conforme previsto no Plano de Curso aprovado pelo CEDF.

No mesmo exemplo citado anteriormente, no Parecer nº 36/2019 – CEDF há a informação de que:

[...] o processo de acompanhamento, controle e avaliação do ensino, da aprendizagem e do curso é realizado ao final do 1º bimestre de cada semestre letivo e/ou em dias previstos no calendário da unidade escolar, sendo disponibilizado na rede interna e na internet para todos os segmentos da unidade escolar.

Não há nenhum ranking distrital ou nacional de Unidades Escolares de Educação Profissional. E, por enquanto, não há nenhum estudo formalizado no âmbito da SEEDF que aborde exemplos de avaliação de cursos da Educação Profissional na rede privada ou em outros Estados que possam servir de benchmarking para a Secretaria, conforme informado pela DIEP.

Questionada sobre a possibilidade da elaboração e implementação de prova final padronizada, avaliação de curso ou indicador que mensure a qualidade dos cursos; e os potenciais desafios a serem enfrentados, a DIEP respondeu:

Sim, há possibilidade. Desde que haja um sistema próprio e unificado, com indicadores claros e bem definidos, contendo as informações da Educação Profissional na SEEDF. O maior desafio trata da estruturação de um sistema próprio que possibilite o acolhimento dos dados coletados no âmbito das Unidades Escolares ofertantes. Outro desafio trata da elaboração de mapa da Educação Profissional, com base na realidade do Distrito Federal, para subsidiar toda e qualquer ação de gestão no sentido de fortalecer e qualificar a oferta de cursos que respondam às demandas e necessidades da sociedade e dos setores produtivos.

Verifica-se que há uma preocupação da SEEDF com a regulamentação e os pré-requisitos a serem atendidos para a oferta dos cursos; entretanto, uma vez que estes estão em funcionamento, não há um controle de qualidade por parte da Secretaria em relação à educação ofertada. No caso da Educação Profissional, considerando que seu principal objetivo é preparar o aluno para o exercício de uma profissão, para que este então seja inserido no mundo do trabalho, o desconhecimento sobre a eficiência das ações implementadas se mostra ainda mais crítico.

#### **4.2.1.5 QUESTÃO 11 – A SEEDF POSSUI CONTROLES SOBRE A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DOS ALUNOS QUE CONCLUÍRAM OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL?**

Não. A DIEP informou, no Despacho SEE/SUBEB/DIEP nº 33614497, que “*em 2017 foram iniciadas tratativas com a CODEPLAN para realizar pesquisa de inserção de egressos no mercado formal de trabalho, porém o processo não logrou êxito até o momento, especialmente pela falta de sistema de informação que possibilite acesso aos dados dos estudantes*”.



Ao ser questionada se a Diretoria teria acesso a uma relação atualizada dos alunos concluintes dos cursos profissionais entre os anos de 2016 e 2019, a DIEP informou que não dispunha dessa informação, sendo a mesma de responsabilidade da Secretaria Escolar de cada Unidade ofertante.

As Unidades Escolares são responsáveis por lançar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC o status de “concluído” no cadastro dos estudantes; emitirem os diplomas com a assinatura do Secretário Escolar e do Diretor; solicitarem à SEEDF que a relação dos concluintes dos cursos seja publicada no DODF; lancem a informação no Livro de Registro de Conclusão da Unidade de Ensino.

Na SEEDF, a Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação – SUPLAV, por meio da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – DINE, é a área responsável por supervisionar as relações de concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional e encaminhar para posterior publicação no DODF, conforme informado pela diretora da DINE, por meio de entrevista, e descrito no Regimento Interno da SEEDF – art. 76, inciso VIII.

Com relação à DIEP, o Regimento Interno, em seu art. 39, inciso IV, estabelece como uma de suas competências “*articular intra e intersecretorialmente a manutenção, a expansão e o fomento da oferta da Educação Profissional, e o desenvolvimento de estratégias para acesso dos estudantes ao mundo do trabalho*”. Segundo a DIEP, ainda não existe processo formal de parceria com empresas para a colocação dos alunos no mercado de trabalho, no âmbito da SEEDF.

Observa-se, então, que nos processos de trabalho da SEEDF não há prática incorporada de acompanhamento de egressos. Entretanto, existem iniciativas em desenvolvimento pelo Pronatec. Esclarece-se que a Gerência do Pronatec, apesar de estar hierarquicamente abaixo da DIEP na estrutura da SEEDF, possui regras próprias, regulamentadas pela Portaria nº 127, de 30/03/2017. O Coordenador-Geral e seu Coordenador-Adjunto, por exemplo, são designados por ato do Secretário de Estado de Educação. Em uma das entrevistas realizadas com a DIEP, em 28/11/2019, estava presente a Coordenadora-Geral do Pronatec, que comentou sobre uma iniciativa em desenvolvimento que apresenta potencial para ser replicada em outros cursos de Educação Profissional oferecidos pela SEEDF.

Foi informado que a Gerência do Pronatec estava desenvolvendo um aplicativo para celular, em parceria com um programador do Centro de Educação de Jovens e Adultos Asa Sul – CESAS. O objetivo do aplicativo é realizar uma pesquisa com os estudantes que concluíram cursos do Pronatec para identificar sua situação profissional e ter um canal de



comunicação que possibilite o acompanhamento do estudante egresso, inclusive divulgando vagas de estágio e de emprego posteriormente.

O link da pesquisa foi encaminhado por e-mail e por telefone para mais de 3.000 alunos em novembro/2019. Algumas dificuldades encontradas para a realização da pesquisa foram: falta de informação de e-mail e telefones dos alunos, e-mails errados, telefones que mudaram. Além disso, outra dúvida era se os alunos se interessariam em utilizar o aplicativo, fornecer suas informações e atualizá-las periodicamente. A DIEP mostrou interesse na ferramenta e cogitou a possibilidade de desenvolver algo semelhante para os outros cursos de Educação Profissional oferecidos pela SEEDF, após feedback da Gerência do Pronatec sobre o resultado da pesquisa.

#### **4.2.1.6 QUESTÃO 12 – A SEEDF E A SETRAB REALIZAM AÇÕES CONJUNTAS QUE PROPICIAM MAIOR ABSORÇÃO DA MÃO DE OBRA QUALIFICADA PELA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO MERCADO DE TRABALHO?**

Não. Segundo informado, por meio do Despacho SEE/SUBEB/DIEP nº 33614497, *“ainda não existe processo formal de parceria com a SETRAB, no âmbito da SEEDF”*. Quanto à possibilidade de se identificar potenciais ações conjuntas, a DIEP respondeu que *“sim, desde que exista definição técnica e política no âmbito da SEEDF junto ao Governo do DF, no sentido de formalizar processos de parcerias”*.

Foram mencionadas ações conjuntas entre a SEEDF e outras Secretarias/Organizações (Secretaria de Justiça, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília) em relação à Educação Profissional; entretanto, todas dizem respeito a parcerias para a oferta de cursos, e não relacionadas à inserção do aluno no mercado de trabalho.

Consultando o PPA 2016/2019, no Programa Temático 6207 – Brasília Competitiva, Objetivo Específico 006, observa-se que algumas ações propostas pela SETRAB poderiam ter sido realizadas em parceria com a SEEDF, tanto com relação à capacitação quanto à inserção da mão de obra qualificada pela Educação Profissional no mercado de trabalho.

Um dos projetos previstos pela SETRAB para o período de 2016 a 2019 era implementar o Qualifica-DF, que visava qualificar jovens e adultos para posterior inserção no mundo do trabalho. Outra ação estratégica era a concessão de microcrédito produtivo orientado, para micro e pequenos empreendedores, utilizando recursos do Fundo de Geração de Emprego e Renda – FUNGER. Tais ações poderiam ter expandido o trabalho de ambas as Secretarias,



aumentando a probabilidade de que os alunos dos cursos de Educação Profissional obtivessem um emprego ao término dos cursos.

Além disso, como pode ser visto no sítio eletrônico da SETRAB (<http://www.trabalho.df.gov.br/intermediacao-de-mao-de-obra/>), a Secretaria oferece um serviço de intermediação de mão-de-obra por meio das 17 Agências do Trabalhador no DF. Uma eventual parceria poderia envolver tanto a divulgação desse serviço nos cursos ofertados pela SEEDF, como a facilitação do cadastramento dos alunos nas agências do trabalhador durante o curso, assim como a utilização das informações da Central de Captação de Vagas para ajustar a oferta de determinados cursos da SEEDF conforme a demanda existente.

#### 4.2.2 CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A EFICIÊNCIA

Tomando por base as questões de auditoria propostas, avalia-se que, em 2019, o conjunto formado pelos OEs 002 e 004 apresentou eficiência muito abaixo do desejado. Entre as seis questões de auditoria propostas para avaliação da dimensão de eficiência, nenhuma questão atendeu ao padrão desejável para a eficiência da Educação Profissional.

## 5 CONCLUSÃO

A auditoria realizada no Programa 6221 – Educa Mais Brasília, avaliou a eficácia e a eficiência dos OEs 002 – Qualidade do Ensino e 004 – Melhor Indicador, com foco na Educação Profissional e abordando também alguns aspectos do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos nas questões de eficácia.

O conjunto formado pelos OEs 002 e 004 apresentou eficácia muito abaixo do previsto no exercício de 2019. Apenas uma questão dentro do grupo de seis questões avaliadas atendeu aos parâmetros previstos na respectiva meta/indicador considerado como critério de análise.

Sobre os resultados analisados, é necessária uma ressalva com relação ao Indicador 1516 “*Taxa média de reprovação no Ensino Médio (diurno e noturno) da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal*”. Foi observada uma redução das taxas de reprovação no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino no período de 2016 a 2019; entretanto, a utilidade do Indicador 1516, da forma como ele é apresentado, é discutível por diversos motivos: primeiro, pelo fato de esse indicador agregar resultados do período diurno com o noturno, o que não colabora para o monitoramento da política pública; segundo, pelo índice desejado ter sido



alcançado logo no final do primeiro ano do PPA, em 2016, e não ter sido revisado para o restante do período; terceiro, devido à falta de informação atualizada no Relatório de Atividades da SEEDF, o que impacta na transparência de suas ações, divulgada no sítio eletrônico do Portal da Transparência do DF e disponível para o controle social.

Outras duas questões atenderam parcialmente e três não atenderam às metas/indicadores previstos. A redução do abandono escolar no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino no período de 2016 a 2019 mostrou eficácia parcial, pois os dados oficiais da SEEDF são fornecidos pelo Censo Escolar do DF e parte das informações referentes ao ano letivo de 2019 ainda não havia sido divulgada até o momento da conclusão deste relatório. Apesar da tendência de queda verificada no período 2015/2018 na taxa de abandono escolar, verificou-se um aumento significativo registrado em 2017, o que indica que esse processo ainda não está sob o total controle da SEEDF.

Como ocorreu com o Indicador 1516, a utilidade do Indicador 1517 “*Quantitativo de abandono no 1º ano do Ensino Médio noturno da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal*” também é questionável, visto que os índices não foram informados em época que tornassem tempestivas as ações que poderiam minimizar o problema no ano letivo seguinte; não foram atualizados posteriormente, quando a informação proveniente do Censo estava disponível, inclusive apresentando informação divergente dos dados apresentados pela própria Secretaria para o ano de 2018 e, provavelmente, para 2019; poderiam ter sido revistos, de modo a melhor representar a realidade, direcionar a implementação e o acompanhamento da política pública.

A última questão de eficácia relacionada ao Ensino Médio, diz respeito ao Indicador 1519 “*Taxa média de estudantes no Ensino Médio com defasagem de idade em relação à série correta*”, que não alcançou o índice desejado para 2019. O programa de correção de fluxo, uma das ações que poderia impactar nesse indicador não foi implementado no Ensino Médio; não há evidências de que a semestralidade tenha contribuído de modo expressivo para a correção da defasagem idade-série; o Novo Ensino Médio, a ser implementado até 2023, não contemplará os alunos que já se encontram fora do fluxo. Dessa forma, observa-se que a taxa média de estudantes no Ensino Médio com defasagem idade-série dificilmente diminuirá significativamente no curto prazo.

Assim como ocorreu com os Indicadores 1516 e 1517, também para o Indicador 1519 foram identificadas divergências entre os números informados no PPA, extraídos do SIGGo e no RAT/2018 da SEEDF, com os informados pela Diretoria de Ensino Médio.



O tratamento dado pela SEEDF a essa pequena amostra de indicadores do Ensino Médio leva ao questionamento de o quanto instrumentos de planejamento são de fato utilizados como orientadores no desenvolvimento das ações da Secretaria e no alcance de seus objetivos. Mesmo considerando que o Indicador 1519 apresenta um bom desenho, isso não será suficiente, se as ações necessárias e planejadas para lidar com o problema não são implementadas e, portanto, sequer passíveis de serem avaliadas quanto à eficácia. Essas são reflexões importantes no contexto do OE 004, intitulado “*Melhor Indicador*”, e que tem por objetivo “*promover a melhoria dos indicadores da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal por meio de ações que contemplem as dimensões de equidade, relevância, pertinência, eficácia e eficiência*”.

Com relação à Educação de Jovens e Adultos – EJA, a meta prevista no PPA 2016/2019 – OE 002 de ampliar em 50% o atendimento não foi alcançada. Os números referentes ao 2º semestre/2019 são fornecidos pelo Censo Escolar do DF e ainda não estavam disponíveis na ocasião da conclusão deste relatório, conforme comentado anteriormente. Entretanto, analisando a tendência do período, e comparando o número de matrículas de 2018 com o de 2015, percebe-se que o atendimento da EJA está bem distante da meta prevista, uma vez que este diminuiu 5,9% em relação ao ano base.

Observa-se que a quantidade de matrículas no período aumentou expressivamente na EJA à distância (80%) e na EJA integrada à Educação Profissional (59%), enquanto na EJA presencial houve diminuição relevante (8,6%), visto que em 2018 essa modalidade correspondia a 95% das matrículas. É válido destacar que a meta diz respeito ao número de matrículas e não à oferta de vagas. Dado que o público potencial da EJA tem como principal característica a diversidade etária, a transformação dessa demanda potencial em demanda efetiva não é uma ação que está sob total controle da Secretaria.

Das duas questões de eficácia referentes à Educação Profissional, uma atendeu parcialmente e a outra não atendeu às metas previstas. Com relação às entregas de Centros de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, das quatro construções previstas no período 2016/2019, apenas uma foi entregue; outra estava com 80% da obra concluída em dezembro/2019; os outros dois tiveram seus editais temporariamente suspensos pelo TCDF, que autorizou a republicação em dezembro/2019. O aviso de abertura de concorrência para o Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria, que havia sido publicado em dezembro, foi adiado pela Comissão Permanente de Licitação da SEEDF em janeiro/2020, face ao não cumprimento integral das recomendações pelo setor técnico da SEEDF. O atraso na entrega de três Centros de Ensino, se considerado o total de vagas desenhado nos projetos iniciais, representa, pelo menos, 1.512 vagas a menos em cursos do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.



Com relação à oferta de Educação Profissional na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, estavam previstas duas metas. A Meta 6, de “*ampliar, até 2018, em 30% a oferta da Educação Profissional na Rede Pública de Ensino*” não foi alcançada, independente da fonte de dados utilizada – PPA/Unidade Escolar ou SISTEC/Censo Escolar, ambas informadas pela Diretoria de Educação Profissional e provenientes das Unidades Escolares. A variação no período foi de 5,85% ou 17,45%, respectivamente. Tanto o SISTEC quanto o Censo Escolar apresentam limitações na coleta de dados e a inexistência de um sistema único de escrituração faz com que as informações prestadas pelas Unidades Escolares sejam frágeis. A ausência de informações básicas confiáveis certamente impacta negativamente no desenvolvimento da política pública de Educação Profissional no DF.

A Meta 15 previa “*aumentar a oferta de cursos técnicos de nível médio, presencial e a distância, na forma Integrada com a modalidade regular do Ensino Médio (CEMI/EPT) ou com a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJAI/EPT e PROEJA); cursos de formação inicial e continuada (FICs); cursos na modalidade ofertante do Pronatec, em aproximadamente 40%*”. Observa-se que entre 2015 e 2016 houve um aumento de 20% no número de vagas ofertadas de CEMI/EPT, EJAI/EPT e PROEJA, mas que essa oferta diminuiu nos anos seguintes, apresentando para todo o período analisado (2015/2019) um aumento de apenas 13% na oferta de vagas. Já os cursos FIC e Pronatec, apresentaram aumento expressivo na oferta nos anos de 2016 (320%) e 2017 (92%), e uma queda significativa nos anos seguintes (-67,5% e -100%). Como a análise da meta considera todo o período do PPA, o baixo desempenho apresentado em 2019 fez com que a meta não fosse alcançada.

O conjunto formado pelos OEs 002 e 004 apresentou eficiência muito abaixo do desejado no exercício de 2019. Entre as seis questões de auditoria propostas para avaliação dessa dimensão, nenhuma questão apresentou o padrão desejável para a eficiência da Educação Profissional.

Como visto na Questão 6 de Eficácia, não há um sistema único de escrituração utilizado pelas Unidades Escolares que ofertam Educação Profissional, o que colabora para o fato de que as informações referentes à gestão escolar da Educação Profissional e do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional não estejam organizadas de forma sistematizada e que possam ser utilizadas como base pela SEEDF nas decisões para a implementação da política pública. Apenas três Unidades Escolares de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional utilizam o sistema i-Educar. As outras sete Unidades utilizam o SAGE ou sistemas próprios. Não há uma periodicidade pré-estabelecida para que as Unidades Escolares encaminhem informações para a SEEDF, assim como não há uma padronização de informações a serem compartilhadas. Sem informações básicas padronizadas, confiáveis e que possam ser acessadas



tempestivamente, a implementação da política pública fica seriamente prejudicada, impactando inclusive na mensuração de sua eficácia e eficiência.

Outro aspecto aprofundado foi a estratégia de expansão da oferta de vagas na Educação Profissional no período de 2016 a 2019, que ocorreu predominantemente por meio de programas da esfera federal, mais especificamente, o Pronatec. Apesar das vagas ofertadas com recursos do GDF apresentarem poucas oscilações entre os anos de 2015 e 2019, verificou-se que o Pronatec ofertou 13.604 vagas a mais entre 2016 e 2019 em comparação à 2015; enquanto o GDF ofertou 1.323 vagas a mais utilizando a mesma base de comparação. Entretanto, com a diminuição significativa dos recursos federais a partir de 2018, caso a SEEDF pretenda alcançar a Meta 11 estabelecida no PDE 2015/2024, de triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, terá que reavaliar a estratégia adotada até 2019.

Ainda sobre o Pronatec, foi avaliado se o desenho dos cursos ofertados com recursos federais era compatível com a demanda de capacitação profissional do mercado do Distrito Federal. Verificou-se que a base utilizada até 2019 para a definição dos cursos a serem ofertados, o Mapa da Demanda Identificada – MDI, foi alvo de questionamentos pelo TCU, que identificou um baixo alinhamento entre a oferta de cursos e o mercado de trabalho nas capitais do país. Além disso, não houve, em 2019, evidência de metodologia de trabalho dentro da SEEDF que garantisse a realização de escolhas eficientes, ainda mais se considerado que um dos limitadores para esse alinhamento é a capacidade instalada das Unidades Escolares. Outra variável considerada foi a proporção de alunos concluintes em relação aos matriculados. Entre 2016 e 2018, 27% dos cursos FIC e 62% dos cursos Pronatec Técnico apresentaram menos de 60% de alunos concluintes em comparação aos matriculados, o que pode ser um indicativo de que os cursos oferecidos não estão de acordo com as expectativas dos alunos, tanto em termos de conteúdo quanto da possibilidade de contribuir para sua inserção no mercado de trabalho.

Outra questão abordada foi a existência de avaliação da qualidade dos cursos de Educação Profissional oferecidos pela SEEDF. Não há nenhum documento formal na Secretaria que oriente a mensuração da qualidade dos cursos ofertados. Verificou-se que há uma preocupação da SEEDF com a regulamentação e os pré-requisitos a serem atendidos para a oferta dos cursos; entretanto, uma vez que estes estão em funcionamento, não há um controle de qualidade em relação à educação ofertada. No caso da Educação Profissional, considerando que seu principal objetivo é preparar o aluno para o exercício de uma profissão, para que este então seja inserido no mundo do trabalho, o desconhecimento sobre a eficiência das ações implementadas se mostra ainda mais crítico.



Com relação ao mercado de trabalho, a SEEDF não possui controles sobre a inserção no mercado de trabalho dos alunos que concluíram os cursos da Educação Profissional, nem há processo formal de parceria com empresas para a contratação desses alunos. Algumas tratativas foram iniciadas com a CODEPLAN, em 2017, para realização de pesquisa de inserção de egressos no mercado formal de trabalho, mas não lograram êxito, especialmente pela falta de sistema de informação que possibilite acesso aos dados dos estudantes. Uma iniciativa da Gerência do Pronatec estava em estágio de implementação em novembro/2019 e tem a possibilidade de ser replicada futuramente para os outros cursos de Educação Profissional.

A última questão analisada, foi a realização de ações conjuntas entre a SEEDF e a SETRAB que possibilitassem uma maior absorção da mão de obra qualificada pela Educação Profissional no mercado de trabalho. Foi observado que ainda não existe processo formal de parceria entre as duas Secretarias. No PPA 2016/2019, no Programa Temático 6207 – Brasília Competitiva, OE 006, observou-se que algumas ações propostas pela SETRAB poderiam ter sido realizadas em parceria com a SEEDF, tanto com relação à capacitação quanto à inserção da mão de obra qualificada pela Educação Profissional no mercado de trabalho. Tais ações poderiam ter expandido o trabalho de ambas as Secretarias, aumentando a probabilidade de que os alunos dos cursos de Educação Profissional obtivessem um emprego ao término dos cursos.



**AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA  
DA GESTÃO GOVERNAMENTAL, POR PROGRAMA DE GOVERNO  
EXERCÍCIO 2019**

**PROGRAMA TEMÁTICO 6228 – FAMÍLIAS FORTES**

**RESUMO**

O Programa Temático 6228 – FAMÍLIAS FORTES, relacionado ao Objetivo Estratégico AUMENTAR A SENSAÇÃO DE SEGURANÇA, REDUZINDO A VIOLÊNCIA E A CRIMINALIDADE visa promover o desenvolvimento humano e social, garantindo o respeito às individualidades por meio da integração das políticas públicas voltadas à inclusão social, cidadania, direitos humanos e proteção. No Plano Plurianual para o quadriênio 2016/2019 – PPA 2016/2019 o Programa está estruturado em sete objetivos específicos, sendo que, no exercício de 2019, foram selecionados para avaliação os Objetivos Específicos – OEs 003, 004 e 005. As políticas traduzidas por esses objetivos mantêm uma natural integração no tocante às suas entregas e, dentro dessa ótica, a avaliação quanto à eficácia, eficiência e efetividade foi realizada em 2019 considerando um conjunto temático formado pelos três objetivos. Nesse sentido, concluiu-se que a eficácia ficou muito abaixo do previsto. Do total de 14 indicadores de desempenho que integram a estrutura dos três OEs, apenas quatro realizaram mais de 80% dos índices previstos para 2019. Tal resultado foi corroborado pela baixa realização das metas desenhadas para o período de 2016/2019 no PPA. Do total de 34 metas, apenas 25% foram avaliadas como atendidas ao final de 2019. Metas e indicadores traduzem o esforço das políticas em atender as demandas da sociedade num dado período. Sua baixa execução alerta para a necessidade de um maior compromisso dos gestores com os planos que orientam a execução dessas políticas. A eficiência foi avaliada com abaixo do desejado. Oportunidades de melhoria foram identificadas no tocante à forma como as políticas estão sendo desenvolvidas para os três OEs. Há lacunas quanto aos critérios de remoção de servidores de nível médio dentro do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e sua distribuição hoje não é homogênea entre as diversas unidades no DF. Nota-se também que a falta de padronização dos fluxos de atendimentos nessas unidades impacta na memória dos serviços prestados, e na transparência com que são ofertados à sociedade. É necessário dar maior publicidade ao telefone da Coordenação de Denúncias de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente – CISDECA,



uma vez que este é o canal acionado para denúncias relativas à violação de direitos de crianças e adolescentes, fora do expediente normal de serviço dos Conselhos Tutelares. Sobre esses Conselhos, observa-se que a alternativa de regionalizar o atendimento fora do expediente representa ganho potencial de eficiência, por meio do aumento da capacidade de atendimentos simultâneos e redução nos custos de deslocamentos de veículos usados nos serviços. Não foram identificadas parcerias entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS e a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SELDF para trabalhos direcionados à prevenção às drogas nos Centros Olímpicos ou Escola do Esporte; por outro lado, várias iniciativas realizadas como resultado de parcerias entre SEJUS e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF focaram a problemática das drogas em 2019, mostrando uma utilização positiva da estrutura do GDF para dar capilaridade ao tema. Existem dentro da rede assistencial do GDF ações voltadas para o fortalecimento/reestabelecimento de vínculos familiares de dependentes químicos, medida de extrema relevância no processo de recuperação terapêutica desses cidadãos; também foi possível constatar a existência de integração entre secretarias do GDF para elaboração de plano visando à formação produtiva e a inserção laboral de dependentes químicos. Destaca-se, entretanto, a ausência de políticas estruturadas especificamente para crianças e adolescentes com dependência química. Quanto aos fundos que gerem os recursos relacionados às políticas avaliadas, observou-se que o Fundo de Assistência Social do DF – FAS, o Fundo Antidrogas do DF – FUNPAD e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF – FDCA utilizaram seus recursos em atividades amparadas em normas, com foco em atividades finalísticas das políticas a eles relacionadas. O FAS executou mais de 70% de sua despesa autorizada, e o FUNPAD mais de 90%. O FDCA teve baixa execução de sua despesa autorizada, menos de 20%. Embora não existam tratativas dos gestores das políticas previstas nos OEs 003, 004 e 005 no sentido de regulamentar fluxos e competências de forma ampla, constatou-se que fluxos que tratam de temas específicos têm sido normatizados pelas secretarias envolvidas com as políticas previstas nesses objetivos. A efetividade do conjunto formado pelos OEs 003, 004 e 005 foi considerada limitada em 2019.

## 1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO PROGRAMA TEMÁTICO

O Programa Temático 6228 – FAMÍLIAS FORTES tem como Objetivo Geral *“Promover o desenvolvimento humano e social, garantindo o respeito às individualidades por meio da integração das políticas públicas voltadas à inclusão social, cidadania, direitos humanos e proteção”*. No PPA 2016/2019 o referido Programa está inserido na Diretriz *“Viver bem, direito de todos”*. Essa Diretriz é composta por seis Objetivos Estratégicos, sendo que o Programa 6228 está diretamente ligado ao Objetivo Estratégico *“Aumentar a sensação de*



*segurança, reduzindo a violência e a criminalidade*”. Os seis objetivos estratégicos corroboram para o alcance da Diretriz acima citada.

Da forma como foram estruturados no PPA vigente até 2019, os Programas Temáticos são formados por Objetivos Específicos que, conjuntamente, devem contribuir para o atingimento do Objetivo Geral do Programa. O Programa Temático 6228 está estruturado em sete OEs, que apresentam no PPA diferentes unidades designadas como responsáveis para sua execução, conforme explicitado na tabela a seguir:

**TABELA 1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS E UNIDADES RESPONSÁVEIS, DE ACORDO COM O PPA 2016/2019**

CÓDIGO	OBJETIVO ESPECÍFICO	UNIDADE RESPONSÁVEL *
	DESCRIÇÃO	
001	<b>ACESSO À RENDA:</b> ELEVAR A RENDA COMO FORMA DE CONTRIBUIR COM A REDUÇÃO DA POBREZA E EXTREMA POBREZA	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
002	<b>DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL:</b> GARANTIR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
003	<b>DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL:</b> GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, CONFERINDO EFICIÊNCIA À REDE DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF – FAS
004	<b>PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE:</b> FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE, PRECONIZADOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA), SINASE E ESTATUTO DA JUVENTUDE, PROMOVENDO SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS
005	<b>PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS, ATENÇÃO INTEGRAL E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS:</b> PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, A PREVENÇÃO DO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS, A INserÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS, COM FOCO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E TRATAMENTO, ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INTEGRAL, REDUÇÃO DE DANOS, REESTABELECIMENTO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, BEM COMO A INserÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS
006	<b>RESGATE DA CIDADANIA:</b> RESGATAR A CIDADANIA DOS ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE CONFLITO COM A LEI COM DIGNIDADE, DANDO-LHES OPORTUNIDADES DE CRESCIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL, ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO, ARTE, CULTURA, ESPORTE, LAZER ENTRE OUTROS, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS
007	<b>FORTALECIMENTO DE PARCERIAS:</b> FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO DF POR MEIO DE PARCERIAS, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR, ADEQUAR E QUALIFICAR O FUNCIONAMENTO E O ATENDIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FDCA

FONTE: ADAPTADO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II DO PPA 2016/2019, DE ACORDO COM A LEI Nº 5.602, DE 30/12/2015 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES ATÉ A LEI Nº 6.252 DE 27/12/2018.

\* Descrição conforme Decreto de Reestruturação nº 39.610/2019

Diante da diversidade de objetivos e seus respectivos temas que compõem o Programa 6228, muitas são as Unidades Orçamentárias – UOs contempladas com recursos na Lei Orçamentária. Na tabela a seguir são apresentadas as dotações iniciais e despesas autorizadas para essas UOs no Programa Temático 6228, no exercício de 2019. Vale destacar



a maior concentração de recursos, em termos de despesa autorizada, nos Fundos que integram o Programa, em especial, Fundo de Assistência Social do Distrito Federal – FAS, Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – FCEP e Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA.

**TABELA 2 – DOTAÇÃO INICIAL E DESPESA AUTORIZADA DO PROGRAMA TEMÁTICO, POR UO** R\$ 1,00

CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)		DESPESA AUTORIZADA (B)		(B/A)
		VALOR	% *	VALOR	% *	%
19211	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN	0	0,0	250.000	0,1	-
23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – FSDF	0	0,0	0	0,0	-
25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL – SETRAB	64.113.875	17,4	56.481.879	13,1	88,1
25904	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – FAS	80.980.832	22,0	127.459.906	29,5	157,4
25906	FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FCEP	64.096.072	17,4	75.735.914	17,5	118,2
28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEDUH	0	0,00	0	0,0	-
28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB	400.000	0,10	31.700	0,0	7,9
34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL – SEL	200.000	0,10	0	0,0	0,0
44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS	5.566.019	1,50	85.643.500	19,8	1538,7
44906	FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL – FUNPAD	4.432.264	1,20	4.232.264	1,0	95,5
44908	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – FDCA	0	0,0	80.808.024	18,7	-
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE – SEJUV	96.825.745	26,3	0	0,0	0,0
51901	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – FDCA	51.746.465	14,0	1.582.470	0,4	3,1
<b>TOTAL</b>		<b>368.361.272</b>	<b>100,0</b>	<b>432.225.658</b>	<b>100,0</b>	<b>117,3</b>

FONTE: SIGGo/DISCOVERER 21/02/2020.

\* Percentual do valor de cada UO em relação ao total do Programa.

\*\* As descrições das Unidades Orçamentárias desta Tabela são as constantes no SIGGo na data da extração dos dados.

## 2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS SELECIONADOS

A seleção dos Objetivos Específicos que compuseram a amostra em 2019 considerou, primeiramente, o histórico de trabalhos recentes relacionados ao Programa 6228, e também aqueles com planejamento previsto. De maneira a tornar a escolha mais eficiente, a previsão de trabalhos pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF também foi levada em consideração na seleção.

O OE 001 “Acesso à Renda: elevar a renda como forma de contribuir com a redução da pobreza e da extrema pobreza” foi excluído da amostra de 2019 diante da previsão



do TCDF de realizar fiscalização de monitoramento para verificar o alcance das metas que integram o Índice de Gestão Descentralizada para o Bolsa Família – IGD-BF. Em trabalho anterior, por meio da Representação nº 10/2017 – ML, formulada pelo Ministério Público junto ao TCDF, a Corte de Contas analisou suposto alcance insuficiente das metas que integram o Índice de Gestão Descentralizada para o Programa Bolsa Família (Processo nº 41.768/2017-e).

O tema referente ao OE 002 do Programa 6228 – DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL: GARANTIR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN, foi avaliado em 2015, na vigência do PPA 2012/2015, no então Programa 6227 – GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO, em seu OE 002 “*Contribuir para a promoção do acesso da população do DF a uma alimentação adequada e saudável*”. Na época a seleção considerou critérios de materialidade dentro do Programa e o fato de nele estarem previstas ações que visavam, diretamente, melhorar a alimentação da população. Em 2019, esse OE 002 foi excluído da amostra para avaliação no exercício.

Nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, já na vigência do PPA 2016/2019, o Programa 6228 não foi selecionado para análise. No exercício de 2019 a seleção recaiu nos OEs 003, 004 e 005. Conforme indicado nos parágrafos anteriores, para definição da amostra, optou-se por excluir os objetivos específicos cujos temas já haviam sido avaliados em Prestações de Contas Anuais do Governador no PPA anterior e que estejam previstos em trabalhos a serem realizados pelo TCDF, focando, por sua relevância, nas políticas que promovem direitos à assistência social, à proteção da criança e ao enfrentamento às drogas de forma ampla, sem detalhar a questão do sistema socioeducativo (prevista no OE 006) ou as ações realizadas pelas instituições da sociedade civil custeadas pelo FDCA (previstas no OE 007). Ressalta-se que, de forma pontual, alguns elementos dos OEs 006 e 007 foram inseridos nas análises realizadas, não sendo abordados na íntegra devido à extensão da amostra selecionada, destacando que esses temas, de forma alguma, apresentam menor relevância dentro das políticas abordadas. Nesse sentido está justificada a escolha pela avaliação dos OEs 003, 004 e 005.

Destaca-se que se optou por incluir a avaliação do OE 005 na amostra para 2019, uma vez que esse OE apresenta ações de enfrentamento à droga, diante do crescente aumento de crime de tráfico de drogas (2.329 registros em 2014, 2.577 registros em 2017 e 2.817 em 2018), o que motiva uma necessidade de avaliação da atenção ao usuário ou dependente de drogas e a inserção laboral e social desse indivíduo. No entanto, não foi verificado o atendimento realizado nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS visto que o assunto já está sendo monitorado pelo TCDF. O CAPS integra a rede de apoio do GDF.



## 2.1 CARACTERIZAÇÃO DO OBJETIVO ESPECÍFICO 003

O OE 003, de responsabilidade do Fundo de Assistência Social do DF – FAS, tem por propósito “*Garantir proteção social às pessoas em situação de vulnerabilidade social por meio da consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conferindo eficiência e eficácia à rede de atendimento e proteção social dos usuários da política de assistência*”, estando, esse propósito, perfeitamente alinhado com o Objetivo Geral do Programa Temático 6228.

A política de assistência social é organizada em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742/1993 e alterada pela Lei nº 12.435/2011. Também regulamentam o assunto a Resolução nº 269/2006, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS; a Lei Distrital nº 4.176/2008, que dispõe sobre a Política de Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social no Distrito Federal; entre outros normativos legais.

Este Objetivo Específico trata, portanto, de fornecer proteção social aos mais vulneráveis. O art. 6º-A da Lei nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da assistência social, estabelece que a assistência social se organiza pelos seguintes tipos de proteção:

- proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social de que trata o art. 3º da Lei nº 8.742/1993.



O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

Os CRAS e os CREAS são unidades públicas instituídas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

As instalações dos CRAS e dos CREAS devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.

Entendem-se por serviços socioassistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 8.742/1993.

Realizam serviços de proteção social básica os CRAS e o Centro de Convivência – CECON. Realizam serviços de proteção social especial os CREAS, a Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – UNAC, a Unidade de Atendimento para Idosos – UNAI, a Unidade de Atendimento à Família – UNAF e a Unidade de Atendimento para Mulheres – UNAM.

UNAC são unidades que acolhem Crianças e Adolescentes em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES possui três unidades de acolhimento para crianças e adolescentes: UNAC I, UNAC II e UNAC III. Além dessas unidades, a SEDES disponibiliza o Programa Família Acolhedora e o Programa Criança Feliz.



### ***Programa Família Acolhedora***

Consta no sítio eletrônico da SEDES (<http://www.sedes.df.gov.br/familia-acolhedora-oferece-alternativa-a-institucionalizacao-de-menores-em-risco/>):

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é uma ação coordenada pelo Ministério da Cidadania e executada pela Secretaria de Desenvolvimento do DF, que oferece alternativa à criança ou ao adolescente retirado de casa por medida protetiva, em razão de diferentes tipos de violência ou violações de direitos. Pelo serviço, ele fica na casa de uma família por tempo que pode variar entre seis e 18 meses, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O “Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora” é decorrente de um Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil Instituto Aconchego, mediante chamamento público, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, com vistas a acolher 20 crianças de até seis anos de idade em famílias substitutas, buscando propiciar um acolhimento mais humanizado, evitando a institucionalização das crianças. Constitui-se em uma modalidade de serviço de acolhimento para crianças e adolescente com vínculos fragilizados ou rompidos, tipificados na Resolução nº 109/2009 – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. A oferta desse serviço tem como intuito ampliar as modalidades de serviços de acolhimento, com vistas à ampliação da cobertura de atendimento prestado pela SEDES/DF às crianças em situação de risco e vulnerabilidade do DF.

### ***Programa Criança Feliz***

Em relação ao “Programa Criança Feliz”, trata-se do Programa Primeira Infância no SUAS do Distrito Federal – PPIS/DF, que tem por meta o acompanhamento, por meio de visitas domiciliares, de 3.200 indivíduos, dentre gestantes e crianças de zero a seis anos de idade e suas famílias. O Programa será executado por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, com base na Lei nº 13.019/2014, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2019, que teve seu resultado publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 156 em 19/08/2019. Assim, já está em curso o processo para sua operacionalização (Documento SEI nº 25496093).

O “Criança Feliz” é um programa federal realizado pelo Ministério da Cidadania. A iniciativa foi instituída pelo Decreto Federal nº 8.869/2016, alterado pelo Decreto Federal nº 9.579/2018, de caráter intersetorial e com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida (<http://www.sedes.df.gov.br/gdf-lanca-crianca-feliz-brasiliense-com-meta-minima-de-32-mil-familias-acompanhadas/>). Embora a SEDES tenha sido a responsável pela implantação do Programa, a SEJUS faz parte do comitê gestor e tem participado da sua implantação.



## 2.1.1 METAS

No PPA vigente, as metas previstas para o OE 003, após a revisão pela Lei nº 6.252/2018, estão listadas a seguir:

**TABELA 3 – METAS PREVISTAS NO PPA 2016/2019 PARA O OE 003**

DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL*
1. RECOMPOR E AMPLIAR O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM 60%, VISANDO A GESTÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
2. CAPACITAR 1.400 OPERADORES DO SUAS, ENTRE GESTORES, DIRIGENTES, TRABALHADORES E CONSELHEIROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3. DESENVOLVER O SISTEMA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF	
6. INSERIR E ACOMPANHAR A FREQUÊNCIA DE 3.300 CRIANÇAS E ADOLESCENTES IDENTIFICADOS NAS SITUAÇÕES PRIORITÁRIAS PARA ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SISC	
7. REALIZAR A XII E XIII CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	
11. CONCEDER 9.866 BENEFÍCIOS EVENTUAIS ATÉ 2019	
12. CONCEDER 12.018 BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS ATÉ 2019	
13. EXPANDIR EM 30% O QUANTITATIVO DE VAGAS EM SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DE EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM VISTAS À AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO ATENDIMENTO PRESTADO PELA SEDESTMIDH À POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	
14. AMPLIAR O ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA DE RENDA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES NA MODALIDADE SUSPENSÃO, ALCANÇANDO 100%, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF	
15. CONSTRUIR 01 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS EM TERRITÓRIO DE VULNERABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	
16. CONSTRUIR 03 CENTROS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – COSE EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	
17. CONSTRUIR 02 CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	

FONTE: ANEXO II DO PPA 2016/2019 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.602, DE 30/12/2015 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES ATÉ A LEI Nº 6.252 DE 27/12/2018.

\* Descrição conforme Decreto de Reestruturação nº 39.610/2019.

Observação: Os itens 4, 5, 8, 9, 10 foram excluídos conforme Lei nº 6061/2017 de revisão do PPA 2016-2019.

Das metas que constam no PPA, a SEDES informou que compunham a execução prevista para 2019 apenas as metas 2, 7, 11 e 12. Para a meta dois foi prevista apenas 67 capacitações em 2019.

Uma das principais metas da SEDES no PPA é a concessão de benefícios. Foram previstas como meta a concessão de 9.866 benefícios eventuais e de 12.018 benefícios excepcionais. No entanto, a Unidade informou que, para 2019, havia previsão de concessão de 25.708 benefícios eventuais e 5.566 benefícios excepcionais (Documento SEI nº 25496093).



Essa diferença, segundo a SEDES, veio com o acirramento da crise econômica, que pode ter impactado no aumento do volume de solicitações desses benefícios.

Os benefícios eventuais e excepcionais estão normatizados pela Lei nº 5.165/2013, Decreto nº 35.191/2014 e Portaria nº 39/2014.

Os **benefícios eventuais** são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de: nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

O auxílio natalidade é concedido em pecúnia ou em bens de consumo (podendo ser cumulativo) e é constituído de prestação temporária da assistência social destinada a auxiliar nas despesas decorrentes do nascimento de criança em situação de vulnerabilidade social.

O auxílio por morte é constituído de prestação temporária em pecúnia ou em bens de consumo, em parcela única, com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família.

Por sua vez, o auxílio em situação de vulnerabilidade temporária é constituído de prestação destinada a auxiliar a família ou o indivíduo, visando minimizar situações de riscos, perdas e danos decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se a serviços buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

O último tipo de benefício eventual é o auxílio em situação de desastre ou calamidade pública. Ele é provisão suplementar e provisória de assistência social prestada para suprir a família e o indivíduo dos meios necessários à sobrevivência, durante as situações calamitosas, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal. As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.

O **benefício excepcional** é também conhecido como auxílio em razão do desabrigo temporário. Esse benefício é de prestação excepcional no âmbito da assistência social, decorrente da existência de situações de vulnerabilidade temporária ocasionadas pela falta ou pela inadequação da moradia, sendo destinado, exclusivamente, ao pagamento de aluguel de imóvel residencial. O auxílio em razão do desabrigo temporário é concedido a pessoas ou famílias privadas da respectiva moradia em decorrência de um dos seguintes



adventos: I – catástrofe, desastre ou calamidade pública; II – situações de risco geológico; III – situações de risco à salubridade; IV – desocupação de áreas de interesse ambiental; V – processos de realocação, remoção ou reassentamento; VI – risco pessoal e eventos de risco, em casos excepcionais; VII – situações de rua.

A diferença entre benefício eventual decorrente de desastre ou calamidade pública e benefício excepcional é que nesse último exige-se que o beneficiário esteja na condição de desabrigo e que seja habilitado na Política Habitacional do DF. Esse benefício se destina exclusivamente ao pagamento de aluguel de imóvel residencial e é concedido em prestações mensais no valor de até R\$ 600,00, por até seis meses, podendo ser prorrogado por igual período. O eventual decorrente de desastre ou calamidade pública não exige os pré-requisitos do excepcional e pode ser pago em pecúnia no valor de R\$ 408,00 e em bens de consumo, inclusive de forma cumulativa, pagos uma única vez.

Além disso, a concessão do benefício excepcional é autorizada por profissional da assistência social e são excluídos do recebimento do auxílio, em razão do desabrigo temporário, os beneficiários que retornem a situações de ocupação irregular de terras públicas ou privadas, bem como aqueles que empreguem os valores recebidos para fins diversos do pagamento de aluguel residencial.

Além das metas indicadas no Plano Plurianual, para o exercício de 2019, a SEDES também informou metas específicas, que não estão contempladas no PPA 2016/2019 (Documento SEI nº 24855770). Nesse sentido, as metas relacionadas ao OE 003 são as seguintes:

- Normatização e desenho do fluxo do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências – uma instrução operacional produzida;
- Implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – sete famílias cadastradas no programa fazendo o acolhimento de crianças;
- Implementação do Programa Criança Feliz Brasileira – 3.200 crianças de 0 a 6 anos e gestantes atendidas.

Para garantir o atendimento a dependentes de álcool e drogas, a assistência social atua conjuntamente com outras políticas públicas. O papel da política de assistência social é fazer a abordagem social, nos casos em que os dependentes estejam em situação de rua, para passar orientações sobre os serviços socioassistenciais, informações sobre possibilidade de tratamentos na rede de saúde e encaminhamento para essa política.



## 2.1.2 INDICADORES DE DESEMPENHO

Os Indicadores de Desempenho previstos no Anexo II do PPA 2016/2019 para o OE 003 estão apresentados na tabela a seguir. Os três indicadores são apurados pela SEDES.

**TABELA 4 – INDICADORES PREVISTOS NO PPA PARA O OE 003**

CÓDIGO	INDICADOR DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DESEJADO			
			2016	2017	2018	2019
1396	NÚMERO DE TÉCNICOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – TAS E ESPECIALISTAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – EAS	UNIDADE	1.005	1.103	1.198	1.238
1397	ATENDIMENTOS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E AÇÕES COMPLEMENTARES CORRELATAS E AFINS	UNIDADE	312.596	347.569	405.671	445.044
1398	VAGAS E/OU REFERENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	UNIDADE	292.380	306.268	351.808	372.788

FONTE: ANEXO II DO PPA 2016/2019 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.602, DE 30/12/2015 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.

## 2.1.3 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para a execução do Objetivo Específico 003, foram previstas no PPA 2016/2019 as ações orçamentárias apresentadas na tabela a seguir, em que se destacam as contempladas com dotação na Lei Orçamentária Anual para 2019.

**TABELA 5 – AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS NO PPA 2016/2019 PARA O OE 003**

CÓDIGO	AÇÃO DESCRIÇÃO	PRESENTE NA LOA/2019 PARA O PROGRAMA 6228
1235	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	-
1237	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO SUAS	-
1583	REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	-
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	-
2411	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGDUAS	X
2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	X
2914	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	X
2917	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	-
2924	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	-
2943	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	X
2944	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	X
3044	AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SUAS – CRAS	-
3049	AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – COSE	-
3184	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-
3185	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CRE POP	-
3186	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO – UACs	-



**TABELA 5 – AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS NO PPA 2016/2019 PARA O OE 003**

AÇÃO		PRESENTE NA LOA/2019 PARA O PROGRAMA 6228
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
3188	REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	-
3189	REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CRE POP	-
3190	REFORMA DE UNIDADE DE ACOlhIMENTO – UACs	-
3192	REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-
3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	-
4118	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	-
4153	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI	-
4154	ABORDAGEM SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	-
4155	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	-
4156	ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOlhEDORA	-
4157	ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA	-
4158	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS	-
4159	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	X
4179	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF	-
4181	VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS	X
4182	GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS	X
4183	DIVULGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS	X
4185	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV	-
4186	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	-
4187	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	X
4188	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	X
7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	-
9071	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	X
9072	TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	X
9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	X
9074	TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA – IGD	X

FONTE: ANEXO II DO PPA 2016/2019 E LOA 2019

#### **2.1.4 AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS**

Para a execução do Objetivo Específico 003, não foram previstas no PPA 2016/2019 ações não orçamentárias.



## 2.2 CARACTERIZAÇÃO DO OBJETIVO ESPECÍFICO 004

O OE 004 visa “*Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças, Adolescentes e Juventude, preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), SINASE e Estatuto da Juventude, promovendo seus direitos fundamentais*”. Após a revisão do PPA de 2018, a unidade responsável pelo OE era a então Secretaria de Estado de Políticas para Crianças e do Adolescentes e Juventude do DF – SECRIANÇA. Com a reestruturação de 2019, a SEJUS passou a ser a Unidade responsável pelo objetivo, segundo o PPA. Dentro do escopo do OE 004, merecem destaque os seguintes programas/ações:

- Programa de Proteção à Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM;
- Implantação do Observatório Distrital dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude;
- Instituição do Programa DF Criança.

### **PPCAAM**

O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM tem o objetivo de proteger crianças e adolescentes que se encontram em situação de ameaça de morte, ou em risco de serem vítimas de homicídios. Segundo informações da SEJUS (Documento SEI nº 27005048):

A metodologia adotada é orientada pela Coordenação-Geral de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente que coordena nacionalmente o PPCAAM, e descrita no Guia de Procedimentos Públicos do Programa. Será considerado para os atendimentos o disposto no Decreto Federal nº 6.231/2007 que instituiu o PPCAAM e suas alterações, instituídas no Decreto nº 9.371/2018, e Decreto nº 37.070, de 22 de janeiro de 2016.

O Guia de Procedimentos elaborado pelo Governo Federal tem como objetivo orientar as equipes técnicas na atuação perante os casos de proteção, para que esses sejam conduzidos de maneira uniforme em todo o território nacional.

As principais etapas metodológicas do Programa são: Solicitação de Inclusão, Pré-Avaliação, Entrevista de Avaliação, Análise para Inclusão, Inclusão, Tipos de Modalidade de Proteção, Acompanhamento, Desligamento dos Incluídos, Acompanhamento Pós-Desligamento e Transferência.

Os casos que solicitam inclusão no PPCAAM devem ser encaminhados ao Programa pelas Portas de Entrada, quais sejam: Poder Judiciário, Conselhos Tutelares, Defensoria Pública e Ministério Público, responsáveis pela realização da pré-avaliação.

As solicitações de inclusão ao PPCAAM devem conter as informações básicas para a identificação da situação de ameaça de morte. Sendo elas: a) quem está ameaçado; b) quem é o representante legal; c) quem está ameaçando; d) motivos da ameaça; e) locais onde existe a ameaça; f) quando ocorre ou ocorreu a ameaça; g) necessidade da proteção se estender a demais familiares, quais; h) impossibilidade da proteção pelos meios convencionais.



As solicitações de inclusão realizadas pelas Portas de Entrada deverão ser encaminhadas ao PPCAAM através de documento oficial, por meio de comunicação rápida e segura.

Após o recebimento da solicitação de inclusão com as informações básicas a respeito da ameaça de morte, com a urgência que o caso requer, dois profissionais do PPCAAM se deslocarão até um local neutro, agendado pelo Programa ou pelo órgão solicitante, para a realização da entrevista de avaliação.

O local da avaliação nunca poderá ser na comunidade onde o ameaçado se encontra em situação de risco e a agenda de avaliação deve ser comunicada oficialmente ao órgão solicitante, que assumirá a responsabilidade de garantir a presença do ameaçado, dos seus responsáveis legais e demais familiares que necessitem de inclusão no Programa.

O representante do órgão solicitante deve estar presente na entrevista de avaliação; a equipe do PPCAAM entrevistará todos em grupo, subgrupos ou individualmente, de acordo com a estratégia de análise, para conhecimento do caso.

Na entrevista de avaliação devem ser analisados temas como: história e projeto de vida, vínculos familiares, história da ameaça, quem é o ameaçador, locais de ameaça, delimitação do espaço de circulação e influência do ameaçador, a fim de melhor identificar e conhecer o ameaçado, a ameaça e definir o local de proteção para os incluídos.

Todos os presentes na entrevista deverão assinar documento responsabilizando-se pelas informações que forneceram e pelos acordos que assumiram. No documento também deverá constar o conhecimento das regras do PPCAAM, pelo interessado e sua anuência em nele ser incluído.

Para avaliar a pertinência da inclusão do caso no PPCAAM, a equipe analisará os seguintes critérios: a) existência de grave ameaça à vida; b) impossibilidade de prevenir ou reprimir os riscos pelos meios convencionais; c) anuência do interessado em cumprir com as normas de segurança, as orientações, os sigilos e as restrições de comportamento que o PPCAAM requer para protegê-lo.

Os técnicos responsáveis pela entrevista de avaliação apresentarão o caso aos demais membros da equipe PPCAAM e com a agilidade que o caso requer, deliberarão por sua inclusão, localizarão uma comunidade segura para a inserção dos ameaçados, ou comunicarão ao solicitante os motivos da não deliberação de inclusão, recomendando outros encaminhamentos pertinentes.

[...]

Quando da inclusão no PPCAAM, os protegidos serão afastados do local da ameaça a fim de garantir sua integridade física. No ato do ingresso oficial no PPCAAM, os incluídos deverão assinar, segundo a pertinência do caso, Termo de Compromisso para com as regras de proteção, Termo de Inventário com descrição dos bens dos incluídos e Termo de Comodato para uso dos bens que poderão vir a ser emprestados temporariamente à família pelo Programa.

O PPCAAM sempre irá priorizar o ingresso da criança ou do adolescente com seu núcleo familiar de origem, assegurando o direito à Convivência Familiar. Quando não for possível, o PPCAAM poderá utilizar programas e projetos de acolhimento familiar (Família Solidária/Família Acolhedora) ou acolhimento institucional, de maneira temporária e transitória.

Em suma, há critérios para inserção no PPCAAM quando da procura pelo programa de proteção. Atendendo os critérios para triagem, as crianças e adolescentes são todas incluídas. As que não atendem aos critérios, acima elencados, não se enquadram no público-alvo do programa.



### ***Observatório Distrital dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude***

O Observatório Distrital dos Direitos das Crianças e Adolescentes é uma ferramenta para a consolidação de estudos, diagnóstico, dados estatísticos e pesquisas, visando subsidiar a formulação de políticas públicas de proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, bem como suas estratégias de implementação, monitoramento e participação social.

Tem por propósito implementar uma ferramenta única capaz de consolidar os estudos existentes, bem como propor a formulação de um diagnóstico atualizado dos principais indicadores, visando alcançar a participação social, acesso e publicidade, e, em última instância, propiciar consistência na formulação de políticas públicas de proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Os Direitos das Crianças e Adolescentes estão elencados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, todavia, para sua efetivação, faz-se necessária a obtenção de informações atualizadas acerca dos diversos dados e indicadores que compõem a realidade sobre violações e garantias de direitos de crianças e adolescentes nos territórios do DF.

Quanto ao Observatório Distrital dos Direitos das Crianças e Adolescentes a Subsecretaria de Política para Crianças e adolescentes – SUBPCA informa (Documento SEI nº 27005048):

A sua finalidade atende às competências constantes do Regimento Interno da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, unidade orgânica de coordenação, articulação e promoção diretamente subordinada à Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, que compete: "Realizar estudos, pesquisas, avaliações e levantamentos de dados, bem como coordenar sistema de informações e observatórios relacionados à promoção, defesa e proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes".

[...]

Há a latente necessidade de aprimoramento das informações acerca da garantia de direitos das crianças e adolescentes, tendo em vista que as principais informações contendo pesquisas, estudos e estatísticas sobre saúde, educação, violência, vulnerabilidade social e econômica de crianças e adolescentes, estão em diversas plataformas diferentes, de forma que não há o cruzamento de dados, assim, dificultando um diagnóstico global de indicadores sociais dessa população.

A necessidade da ferramenta do "Observatório" é sistematicamente reforçada por parceiros externos, representantes da Rede de Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes no DF, assim como representantes do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

Benefícios esperados:

- Diagnóstico atualizado de indicadores sociais relacionados aos direitos de crianças e adolescentes do DF;



- Transversalidade de instituições de pesquisas junto aos demais órgãos afetos à promoção de direitos de crianças e adolescentes;
- Consolidação de todas as informações relevantes sobre direitos de crianças e adolescentes em uma plataforma única;
- Subsídios consistentes para a tomada de decisão e formulação de políticas públicas de proteção e promoção de direitos de crianças e adolescentes;
- Diagnóstico preciso para a implementação, monitoramento e resultados de gestão de políticas públicas no DF;
- Facilidade no acesso às informações públicas;
- Reconhecimento público;
- Transformar o Distrito Federal em uma referência nacional em estudos, pesquisas e dados populacionais de crianças e adolescentes.

### ***Programa DF Criança***

Em 12/11/2019, o GDF publicou o Decreto nº 40.250, que instituiu o Programa DF Criança. O Programa tem caráter intersetorial, e a finalidade de ampliar o acesso, integrar e monitorar as políticas públicas voltadas à promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal, com foco no enfrentamento a toda forma de violência e abandono, e no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, considerando sua família e seu contexto social e de vida.

São objetivos do Programa DF Criança, entre outros: a) fomentar, integrar, articular e aperfeiçoar as políticas públicas, a rede de serviços, os equipamentos; b) promover ações em rede no território para a promoção dos direitos com a participação ativa das crianças e adolescentes, famílias e comunidade e organizações da sociedade civil.

O Programa DF Criança realizará o monitoramento e identificará projetos que possam ser implantados e/ou aperfeiçoados, e proporá Grupos Executivos, conforme áreas temáticas de atuação, com órgãos e entidades da Administração Pública, entidades privadas e organizações da sociedade civil, para fomentar sua execução. Esses Grupos Executivos serão compostos por representante de 15 secretarias, além da SEJUS.

### ***Centros da Juventude SEJUV***

Além dos programas/ações mencionados, vale citar o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Estado da Juventude – SEJUV, nos três Centros da Juventude do DF: Ceilândia, Estrutural e Samambaia.

A SEJUV foi criada com a reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 39.610/2019. No entanto, suas atividades de apoio operacional e administrativo, no



exercício de 2019, ficaram a cargo da SEJUS e sob supervisão da Casa Civil do DF, até que se conclua a transferência para essa Casa, conforme Decreto nº 40.327/2019.

Em relação às atividades desenvolvidas nos Centros da Juventude, essas são realizadas por meio do Termo de Fomento nº 02/2017, em parceria com o Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares – IECAP. O instituto é uma Organização da Sociedade Civil, constituída em 2001, com o objetivo de promover a inclusão social e a defesa de direitos da população, com prioridade àquelas pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, nos moldes previstos na legislação referente a parcerias com Organizações da Sociedade Civil, mais especificamente, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Distrital nº 37.843/2016.

## 2.2.1 METAS

As metas previstas no PPA vigente até 2019 para o OE 004, após a revisão pela Lei nº 6.252/2018, estão listadas a seguir. As atribuições da então SECRIANÇA já estão atualizadas para a SEJUS.

**TABELA 6 – METAS PREVISTAS NO PPA 2016/2019 PARA O OE 004**

DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL *
1. CONSTRUIR 04 (QUATRO) UNIDADES DE INTERNAÇÃO (2016 - UNIDADE FEMININA DO GAMA; 2017 - COLÔNIA AGRÍCOLA DE SOBRADINHO; 2018 - UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE CEILÂNDIA; 2019 - UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SAMAMBAIA)	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS
2. CAPACITAR OS SOCIOEDUCANDOS E ACOMPANHAR OS EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	
3. DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM COM O OBJETIVO DE PROTEGER CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA DE MORTE, BEM COMO AMPLIAR SUA REDE DE ATENDIMENTO	
4. IMPLEMENTAR O OBSERVATÓRIO DISTRITAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE	
5. CONSTRUIR 07 (SETE) CONSELHOS TUTELARES COM SEDE PRÓPRIA ATÉ 2019	
6. IMPLEMENTAR A ESCOLA DE CONSELHO COM O OBJETIVO DE CAPACITAR 100% DOS CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DE DIREITO E CONSELHEIROS DA JUVENTUDE	
7. IMPLEMENTAR O PROGRAMA RENDA JOVEM CIDADANIA	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – SEJUV
8. PROMOVER A FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DOS JOVENS DO DISTRITO FEDERAL POR MEIO DO PROGRAMA JOVEM CANDANGO E AUMENTAR A SUA REDE DE ATENDIMENTO	
9. IMPLANTAR 5 (CINCO) CENTROS DA JUVENTUDE, 2 (DUAS) PRAÇAS DA JUVENTUDE E 5 (CINCO) POLOS DE ESTUDO NO DISTRITO FEDERAL	

FONTE: ANEXO II DO PPA 2016/2019 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.602, DE 30/12/2015 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES ATÉ A LEI Nº 6.252 DE 27/12/2018.

\* Descrição conforme Decreto de Reestruturação nº 39.610/2019.

Merece destaque a Meta 3, sobre o PPCAM, considerando que essa não tem uma quantidade específica, e sim a previsão de atender a todos que preencham os requisitos exigidos no Programa.



Em relação ao Observatório Distrital dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, a SUBPCA informou tratar-se de um projeto em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por meio do Programa Pacto pela Vida. Após um período arquivado (2016/2018), o projeto se encontra em fase de articulação com previsão de conclusão para 2023.

## 2.2.2 INDICADORES DE DESEMPENHO

Os Indicadores de Desempenho previstos no Anexo II do PPA 2016/2019 para o OE 004 estão apresentados na tabela a seguir.

**TABELA 7 – INDICADORES PREVISTOS NO PPA 2016/2019 PARA O OE 004**

CÓDIGO	INDICADOR DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DESEJADO			
			2016	2017	2018	2019
1401	TAXA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PROTEGIDOS PELO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE DO DF – PPCAAM/DF	%	60	70	85	90
1402	TAXA DE CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHEIROS DE DIREITOS EM FORMAÇÃO CONTINUADA	%	60	80	90	100
1403	TAXA DE SOCIOEDUCANDOS ATENDIDOS NAS OFICINAS PROFISSIONALIZANTES E OCUPACIONAIS	%	20	40	60	80
1404	TAXA DE CONSELHEIROS DA JUVENTUDE CAPACITADOS	%	50	80	50	80
1405	TAXA DE JOVENS ATENDIDOS NOS CENTROS DE JUVENTUDE DO DF	%	10	20	30	40

FONTE: ANEXO II DO PPA 2016/2019 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.602, DE 30/12/2015 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES

## 2.2.3 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para a execução do OE 004, foram previstas no PPA 2016/2019 as ações orçamentárias apresentadas na tabela a seguir, destacando-se as contempladas com dotação na Lei Orçamentária Anual para 2019.

**TABELA 8 – AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS NO PPA 2016/2019 PARA O OE 004**

CÓDIGO	AÇÃO DESCRIÇÃO	PRESENTE NA LOA/2019 PARA O PROGRAMA 6228
1754	REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES	X
1825	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	X
2461	APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	X
2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	X
2754	PROGRAMA RENDA JOVEM CIDADANIA	-
2794	ASSISTÊNCIA AO JOVEM	X



**TABELA 8 – AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS NO PPA 2016/2019 PARA O OE 004**

AÇÃO		PRESENTE NA LOA/2019 PARA O PROGRAMA 6228
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
3009	CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO	
3079	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS	X
3177	CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE	
3233	IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE	X
3269	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL	-
3270	REFORMA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE	-
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	X
3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	X
4072	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE	X
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	-
4091	APOIO A PROJETOS	X
9086	TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE – PPCAAM	X
9087	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS JOVENS	X

FONTE: ANEXO II DO PPA 2016/2019 E LOA/2019.

## 2.2.4 AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

Para a execução do Objetivo Específico 004, foram previstas no PPA 2016/2019 quatro ações não orçamentárias, a seguir descritas.

**TABELA 9 – AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS NO PPA 2016/2019 PARA O OE 004**

DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL *
I. CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DISTRITAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE: CONSTITUIÇÃO DE SÍTIO NA INTERNET QUE AGREGUE INFORMAÇÕES, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS RELATIVOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE;	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS
II. ENFRENTAMENTO E ERRADICAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE TRABALHO INFANTIL;	
III. CRIAÇÃO DO FUNDO DA JUVENTUDE COM O OBJETIVO DE PREVER RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS AO FOMENTO DA POLÍTICA DE JUVENTUDE;	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – SEJUV
IV. CONSTRUIR OS CENTROS DE JUVENTUDE COM ORÇAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – UNDURB/SEDHAB.	

FONTE: ANEXO II DO PPA 2016/2019.

\* Descrição conforme Decreto de Reestruturação n° 39.610/2019



## 2.3 CARACTERIZAÇÃO DO OBJETIVO ESPECÍFICO 005

O OE 005, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS, visa “*promover a conscientização da população, a prevenção do uso de álcool e outras drogas, a inserção social dos usuários, com foco na promoção da saúde, prevenção e tratamento, atenção psicossocial integral, redução de danos, reestabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como a inserção no mundo do trabalho*”. No âmbito da SEJUS, a Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas – SUBED desenvolve diversos projetos, entre eles:

- Projeto Ser Criança;
- Programa Drogas: Prevenção e Ação;
- Programa SEJUS mais perto do cidadão;
- Serviços do CAPS-AD;
- Programa Consultório na Rua;
- Comunidades Terapêuticas.

### ***Projeto Ser Criança***

Trata-se de programa originado de emenda específica destinada à Organização de Sociedade Civil – Associação Vila dos Sonhos, que firmou parceria com a SEJUS com o propósito de desenvolver atividades artísticas, com temas voltados à orientação e prevenção às drogas em escolas públicas nas Regiões Administrativas de Planaltina, São Sebastião, Paranoá, Itapoã, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo I e II.

Segundo o sítio eletrônico da SEJUS (<http://www.sejus.df.gov.br/ser-crianca-drogas-to-fora/>):

Criado há oito anos, o Ser Criança foi elaborado com o intuito de alertar e prevenir crianças e adolescentes, por meio de peças teatrais e brincadeiras lúdicas, sobre temas voltados ao combate às drogas e/ou qualquer tipo de abuso. Desde sua fundação, mais de 1 milhão de crianças já compareceram às apresentações. São 10 exibições semanais em cada colégio, de segunda a sexta-feira, uma de manhã e outra no período da tarde.

### ***Programa Drogas: Prevenção e Ação***

Trata-se de Programa que visa prevenir o uso indevido de drogas nas escolas e na comunidade por meio da prática dialógica, da arte, da cultura e do esporte para a promoção da cidadania. O Programa é voltado para estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental e



do Ensino Médio de escolas pública e privadas do Distrito Federal. A iniciativa tende a envolver toda a comunidade escolar e outras etapas e modalidades da Educação Básica, bem como outros estabelecimentos sociais, numa proposta dinâmica e colaborativa, enfatizando o protagonismo estudantil de adolescentes na faixa etária de 12 a 16 anos de idade.

### ***Programa SEJUS mais perto do cidadão***

Trata-se de Programa instituído pelo Decreto nº 39.775, de 12/04/2019 a ser executado no âmbito da SEJUS, com o objetivo de realizar ações itinerantes nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, voltadas à promoção da cidadania. As ações objetivam favorecer o acesso do cidadão aos serviços públicos essenciais, contando com a realização de palestras, rodas de conversas, diálogos com estudantes, incentivo ao esporte, apresentações culturais e atividades lúdicas. Dentre os serviços ofertados está a orientação sobre prevenção e combate ao uso de drogas, em especial, aos jovens usuários e seus familiares.

O Programa a cada mês busca atender a população de uma Região Administrativa com serviços de outros programas, ações e atividades desenvolvidas pela SEJUS e pelo Estado, direta ou indiretamente, com a participação de entes públicos e privados, visando assegurar o direito de cidadania de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico.

### ***Serviços do CAPS-AD***

Os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS são serviços do Sistema Único de Saúde –SUS e compõem a **Rede de Atenção Psicossocial** – RAPS. Embora não façam parte da estrutura do Programa 6228 na forma de ações ou metas, são importantes instrumentos dentro da Rede de Assistência Social, para tratamento de dependentes químicos.

Os Centros de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas – CAPS-AD, pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do DF – SES/DF, são pontos de atenção estratégica da Rede de Atenção Psicossocial que atuam como serviços de saúde de caráter aberto e comunitário, constituídos por equipe multiprofissional (médico, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, enfermeiro, técnico de enfermagem e farmacêutico) e realizam, prioritariamente, atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial. O cuidado, no âmbito do CAPS, é desenvolvido por intermédio de Plano Terapêutico Singular – PTS que acompanha o usuário, em sua história, cultura, projetos e vida cotidiana, ultrapassando,



necessariamente, o espaço do próprio serviço, demandando as redes de suporte social e os saberes e recursos do território. As ações dos CAPS são em parte realizadas em grupos, outras individuais, e devem englobar tanto os pacientes quanto familiares e comunidade. É importante ressaltar que a assistência ao paciente perpassa um determinado nível de atenção ou um determinado serviço, devendo ser transversal nos diversos pontos da rede de saúde, de forma a alcançar todas as demandas apresentadas em seus diferentes momentos.

### ***Programa Consultório na Rua***

O Programa Consultório na Rua é executado pela – SES-DF, embora tenha no PPA a SEDES como unidade responsável. As equipes de Consultório na Rua – eCR, foram instituídas pela Política Nacional de Atenção Básica – PNAB do Ministério da Saúde, integram a Rede de Atenção Psicossocial e têm por objetivo ampliar o acesso e a qualidade da atenção integral à saúde da população em situação de rua, possibilitando sua inserção efetiva no Sistema Único de Saúde – SUS, promovendo dessa forma a equidade para essa população historicamente excluída. Tem como porta de entrada preferencial a Atenção Básica (Ministério da Saúde, 2011).

A criação de uma equipe específica para esse público justifica-se pelo histórico abandono por parte da sociedade e do Sistema Único de Saúde. Sua existência não tem por objetivo fragmentar e isolar o atendimento a essas pessoas, mas funcionar como ambiente de acolhimento, cuidado e ponte para outros equipamentos do SUS, promovendo equidade.

As equipes de Consultórios na Rua têm por propósito potencializar estratégias utilizadas no território, criando redes e vínculos. Têm como objetivo garantir o cuidado integral dessa população através da inserção na rede de saúde. São equipes que devem atuar na perspectiva da redução de danos e visam o exercício da cidadania.

De acordo com o que preconiza o “Manual sobre o cuidado à saúde junto à população em situação de rua – 2012”:

[...] diante das especificidades dessa população, a estratégia de redução de danos deverá ser transversal a todas as ações de saúde realizadas pela equipe. Redução de danos é uma estratégia do Ministério da Saúde que tem como foco principal de suas ações a oferta de cuidado integral à saúde do usuário, reduzindo prejuízos agregados em função do uso de drogas e prevenindo aqueles ainda não instalados, sem necessariamente interferir no uso de drogas. Vale ressaltar que, nesse sentido, a redução de danos é uma estratégia desenvolvida para pessoas que não desejam ou não conseguem diminuir/cessar o uso de drogas, bem como para os demais usuários com dificuldade para acessar serviços de saúde ou aderir ao cuidado integral à saúde (cap. 5, pag. 43)



A assistência social atua conjuntamente com outras políticas públicas para garantir o atendimento a dependentes de álcool e drogas. O papel da política de assistência social é fazer a abordagem social, nos casos em que os dependentes estejam em situação de rua, para passar orientações sobre os serviços socioassistenciais, informações sobre possibilidade de tratamentos na rede de saúde e encaminhamento para essa política. Essa abordagem social é realizada pela SEDES por meio do Instituto Ipês.

### ***Comunidades Terapêuticas***

Além do tratamento feito nos CAPS-AD há o tratamento nas Comunidades Terapêuticas. O Fundo Antidrogas do Distrito Federal – FUNPAD disponibilizou 316 leitos em Comunidades Terapêuticas, que são instituições que prestam serviço de atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas (álcool, crack e outras drogas). Em 26/10/2017, foi publicado no DODF nº 206, Edital de Chamamento Público nº 01/2017 – FUNPAD-DF, visando a celebração de Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, para a prestação de serviços de acolhimento e tratamento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de drogas, em regime de residência.

Após lançamento do Edital de Chamamento Público nº 01/2017, em 2018, passaram a ser custeadas 348 vagas. Em 2019 foi solicitada a rescisão de uma Comunidade Terapêutica que ofertava 13 vagas; assim, o FUNPAD fez o custeio de 335 vagas, o que corresponde ao custo de R\$ 335.000,00 mensais, referente a disponibilidade de vagas em 12 Comunidades Terapêuticas no Distrito Federal e Entorno.

O Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal – CONEN-DF pretende promover ações de capacitação junto aos dirigentes das Comunidades Terapêuticas, residentes e familiares que sofrem de codependência (pessoas ligadas emocionalmente a uma pessoa com séria dependência física e/ou psicológica de substâncias psicoativas), além da sociedade civil. No DODF nº 27 de 07/02/2020 foi publicado resultado definitivo do Chamamento Público nº 02/2019, destinado a selecionar Organizações da Sociedade Civil para capacitação de profissionais, coordenadores e monitores das comunidades terapêuticas credenciadas ou em fase de credenciamento junto ao CONEN-DF.



### 2.3.1 METAS

No PPA vigente até 2019, as metas previstas para o OE 005, após a revisão pela Lei nº 6.252/2018, estão listadas a seguir:

**TABELA 10 – METAS PREVISTAS NO PPA 2016/2019 PARA O OE 005**

DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL *
1. QUALIFICAR O SERVIÇO DE CONSULTÓRIO NA RUA EM FUNCIONAMENTO NA RA I – BRASÍLIA, NA MODALIDADE III, PARA TRABALHAR JUNTO AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS, COM A ESTRATÉGIA DE REDUÇÃO DE DANOS	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
2. REALIZAR A INSERÇÃO SOCIAL DE 500 PESSOAS QUE FAZEM USO PROBLEMÁTICO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E QUE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RUA, ATÉ 2019, DENTRE CERCA DE 1.000 PESSOAS DE 4 REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF (BRASÍLIA, TAGUATINGA, CEILÂNDIA E GAMA), ENGAJADAS NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA “CUIDANDO DA VIDA”, MEDIANTE AÇÕES INTERSETORIAIS ARTICULADAS DE OFERTA DE MORADIA SOCIAL, INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO, ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE, REDUÇÃO DE DANOS, ACESSO À CULTURA, ESPORTE E LAZER, FACILITAÇÃO DO ACESSO ÀS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AUXÍLIO À CONSTRUÇÃO DE PROJETOS DE VIDA	
3. CAPACITAR 270 ATORES EM “TRATAMENTO COMUNITÁRIO” PARA A FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA INTERVENÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS REDES, INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS, PREVENÇÃO E AQUISIÇÃO DE SABERES PARA LIDAR COM USUÁRIOS DE DROGAS, ENTRE SERVIDORES PÚBLICOS, GESTORES, LÍDERES COMUNITÁRIOS E USUÁRIOS, ALÉM DE PROMOVER A APROXIMAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE, O PODER PÚBLICO E A COMUNIDADE, DENTRO DO “PROGRAMA CRACK É POSSÍVEL VENCER”	
5. MINISTRAR PALESTRAS PARA 30.000 ALUNOS POR ANO	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS
7. REALIZAR 01 EVENTO ESPORTIVO (CAMINHADA, CORRIDA OU OUTRA ATIVIDADE), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS POR ANO	
8. ATENDER OU PRESTAR SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO PARA 1.000 FAMÍLIAS POR ANO	
9. ALCANÇAR 500.000 PESSOAS POR MEIO DE VÍDEOS DE CONSCIENTIZAÇÃO	
10. DISTRIBUIR 100.000 CARTILHAS INFORMATIVAS POR ANO	
11. ATENDER OU PRESTAR SERVIÇOS DE REINserÇÃO PARA 1.000 DEPENDENTES QUÍMICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA POR ANO	
13. CREDENCIAR 25 NOVOS ENTES E AGENTES ANTIDROGAS POR ANO	
14. DISPONIBILIZAR 500 LEITOS PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, COM AUMENTO DE 5% NOS ANOS SEGUINTE	
15. APOIAR PROJETOS QUE VISEM À REDUÇÃO DA OFERTA E DA DEMANDA DE DROGAS	
16. INSTALAR 7 CONSELHOS DISTRITAIS/REGIONAIS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	

FONTE: ANEXO II DO PPA 2016/2019 E LOA/2019.

\* DESCRIÇÃO CONFORME DECRETO DE REESTRUTURAÇÃO Nº 39.610/2019.

Observação: Os itens 4, 6, 12 foram excluídos conforme Lei nº 6.061/2017 de revisão do PPA 2016/2019.



### 2.3.2 INDICADORES DE DESEMPENHO

Os Indicadores de Desempenho previstos no Anexo II do PPA 2016/2019 para o OE 005 estão apresentados na tabela a seguir.

**TABELA 11 – INDICADORES PREVISTOS NO PPA 2016/2019 PARA O OE 005**

CÓDIGO	INDICADOR DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DESEJADO			
			2016	2017	2018	2019
1406	COBERTURA DE ATENÇÃO AO USUÁRIO OU DEPENDENTE DE DROGAS	%	45	65	75	80
1407	INSERÇÃO LABORAL OU PRODUTIVA	%	5	18	35	53
1408	INSERÇÃO HABITACIONAL	%	10	20	30	37
1668	ALUNOS ALCANÇADOS PELAS AÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA O USO E ABUSO DE DROGAS	PESSOA	30.000	30.000	30.000	30.000
1669	FAMÍLIAS ALCANÇADAS PELAS AÇÕES DO PROGRAMA “AME, MAS NÃO SOFRA” (DEPENDENTE QUÍMICO)	FAMÍLIA	1.000	200	200	200
1670	DEPENDENTES QUÍMICOS INSERIDOS EM PROGRAMAS OU SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO OU INSERÇÃO SOCIAL	PESSOA	1.000	400	400	400

FONTE: ANEXO II DO PPA 2016/2019 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.602, DE 30/12/2015 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.

### 2.3.3 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para a execução do OE 005, foram previstas no PPA 2016/2019 as ações orçamentárias apresentadas na tabela a seguir, em que se destacam as contempladas com dotação na Lei Orçamentária Anual para 2019.

**TABELA 12 – AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS NO PPA 2016/2019 PARA O OE 005**

CÓDIGO	AÇÃO DESCRIÇÃO	PRESENTE NA LOA/2019 PARA O PROGRAMA 6228
2179	ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	X
2623	CUIDANDO DA VIDA	X
2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO – CONEN	X
2585	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA REDE DE ATENÇÃO A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	-
2737	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS	X
9066	TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	X

FONTE: ANEXO II DO PPA 2016/2019 E LOA/2019.



## 2.3.4 AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

Para a execução do OE 005, foram previstas no PPA 2016/2019 duas ações não orçamentárias:

**TABELA 13 – AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS NO PPA 2016/2019 PARA O OE 005**

DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL *
I. ARTICULAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO INTEGRAL A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS PARA A EXECUÇÃO INTERSETORIAL DE PROJETOS, ATIVIDADES E AÇÕES TRANSVERSAIS	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
II. LANÇAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NO DODF, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS QUE VISEM À REDUÇÃO DA OFERTA E DA DEMANDA DE DROGAS.	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

FONTE: ANEXO II DO PPA 2016/2019.

\* Descrição conforme Decreto de Reestruturação nº 39.610/2019.

## 2.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Apresenta-se a seguir a execução orçamentário-financeira, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, dos OEs 003, 004 e 005, por Unidade Orçamentária e por Ação.

**TABELA 14 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO PROGRAMA 6228, POR UO**

R\$ 1,00

UO**	DOTAÇÃO INICIAL (A)		DESPESA AUTORIZADA (B)		(B/A) %	EMPENHADO (C)		(C/B) %	LIQUIDADADO (D)		(D/C) %	(D/B) %
	VALOR	%*	VALOR	%*		VALOR	%*		VALOR	%*		
19211	0	0,0	250.000	0,1	0	141.999	0	56,8	0	0	0	0
23901	0	0,0	0	00	0	0	0	0	0	0	0	0
25101	64.113.875	17,4	56.481.879	13,1	88,1	55.863.892	18,4	98,9	50.396.524	17,6	90,2	89,2
25904	80.980.832	22,0	127.459.906	29,5	157,4	99.334.445	32,6	77,9	93.091.508	32,5	93,7	73
25906	64.096.072	17,4	75.735.914	17,5	118,2	74.765.654	24,6	98,7	73.502.370	25,7	98,3	97,1
28101	0	0,0	0	00	0	0	0	0	0	0	0	0
28209	400.000	0,1	31.700	00	7,9	0	0	0	0	0	0	0
34101	200.000	0,1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44101	5.566.019	1,5	85.643.500	19,8	1538,7	57.865.816	19,0	67,6	52.659.777	18,4	91	61,5
44906	4.432.264	1,2	4.232.264	1,0	95,5	4.046.000	1,3	95,6	4.037.000	1,4	99,8	95,4
44908	0	0,0	80.808.024	18,7	0	10.760.652	3,5	13,3	10.760.652	3,8	100	13,3
51101	96.825.745	26,3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
51901	51.746.465	14,0	1.582.470	0,4	3,1	1.582.470	0,5	100	1.582.470	0,6	100	100
<b>TOTAL</b>	<b>368.361.272</b>	<b>100</b>	<b>432.225.658</b>	<b>100</b>	<b>117,3</b>	<b>304.360.928</b>	<b>100</b>	<b>70,4</b>	<b>286.030.300</b>	<b>100</b>	<b>94</b>	<b>66,2</b>

FONTE: SIGGO/DISCOVERER – 04/03/2020.

\* Percentual do valor de cada UO em relação ao total do Conjunto dos OEs selecionados.

\*\* As descrições das UOs citadas nesta tabela encontram-se na Tabela 2 deste Relatório.



Apesar de os recursos orçamentários do Programa 6228 estarem distribuídos entre 13 Unidades Orçamentárias, observa-se, pela análise da tabela anterior, que quatro UOs concentraram cerca de 80% da despesa autorizada total de 2019: FAS, SEJUS, FDCA e o FCEP. Juntas, essas Unidades empenharam cerca de 94,6% dos recursos a elas disponibilizados. Destaca-se a baixa execução dos recursos das UOs 44908 e 51901 – FDCA, com 4% de empenho.

**TABELA 15 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DOS OES SELECIONADOS, POR AÇÃO** R\$ 1,00

AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)		DESPESA AUTORIZADA (B)		(B/A) %	EMPENHADO (C)		(C/B) %	LIQUIDADO (D)		(D/C) %	(D/B) %
	VALOR	%*	VALOR	%*		VALOR	%*		VALOR	%*		
1471	500.000	0,3	100.000	0,1	20,0	0	0,0	0,0	0	0,0	-	0,0
1754	4.500.000	2,5	634.500	0,3	14,1	0	0,0	0,0	0	0,0	-	0,0
1825	1.500.000	0,8	2.500.000	1,3	166,7	2.355.633	1,7	94,2	2.142.322	1,7	91,0	86,0
2179	200.000	0,1	300.000	0,2	150,0	0	0,0	0,0	0	0,0	-	0,0
2411	160.000	0,1	1.948.992	1,0	1218,1	21.710	0,0	1,1	21.710	0,0	100,0	1,0
2461	11.530.252	6,4	7.530.252	4,0	65,3	0	0,0	0,0	0	0,0	-	0,0
2579	8.224.745	4,6	7.446.834	4,0	90,5	3.947.486	2,9	53,0	3.492.268	2,7	88,0	47,0
2623	30.000	0,0	220.640	0,1	735,5	196.845	0,1	89,2	196.845	0,2	100,0	89,0
2737	4.065.019	2,3	4.001.879	2,1	98,4	0	0,0	0,0	0	0,0	-	0,0
2794	46.070.000	25,6	32.415.974	17,2	70,4	25.029.844	18,3	77,2	23.298.459	18,1	93,0	72,0
2914	7.158.548	4,0	8.836.041	4,7	123,4	6.045.487	4,4	68,4	4.788.801	3,7	79,0	54,0
2943	114.500	0,1	114.500	0,1	100,0	6.860	0,0	6,0	6.860	0,0	100,0	6,0
2944	5.732.420	3,2	5.563.512	3,0	97,1	4.375.953	3,2	78,7	3.689.339	2,9	84,0	66,0
3079	1.010.000	0,6	975.000	0,5	96,5	0	0,0	0,0	0	0,0	-	0,0
3233	60.000	0,0	40.000	0,0	66,7	0	0,0	0,0	0	0,0	-	0,0
3678	2.936.000	1,6	2.736.000	1,5	93,2	140.449	0,1	5,1	140.449	0,1	100,0	5,0
3711	1.832.360	1,0	2.082.360	1,1	113,6	141.999	0,1	6,8	0	0,0	0,0	0,0
4072	500.000	0,3	500.000	0,3	100,0	35.301	0,0	7,1	17.815	0,0	50,0	4,0
4091	8.755.000	4,9	25.000	0,0	0,3	0	0,0	0,0	0	0,0	-	0,0
4159	10.000	0,0	67.800	0,0	678,0	49.059	0,0	72,4	47.348	0,0	97,0	70,0
4181	40.000	0,0	20.000	0,0	50,0	0	0,0	0,0	0	0,0	-	0,0
4182	45.000	0,0	976.606	0,5	2170,2	20.638	0,0	2,1	20.638	0,0	100,0	2,0
4183	10.000	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	-	0	0,0	-	-
4187	13.812.895	7,7	14.143.306	7,5	102,4	12.098.970	8,8	85,5	11.508.654	8,9	95,0	81,0
4188	2.749.520	1,5	6.295.329	3,3	229,0	3.951.204	2,9	62,8	3.843.504	3,0	97,0	61,0
9066	4.232.264	2,4	4.232.264	2,2	100,0	4.046.000	3,0	95,6	4.037.000	3,1	100,0	95,0
9071	10.728.281	6,0	17.604.945	9,3	164,1	16.963.782	12,4	96,4	16.944.374	13,1	100,0	96,0
9072	3.120.000	1,7	4.574.680	2,4	146,6	406.115	0,3	8,9	406.115	0,3	100,0	9,0
9073	35.469.068	19,7	54.513.316	29,0	153,7	52.883.768	38,6	97,0	50.358.115	39,0	95,0	92,0
9074	1.000.000	0,6	1.000.000	0,5	100,0	0	0,0	0,0	0	0,0	-	0,0



**TABELA 15 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DOS OES SELECIONADOS, POR AÇÃO** R\$ 1,00

AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)		DESPESA AUTORIZADA (B)		(B/A) %	EMPENHADO (C)		(C/B) %	LIQUIDADO (D)		(D/C) %	(D/B) %
	VALOR	%*	VALOR	%*		VALOR	%*		VALOR	%*		
9086	1.770.000	1,0	3.235.146	1,7	182,8	1.749.999	1,3	54,1	1.749.999	1,4	54,0	54,0
9087	1.750.000	1,0	3.660.000	1,9	209,1	2.389.000	1,7	65,3	2.309.000	1,8	97,0	63,0
<b>TOTAL</b>	<b>179.615.872</b>	<b>100,0</b>	<b>188.294.876</b>	<b>100,0</b>	<b>104,8</b>	<b>136.856.102</b>	<b>100,0</b>	<b>72,7</b>	<b>129.019.615</b>	<b>100,0</b>	<b>94,0</b>	<b>69,0</b>

FONTE: SIGGo/DISCOVERER – 21/02/2020.

\* Percentual do valor de cada Ação em relação ao total do conjunto dos OEs selecionados.

\*\* As descrições das Ações citadas nesta tabela encontram-se nas Tabelas 5, 8 e 12 deste Relatório.

Observa-se que, do total de 32 Ações orçamentárias que estruturam os três OEs, apenas uma não apresentou despesa autorizada no exercício. Para o conjunto das 31 ações contempladas com recursos na LOA/2019, apenas duas Ações Orçamentárias apresentam mais de 10% da Despesa Autorizada Total, a Ação 2794 – Assistência ao Jovem, com 25,6% e a Ação 9073 – Transferência para Proteção Social Especial, com 19,7% do Total. O restante do recurso foi pulverizado entre as demais 29 Ações que estruturam o conjunto dos três objetivos. Cerca de 27% dos recursos em despesa autorizada não foi empenhado em 2019, incorrendo em uma inexecução orçamentária da ordem de R\$ 51 milhões. Onze Ações, que tiveram despesa autorizada, não realizaram empenhos no exercício.

### 3 ABRANGÊNCIA E METODOLOGIA

Os trabalhos de auditoria foram realizados no período de maio/2019 a fevereiro/2020, sendo que a abrangência das ações auditadas ficou restrita ao exercício de 2019.

Para a avaliação da eficácia, verificou-se o alcance das seguintes metas:

1. Metas previstas no PPA para o OE 003 visando a avaliação da consecução dos objetivos específicos em toda a vigência do PPA, inclusive 2019;
2. Metas previstas no PPA para o OE 004, visando a avaliação da consecução dos objetivos específicos em toda a vigência do PPA, inclusive 2019;
3. Metas previstas no PPA para o OE 005, visando a avaliação da consecução dos objetivos específicos em toda a vigência do PPA, inclusive 2019;
4. Índices realizados em 2019 para os indicadores de desempenho dos objetivos específicos OE 003, OE 004 e OE 005, tomando por base os indicadores previstos no PPA.



Para a avaliação da eficiência, foram verificados os seguintes pontos críticos:

1. Adoção de critérios de redistribuição de pessoal entre as Unidades do CRAS (OE 003);
2. Impacto da falta de padronização das rotinas de atendimento nas Unidades do CRAS na qualidade dos atendimentos realizados (OE 003);
3. Divulgação dos serviços do Conselho Tutelar no DF de forma a garantir acesso facilitado ao cidadão usuário, dentro e fora do horário normal de expediente (OE 004);
4. Regionalização do atendimento pelos Conselheiros Tutelares em horário fora do expediente normal (OE 004);
5. Capilaridade das campanhas de prevenção ao uso de drogas nas Regiões Administrativas do DF por meio das Secretarias do GDF (OE 005);
6. Existência, no GDF, de ações que busquem fortalecimento/restabelecimento de vínculos familiares para com os dependentes químicos (OEs 003 e 005);
7. Iniciativas no sentido de buscar integração entre os órgãos do GDF de forma a garantir a formação profissional e a inserção laboral ou produtiva dos dependentes químicos no mercado de trabalho (OE 005);
8. Eficiência na gestão dos recursos do FAS, FDCA e FUNPAD, de forma a maximizar as entregas previstas nas leis de criação desses fundos (OEs 003, 004 e 005);
9. Resolutividade, dentro da estrutura do GDF, da questão de tratamento de crianças e adolescentes com dependência química (OEs 004 e 005);
10. Regulamentação de fluxos e competências por parte dos gestores das políticas previstas nos s OEs 003, 004 e 005, visando maior integração entre as políticas (OEs 003, 004 e 005).

Para a avaliação da efetividade foram verificados aspectos referentes à condução das políticas previstas nos Objetivos Específicos 003, 004 e 005, conforme as boas práticas de governança no setor público, no tocante à avaliação, direcionamento e monitoramento. (OEs 003, 004 e 005)

Além da análise dos OEs 003,004, e 005, foram incluídas Ações pertencentes às unidades gestoras FDCA e FUNPAD.

Os trabalhos de auditoria foram desenvolvidos prioritariamente nas Secretarias SEJUS, SEJUV, SES, SEE e SEDES. A SEJUS foi selecionada por possuir em sua estrutura as Subsecretarias responsáveis pelas ações destinadas às crianças e adolescentes e ações para enfrentamento às drogas. Também estão vinculados à SEJUS os fundos FDCA e FUNPAD. A



SEJUV foi selecionada por existirem metas no PPA de sua competência; a SES por possuir importante papel no tratamento de pessoas com dependência química; a SEE para avaliação do seu papel na prevenção às drogas, feito nas escolas públicas do DF; a SEDES por ser a responsável pelas ações de assistência social, estando a ela vinculada o fundo FAS.

Para avaliação das dimensões de desempenho, os resultados obtidos para os três objetivos específicos foram tomados em conjunto, fazendo-se as ressalvas que se fizeram necessárias em casos específicos.

### 3.1 QUESTÕES DE AUDITORIA

Diante desse quadro foram elaboradas as seguintes questões de auditoria, agrupadas por dimensão de desempenho e com a apresentação, entre parênteses, do Objetivo Específico a que se referem:

#### *EFICÁCIA*

1. Houve eficácia na realização do Objetivo Específico OE 003 tomando por base as metas previstas no PPA para o período 2016/2019? (OE 003)
2. Houve eficácia na realização do Objetivo Específico OE 004 tomando por base as metas previstas no PPA para o período 2016/2019? (OE 004)
3. Houve eficácia na realização do Objetivo Específico OE 005 tomando por base as metas previstas no PPA para o período 2016/2019? (OE 005)
4. Houve eficácia na realização dos Objetivos Específicos 003, 004 e 005, tomando por base os indicadores de desempenho previstos no PPA para 2019? (OEs 003, 004 e 005)

#### *EFICIÊNCIA*

5. É possível adotar critérios de redistribuição de pessoal entre as Unidades do CRAS de forma a atender melhor a demanda pelo serviço? (OE 003)
6. A falta de padronização das rotinas de atendimento nas Unidades do CRAS impacta na qualidade dos atendimentos realizados? (OE 003)
7. Os serviços do Conselho Tutelar são divulgados de forma a garantir acesso facilitado ao cidadão usuário, dentro e fora do horário normal de expediente? (OE 004)



8. A regionalização do atendimento pelos Conselheiros Tutelares em horário fora do expediente normal poderia representar um ganho de agilidade ao atendimento às demandas nesse período? (OE 004)
9. A SEJUS utiliza a estrutura administrativa da SEEDF para dar capilaridade e continuidade às campanhas de prevenção ao uso de drogas nas Regiões Administrativas do DF? (OE 005)
10. A SEJUS utiliza a estrutura administrativa da SELDF para dar capilaridade e continuidade às campanhas de prevenção ao uso de drogas nas Regiões Administrativas do DF? (OE 005)
11. Existem, no GDF, ações que busquem fortalecimento / restabelecimento de vínculos familiares para com os dependentes químicos? (OEs 003 e 005)
12. Foram adotadas iniciativas no sentido de buscar integração entre os órgãos do GDF de forma a garantir a formação profissional e a inserção laboral ou produtiva dos dependentes químicos no mercado de trabalho? (OE 005)
13. A gestão dos recursos do Fundo de Assistência Social do DF – FAS, Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF – FDCA e Fundo Antidrogas do DF – FUNPAD foi realizada de forma a maximizar as entregas previstas nas leis de criação desses Fundos? (OEs 003, 004 e 005)
14. Na ausência de uma rede especializada para tratamento de crianças e adolescentes com dependência química, o problema tem ganhado resolutividade dentro da estrutura do GDF? (OEs 004 e 005)
15. Há tratativas pelos gestores das políticas previstas nos Objetivos Específicos 003, 004 e 005 no sentido de regulamentar fluxos e competências que garantam uma maior integração entre as políticas? (OEs 003, 004 e 005)

#### ***EFETIVIDADE***

16. As políticas previstas pelos Objetivos Específicos 003, 004 e 005 estão sendo desenvolvidas no tocante à avaliação, direcionamento e monitoramento? (OEs 003, 004 e 005)



## 4 RESULTADOS E ANÁLISES

Este tópico será composto pelas respostas às questões de auditoria relacionadas à eficácia, eficiência e efetividade dos OEs selecionados, bem como as considerações finais referentes a cada uma das dimensões de desempenho avaliadas.

### 4.1 ANÁLISE DA EFICÁCIA

#### 4.1.1 RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE AUDITORIA RELACIONADAS À EFICÁCIA

##### 4.1.1.1 QUESTÃO 1 – HOUE EFICÁCIA NA REALIZAÇÃO DO OBJETIVO ESPECÍFICO OE 003 TOMANDO POR BASE AS METAS PREVISTAS NO PPA PARA O PERÍODO 2016/2019? (OE 003)

Parcialmente. Do conjunto de 12 metas previstas no PPA 2016/2019 para o OE 003, oito metas, ou seja 66,7%, foram avaliadas como não atendidas ou atendidas parcialmente. Além disto, das três metas informadas pela SEDES como “extra-PPA” para o exercício, apenas uma foi realizada em 2019.

**TABELA 16 – METAS PREVISTAS NO PPA 2016/2019 PARA OE 003 – ESTÁGIO DE REALIZAÇÃO**

META PPA (ITEM/DESCRIÇÃO)	ESTÁGIO DE REALIZAÇÃO
1. RECOMPOR E AMPLIAR O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM 60%, VISANDO A GESTÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	<b>NÃO ATENDIDA.</b> PREVISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO EM DEZEMBRO/2019, FEVEREIRO, ABRIL E MAIO/2020. NÃO FOI HOMOLOGADO EM 2019, POIS AGUARDA DECISÃO JUDICIAL PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
2. CAPACITAR 1.400 OPERADORES DO SUAS, ENTRE GESTORES, DIRIGENTES, TRABALHADORES E CONSELHEIROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>NÃO ATENDIDA ATÉ 2018.</b> COM PREVISÃO DE 67 CAPACITAÇÕES EM 2019, CITADAS NAS METAS EXTRA PPA, NO ENTANTO OCORRERAM 28 CAPACITAÇÕES.
3. DESENVOLVER O SISTEMA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF	<b>NÃO ATENDIDA.</b> A SEDES INFORMOU QUE NÃO SERIA META PARA 2019.
6. INSERIR E ACOMPANHAR A FREQUÊNCIA DE 3.300 CRIANÇAS E ADOLESCENTES IDENTIFICADOS NAS SITUAÇÕES PRIORITÁRIAS PARA ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SISC	<b>ATENDIDA PARCIALMENTE.</b> 2.104 USUÁRIOS EM 2016 (61%), 2.130 EM 2017 (64,5%) E 2.150 EM 2018 (65%). NO ANO DE 2019 O TOTAL ATINGIDO FOI DE 1.790 (54%).
7. REALIZAR A XII E XIII CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF	<b>ATENDIDA.</b> A XII CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL FOI REALIZADA EM OUTUBRO/2017. A XIII CONFERÊNCIA FOI REALIZADA EM NOVEMBRO/2019.



**TABELA 16 – METAS PREVISTAS NO PPA 2016/2019 PARA OE 003 – ESTÁGIO DE REALIZAÇÃO**

META PPA (ITEM/DESCRIÇÃO)	ESTÁGIO DE REALIZAÇÃO
11. CONCEDER 9.866 BENEFÍCIOS EVENTUAIS ATÉ 2019.	<b>ATENDIDA.</b> NO ANO DE 2016 FORAM CONCEDIDOS 22.192 BENEFÍCIOS EVENTUAIS. NO ANO DE 2017, FORAM 25.382. EM 2018, FORAM 29.683. EM 2019 FORAM 18.898 BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS.
12. CONCEDER 12.018 BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS ATÉ 2019	<b>ATENDIDA.</b> NO ANO DE 2016 FORAM CONCEDIDOS 4.277 BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS. NO ANO DE 2017, FORAM 8.555. E EM 2018, 5.067. EM 2019 FORAM 3.067 BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS CONCEDIDOS.
13. EXPANDIR EM 30% O QUANTITATIVO DE VAGAS EM SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DE EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM VISTAS À AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO ATENDIMENTO PRESTADO PELA (ENTÃO) SEDESTMIDH À POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.	<b>NÃO ATENDIDA.</b> A SEDES INFORMOU QUE NÃO SERIA META PARA 2019.
14. AMPLIAR O ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA DE RENDA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES NA MODALIDADE SUSPENSÃO, ALCANÇANDO 100%, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF.	<b>NÃO ATENDIDA.</b> NO ANO DE 2018, DE ACORDO COM O SISTEMA DE CONDICIONALIDADES DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 7.254 FAMÍLIAS DESCUMPRIRAM AS CONDICIONALIDADES. DESSAS, 654 FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES FORAM ACOMPANHADAS PELO PAIF, O QUE REPRESENTA 9,10% NO ANO DE 2018 A SEDES INFORMOU QUE NÃO SERIA META PARA 2019.
15. CONSTRUIR 01 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS EM TERRITÓRIO DE VULNERABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL.	<b>NÃO ATENDIDA.</b>
16. CONSTRUIR 03 CENTROS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – COSE EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	<b>ATENDIDA PARCIALMENTE.</b> FOI CONSTRUÍDO EM 2017 O CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE SÃO SEBASTIÃO, OU SEJA, 33% DA META.
17. CONSTRUIR 02 CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	<b>ATENDIDA.</b> NO ANO DE 2016 FOI INAUGURADO O CREAS SAMAMBAIA, QUE TEM PRÉDIO PRÓPRIO. EM 2017 FOI CRIADO O CREAS NÚCLEO BANDEIRANTE. EMBORA NÃO HOUVESSE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO PRÉDIO, O CREAS PASSOU A FUNCIONAR NO MESMO COMPLEXO QUE O CRAS DA REGIÃO.

FONTE: DOCUMENTOS SEI-GDF N° 25496093, 28294123 E 34745345

Na tabela a seguir apresenta-se um quadro-resumo com a avaliação global do andamento das metas previstas no PPA ao final de 2019:

**TABELA 17 – METAS PREVISTAS NO PPA 2016/2019 PARA OE 003 – RESUMO**

NÚMERO DA META NO PPA	SITUAÇÃO AO FINAL DO PPA
1, 3, 13, 14, 15	NÃO ATENDIDA
2, 6, 16	ATENDIDA PARCIALMENTE
7, 11, 12, 17	ATENDIDA
TOTAL DE METAS = 12	META PARCIALMENTE ATENDIDA OU NÃO ATENDIDA = 66,7%

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DOS DOCUMENTOS SEI N°S 25496093, 28294123 E 34745345

A SEDES apresentou considerações complementares, a seguir relatadas, para algumas das metas previstas:



***Meta 2: Capacitar 1.400 operadores do SUAS, entre gestores, dirigentes, trabalhadores e conselheiros de Assistência Social da Política de Assistência Social:***

A meta de capacitação de 1.400 operadores do SUAS não foi alcançada uma vez que não houve finalização do concurso e, conseqüentemente, a nomeação dos aprovados. A questão foi judicializada e não há previsão de resolução. O concurso previa 314 vagas e a formação de cadastro reserva para 1,5 mil vagas (<http://www.sedes.df.gov.br/ibrae-vai-organizar-concurso-da-sedestmidh-no-df-veja-detalhes/>).

**Segundo o Relatório de Atividades –2019 do FAS:**

Desde o ano de 2014 a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social tem em seu horizonte o conhecimento acerca da escassez do quadro de servidores decorrentes de vacâncias e aposentadorias. No ano de 2019 a situação tem se agravado, com risco iminente de paralisação de alguns serviços em alguns equipamentos da Secretaria.

A questão de carência de recursos humanos, segundo o referido relatório de atividades, compromete o desempenho dos serviços de assistência social, como o setor de cadastramento e transferência de renda, que permite aos vulneráveis a percepção dos benefícios do Programa Bolsa-Família. Esse setor convive com o risco de interrupção de seus serviços, devido à falta de agentes sociais em unidades como o CRAS de Brazlândia, Núcleo Bandeirante e Candangolândia.

Para minorar o problema, foi aberto o Edital nº 02/2019, que convoca Organizações da Sociedade Civil para realizarem atendimento de cadastramento/atualização de famílias de baixa renda indicadas pela SEDES, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

***Meta 3: Desenvolver o sistema de vigilância socioassistencial da Política de Assistência Social do DF:***

A Política Nacional de Assistência Social aponta que Vigilância Social refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida. A vigilância se refere à construção de instrumentos e indicadores que permitam a coleta e sistematização de dados para mapeamento das situações de vulnerabilidade e risco, mas também de potencialidades nos territórios atendidos, bem como situação dos serviços prestados. A vigilância socioassistencial analisa territorialmente a capacidade protetiva das famílias, e, nela, a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos. Apesar de sua relevância, a meta não foi desenvolvida no período 2016/2019.



**Meta 6: Inserir e acompanhar a frequência de 3.300 crianças e adolescentes identificados nas situações prioritárias para atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SISC.**

A SEDES apresentou justificativas para o fato da meta 6 não ter sido alcançada (Documento SEI nº 34745345):

- Morosidade na nomeação dos novos chefes, aliada a necessidade de capacitação acerca da Política de Assistência Social, seus fluxos e procedimentos para a inserção e continuidade do Serviço;
- Necessidade de redesenho do fluxo de trabalho dentro das unidades da Política de Assistência Social, qual seja: seleção, inserção, acompanhamento e desligamento;
- Necessidade de ajuste, no Sistema Integrado de Desenvolvimento da SEDES, de perfil para o Serviço de Convivência, que permitirá identificar os públicos prioritários para atendimento das metas pactuadas.

Acrescentou também que (Documento SEI nº 25496093):

É importante ressaltar que a identificação de usuários em situação prioritária e consequente inserção e acompanhamento da frequência destes depende de recursos humanos em quantidade satisfatória nos diferentes equipamentos envolvidos (Centros de Convivência, CRAS e CREAS). Neste sentido, a defasagem de servidores registrada na Secretaria contribuiu de forma significativa para o não alcance da meta pactuada.

Sobre as metas informadas pela SEDES, não incluídas no PPA, apresenta-se resultado para 2019, seguido de observações da Unidade:

**TABELA 18 – METAS DO OE 003 NÃO INSERIDAS NO PPA 2016/2019 (META EXTRA PPA) – REALIZAÇÃO 2019**

META EXTRA PPA	ÍNDICE DESEJADO	ÍNDICE ALCANÇADO
1. NORMATIZAÇÃO E DESENHO DO FLUXO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS	PRODUÇÃO DE UMA INSTRUÇÃO OPERACIONAL	<b>NÃO ATENDIDA EM 2019.</b> NO ANO DE 2019 NÃO FOI CONFECCIONADA A PRODUÇÃO DE INSTRUÇÃO OPERACIONAL QUE NORMATIZA E DESENHA O FLUXO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS EM DECORRÊNCIA DAS DIVERSAS ALTERAÇÕES DE GESTÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA. A DEFINIÇÃO DESSES FLUXOS ESTÁ PREVISTA PARA 2020
2. IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO EM FAMÍLIA ACOlhEDORA	7 FAMÍLIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA FAZENDO O ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS	<b>ATENDIDA.</b> EM 2019 O PROGRAMA FAMÍLIA ACOlhEDORA POSSUÍA 11 (ONZE) FAMÍLIAS CAPACITADAS, APTAS A RECEBER CRIANÇAS POR PARTE DA REDE DE ACOlhIMENTO
3. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.200 CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E GESTANTES ATENDIDAS	<b>NÃO ATENDIDA EM 2019</b>

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DO DOCUMENTO SEI-GDF Nº24855770 E 34745345.



Em 2019 não houve o atendimento de 3.200 crianças de 0 a 6 anos e gestantes do Programa Criança Feliz, pois o Programa foi iniciado em outubro de 2019 e foram necessários dois meses para contratação da Organização da Sociedade Civil, pactuação do Plano de Trabalho, contratação de equipe, capacitação de equipe e planejamento e mobilização das famílias.

As ações realizadas no Programa Criança Feliz, no ano de 2019, encontram-se a seguir descritas: edital de chamamento público; aprovação do Plano de trabalho da OSC, estabelecendo uma meta inicial de 1.600 famílias; seleção e contratação de equipe técnica da OSC selecionada; mobilização e articulação dos atores envolvidos para execução do Programa; aquisição de materiais pela OSC, como insumos básicos para realização da capacitação, material de expediente, kit da equipe de visita domiciliar e uniformes; capacitação inicial, incluindo planejamento da capacitação, em conjunto com a SEDES, disponibilização de material didático, kit da equipe de visita domiciliar do entrevistador Criança Feliz e uniformes, realização da capacitação e certificação; articulação no território para adesão de famílias; início das visitas no dia 16/12/2019.

Em dezembro de 2019, a meta da OSC contratada para o Criança Feliz era de 1.600 beneficiários. A Procuradoria-Geral do DF está sendo consultada sobre a possibilidade de ampliação dos lotes que se encontram pendentes de contratação, para o alcance da meta pactuada com o Ministério da Cidadania, de 3.200 beneficiários.

#### **4.1.1.2 QUESTÃO 2 – HOUE EFICÁCIA NA REALIZAÇÃO DO OBJETIVO ESPECÍFICO OE 004 TOMANDO POR BASE AS METAS PREVISTAS NO PPA PARA O PERÍODO 2016/2019? (OE 004)**

Parcialmente. Do conjunto de nove metas previstas no PPA 2016/2019 para o OE 004, seis metas, ou seja, 77,8%, foram avaliadas como não atendidas ou atendidas parcialmente. Na tabela seguinte estão apresentadas as metas previstas no PPA para o período 2016/2019, com suas respectivas realizações:

**TABELA 19 – METAS PREVISTAS NO PPA 2016/2019 PARA OE 004 – ESTÁGIO DE REALIZAÇÃO**

META PPA (ITEM/DESCRIÇÃO)	PERÍODO 2016/2019
1. CONSTRUIR 04 (QUATRO) UNIDADES DE INTERNAÇÃO (2016 – UNIDADE FEMININA DO GAMA; 2017 – COLÔNIA AGRÍCOLA DE SOBRADINHO; 2018 – UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE CEILÂNDIA; 2019 – UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SAMAMBAIA)	<b>ATENDIDA PARCIALMENTE.</b> DAS 4 PREVISTAS, APENAS UMA FOI INICIADA, A DO GAMA, COM 98% CONCLUÍDA. A UNIDADE DE BRAZLÂNDIA, APESAR DE NÃO ESTAR NA META, ESTÁ COM 98% CONCLUÍDA. DEMAIS NÃO TIVERAM INÍCIO.



**TABELA 19 – METAS PREVISTAS NO PPA 2016/2019 PARA OE 004 – ESTÁGIO DE REALIZAÇÃO**

META PPA (ITEM/DESCRIÇÃO)	PERÍODO 2016/2019
2. CAPACITAR OS SOCIOEDUCANDOS E ACOMPANHAR OS EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	<b>ATENDIDA PARCIALMENTE.</b> A SEJUS INFORMOU A TAXA DE SOCIOEDUCANDOS CAPACITADOS EM OFICINAS PROFISSIONALIZANTES E OCUPACIONAIS (POR ANO): 2016: 76,94%, 2017: 65,93%, 2018: 73%, 2019: 100%. NÃO SE INICIOU O ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS EM 2019.
3. DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE – PPCAAM COM O OBJETIVO DE PROTEGER CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA DE MORTE, BEM COMO AMPLIAR SUA REDE DE ATENDIMENTO	<b>ATENDIDA.</b> 2016- 55 PROTEGIDOS; 2017- 80 PROTEGIDOS; 2018- 39 PROTEGIDOS; 2019- 79 PROTEGIDOS.
4. IMPLEMENTAR O OBSERVATÓRIO DISTRITAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE	<b>NÃO ATENDIDA.</b>
5. CONSTRUIR 07 (SETE) CONSELHOS TUTELARES COM SEDE PRÓPRIA ATÉ 2019	<b>ATENDIDA PARCIALMENTE.</b> HOUVE A INSTALAÇÃO DE 3 NOVOS CONSELHOS TUTELARES - RIACHO FUNDO I, SAMAMBAIA I E SÃO SEBASTIÃO.
6. IMPLEMENTAR A ESCOLA DE CONSELHO COM O OBJETIVO DE CAPACITAR 100% DOS CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DE DIREITO E CONSELHEIROS DA JUVENTUDE	<b>ATENDIDA PARCIALMENTE.</b> EM 2016 - 80% DOS CONSELHEIROS TUTELARES PASSARAM POR CAPACITAÇÃO, EM 2017- 80%, EM 2018 80%. EM 2019 – 60%. EM 2019 FOI DISPONIBILIZADA A PLATAFORMA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-EAD E FOI ELABORADO MATERIAL DIDÁTICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES. DOS 150 CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS APENAS 117 FIZERAM O CURSO DE CAPACITAÇÃO.
7. IMPLEMENTAR O PROGRAMA RENDA JOVEM CIDADANIA	<b>NÃO ATENDIDA.</b>
8. PROMOVER A FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DOS JOVENS DO DISTRITO FEDERAL POR MEIO DO PROGRAMA JOVEM CANDANGO E AUMENTAR A SUA REDE DE ATENDIMENTO	<b>ATENDIDA:</b> 2016- MÉDIA DE 1.309 JOVENS APRENDIZES/MÊS, 2017- MÉDIA DE 1.273 JOVENS APRENDIZES/MÊS, 2018 – MÉDIA DE 1.467 JOVENS APRENDIZES/MÊS. 2019 – MÉDIA 1.150 JOVENS APRENDIZES/MÊS.
9. IMPLANTAR 5 (CINCO) CENTROS DA JUVENTUDE, 2 (DUAS) PRAÇAS DA JUVENTUDE E 5 (CINCO) POLOS DE ESTUDO NO DISTRITO FEDERAL	<b>ATENDIDA PARCIALMENTE.</b> FORAM IMPLANTADOS 3 CENTROS DA JUVENTUDE – CEILÂNDIA, SAMAMBAIA E ESTRUTURAL. UMA PRAÇA CONCLUÍDA NA CEILÂNDIA E OUTRA ESTÁ EM CONSTRUÇÃO EM ITAPOÃ.

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DOS DOCUMENTOS SEI Nºs 24745789, 26986001, 27005048, 27143398, 27325052, 27478423, 28051178, 32705169, 32979906, 32992632, 33072073 E 34545033, RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SEJUS/ 2019.

Na tabela a seguir apresenta-se um quadro-resumo com a avaliação global do andamento das metas previstas no PPA ao final de 2019, seguido de considerações sobre a realização de algumas dessas metas:

**TABELA 20 – METAS PREVISTAS NO PPA 2016/2019 PARA OE 004 – RESUMO**

NÚMERO DA META NO PPA	SITUAÇÃO AO FINAL DO PPA
4, 7	NÃO ATENDIDA
1, 2, 5, 6, 9	ATENDIDA PARCIALMENTE
3, 8	ATENDIDA
TOTAL METAS = 9	META PARCIALMENTE ATENDIDA OU NÃO ATENDIDA: 77,8%



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA, A PARTIR DOS DOCUMENTOS SEI Nºs 24745789, 26986001, 27005048, 27143398, 27325052, 27478423, 28051178, 32705169, 32979906, 32992632, 33072073 E 34545033, RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SEJUS/2019.

### ***Meta 1: Construção de Unidades de Internação***

A SEJUS informou, em 17/12/2019, (Documento SEI nº 32979906) que a Unidade de Internação Feminina do Gama estava com as obras, em fase conclusiva, conforme informações do seu Departamento Administrativo. A unidade terá 4.264,20 m<sup>2</sup> de área construída. Será composta de quatro grupos de alojamentos com 258,63m<sup>2</sup> cada um. As adolescentes poderão contar com um módulo de escola, de 446,94 m<sup>2</sup>, enquanto a oficina e a sala multiuso ocuparão área de 302,48 m<sup>2</sup>. O centro terá capacidade para 40 adolescentes e abrigará as jovens que hoje cumprem medida em módulo próprio na Unidade de Internação de Santa Maria. Informou ainda que a Unidade de Internação de Brazlândia que estava incluída em espaço apartado dentro da Unidade de Internação de São Sebastião, estava com as obras em estágio final, a cargo da NOVACAP.

A SEJUS esclareceu que o Distrito Federal, até 17/12/2019, contava com oito unidades orgânicas, que foram criadas para atender aos perfis percebidos no atendimento inicial do Sistema Socioeducativo. Assim, naquele momento, havia um atendimento por fases, considerando a Unidade de Atendimento Inicial, Unidade de Internação Provisória, Unidades de Internação e, por fim, a Unidade de Saídas Sistemáticas. São as Unidades de modo geral:

- Unidade de Atendimento Inicial – UAI: Primeiro direcionamento socioeducativo;
- Unidade de Internação Provisória de São Sebastião – UIPSS: Cautelar, máximo 45 dias;
- Unidade de Internação de Santa Maria – UISM: Internação estrita;
- Unidade de Internação de São Sebastião – UISS: Internação estrita;
- Unidade de Internação de Brazlândia – UIBRA: Internação estrita;
- Unidade de Internação Recanto das Emas – UNIRE: Internação estrita;
- Unidade de Internação de Planaltina – UIP: Internação estrita;
- Unidade de Internação de Saída Sistemática – UNISS: Cumprimento final de medida.

Foi informado ainda, pela SEJUS, que, com o quadro de unidades socioeducativas existentes, o equilíbrio do efetivo de socioeducandos é significativo, principalmente quando comparado a momentos anteriores. A média da proporção entre todas as unidades de internação resulta num total negativo de -10,71%, ou seja, naquele momento,



não constava quadro de superlotação no sistema, não sendo necessária a construção de novas unidades, já que as unidades existentes comportavam os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa. Esclareceu que, por outro lado, essa situação não afasta a necessidade de novas unidades para situações futuras. Com isso, há tratativas, em autos apartados, de Termo de Compromisso apresentado pela Secretaria de Justiça do Distrito Federal, a ser celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Distrito Federal, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o qual prevê Projeto, em fase de elaboração, para as Unidades de Sobradinho, Ceilândia e Samambaia, com previsão de inauguração em dezembro/2022.

### ***Meta 2: Capacitação de Socioeducandos e Acompanhamento de Egressos***

Conforme informado pela SEJUS (Documento SEI nº 32979906), a meta não foi atendida por completo devido aos motivos expostos a seguir.

Em 25/04/2014 fora autuado na Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude o processo nº 417.000.562/2014, em cujo teor foi acostado plano de trabalho que objetivava a formalização de convênio entre a Pasta e entidade especializada no atendimento a jovens, para que fosse implementado programa adequado de atenção a egressos, proposta esta de ordem pública, insculpida no inciso XVIII do artigo 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e, em âmbito distrital, no I Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo – PDASE (2016).

Assim, foi publicado Edital de Chamamento e realizado julgamento público das propostas apresentadas, restando como vencedora a instituição Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social, tendo sido, inclusive, publicada homologação do resultado, consoante Aviso de Homologação (Edital de Chamamento Público nº 02/2014), vislumbrada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 173, de 22 de agosto de 2014, página 64.

Todavia, ao se submeterem os autos à análise da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF, foi emitido o Parecer nº 692/2014, do referido processo, em que a PGDF conclui pela inviabilidade de formalização do convênio, em razão de irregularidades processuais apontadas.

Após essa manifestação, buscou-se sanar os vícios apresentados, todavia, não foi possível, conforme apontado pela Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.

[...]

Dessa maneira, após mais de dois anos de tentativas de formalização do Convênio, e ante a impossibilidade jurídica da ocorrência dessa avença, em 06 de outubro de 2016 a Subsecretaria do Sistema Socioeducativo optou pelo arquivamento do processo.

Em 30 de junho de 2017, a Subsecretaria do Sistema Socioeducativo autuou novo processo (nº 417.000.662/2017) a fim de reiniciar a elaboração de plano de trabalho capaz de atender aos jovens e adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo. O plano foi apresentado ao Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA, para a viabilização de orçamento necessário à consecução do projeto. Durante o caminhar das ações, a Subsecretaria do Sistema Socioeducativo aprimorou a proposta de atendimento



e a forma de execução do projeto, apresentando ao CDCA, em abril de 2018, novo plano de trabalho (Processo SEI-GDF nº 00417-00037025/2018-96).

O referido plano foi aprovado pelo CDCA em todas as comissões e referendado na plenária. O processo encontra-se em tramitação em fase de composição de comissão para construção de edital de chamamento público para contratação de Organização da Sociedade Civil para execução do projeto. A expectativa é que o programa de atendimento ao egresso esteja efetivamente em funcionamento a partir do segundo semestre de 2020.

Embora não tenha se iniciado o acompanhamento de egressos, esses têm sido atendidos em ações pontuais que abarcam todo o sistema. Como exemplo, mediante o encaminhamento para a inscrição em programas que promovem a profissionalização e empregabilidade dos jovens, além de encaminhamentos para os serviços de atendimento em saúde, educação, assistência, dentre outros, que buscam facilitar o processo de transição entre a medida socioeducativa e o retorno à vida familiar e comunitária.

#### ***Meta 4: Observatório Distrital dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude***

A Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes informou (Documento SEI nº 27005048):

Nesta gestão, foi elaborado por essa Coordenação o projeto para implementação do “Observatório Distrital dos Direitos das Crianças e Adolescentes” conforme Termo de Abertura de Projeto – TAP, elaborado em 22 de abril de 2019, anexo no documento SEI GDF (25912204). Ressalta-se que o recorte de dados do projeto restringem-se [sic] às crianças e adolescentes, público-alvo das políticas da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes da Sejus. As políticas para juventude ficam à cargo da Secretaria de Juventude do DF, conforme estrutura governamental vigente.

Ressalta-se que há proposta para execução do "Observatório Distrital dos Direitos das Crianças e Adolescentes" pela Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, conforme PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES E MECANISMOS INSTITUCIONAIS DA SUBSECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VISANDO O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE SUAS AÇÕES E POLÍTICAS, constante do expediente anexo, SEI GDF (25912767).

Ambos os projetos foram apresentados por esta Coordenação de Proteção, para manifestação superior, conforme memorando SEI GDF (25913086).

Dessa forma, o projeto do "Observatório Distrital dos Direitos das Crianças e Adolescentes" está em fase preparatória. Aguarda manifestação superior, encaminhamento de parecer jurídico com vistas à instrução processual e demais procedimentos administrativos necessários à pactuação.

Segundo a SEJUS (Documento SEI nº 33072073), o projeto do observatório foi retomado em 2019, com o Termo de Abertura de Projeto – TAP, com vistas a implementar o "Observatório dos Direitos de Crianças e Adolescentes".



Durante o ano de 2019 foram realizadas reuniões periódicas de articulação com instituições que compõem a Rede de Proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes no DF, relacionadas aos dados, estatísticas e demandas pertinentes ao escopo do projeto, como também foram realizadas reuniões com organismos internacionais, para alinhamento de escopo e elaboração de proposta orçamentária para contratação de assessoria técnica e pesquisa; além de ter sido elaborada proposta orçamentária para contratação de assessoria técnica especializada, necessária à implementação do projeto, conforme escopo estabelecido.

Em dezembro/2019 o Observatório dos Direitos de Crianças e Adolescentes encontrava-se em fase preparatória para execução via Termo de Cooperação Técnica Internacional – PRODOC, que é o instrumento utilizado para fase de implementação plena do projeto.

#### **4.1.1.3 QUESTÃO 3 – HOUVE EFICÁCIA NA REALIZAÇÃO DO OBJETIVO ESPECÍFICO OE 005 TOMANDO POR BASE AS METAS PREVISTAS NO PPA PARA O PERÍODO 2016/2019? (OE 005)**

Parcialmente. Do conjunto de 13 metas previstas no PPA 2016/2019 para o OE 005, 11 metas, ou seja 85%, foram avaliadas como não atendidas ou atendidas parcialmente. Na tabela seguinte estão apresentadas as metas previstas no PPA para o período 2016/2019, com suas respectivas realizações:

**TABELA 21 – METAS PREVISTAS NO PPA 2016/2019 PARA OE 005 – ESTÁGIO DE REALIZAÇÃO**

<b>META PPA (ITEM / DESCRIÇÃO)</b>	<b>ESTÁGIO DE REALIZAÇÃO</b>
<b>1.</b> QUALIFICAR O SERVIÇO DE CONSULTÓRIO NA RUA EM FUNCIONAMENTO NA RA I - BRASÍLIA, NA MODALIDADE III, PARA TRABALHAR JUNTO AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS, COM A ESTRATÉGIA DE REDUÇÃO DE DANOS	<b>ATENDIDA.</b> O CONSULTÓRIO NA RUA DO PLANO PILOTO FOI CLASSIFICADO NA MODALIDADE III CONFORME PORTARIA Nº 2.718/2013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
<b>2.</b> REALIZAR A INSERÇÃO SOCIAL DE 500 PESSOAS QUE FAZEM USO PROBLEMÁTICO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RUA, ATÉ 2019, DENTRE CERCA DE 1.000 PESSOAS DE 4 REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF (BRASÍLIA, TAGUATINGA, CEILÂNDIA E GAMA), ENGAJADAS NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA "CUIDANDO DA VIDA", MEDIANTE AÇÕES INTERSETORIAIS ARTICULADAS DE OFERTA DE MORADIA SOCIAL, INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO, ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE, REDUÇÃO DE DANOS, ACESSO À CULTURA, ESPORTE E LAZER, FACILITAÇÃO DO ACESSO ÀS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AUXÍLIO À CONSTRUÇÃO DE PROJETOS DE VIDA	<b>ATENDIDA.</b> A SEDES CONTRATOU A OSC NAMASTÊ PARA DESENVOLVER A AÇÃO COM TÉRMINO EM 2018. A SEDES INFORMOU QUE EM 2017 FORAM ATENDIDAS 104 PESSOAS. JÁ EM 2018, 654 PESSOAS, ÚLTIMO ANO DA CONTRATAÇÃO. A EXECUÇÃO DESSA PARCERIA OCORREU NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA. NO ANO DE 2019 NÃO FORAM REALIZADAS AÇÕES DO PROGRAMA CUIDANDO DA VIDA, UMA VEZ QUE O PROGRAMA FOI FINALIZADO EM 12 DE DEZEMBRO/2018, O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017 NÃO FOI RENOVADO NEM FOI LANÇADO NOVO EDITAL PARA SUA EXECUÇÃO NO ANO DE 2019. NÃO ERA META PARA SEJUS EM 2019. ESSE PROGRAMA FOI POSSÍVEL MEDIANTE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.



**TABELA 21 – METAS PREVISTAS NO PPA 2016/2019 PARA OE 005 – ESTÁGIO DE REALIZAÇÃO**

META PPA (ITEM / DESCRIÇÃO)	ESTÁGIO DE REALIZAÇÃO
3. CAPACITAR 270 ATORES EM "TRATAMENTO COMUNITÁRIO" PARA A FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA INTERVENÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS REDES, INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS, PREVENÇÃO E AQUISIÇÃO DE SABERES PARA LIDAR COM USUÁRIOS DE DROGAS, ENTRE SERVIDORES PÚBLICOS, GESTORES, LÍDERES COMUNITÁRIOS E USUÁRIOS, ALÉM DE PROMOVER A APROXIMAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE, O PODER PÚBLICO E A COMUNIDADE, DENTRO DO "PROGRAMA CRACK É POSSÍVEL VENCER"	<b>ATENDIDA PARCIALMENTE.</b> A SEDES INFORMOU QUE EM 2016 FOI REALIZADO CURSO DE EXTENSÃO EM TRATAMENTO COMUNITÁRIO PELA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS/SEDF), COM PARTICIPAÇÃO DE 7 SERVIDORES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, ENTRE CUIDADORES SOCIAIS E ESPECIALISTAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL. NO ANO DE 2017, REALIZOU-SE CURSO DE EXTENSÃO "VULNERABILIDADES SOCIAIS E REDES DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA" COM A PARTICIPAÇÃO DE 50 PROFISSIONAIS. EM 2018, COM INTUITO DE PROMOVER E FORTALECER A APROXIMAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE, PODER PÚBLICO E COMUNIDADE, FORAM REALIZADOS ENCONTROS DE SUPERVISÃO MENSAL E NÃO HOUVE CURSO. A SEDES INFORMOU QUE DURANTE O ANO DE 2019 NÃO FOI REALIZADA NENHUMA NOVA CAPACITAÇÃO. ESSE PROGRAMA FOI PROMOVIDO PELO GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – EM 2011 COM DURAÇÃO ATÉ 2014. ASSIM NÃO ESTÁ MAIS EM EXECUÇÃO.
5. MINISTRAR PALESTRAS PARA 30.000 ALUNOS POR ANO	<b>ATENDIDA PARCIALMENTE.</b> 2016 – 18.961 ALUNOS, 2017 – 25.000 ALUNOS, 2018 – 29.700 ALUNOS, 2019 – 30.018 ALUNOS.
7. REALIZAR 01 EVENTO ESPORTIVO (CAMINHADA, CORRIDA OU OUTRA ATIVIDADE), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS POR ANO	<b>ATENDIDA PARCIALMENTE.</b> EM 2016 FOI REALIZADA A 1ª CAMINHADA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS PELA CULTURA DA PAZ. EM 2017 E 2018 SEM DADOS. EM 2019 TORNEIO DE FUTEBOL CEF 02 – ESTRUTURAL (280 ALUNOS): A COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO, ESCOLA E SUBED ORGANIZARAM TORNEIO DE FUTEBOL COM OS ALUNOS PARA CONSCIENTIZAR E INCENTIVAR SOBRE A PRÁTICA DE ESPORTES COMO MEDIDA PREVENTIVA AO USO E ABUSO DE DROGAS.
8. ATENDER OU PRESTAR SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO PARA 1.000 FAMÍLIAS POR ANO	<b>ATENDIDA PARCIALMENTE.</b> EM 2016, 1.041 FAMÍLIAS FORAM ALCANÇADAS. EM 2017 E 2018 NÃO HÁ DADOS. EM 2019, 1.605 FAMÍLIAS FORAM ALCANÇADAS.
9. ALCANÇAR 500.000 PESSOAS POR MEIO DE VÍDEOS DE CONSCIENTIZAÇÃO	<b>ATENDIDA PARCIALMENTE.</b> 2016 E 2017 SEM INFORMAÇÃO. EM 2018, O PROJETO "RAPENSANDO" PRODUZIU UM DOCUMENTÁRIO EM MÍDIA QUE ABORDA A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS. O DOCUMENTÁRIO FOI ENTREGUE PARA TODAS AS ESCOLAS NAS QUAIS O PROJETO ATUOU PARA QUE OS DOCENTES REPASSASSEM AOS ALUNOS. A SEJUS INFORMOU QUE NÃO REALIZARIA ESSA META EM 2019.
10. DISTRIBUIR 100.000 CARTILHAS INFORMATIVAS POR ANO	<b>ATENDIDA PARCIALMENTE.</b> 2016 E 2017 SEM DADOS. EM 2018, FORAM DISTRIBUÍDAS 2.200 CARTILHAS. EM 2019, 35.000 CARTILHAS.
11. ATENDER OU PRESTAR SERVIÇOS DE REINserÇÃO PARA 1.000 DEPENDENTES QUÍMICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA POR ANO	<b>NÃO ATENDIDA.</b> A SUBED NÃO POSSUI DADOS DO PERÍODO DE 2016 A 2018. EM 2019, 9 ACOLHIDOS DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS CONCLUÍRAM O CURSO TÉCNICO NA ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA. NÃO FOI META PARA A SEJUS EM 2019. DEVIDO AO BAIXÍSSIMO ÍNDICE ALCANÇADO, FOI CONSIDERADO NÃO ATENDIDA.
13. CREDENCIAR 25 NOVOS ENTES E AGENTES ANTIDROGAS POR ANO	<b>ATENDIDA PARCIALMENTE.</b> NO ANO DE 2016 FORAM CONCEDIDOS PELO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL (CONEN-DF) 15 REGISTROS PARA ENTES E AGENTES ANTIDROGAS, EM 2017 NÃO FORAM REALIZADOS REGISTROS. EM 2018, 15 REGISTROS. EM 2019, 14 REGISTROS. SEIS PROCESSOS PARA CONCESSÃO DO CADASTRO ESTÃO EM APURAÇÃO.
14. DISPONIBILIZAR 500 LEITOS PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, COM AUMENTO DE 5% NOS ANOS SEGUINTE	<b>ATENDIDA PARCIALMENTE.</b> EM 2016 FORAM DISPONIBILIZADAS 225 VAGAS EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, EM 2017, 316 VAGAS. EM 2018, 348 VAGAS E EM 2019, 335 VAGAS



**TABELA 21 – METAS PREVISTAS NO PPA 2016/2019 PARA OE 005 – ESTÁGIO DE REALIZAÇÃO**

META PPA (ITEM / DESCRIÇÃO)	ESTÁGIO DE REALIZAÇÃO
15. APOIAR PROJETOS QUE VISEM À REDUÇÃO DA OFERTA E DA DEMANDA DE DROGAS	<b>ATENDIDA PARCIALMENTE.</b> EM 2016 E 2017 – NÃO HÁ INFORMAÇÃO DISPONÍVEL PARA 2016 E 2017. NO ANO DE 2018, A SEJUS EM PARCERIA COM A OSC – ACESSO REALIZOU O PROJETO RAPENSANDO QUE TEVE COMO META TRABALHAR OS JOVENS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CEILÂNDIA. POR MEIO DA CULTURA DO HIP HOP OS JOVENS RECEBERAM A MENSAGEM DOS MALEFÍCIOS CAUSADOS PELO USO E ABUSO DE DROGAS. O PROJETO FOI REALIZADO EM VINTE E CINCO ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DAQUELA REGIÃO, ALCANÇANDO UM PÚBLICO DE 22.500 ALUNOS, CONSTANDO NO PROCESSO SEI 00400.00004406/2018-13, COM INÍCIO EM 07/11/2018 E TÉRMINO EM 28/11/2018.
16. INSTALAR 7 CONSELHOS DISTRITAIS/REGIONAIS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	<b>NÃO ATENDIDA.</b>

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA, A PARTIR DOS DOCUMENTOS SEI Nº<sup>08</sup>31585872, 31532558, 25131200, 27696868, 27930978, 32620973 E 33368964.

Na tabela a seguir apresenta-se um quadro-resumo com a avaliação global do andamento das metas previstas no PPA ao final de 2019, seguido de considerações sobre a realização de algumas dessas metas:

**TABELA 22 – METAS PREVISTAS NO PPA 2016/2019 PARA OE 005 – RESUMO**

NÚMERO DA META NO PPA	SITUAÇÃO AO FINAL DO PPA
11,16	NÃO ATENDIDA
3,5,7,8,9,10,13,14,15	ATENDIDA PARCIALMENTE
1,2	ATENDIDA
TOTAL METAS = 13	METAS PARCIALMENTE ATENDIDAS OU NÃO ATENDIDAS: 85 %

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA, A PARTIR DOS DOCUMENTOS SEI Nº<sup>08</sup>31585872, 31532558, 25131200, 27696868, 27930978, 32620973 E 33368964.

### ***Meta 1: Qualificar o serviço de Consultório na Rua***

O Consultório na Rua do Plano Piloto – equipe da SES, foi credenciado na Modalidade III, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 2.718/2013, e teve atuação no endereço do Centro Pop Brasília– SGAS 903, Conjunto “C”, Unidade pública que oferta serviço especializado para as pessoas em situação de rua vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, espaço cedido pela própria SEDES até outubro/2019. O local de atuação foi alterado a partir de então para a Unidade Básica de Saúde 1 – Asa Sul, em razão de análise técnica, para melhor atendimento.



Modalidades I, II ou III são modalidades de cadastro junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, afim de compor equipe e recebimento de financiamento do Ministério da Saúde, não estando vinculados a nenhuma capacitação específica.

O censo da população em situação de rua do Distrito Federal, que orientou o financiamento das equipes no DF, data de 2011, oriundo do projeto Renovando a Cidadania, financiado pelo Fundo de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP-DF. A pesquisa identificou a existência de 2.512 indivíduos em situação de rua. Segundo definição do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, também utilizada pelo Ministério da Saúde, pessoas em abrigos também são consideradas em situação de rua. À época, foram credenciadas três equipes, considerando o parâmetro de uma equipe para cada 80 a 1000 PSR (Pessoa em Situação de Rua). As regiões de Brasília, Taguatinga e Ceilândia foram consideradas com maior população em situação de maior vulnerabilidade, sendo as escolhidas para receber eCRs. Ressalte-se que o último dado dessa população ainda não foi atualizado por outro censo no DF.

***Meta 8: Atender ou prestar serviço de informação para 1.000 famílias por ano***

Em 2019 a meta de atendimento ou prestação de serviço a 1.000 famílias foi atendida, especialmente por meio dos eventos SEJUS mais Perto do Cidadão, bem como dos eventos: Semana de Enfrentamento às Drogas –Capacitação das Lideranças Religiosas (60 pessoas), Blitz Educativa com a PRF (150 pessoas), Festa da Família, em escola situada em Planaltina/DF (20 pessoas), Dia da Família na Escola, no Inkra 07 (35 pessoas), 60 anos Arquidiocese de Brasília, na Escola Classe 02 situada no Sol Nascente (70 pessoas), Ação no CED Stella do Cherubins em Planaltina/DF (70 pessoas), Ação na Escola Zilda Arns, Itapoã/DF (1.200 pessoas), dentre outras ações (Documento SEI nº 33368964).

Embora não tenha sido previsto no PPA 2016/2019, a SEJUS informou a meta de 10 eventos no projeto “SEJUS mais perto do cidadão”, com um público de aproximadamente cinco mil pessoas por evento.

***Meta 10: Distribuir 100.000 cartilhas informativas ao ano***

A meta de distribuição de 100.000 cartilhas informativas por ano foi atendida parcialmente. Em 2018 foram distribuídas aproximadamente 2.200 cartilhas nos seguintes eventos (Documento SEI nº 27696868):

- Realização do “I Fórum de Enfrentamento as Drogas” com mais de 1000 participantes, realizado em 26/06/2018 na tribuna de honra do Estádio Mané Garrincha. – Foram distribuídas aproximadamente 1.200 cartilhas;



- Participação da “Ação Global no Itapoã – 26/05/2018” – Foram distribuídas aproximadamente 300 cartilhas para jovens e adultos;
- Participação do “Mutirão da Cidadania – 01/09/2018 – Itapoã” Foram distribuídas aproximadamente 500 cartilhas;
- “Realização do “II Seminário de Comunidades Terapêuticas” realizado na Ordem das Mercês, no dia 12/09/2018, na Asa Sul no auditório do Colégio Cor Jesu Avenida L2 Sul – 615, para 200 pessoas.

Em 2019, em todos os eventos “SEJUS mais Perto do Cidadão” foram distribuídas cartilhas informativas, bem como nas ações da semana de prevenção às drogas e na blitz pedagógica em conjunto com a PRF, sendo, no total, distribuídas aproximadamente 35.000 cartilhas.

### ***Meta 13: Credenciar 25 novos Entes e Agentes Antidrogas por ano***

Dentre as atribuições do Conselho de Política sobre Drogas do DF – CONEN-DF está a de Concessão de registro junto ao Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal – CEAAD, para o regular funcionamento das Instituições que realizam acolhimento a pessoas com problemas relacionadas ao uso e ou abuso de substâncias psicoativas. Também é sua atribuição a normatização do processo de concessão, conforme publicação no DODF nº 64, de 05/04/2010, da Resolução Normativa nº 03/2009, tendo sido alterada pela Resolução Normativa nº 02/2019, publicada no DODF nº 18, de 25/01/2019.

Em 16/11/2018, foi publicado no DODF nº 218, o Decreto nº 39.456/2018, que torna obrigatória a necessidade de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal – CEAAD-DF, de clínicas especializadas e entidades não-governamentais classificadas como Comunidades Terapêuticas, que prestam serviços de acolhimento a dependentes químicos em regime de residência no âmbito do Distrito Federal, como condição para o seu efetivo funcionamento.

No cadastro, os interessados serão enquadrados nas áreas de sua especialização, avaliados pelos elementos constantes da documentação por eles apresentada, podendo requerer inscrição em mais de uma área, desde que para isso preencham os requisitos necessários.

A tramitação da concessão, o julgamento do pedido de inscrição no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal – CEAAD, sua alteração, cancelamento ou renovação ficarão a cargo do CONEN. A Certificação como Ente ou Agente Antidrogas do Distrito Federal terá validade de três anos, a contar da data de sua expedição, podendo ser revalidado por períodos sucessivos.



Por força do art. 2º da Resolução nº 02/2019, serão considerados aptos a requererem o registro como Agente antidrogas para fins de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal – CEAAD-DF os profissionais que atenderem aos seguintes quesitos:

I – Profissionais que atuem na redução da demanda e/ou oferta de substâncias psicoativas, redução de danos à saúde e à sociedade relacionadas ao uso e abuso de substâncias psicoativas – SPA;

II – Profissionais com formação na área de saúde mental, assistência social, psicologia e intervenção terapêutica relacionadas a prevenção e tratamento de pessoas que sofrem do uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA;

III – Profissionais que possuam em sua formação escolar ou especializações disciplinas afetas ao estudo do fenômeno da dependência química/toxicodependência, em no mínimo, um dos eixos da política sobre drogas (prevenção, tratamento, reinserção social e repressão);

IV – Professores da rede pública ou instituições de ensino particular que promovam atividades de prevenção ao uso e/ou abuso de substâncias psicoativas – SPA em seus ambientes de trabalho por meio de palestras ou outras atividades correlacionadas;

V – Conselheiros em dependência química, monitores e/ou coordenadores que atuam em clínicas e/ou entidades especializadas em acolhimento e/ou tratamento de pessoas portadoras da síndrome do uso e abuso de substâncias psicoativas – SPA.

§ 1º São consideradas agentes antidrogas para fins de registro junto ao CEAAD-DF as pessoas físicas.

E, conforme o art. 3º da mencionada Resolução, são considerados aptos a requererem o registro como Ente Antidrogas para fins de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal – CEAAD-DF:

I – Empresas ou organizações da sociedade civil que exerçam atividade de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa-SPA;

II – Órgãos governamentais que exerçam atividades de atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa – SPA;

III – Empresas, órgãos públicos ou organizações não-governamentais que exerçam atividade de redução da demanda ou oferta de substâncias psicoativas e ou na redução de danos à saúde e à sociedade relacionadas ao uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA;

IV – Entidades Classificadas como Comunidades Terapêuticas, Centros de Recuperação e Clínicas Especializadas para o acolhimento e tratamento de dependentes químicos;

V – Centros de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas – CAPS-AD;

VI – Grupos ou serviços de mútua ajuda;

VII – Instituições de ensino ou pesquisa.

§ 1º São consideradas entes antidrogas para fins de registro junto ao Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD-DF) as pessoas jurídicas.



No ano de 2019, foram concedidos pelo CONEN-DF 14 registros para Entes e Agentes Antidrogas, bem como encontram-se em apuração seis processos para concessão do Cadastro. Uma entidade teve a solicitação de Registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal rejeitada, por não atender aos requisitos dos dispositivos legais que regem o tema.

A meta de registro de 25 novos Entes e Agentes Antidrogas não foi alcançada, segundo o CONEN, devido aos seguintes motivos (Documento SEI nº 32620973):

1) Período de Vigência do Decreto nº 39.456 de 2018: ainda que seja datado de 14 de novembro de 2018, o período de “vacatio legis” do dispositivo era de 180 dias. A vigência dos termos legais deu-se somente a partir de 17 de maio de 2019, impossibilitando que diversas entidades tivessem ciência da necessidade de realizar atualizações em suas estruturas e documentações para fins de cadastro;

2) Carência de Corpo Técnico Administrativo: Além da elaboração do Decreto nº 9.456/2018, este Conselho tenta realizar, por seus próprios meios, busca ativa de entidades, como as clínicas especializadas, e entidades não governamentais, como Comunidades Terapêuticas, que prestam serviços de acolhimento a dependentes químicos em regime de residência no âmbito do Distrito Federal. Todavia, o CONEN, considerando a data de vigência do Decreto nº 39.456, possui em seu corpo técnico administrativo a figura do presidente e do secretário-executivo.

E ainda que tenham sido envidado esforços por parte da SEJUS, no sentido de apresentar servidores ao CONEN, é necessário o fortalecimento do corpo administrativo, a fim de que seja possível dedicação exclusiva às atividades pertinentes ao Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal, com o objetivo de buscar o cadastramento de um maior número de entidades que realizam os serviços relativos à temática e que sejam qualificados e prestem serviços em conformidade com os dispositivos legais.

### ***Meta 16: Instalação de Sete Conselhos Distritais/Regionais de Políticas sobre Drogas***

Em relação à instalação de sete Conselhos Distritais/Regionais de Políticas sobre Drogas, a denominação, finalidade, estrutura, composição, atribuições dos componentes, funcionamento, forma de atuação e criação de Conselhos Regionais Sobre Drogas do DF – CONRED foi aprovada pelo Conselho de Política sobre Drogas, na Reunião Ordinária realizada em 05/11/2015.

A Política Distrital sobre Drogas foi instituída pelo Decreto nº 32.108/2010, tendo como uma de suas diretrizes a regionalização das ações relacionadas à prevenção e ao combate às drogas, com a efetiva participação da sociedade (inciso XII do art. 2º).

Especificamente quanto aos objetivos, a Política Distrital sobre Drogas traz, expressamente, a criação e manutenção de Conselhos Regionais sobre Drogas, especialmente



nas regiões administrativas densamente povoadas ou com vulnerabilidade social aumentada (inciso XIII do art. 3º).

E, no mesmo dispositivo legal, constam as competências do Conselho de Política sobre Drogas, dentre elas, a de estimular e apoiar a criação de Conselhos Regionais sobre Drogas (inciso XI do art. 12).

Com vistas à implementação da Política Distrital Sobre Drogas, com a efetiva participação da sociedade civil, os Conselhos Regionais sobre Drogas – CONRED teriam o objetivo de receber reclamações, críticas, sugestões e informações dos membros da comunidade, debater e encaminhar as demandas e propostas relacionadas à prevenção ao uso de álcool e outras drogas, e reprimir o tráfico de drogas, visando estruturar, integrar, articular e ampliar as ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de dependentes de álcool e outras drogas.

Também contemplariam a participação dos familiares e a atenção aos públicos vulneráveis, com a finalidade de prestar apoio e consulta aos órgãos governamentais em suas relações comunitárias, voltadas para o atendimento à população.

Esses conselhos seriam reconhecidos como entidades privadas, comunitárias e de cooperação voluntária com a política sobre drogas do Distrito Federal. As funções exercidas nos CONRED não seriam remuneradas, sendo consideradas, para todos os fins, como prestação de serviço voluntário relevante à comunidade, não havendo, portanto, impactos orçamentários e ou financeiros, visto que a participação seria um ato sem qualquer remuneração para os seus membros.

A então Secretaria de Gestão do Território e Habitação (responsável pelas Administrações Regionais), em articulação com as Administrações Regionais e o Conselho de Política sobre Drogas, deveriam providenciar o fornecimento de mobiliário, material de informática e de expediente, bem como as instalações físicas onde deveriam funcionar a sede dos CONRED, em locais providos de serviços de vigilância, bem como indicariam um servidor para atuar na sede do referido Conselho.

No âmbito do Conselho de Política Sobre Drogas, foi fomentada a criação dos Conselhos Regionais, e para tanto, foi confeccionada minuta de decreto para a criação, e manifestação da Assessoria Jurídica Legislativa – AJL/SEJUS-DF, acerca da legalidade do dispositivo criado. Entretanto, ainda que se tenham realizados os trâmites legais para a implantação dos Conselhos Regionais, não foi possível sua instalação por ausência de disponibilização de recursos para tal tarefa, bem como a ausência de estrutura administrativa no que tange ao pessoal, fato que contribuiu com a impossibilidade da promoção dessas ações.



#### 4.1.1.4 QUESTÃO 4 – HOUE EFICÁCIA NA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS 003, 004 E 005, TOMANDO POR BASE OS INDICADORES DE DESEMPENHO PREVISTOS NO PPA PARA 2019? (OEs 003, 004 E 005)

Não. Em consulta realizada ao sistema SIGGo, em 27/02/2020, haviam 14 indicadores com registro ativo para o conjunto dos OEs 003, 004 e 005. Destes, 12 apresentavam índices apurados na data da consulta. Atribuindo “zero” aos dados não apurados, a média dos percentuais alcançados para esses 14 indicadores foi de 43%. Apenas quatro indicadores, ou seja, 33%, alcançaram mais de 80% de realização do índice previsto para o exercício. Analisados individualmente, o OE 003 obteve média de 80% no alcance dos índices previstos em 2019, o OE 004 obteve média de 52% e o OE 005 obteve média de 17%, o que pesou substancialmente na média do conjunto. A tabela a seguir ilustra os resultados obtidos em 2019:

**TABELA 23 – INDICADORES DO PPA 2016/2019 PARA OS OEs 003, 004, 005 – RESULTADOS APURADOS**

CÓDIGO	INDICADOR DESCRIÇÃO	OE	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE		% ALCANÇADO (B/A) *
				DESEJADO (A)	ALCANÇADO (B)	
1396	NÚMERO DE TÉCNICOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – TAS E ESPECIALISTAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – EAS	003	UNIDADE	1.238	872	70%
1397	ATENDIMENTOS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E AÇÕES COMPLEMENTARES CORRELATAS E AFINS	003	UNIDADE	445.044	437.075	98%
1398	VAGAS E/OU REFERENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	003	UNIDADE	372.788	265.904	71%
1401	TAXA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PROTEGIDOS PELO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE DO DF – PPCAAM/DF	004	%	90	100	100%
1402	TAXA DE CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHEIROS DE DIREITOS EM FORMAÇÃO CONTINUADA	004	%	100	60	60%
1403	TAXA DE SOCIOEDUCANDOS ATENDIDOS NAS OFICINAS PROFISSIONALIZANTES E OCUPACIONAIS	004	%	80	100	100%
1404	TAXA DE CONSELHEIROS DA JUVENTUDE CAPACITADOS	004	%	80	0	0
1405	TAXA DE JOVENS ATENDIDOS NOS CENTROS DE JUVENTUDE DO DF	004	%	40	0	0
1406	COBERTURA DE ATENÇÃO AO USUÁRIO OU DEPENDENTE DE DROGAS	005	%	80	0	0
1407	INSERÇÃO LABORAL OU PRODUTIVA	005	%	53	0	0
1408	INSERÇÃO HABITACIONAL	005	%	37	0	0
1668	ALUNOS ALCANÇADOS PELAS AÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA O USO E ABUSO DE DROGAS	005	PESSOA	30.000	30.018	100%
1669	FAMÍLIAS ALCANÇADAS PELAS AÇÕES DO PROGRAMA “AME, MAS NÃO SOFRA” (DEPENDENTE QUÍMICO)	005	FAMÍLIA	200	0	0
1670	DEPENDENTES QUÍMICOS INSERIDOS EM PROGRAMAS OU SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO OU INSERÇÃO SOCIAL	005	PESSOA	400	19	5%

FONTE: RELATÓRIO PSIOG025 – INDICADORES DE DESEMPENHO POR PROGRAMA DE GOVERNO – PPA/SIGGO EXTRAÍDO EM 27/02/2020.

\* Resultados acima de 100% são tomados como 100%.



Os indicadores 1404 e 1405 são de responsabilidade da SEJUV, que não informou o índice alcançado. Quanto ao indicador 1404 a Unidade informou:

Quanto a taxa referente aos conselheiros capacitados, do Conselho de Juventude do Distrito Federal – CONJUVE/DF, não há como mensurar, uma vez o referido conselho não foi constituído em 2019. Deste modo, além dos motivos citados acima, ainda esta Secretaria estava aguardando as diretrizes para o novo formato de realização das eleições por parte da Secretaria Nacional da Juventude, a qual também só irá conseguir eleger e implementar o CONJUVE Nacional a partir do segundo semestre de 2020.

Quanto ao indicador 1405, a SEJUV não apurou a taxa, mas informou a quantidade de jovens atendidos nos três Centros da Juventude: 1- Centro de Juventude Ceilândia = 57.735 jovens ao ano; 2- Centro de Juventude Estrutural = 17.250 jovens ao ano; 3- Centro de Juventude Samambaia = 8.779 jovens ao ano.

#### **4.1.2 CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A EFICÁCIA**

Considerando as questões de auditoria propostas para avaliação do conjunto formado pelos OEs 003, 004 e 005, avalia-se a eficácia como muito abaixo do previsto em 2019. Os resultados obtidos para os indicadores de desempenho desenhados para cada Objetivo Específico foram corroborados pela eficácia abaixo do previsto na execução das metas inseridas para o período de 2016/2019, indicando a necessidade de revisões tempestivas do PPA para sua adequação, bem como a necessidade de uma maior atenção ao planejamento elaborado durante as transições de governo.

## **4.2 ANÁLISE DA EFICIÊNCIA**

### **4.2.1 RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE AUDITORIA RELACIONADAS À EFICIÊNCIA**

#### **4.2.1.1 QUESTÃO 5 – É POSSÍVEL ADOTAR CRITÉRIOS DE REDISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL ENTRE AS UNIDADES DO CRAS DE FORMA A ATENDER MELHOR A DEMANDA PELO SERVIÇO? (OE 003)**

Sim. Os dados avaliados indicam que a distribuição adotada não é homogênea entre as localidades onde há CRAS instalado, fazendo com que haja picos de concentração de serviços em algumas. Em geral, não há excesso de servidor de nível superior nas diversas unidades avaliadas que permita sua remoção, tomando por base a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS. No entanto,



é possível fazer remoção dos servidores de nível médio lotados nos CRAS, visto a constatação de excedente para essa mão de obra.

A Lei Complementar nº 840/2011, em seu art. 41, §1º, estabelece que a remoção de servidor seja feita conforme condições fixadas em edital de concurso. Está em curso na SEDES a constituição de um Grupo de Trabalho para realização de concurso de remoção em 2020.

Como os critérios para o citado concurso estão em discussão pelo Grupo de Trabalho formado, atualmente, a remoção é feita a pedido de servidor. Nesses casos, segundo a SEDES, o critério utilizado consiste no quantitativo de servidores da unidade de origem e quantitativo de servidores da unidade de destino pleiteada, conforme equipe de referência e especificidades do cargo, respeitando o interesse público.

Embora a SEDES esteja trabalhando nesse concurso de remoção, a baixa quantidade de recursos humanos lotados nas diversas unidades do CRAS não permite solucionar o problema de demanda pelo serviço. A Resolução nº 269/2006, do então Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, aprovou a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS. Essa norma estabelece o número de profissionais para as unidades de assistência social. Observa-se, pela tabela a seguir, que há poucos CRAS com quantidade de profissionais acima do valor estabelecido pela NOB-RH/SUAS:

**TABELA 24 – RELAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO LOTADA NOS CRAS, EM RELAÇÃO À NOB-RH/SUAS**

NÚMERO / CRAS (ÁREA DE LOCALIZAÇÃO)	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR				TÉCNICO NÍVEL MÉDIO E/D	MÉDIA DE ATENDIMENTO / MÊS (JAN A SET/2019)	
	ASSISTENTE SOCIAL E/D	PSICÓLOGO E/D	OUTRO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR				
			E/D	FORMAÇÃO			
1. CRAS BRASÍLIA	1/2	2/1	*2/1	* 1 EDUCADOR SOCIAL 1 PEDAGOGO	5/4	119	164
2. CRAS BRAZLÂNDIA	1/2	0/1	0/1	-	2/4	194	222
3. CRAS CANDANGOLÂNDIA	1/2	2/1	*3/1	* 2 EDUCADORES SOCIAIS 1 PEDAGOGO	3/4	380	103
4. CRAS CEILÂNDIA NORTE	1/2	1/1	1/1	PEDAGOGO	7/4	309	337
5. CRAS CEILÂNDIA SUL	2/2	1/1	0/1	-	7/4	92	285
6. CRAS P SUL	0/2	1/1	0/1	-	7/4	438	280
7. CRAS ESTRUTURAL	1/2	0/1	*2/1	* 1 EDUCADOR SOCIAL 1 PEDAGOGO	6/4	213	295
8. CRAS GAMA	2/2	0/1	2/1	PEDAGOGOS	3/4	279	159
9. CRAS GUARÁ	3/2	2/1	1/1	EDUCADOR SOCIAL	5/4	302	216
10. CRAS ITAPOÃ	3/2	1/1	*3/1	* 2 EDUCADORES 1 PEDAGOGO	2/4	72	66
11. CRAS NÚCLEO BANDEIRANTE	3/2	1/1	0/1	-	3/4	271	136



**TABELA 24 – RELAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO LOTADA NOS CRAS, EM RELAÇÃO À NOB-RH/SUAS**

NÚMERO / CRAS (ÁREA DE LOCALIZAÇÃO)	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR				TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	MÉDIA DE ATENDIMENTO / MÊS (JAN A SET/2019)		
	ASSISTENTE SOCIAL	PSICÓLOGO	OUTRO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR			E / D	PAIF	SECAT
			E / D	FORMAÇÃO				
12. CRAS PARANOÁ	1/2	2/1	3/1	PEDAGOGO	4/4	101	199	
13. CRAS PLANALTINA ARAPOANGA	0/2	0/1	* 3 / 1	* 1 EDUCADOR SOCIAL 2 PEDAGOGOS	3/4	268	348	
14. CRAS PLANALTINA CENTRAL	1/2	0/1	1/1	PEDAGOGO	7/4	299	539	
15. CRAS RECANTO DAS EMAS	1/2	1/1	0/1	-	6/4	697	341	
16. CRAS RIACHO FUNDO I	0/2	3/1	0/1	-	2/4	438	215	
17. CRAS RIACHO FUNDO II	1/2	0/1	0/1	-	4/4	130	138	
18. CRAS SAMAMBAIA SUL	2/2	0/1	1/1	PEDAGOGO	5/4	726	630	
19. CRAS SAMAMBAIA EXPANSÃO	0/2	0/1	0/1	-	2/4	141	104	
20. CRAS SANTA MARIA	1/2	0/1	0/1	-	6/4	295	244	
21. CRAS SÃO SEBASTIÃO	4/2	1/1	* 4 / 1	* 3 EDUCADORES SOCIAIS 1 PEDAGOGO	8/4	202	168	
22. CRAS SOBRADINHO	1/2	0/1	1/1	PEDAGOGO	4/4	194	180	
23. CRAS SOBRADINHO II	1/2	0/1	1/1	PEDAGOGO	2/4	149	173	
24. CRAS SOBRADINHO FERCAL	1/2	1/1	1/1	PEDAGOGO	3/4	130	97	
25. CRAS TAGUATINGA	1/2	0/1	0/1	-	8/4	197	217	
26. CRAS TAGUATINGA AREAL	1/2	1/1	0/1	-	5/4	151	183	
27. CRAS VARJÃO	1/2	2/1	3/1	EDUCADOR SOCIAL	0/4	135	109	

FONTE: DOCUMENTO SEI-GDF Nº30652430

**PAIF:** Serviço de Proteção e atendimento Integral à Família; **SECAT:** Setor de Cadastramento e Transferência de Renda

**E:** Existente; **D:** Desejado

Apenas os CRAS das localidades Guará, Itapoã e São Sebastião possuem profissionais de nível superior acima do recomendado pela NOB-RH/SUAS. No entanto, observa-se excesso de RH, em relação à norma, em cargos de nível médio em algumas localidades, além de heterogeneidade na distribuição do pessoal entre as localidades. Numa abordagem inicial, nota-se que das 27 localidades com CRAS instalados, 13 apresentam 5 ou mais técnicos, e 11 apresentam 3 ou menos técnicos. Apenas três unidades apresentaram lotação exata de 4 técnicos no período considerado. Além disso, chama atenção a diferença na média de atendimentos registrados entre as Unidades. Nota-se que a heterogeneidade verificada entre as localidades constitui indicativo da necessidade de refinar os critérios de lotação hoje adotados, tanto para nível superior quanto para nível técnico, em função da demanda de serviços realizados.

Além dos CRAS, é necessário considerar também a situação dos CREAS. O Distrito Federal possui 10 CREAS organizados por territórios, além do CREAS “Diversidade”,



voltado especificamente para atender situações de discriminação, por orientação sexual, identidade de gênero, raça, etnia ou religiosidade.

Em relação ao CREAS, as unidades de Brasília, Sobradinho, Taguatinga, Núcleo Bandeirante, Ceilândia e o CREAS “Diversidade” possuem Psicólogo e/ou Assistente Social em quantidade superior à NOB-RH/SUAS; no entanto, no geral, não há advogados, e predomina a baixa quantidade de profissionais de nível médio.

**TABELA 25 – RELAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO LOTADA NOS CREAS, EM RELAÇÃO À NOB-RH/SUAS**

CREAS	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR				TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	MÉDIA DE ATENDIMENTO / MÊS
	ASSISTENTE SOCIAL	PSICÓLOGO	ADVOGADO	EDUCADOR SOCIAL E PEDAGOGO		
	E/D	E/D	E/D	E/D		
BRÁSILIA	3/2	3/2	0/1	3/2	5/7	329
SOBRADINHO	2/2	4/2	0/1	1/2	7/7	275
TAGUATINGA	3/2	4/2	0/1	1/2	9/7	208
NÚCLEO BANDEIRANTE	2/2	3/2	0/1	1/2	3/7	82
PLANALTINA	2/2	0/2	0/1	2/2	6/7	209
GAMA	0/2	2/2	0/1	1/2	7/7	394
CEILÂNDIA	0/2	3/2	0/1	1/2	8/7	53
BRAZLÂNDIA	0/2	1/2	0/1	0/2	1/7	45
ESTRUTURAL	1/2	2/2	1/1	1/2	3/7	88
SAMAMBAIA	2/2	1/2	0/1	0/2	3/7	114
CREAS DIVERSIDADE	2/2	4/2	0/1	0/2	4/7	87

FONTE: DOCUMENTO SEI-GDF Nº 31116056.

E: Existente; D: Desejado

Quanto às Unidades de Acolhimento – UACs, essas estão com profissionais de nível superior – Assistente Social e Psicólogos, aquém das necessidades. No entanto, há Pedagogo e Educadores, embora a NOB-RH não determine a existência desses dois últimos profissionais.

**TABELA 26 – RELAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO LOTADA NAS UACs, EM RELAÇÃO À NOB-RH/SUAS**

UAC	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR			TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – CUIDADOR			MÉDIA DE ATENDIMENTO / MÊS
	ASSISTENTE SOCIAL	PSICÓLOGO	PEDAGOGO E EDUCADOR	CUIDADOR SOCIAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	MOTORISTA	
	E/D	E/D	E/D	E/D	E/D	E/D	
UNAF	2/8	3/8	4/0	12/25	1/2	3/1	81
UNAM	1/2	2/2	1/0	4/6	2/2	1/1	34
UNAI	1/3	1/3	1/0	10/4	1/2	1/1	25

FONTE: DOCUMENTO SEI-GDF Nº 31116056.

E: Existente; D: Desejado



A tabela a seguir refere-se à Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – UNAC sob medida protetiva.

**TABELA 27 – RELAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO LOTADA NAS UNACs SOB MEDIDA PROTETIVA, EM RELAÇÃO À NOB-RH/SUAS**

UNAC	COORDENADOR (NÍVEL SUPERIOR OU MÉDIO)	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR			TÉCNICO NÍVEL MÉDIO CUIDADOR		TÉCNICO NÍVEL BÁSICO AUXILIAR CUIDADOR		MÉDIA DE ATENDIMENTO / MÊS
		ASSISTENTE SOCIAL	PSICÓLOGO	OUTRO	E	D *	E	D *	
	E/D	E/D	E/D	E/D	E	D *	E	D *	
UNAC I - GUARÁ	1/1	1/1	1/1	1/0	12	2	0	2	8,6
UNAC II – REC. EMAS	1/1	1/1	1/1	0/0	7	2	6	2	9 **
UNAC III – M NORTE	1/1	2/1	2/1	1/0	13	3	2	3	21,7

FONTE: E-MAIL DA COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL [CPSE@SEDES.DF.GOV.BR], DE 07/01/2020.

E: Existente; D: Desejado;

\* Desejado por turno

\*\* Dados informados para o período jan a nov/2019

As tabelas apresentadas permitem observar que, em geral, não há excesso de servidores de nível superior nas diversas unidades avaliadas que permita sua remoção. No entanto, é possível fazer uma avaliação criteriosa que subsidie a remoção dos servidores de nível médio lotados nos CRAS.

#### Segundo a SEDES (Documento SEI nº 31143558):

Atualmente o déficit de recursos humanos apresenta-se como um dos maiores desafios para a redistribuição de servidores, pelo fato de dificultar a composição das equipes de referência em quantitativo suficiente que assegure a qualidade dos serviços ofertados.

Tem-se ainda um fator complicador referente a[sic] mobilidade dos servidores nos equipamentos socioassistenciais[sic] que funcionam em Regiões Administrativas extremas, cita-se as Regiões Administrativas de Brazlândia, Planaltina e Gama.

[...]

No que refere-se[sic] à ampliação de atendimento ofertado pelo CRAS e melhoria dos serviços prestados à população do Distrito Federal, informa-se que em junho de 2019 ocorreu oficina de planejamento da Subsecretaria de Assistência Social (Subsas) desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes) para discutir as proposições para o período de 2019-2022. A oficina contou com a participação de coordenadores, diretores, gerentes e assessores do gabinete da Subsecretaria, juntamente com a Subsecretaria e representantes da Subsecretaria de Administração Geral e da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes. Na data foi realizado um diagnóstico da Política de Assistência Social no DF e o delineamento dos objetivos gerais que se busca atingir nesses quatro anos.

Como objetivos, foram elencadas as seguintes prioridades, que serão percorridas a seguir:

**Garantia dos [sic] Acesso dos Usuários aos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios por meio do Planejamento Territorial:**



Para o cumprimento desse objetivo é condição o fortalecimento do quadro de servidores da Secretaria. O certame para preenchimento das vagas previstas encontra-se em andamento, em que o Instituto Brasil de Educação (Ibrae) é a instituição responsável pela realização do certame.

Para além da recomposição do quadro de servidores está sendo realizado diagnóstico em relação aos recursos humanos e estruturas dos territórios, bem como o desenvolvimento de estratégias mais contemporâneas que garantam a mobilidade dos servidores e do público atendido nos territórios de forma que a Política de Assistência Social tenha uma atuação menos reativa e mais planejada.

Considerando o território, enquanto arcabouço de atuação da Política de Assistência Social, e a identificação das aquisições e ofertas previstas pela Política de Assistência Social e Políticas transversais consta agenda para realização diagnóstico territorial de todo o Distrito Federal. Já aconteceram duas reuniões, sendo que a última foi realizada em 20/09/2019 para aprofundamento da análise em tela e delimitação de um planejamento territorial que atenda às necessidades e especificidades da Política de Assistência Social mediante a otimização dos recursos disponíveis na Secretaria. As reuniões tem [sic] periodicidade mensal e enquanto encaminhamento desta segunda reunião, foi deliberada a necessidade de estudo das regiões propostas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que estabelece sete Unidades de Planejamento Territorial (UPT).

#### **Fortalecimento da Política de Assistência Social por meio da Qualificação dos Serviços de Execução Direta e Indireta.**

No ano de 2019 a Subsecretaria de Assistência Social (Subsas) tem realizado por meio de suas coordenações (Coordenação de Proteção Social Básica, Coordenação de Proteção Social Especial e Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único) uma agenda de capacitações para a qualificação das equipes de trabalho, com temáticas relativas ao alinhamento técnico sobre os serviços PAIF, SCFV, PAEFI, Cadastro Único, Condiionalidades do Programa Bolsa Família, dentre outros.

#### **Estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS, priorizando a valorização dos Servidores.**

Compreende-se que os trabalhadores do SUAS são os principais veiculadores entre o direito socioassistencial e os usuários da Política de Assistência Social, sendo o CRAS o equipamento de referência para atendimento e articulação do território. O Planejamento da Gestão do Trabalho do SUAS para os anos de 2019 a 2022 tem por objetivo fortalecer a valorização dos trabalhadores, de forma que as condições de trabalho, estrutura, implementação da sistemática de capacitação e formação para que essa relação ocorra de maneira mais qualificada para potencializar a efetivação do Suas à população.

Nesse contexto, para que essa Secretaria possa executar suas atividades com melhor eficiência informamos que estão previstas ações de mapeamento de processos de trabalho que viabilizem o desenvolvimento de estratégias para a integração entre serviços e benefícios, um dos maiores desafios da Política de Assistência Social. Para que essa interlocução ocorra, os diversos setores da Secretaria que necessitam estar alinhados, estão sendo provocados a integrar essa discussão, quais sejam: Subsecretaria de Assistência Social, Subsecretaria de Administração Geral, Assessoria Jurídico-Legislativa, Subsecretaria de Segurança Alimentar e Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes.



Ainda sobre essa temática, estão no horizonte de discussão a recomposição da equipe da gestão central da Subsecretaria, pela nomeação dos novos aprovados, uma vez que também passa por escassez de servidores para a adequado comando e supervisão da Política; a redefinição dos portes das unidades, face a alteração da realidade dos territórios do DF; e a implementação de rotinas sistemáticas de monitoramento para que se possa atingir os objetivos propostos para o período de 2019 a 2022.

Embora a SEDES tenha citado o concurso para recomposição do quadro de servidores, esse, possivelmente, não terá desfecho ainda no primeiro semestre de 2020, visto que foi judicializado. Segundo matéria do jornal Correio Braziliense publicada em 09/12/2019 (<http://blogs.correiobraziliense.com.br/papodeconcurseiro/concurso-sedest-acao-pede-que-tcdf-anule-pedido-de-novo-resultado-das-provas-objetivas/>):

Uma ação popular, promovida por alguns aprovados na prova objetiva do concurso realizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedest), foi protocolada no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), para intimar o Tribunal de Contas do DF (TCDF) contra decisão do mesmo que determinou que a Administração Pública e o Instituto Brasil de Educação (Ibrae) divulgassem, no prazo de 30 dias, novo resultado preliminar da prova objetiva do concurso de todos os cargos .

#### **4.2.1.2 QUESTÃO 6 – A FALTA DE PADRONIZAÇÃO DAS ROTINAS DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DO CRAS IMPACTA NA QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS? (OE 003)**

Sim. Não há, ainda, um protocolo operacional de trabalho que padronize os atendimentos nas unidades do CRAS. Essa falta de padronização impacta mais especificamente na transparência dos processos de trabalho, podendo prejudicar o acompanhamento da memória institucional e trazer riscos no sentido de possíveis interferências no campo do trabalho técnico interno, em razão de uma eventual mudança na gestão das unidades do CRAS. Destaca-se, ainda, que no Plano de Assistência Social 2018/2019, já constava a padronização de fluxos e procedimentos das unidades. Apesar de reconhecer a importância da padronização, a SEDES entende que existem questões prioritárias para a melhoria da qualidade dos atendimentos, focadas, em especial, na recomposição do quadro de servidores para atuação nas Unidades do CRAS.

As Unidades dos CRAS possuem seu próprio fluxo, que não é padronizado e não é normatizado. O que garante um padrão de atendimento são as legislações e orientações, como a Lei nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, sua atualização por meio da Lei nº 12.435/2011, e Orientações Técnicas.



A SEDES não vê necessidade de implementar padronização de fluxo de atendimento dentro da realidade atual, uma vez que os serviços prestados pelo CRAS estão regulados em normas como as acima citadas.

A SEDES informou (Documento SEI nº 31250099):

As Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Publicação Técnica do então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - 2009, juntamente com o Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - Publicado em 2012, são norteadoras para os procedimentos e rotina de trabalho dos CRAS no Distrito Federal. Entretanto, não existe uma padronização específica de fluxo de atendimento, em decorrência das especificidades de cada território.

[...]

Não há uma padronização. Informa-se que das atividades que perpassam as atividades do CRAS, existem normatizações relativas a solicitação de benefícios socioassistenciais e solicitação de vagas nos Serviços de Acolhimento Institucional, tais procedimentos são regulamentados por meio de Lei, Decreto e Portaria específica dessa Secretaria e pactuações com os órgãos de defesa e garantia de direitos.

A despeito da falta de prioridade para a padronização de fluxos de atendimento, a SEDES elaborou o Plano de Assistência Social para o período 2018/2019. Uma das metas desse Plano previa “Acompanhar e assessorar a criação/revisão de fluxos dos serviços e indicadores de qualidade dos serviços” com o objetivo de realizar a “Padronização dos fluxos por meio de protocolo de ações”.

O impacto da falta de padronização na qualidade de atendimento no CRAS pode ser exemplificado por meio de um dos serviços realizados (Documento SEI nº 34745345):

No âmbito do Distrito Federal, não há normatização específica para o arquivamento e documentação exigida para algumas ações do PAIF (Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias). Essa falta de padronização causa dificuldade no referenciamento e entendimento do serviço pela população acerca da Política de Assistência Social.

A consequência da falta de padronização verificada na prestação do PAIF está a seguir listada (Documento SEI nº 34745345):

- Pouca transparência acerca dos processos de trabalho;
- Não acompanhamento de memória institucional;
- Possibilidades de interferências e não continuidade de ações técnicas de acompanhamento e promoção familiar;
- Referenciamento deficitário ou falta de entendimento da população com/sobre os serviços ofertados pela Assistência Social.



A padronização dos fluxos internos entre os CRAS poderia surtir impactos positivos na qualidade dos atendimentos, desde que fossem respeitadas as especificidades de cada território, visto que nem tudo o que se aplica a uma região, é aplicável a outra região. Para um impacto positivo, seria necessário também, que as unidades do CRAS fossem dotadas das quantidades de servidores estabelecidas pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS. Segundo a SEDES, a padronização da rotina de forma imediata, dentro da realidade atual, por meio de um protocolo operacional de trabalho, surtiria, hoje, efeito prático pouco significativo, pois as equipes de servidores do CRAS, em geral, estão abaixo do mínimo exigido pela NOB/SUAS.

Embora a SEDES considere a importância de elaborar fluxos e manuais de procedimentos para que novos servidores conheçam a tarefa a desempenhar, e assinale que tais ações trariam às unidades memória institucional e transparência, a realidade vivida nas unidades de atendimento impõe outra agenda. A falta de servidores para atendimento nas unidades da SEDES e a falta de nomeação de responsáveis pelos CRAS (como por exemplo, o CRAS da Ceilândia Sul, que ficou mais de três meses sem nomeação de seu responsável), compromete o funcionamento e as reuniões da rede socioassistencial. Segundo o Caderno de Orientações – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, são de responsabilidade do gestor do CRAS e do gestor da Assistência Social contribuir para a articulação entre unidades da rede socioassistencial e rede social. Dessa forma, existem reuniões com as unidades que integram a rede, como o Conselho Tutelar, Regionais de Ensino, CRAS, CREAS, posto de saúde e outras unidades.

Como pontua a SEDES, devido à falta de servidores, um cidadão que, por exemplo, consiga ser atendido por meio do serviço telefônico 156 em janeiro, apenas conseguirá ser atendido no CRAS Samambaia Sul em abril, e receberá o benefício em junho. Pessoas que buscam o CRAS estão em estado de vulnerabilidade, por isso, não se pode impor a elas a impossibilidade de atendimento ou a demora para o recebimento do benefício.

Em reunião realizada com os servidores do CRAS de Samambaia Sul, em 08/01/2020, as equipes que atuam na Unidade demonstraram preocupação com a implantação de processos padronizados, informando que a normatização deve ser feita com cuidado, de maneira a não “engessar” os serviços realizados.



#### **4.2.1.3 QUESTÃO 7 – OS SERVIÇOS DO CONSELHO TUTELAR SÃO DIVULGADOS DE FORMA A GARANTIR ACESSO FACILITADO AO CIDADÃO USUÁRIO, DENTRO E FORA DO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE? (OE 004)**

Parcialmente. Os telefones e endereços dos Conselhos Tutelares são facilmente obtidos por meio de buscas na rede internet, inclusive o telefone de plantão, no sítio do Conselho Tutelar (<http://conselhotutelar.sejus.df.gov.br/>, ou <http://conselhotutelar.sejus.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/CONSELHOS-TUTELARES.pdf>).

Entretanto, o número de telefone da Coordenação de Denúncias de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente – CISDECA, não é amplamente divulgado no sítio do Conselho Tutelar ou no sítio da SEJUS. Também não há divulgação, por meio de cartazes, em Administrações Regionais, postos de saúde, escolas públicas, e outros equipamentos públicos. A Coordenação de Apoio dos Conselhos Tutelares informou (Documento SEI nº 30210312):

Com relação a divulgação para os demais órgãos, não existe um material específico, no entanto, como o Conselho Tutelar de cada Região Administrativa atua em rede, os contatos são firmados e feito com muita frequência visando o bom atendimento à população.

Quanto à atuação em rede, há reuniões da rede socioassistencial em que o Conselheiro Tutelar e outros representantes das diversas unidades do GDF, já citadas em questão anterior, se fazem presentes.

A Lei nº 5.294/2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e seu funcionamento define:

Art. 10. O Conselho Tutelar deve funcionar de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, ininterruptamente, período em que devem estar presentes permanentemente na sede pelo menos dois conselheiros.

§ 1º A partir das 18h de um dia às 8h do dia seguinte e durante os sábados, domingos e feriados, o recebimento de denúncias de violação de direitos da criança ou do adolescente é realizado pela Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente – CISDECA, por intermédio de linha de ligação gratuita, **cujo número deve ser amplamente divulgado** pela Secretaria da Criança.

§ 2º Recebidas denúncias contra os direitos da criança ou do adolescente que sejam consideradas urgentes, a CISDECA deve comunicar o fato ao conselheiro tutelar que estiver de sobreaviso na localidade da ocorrência.

§ 3º O conselheiro tutelar faz jus, na forma do regulamento, à compensação dos dias e horários trabalhados que extrapolem o horário de atendimento previsto neste artigo.

§ 4º Durante o regime de sobreaviso, é disponibilizada ao conselheiro tutelar estrutura administrativa necessária ao atendimento, sendo garantido apoio administrativo necessário ao deslocamento e, em casos excepcionais, presença dos órgãos de segurança pública. (Grifou-se)



Embora o §1º da Lei nº 5.294/2014 estabeleça que o número de telefone do CISDECA tenha que ser amplamente divulgado, isso não é observado. Tanto no sítio do Conselho Tutelar na internet, como no sítio da SEJUS, em suas páginas iniciais, não há nenhum tipo de destaque ou nota informativa indicando que no período noturno ou nos finais de semana e feriados o acesso ao serviço dos Conselhos Tutelares deve ser feito por meio da CISDECA. O cidadão, em geral, não tem o conhecimento do que seja CISDECA. Tal fato constitui dificuldade no acesso aos serviços do Conselho Tutelar fora do horário normal de funcionamento.

**4.2.1.4 QUESTÃO 8 – A REGIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO PELOS CONSELHEIROS TUTELARES EM HORÁRIO FORA DO EXPEDIENTE NORMAL PODERIA REPRESENTAR UM GANHO DE AGILIDADE AO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS NESSE PERÍODO? (OE 004)**

Sim. Existe oportunidade de ganho de eficiência com o atendimento regionalizado, por meio do aumento da capacidade de atendimentos simultâneos e redução nos custos de deslocamentos de veículos (Documento SEI nº 30349331).

Como mencionado na questão anterior, a partir das 18h de um dia às 8h do dia seguinte, e durante os sábados, domingos e feriados, o recebimento de denúncias de violação de direitos da criança ou do adolescente é realizado pela Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente – CISDECA, que se localiza no SAAN – Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, em Brasília. Devido à carência de recursos humanos, a CISDECA possui capacidade de três atendimentos simultâneos em qualquer local do DF, gerando filas de espera em algumas ocasiões.

Da CISDECA, partem os veículos para atendimento das demandas nas Regiões Administrativas onde ocorreram a violação do direito. A distância percorrida pelo veículo entre a sua saída no SAAN e sua chegada na Região Administrativa, em média, é de 21,6 km. Tal distância pode, entretanto, ser bem maior, chegando a 43Km, no caso do Conselho Tutelar de Brazlândia, 41 km para Planaltina, 33 km para Santa Maria, 30 km para Samambaia, 28km para Recanto das Emas e 24km para Sobradinho. O mais próximo Conselho Tutelar é o do Cruzeiro, com apenas 5 km de distância da CISDECA.

Segundo a Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente (Documento SEI nº 30349331):

Considerando que os atendimentos e deslocamentos realizados pela CISDECA, por determinação legal, podem ocorrer no horário compreendido entre as 18h de um dia até às 8h do dia seguinte, sendo ininterrupto durante sábados, domingos e feriados, o tempo de deslocamento, por exemplo, às 18h, em algumas ocasiões, pode chegar a 1h25min no caso da região de Ceilândia III, 1h20min para as regiões de Samambaia



e Santa Maria e 1h15min para as regiões do Gama II e Planaltina II, o que inviabiliza o atendimento emergencial dos Conselheiros Tutelares.

O atendimento regionalizado, realizado por cada Conselho Tutelar, em sua região de atuação, viabilizaria o uso do recurso material (veículo), minimizando os custos de deslocamento com combustível, manutenção de veículo e tempo, assim ampliaríamos para 42 a nossa capacidade de atendimento simultâneo ganhando agilidade nos deslocamentos e atendendo com maior presteza a população na ponta.

Segundo a referida coordenação, com a regionalização, a CISDECA não perderia suas funções, pois seguiria atendendo e encaminhando os atendimentos aos Conselhos Tutelares de forma regionalizada, mantendo outras de suas atribuições: continuaria a manutenção do SIPIA (sistema de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente); passaria a realizar junto a Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes os tratamentos estatísticos e índices de atendimentos realizados pelos Conselhos Tutelares; promoveria a capacitação continuada dos Conselheiros Tutelares e equipe administrativa; realizaria junto aos Conselheiros Tutelares campanhas preventivas com o objetivo de prevenir possíveis violações dos direitos da Criança e do Adolescente.

Para o atendimento regionalizado é necessária a disponibilização de veículos fora do horário normal de expediente, como também de apoio administrativo para condução do veículo utilizado pelo Conselheiro Tutelar. Como não há previsão legal que possibilite a regionalização de atendimento, segundo a CISDECA, faz-se necessária a revisão, de forma pontual, de normas vigentes, entre elas:

- Portaria nº 336/2018, que regulamenta a compensação do sobreaviso nos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, necessita de inclusão da equipe administrativa nas escalas de sobreaviso, visto que essa norma somente trata de sobreaviso para Conselheiros Tutelares;
- Decreto nº 37.950/2017, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Tutelares do DF, necessita de inclusão das atribuições da equipe administrativa durante o sobreaviso;
- Decreto nº 32.880/2011, que dispõe sobre o uso, aquisição, locação e cessão de veículos oficiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, necessita excepcionar o uso de veículo pelo Conselho Tutelar;
- Lei específica sobre o uso de veículo pelo Conselho Tutelar, conforme determina o art. 88 da Lei nº 5.294/2014.



#### **4.2.1.5 QUESTÃO 9 – A SEJUS UTILIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEEDF PARA DAR CAPILARIDADE E CONTINUIDADE ÀS CAMPANHAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF? (OE 005)**

Sim. A SEJUS utiliza a estrutura administrativa da SEE para dar capilaridade e continuidade às campanhas de prevenção ao uso de drogas nas Regiões Administrativas do DF.

A Lei Distrital nº 1.433/1997 instituiu a “Semana de Prevenção ao Uso de Drogas no DF”, a ser realizada anualmente na terceira semana de setembro. Essa Lei determina que a organização do evento fique a cargo das escolas da Rede de Ensino do DF e a coordenação geral seja efetuada pelo CONEN/DF, com apoio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Além dessa norma que estabelece obrigações ao CONEN/DF, o inciso V do art. 12 do Decreto nº 32.108/2010, que Institui a Política Distrital sobre Drogas e cria o Sistema Distrital de Política sobre Drogas, estabelece que compete ao CONEN/DF mobilizar o corpo docente, discente, funcionários e comunidade de escolas públicas e privadas, para a realização de atividades de prevenção ao uso de drogas. Segundo o citado Conselho, a boa execução das políticas públicas sobre drogas esbarra principalmente nas dificuldades pertinentes a pessoal e aos recursos financeiros (Documento SEI nº 31268035).

O CONEN possui apenas o cargo de Secretário-Executivo em sua estrutura administrativa. Conforme Portaria SEJUS nº 17/2011, que aprova o seu Regimento Interno, art. 30, inciso VI, cabe ao Secretário-Executivo desempenhar atribuições de natureza administrativa e técnico-especializada.

O art. 12 do Decreto nº 32.108/2010 estabelece as atribuições do CONEN.

Art. 12 Compete ao Conselho de Política sobre Drogas - CONEN:

I - propor a política distrital sobre drogas, em consonância com a política nacional estabelecida pelo Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, compatibilizando o plano distrital com o nacional e acompanhando a sua respectiva execução;

II - propor a adequação das estruturas e dos procedimentos da Administração Distrital nas áreas de prevenção, tratamento e reinserção social, fiscalização e redução da oferta de drogas;

III - fomentar pesquisas e levantamentos sobre os aspectos de saúde, educação, sociais, culturais e econômicos decorrentes do consumo e da oferta de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, que propiciem uma análise capaz de nortear as políticas públicas na área de drogas;

IV - promover, junto aos órgãos competentes, a inclusão de ensinamentos referentes a substâncias psicoativas nos cursos de formação de profissionais das instituições que compõe o SIDPD, a fim de que esses conhecimentos possam ser aplicados em suas respectivas áreas de atuação, com base em princípios científicos, éticos e humanísticos;



V - mobilizar o corpo docente, discente, funcionários e comunidade de escolas públicas e privadas, para a realização de atividades de prevenção ao uso de drogas;

VI - orientar, acompanhar e fiscalizar a implantação e execução das normas técnicas e critérios estabelecidos pelo CONEN ou órgãos normatizadores da área de saúde para as instituições que lidam com o diagnóstico e tratamento da dependência química;

VII - fiscalizar o funcionamento de entidades, públicas, privadas ou não-governamentais que se dediquem ao tratamento, recuperação de dependentes químicos ou prevenção ao uso de drogas;

VIII - apoiar iniciativas e avaliar campanhas de prevenção ao uso indevido de drogas, a fim de autorizar sua veiculação, bem como fiscalizar a respectiva execução;

IX - propor legislação, bem como normatizar, a área de prevenção, tratamento, recuperação e redução de danos;

X - avaliar e emitir parecer quanto à viabilidade e à execução de projetos e programas de prevenção, redução de danos, tratamento e reinserção social de usuários e ou dependentes químicos de álcool e ou outras drogas no âmbito do Distrito Federal;

XI - estimular e apoiar a criação de Conselhos Regionais sobre Drogas;

XII - propor critérios para a celebração de convênios com entidades públicas ou privadas, que visem a otimizar resultados pertinentes às diretrizes estabelecidas pelo CONEN para prevenção, redução de danos sociais e à saúde, tratamento e reinserção social de usuários e ou dependentes químicos de álcool e ou outras drogas no âmbito do Distrito Federal.

Para atender ao inciso do I art. 8º-D da Lei nº 11.343/2006, o Conselho precisa ser dotado de recursos para realização de ações e programas interdisciplinares:

Art. 8º-D. São objetivos do Plano Nacional de Políticas sobre Drogas, dentre outros: (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)

I - promover a interdisciplinaridade e integração dos programas, ações, atividades e projetos dos órgãos e entidades públicas e privadas nas áreas de saúde, educação, trabalho, assistência social, previdência social, habitação, cultura, esporte e lazer, visando à prevenção do uso de drogas, atenção e reinserção social dos usuários ou dependentes de drogas [...]

O CONEN possui representantes de diversas secretarias do GDF e da sociedade civil, o que facilitaria, em tese, a elaboração de um plano transversal de enfrentamento às drogas, caso dispusesse dos recursos humanos necessários. Vale observar que, em seu Regimento Interno, não há participação de representantes da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas – SUBED, da SEJUS, a quem cabe executar essa política no DF.

Diante de tamanha incumbência, cabe à SEJUS apoiar uma nova estrutura administrativa, com servidores qualificados e em quantidade suficiente ao pleno atendimento das atribuições do Conselho. Assim, possibilitar o cumprimento integral das competências estabelecidas no art. 12, do Decreto nº 32.108/2010, já citadas anteriormente.



No âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEE, cabe à Subsecretaria de Educação Básica – SUBEB, articular com as Coordenações Regionais de Ensino e as Unidades Escolares sobre a necessidade de cumprimento da Lei Distrital nº 1.433/1997, que instituiu a “Semana de Prevenção ao Uso de Drogas no DF”, e sensibilizar a comunidade escolar quanto às políticas de proteção ao adolescente em situação de risco pelo envolvimento com drogas.

Assim, a SUBEB/SEE, em cumprimento à mencionada Lei Distrital, reconhecendo que a prevenção ao uso de drogas é uma ação educacional, orienta, anualmente, as Coordenações Regionais de Ensino e as Unidades Escolares, para a realização de atividades como rodas de conversa, palestras, sessão de vídeos, entre outras, para o desenvolvimento da temática, respeitando as especificidades de cada etapa/modalidade de ensino e com base no material de apoio que ela encaminha a essas unidades (Documento SEI nº 32940812).

A SUBED/SEJUS tem investido no eixo de prevenção das Políticas sobre Drogas no âmbito do Distrito Federal por meio do Programa “Drogas: Prevenção e Ação”, que visa prevenir o uso indevido de drogas em espaços educacionais e sociais do Distrito Federal. Parte das ações referentes a essas Políticas foram realizadas durante a “Semana de Prevenção ao uso de Drogas no Distrito Federal” de 2019. As ações constituem evidência do uso da estrutura administrativa da SEE pela SEJUS, com vistas a dar capilaridade às campanhas de prevenção às drogas no DF.

Dentro do Programa “Drogas: Prevenção e Ação”, foram feitas as seguintes ações na rede pública de ensino em 2019:

**TABELA 28 – AÇÕES DO PROGRAMA “DROGAS: PREVENÇÃO E AÇÃO” EM 2019**

AÇÃO	PERÍODO	PÚBLICO ALVO
SEMINÁRIOS DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS NAS ESCOLAS	I SEMINÁRIO: 27/06/2019 – CEM 02 DE CEILÂNDIA - 200 PARTICIPANTES II SEMINÁRIO: 17/09/2019 – PLANALINA – 150 PARTICIPANTES; III SEMINÁRIO: 25/11/2019: SANTA MARIA, RECANTO DAS EMAS E GAMA – 100 PARTICIPANTES	ORIENTADORES/AS EDUCACIONAIS, PSICÓLOGOS, PEDAGOGOS E CONSELHEIROS TUTELARES
CAMPANHA CONTRA A EXPLORAÇÃO INFANTIL NO TRÁFICO DE DROGAS	OUTUBRO/2019. LANÇAMENTO: 11/10/2019 NO CEF 01 DO VARJÃO.	TODA A COMUNIDADE ESCOLAR
PROJETO SER CRIANÇA (GRUPO DE TEATRO COM A PEÇA “DROGAS TÔ FORA”)	AO LONGO DO ANO (CONTOU COM A COLABORAÇÃO DO INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF)	CRIANÇAS DE 06 A 10 ANOS DE IDADE
FESTA DA FAMÍLIA	AGOSTO/2019	CED PIPIRIPAU PLANALINA E INCRA 7 DE BRAZLÂNDIA (FAMILIARES DE ESTUDANTES)



**TABELA 28 – AÇÕES DO PROGRAMA “DROGAS: PREVENÇÃO E AÇÃO” EM 2019**

AÇÃO	PERÍODO	PÚBLICO ALVO
TORNEIO DE FUTEBOL E GRITO DE GUERRA TEMÁTICO (A AÇÃO CONTOU COM A COLABORAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER)	SETEMBRO/2019	CEF 02 DA ESTRUTURAL
APRESENTAÇÃO CÃES FAREJADORES (A AÇÃO CONTOU COM A COLABORAÇÃO DO CONEN E POLÍCIA CIVIL DO DF -PCDF)	SETEMBRO/2019	CEF 01 DO CRUZEIRO
JIU JITSU CONTRA AS DROGAS NAS ESCOLAS (A AÇÃO CONTOU COM A COLABORAÇÃO DO PROFESSOR VOLUNTÁRIO TIO MARLON)	OUTUBRO/2019	CRIANÇAS 08 A 10 ANOS DE IDADE – ESCOLA CLASSE 18 DE CEILÂNDIA
CONTAÇÃO DE HISTÓRIA (A AÇÃO CONTOU COM A COLABORAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA)	SETEMBRO/2019	CEILÂNDIA, CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

FONTE: DOCUMENTO SEI-GDF Nº 32943282.

A SEJUS e a SEE-DF também colaboraram para a ação “Roda de Conversa”, sobre situações de risco nas escolas:

**TABELA 29 – RODA DE CONVERSA REALIZADA PELA SEJUS NAS UNIDADES DA SEE**

AÇÃO	PERIODICIDADE	PÚBLICO ALVO
RODA DE CONVERSA SOBRE SITUAÇÕES DE RISCO NAS ESCOLAS (A AÇÃO CONTOU COM A COLABORAÇÃO DO CONEN)	SETEMBRO/2019	ORIENTADORES/AS EDUCACIONAIS DA CRE-PLANO PILOTO
RODA DE CONVERSA (A AÇÃO CONTOU COM A COLABORAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DF E DA ONG FEDERAÇÃO AMOR EXIGENTE)	SETEMBRO/2019	ESTUDANTES DO EJA DO GAMA E BRAZLÂNDIA.
RODA DE CONVERSA SOBRE SITUAÇÕES DE RISCO NAS ESCOLAS	08/11/2019	ESCOLA ZILDA ARNS - ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO – ITAPOÁ
RODA DE CONVERSA SOBRE SITUAÇÕES DE RISCO NAS ESCOLAS	12/11/2019	ESCOLA ZILDA ARNS - ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO – ITAPOÁ

FONTE: DOCUMENTO SEI-GDF Nº 32943282.

Ilustra-se nas imagens a seguir, eventos realizados em cumprimento ao Programa “Drogas: Prevenção e Ação”:

**FIGURA 1 – AÇÕES DO PROGRAMA “DROGAS: PREVENÇÃO E AÇÃO” – 2019**





<p>"DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA" ESCOLA CLASSE INCRA 7 (29/08/2019)</p>	<p>CAMPANHA CONTRA A EXPLORAÇÃO INFANTIL NO TRÁFICO DE DROGAS (11/10/2019)</p>
 <p>SEMINÁRIO DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS ESCOLAS NA CRE DE PLANALTINA (17/09/2019)</p>	 <p>APRESENTAÇÃO DE CÃES FAREJADORES CEF 01 DO CRUZEIRO (SET/2019)</p>

FONTE: REGISTROS FOTOGRÁFICOS FORNECIDOS PELA SEEDF

**4.2.1.6 QUESTÃO 10 – A SEJUS UTILIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SELDF PARA DAR CAPILARIDADE E CONTINUIDADE ÀS CAMPANHAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF? (OE 005)**

Não. Em 2019, não foram identificadas parcerias entre a SEJUS e a SELDF para trabalhos direcionados à prevenção às drogas nos Centros Olímpicos ou Escola do Esporte. Nos contratos firmados com as entidades para gestão dos Centros Olímpicos, não há exigência prevendo o desenvolvimento de ações voltadas para essa política. A SELDF considera que a criança ou adolescente ao exercer a prática esportiva já estaria evitando o uso de drogas.

**4.2.1.7 QUESTÃO 11 – EXISTEM, NO GDF, AÇÕES QUE BUSQUEM FORTALECIMENTO / RESTABELECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES PARA COM OS DEPENDENTES QUÍMICOS? (OES 003 E 005)**

Sim. A rede socioassistencial é composta por diversas unidades (CRAS, CREAS, Regional de ensino, Conselho Tutelar, Postos de saúde e outras unidades) que se reúnem mensalmente e tratam de questões de interesse comum para melhor atender a sociedade. Na rede faz-se encaminhamentos conforme a necessidade do cidadão. Assim, ele pode ser encaminhado para um CRAS, CAPS-AD ou para as Comunidades Terapêuticas, todas essas unidades fazendo fortalecimento/restabelecimento de vínculos. Os CRAS realizam esse trabalho independentemente de o beneficiário desse serviço ser dependente químico ou não.

As comunidades terapêuticas realizam fortalecimento/restabelecimento de vínculos familiares. A Resolução CONEN nº 26/2018, que institui os resultados esperados,



indicadores e parâmetros para a aferição de qualidade dos serviços executados pelas Comunidades Terapêuticas, não trazia a exigência de fortalecimento de vínculos familiares. A mesma foi alterada pela Resolução nº 19/2019, publicada no DODF 198, de 16/10/2019, passando a apresentar em seu Anexo metas referentes ao fortalecimento de vínculos familiares.

Sobre o assunto, a SES informou (Documento SEI nº 30425089):

O responsável por estabelecer normativas que regulamentam as ações formais com outras instituições é a Diretoria de Serviços de Saúde Mental, responsável técnica pelos serviços da Rede de Atenção Psicossocial da SES/DF. No entanto, é atribuição do CAPS, enquanto equipe multiprofissional, realizar articulações com a rede em âmbito territorial, estabelecendo uma rede específica de acordo com as características de cada comunidade. São as redes informais, que nunca estão prontas e são fluidas, sendo formadas de acordo com a necessidade do paciente. Em tempo, informamos que **existem ações para o fortalecimento e restabelecimento de vínculos familiares** dos pacientes usuários de álcool e outras drogas, seja através de programas institucionais desta Diretoria, como o Programa Família Fortes, como através de ações locais dos CAPS, que ofertam atendimento e grupo familiar, além de articulações com a SEDES, SEJUS, SEE e outros serviços comunitários específicos de cada Região de Saúde (Grifou-se).

A SEDES informou que faz o trabalho de fortalecimento de vínculos independentemente de a pessoa ser dependente química ou não (Documento SEI nº 31250099):

Em conformidade com o normatizado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 109/2009, essa Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que consiste em um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV realiza atendimentos em grupo, são atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. Os usuários são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:

- . Crianças até 6 anos;
- . Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- . Adolescentes de 15 a 17 anos;
- . Jovens de 18 a 29 anos;
- . Adultos de 30 a 59 anos;
- . Pessoas Idosas.

Os usuários atendidos pelo SCFV são encaminhados pelo CRAS. Assim, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o SCFV não é específico para o público atendido pelas Comunidades Terapêuticas, o que não inviabiliza o atendimento e trabalho intersetorial para superação de possível vulnerabilidade social vivenciada pelo público atendido pelo Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas.

[...]



O SCFV não é específico para o público atendido pelo CAPS-AD, Serviço vinculado ao Sistema Único de Saúde. No entanto, tem-se a realização de trabalho intersetorial e articulação em rede nos territórios, conforme necessidade e especificidades de cada caso.

O dependente químico que recorre a qualquer unidade da Rede de Assistência Social, ou à Rede de Atenção Psicossocial, é encaminhado para tratamento, seja no CAPS-AD ou em Comunidade Terapêutica, onde é feito o serviço de fortalecimento de vínculos. Nas unidades do CRAS, independentemente da existência de dependência química, também se presta esse serviço.

**4.2.1.8 QUESTÃO 12 – FORAM ADOTADAS INICIATIVAS NO SENTIDO DE BUSCAR INTEGRAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DO GDF DE FORMA A GARANTIR A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E A INSERÇÃO LABORAL OU PRODUTIVA DOS DEPENDENTES QUÍMICOS NO MERCADO DE TRABALHO? (OE 005)**

Sim. Existem iniciativas realizadas por meio da integração entre os Órgãos do GDF de forma a garantir a formação profissional e a inserção laboral ou produtiva dos dependentes químicos no mercado de trabalho. A iniciativa adotada em 2019 consistiu no planejamento do Plano de Superação da População em Situação de Rua e Dependentes Químicos, que conta com a participação da SETRAB, SEE, SEDES, SEJUS e SES. A previsão de sua implantação é o ano de 2020.

A SES informou que a Política Nacional de Saúde Mental tem como diretriz a reinserção social e promoção de autonomia. Dessa forma, a Diretoria de Serviços de Saúde Mental, responsável técnica pelos serviços da Rede de Atenção Psicossocial da SES/DF, a qual os CAPS estão inseridos, participa do desenvolvimento do projeto de orientação profissional à população em situação de rua e dependentes químicos para inserção no mercado de trabalho, projeto este chamado de “Plano de Superação da População em Situação de Rua e Dependentes Químicos”. O projeto é coordenado pela SETRAB com participação da SEE, SEJUS e SEDES e está em fase de elaboração, já conta com fluxo definido com as atribuições de cada participante e tem como objetivo a inserção da população em situação de rua no mercado de trabalho. Espera-se entrar em execução em 2020. Esse Plano será abordado com mais detalhe na Questão 15 deste Relatório.

Esse Plano possui o objetivo geral de possibilitar a superação da População em Situação de Rua e Dependentes Químicos com acompanhamento intersetorial visando o desenvolvimento integrado. Seus objetivos específicos são (SEI. 33368826):

- Resgatar a estima e confiança;



- Incentivar a elaboração de um projeto vital, profissional e vocacional, bem como mensurar os resultados alcançados;
- Trabalhar conceitos de cidadania;
- Possibilitar o conhecimento de Direitos e Deveres do Trabalhador;
- Preparar para a procura do emprego;
- Incentivar a análise do contexto social e do mercado de trabalho, estimulando mudanças comportamentais no aluno, como o espírito de liderança, empreendedorismo, responsabilidade, ética e motivação;
- Fortalecer para as escolhas profissionais;
- Desenvolver habilidades pessoais e sociais que facilitem sua assertividade e o prepare para a busca do emprego;
- Estimular a busca de informações sobre cursos e opiniões de pessoas da área com a qual se identifica;
- Estimular a reflexão sobre que contribuição deseja dar ao mundo;
- Desenvolver mecanismos de autoconhecimento, equilíbrio emocional, autoconfiança e foco;
- Possibilitar a descoberta de talentos;
- Possibilitar a redução das desigualdades sociais;
- Reduzir o preconceito;
- Cumprir a Lei nº 6.128/2018, que dispõe sobre reserva de cotas de 2% das vagas de trabalho nas licitações de serviços e obras públicas distritais que devem ser reservadas aos moradores em situação de rua, com exceção às construções de instituições financeiras e de segurança;
- Cumprir a Lei nº 5.757/2018, que dispõe sobre reserva de cotas de 1% das vagas de trabalho em contratos firmados pelo governo.

E sua meta é:

- Inserir 75% do Público atendido pelo Projeto no mercado de Trabalho;
- Oferecer cursos de qualificação que possibilitem a inserção no mercado de trabalho, bem como o crescimento profissional;
- Oferecer Orientação Profissionais ao Público acolhido pelo Projeto.
- Reduzir o ciclo de retorno às ruas.



Além dessa ação conjunta para promoção do trabalho e renda, os CAPS desenvolvem ações locais, de acordo com as características do território e a demanda do paciente. A partir da articulação com a rede, os CAPS promovem Oficinas de Cidadania, onde os pacientes recebem orientações e encaminhamentos para vagas no mercado de trabalho e em cursos profissionalizantes, e auxílio na elaboração de currículos. Há também as Oficinas de Geração de Renda e de Horta e Artesanato, que ensinam habilidades específicas que podem auxiliar na inserção no mercado de trabalho (Documento SEI nº 30425089).

Vale observar que o CONEN, apesar de possuir representantes de diversas secretarias em sua constituição, entre elas, a Secretaria de Estado do Trabalho e a Secretaria de Estado de Educação, não tem fomentado a formação profissional e a inserção laboral de dependentes químicos. O CONEN assim informou (Documento SEI nº 31268035):

Não obstante, a importância da Reinserção Social na vida do Dependente Químico, caberia ao Conselho de Política Sobre Drogas criar projetos para a execução desse pilar a ser implementado pela Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, no entanto, carecemos de servidores para subsidiar os Conselheiros no desenvolvimento de projetos.

Embora a execução desse pilar fique a cargo da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, em consulta ao Sistema S, digo SENAC, foi nos informado da impossibilidade de implementação de cursos profissionalizantes em Comunidade Terapêutica e/ ou clínicas, visto que os mesmos não possuem meio para deslocamento até as respectivas instituições, muitas delas localizadas em áreas rurais.

Dessa maneira, há um prejuízo para ações, uma vez que as pessoas que estão em acolhimento não podem deixar às Comunidades Terapêuticas para participarem de cursos profissionalizantes, vez que ao saírem e retornarem as mesmas ficam vulneráveis e podem acabar recaído.

Destacamos, ainda que este Conselho de Política Sobre Drogas não possui recursos financeiros para a implementação de cursos profissionalizantes, contudo, o Conselho realiza o acompanhamento dos acolhidos custeados pelo Fundo Antidrogas do Distrito Federal para verificação da implementação do projeto terapêutico e do plano individual de acolhimento de cada residente, no que concerne ao implemento da reinserção social, no âmbito das CTS.

#### **4.2.1.9 QUESTÃO 13 – A GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF – FAS, FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DF – FDCA E FUNDO ANTIDROGAS DO DF – FUNPAD FOI REALIZADA DE FORMA A MAXIMIZAR AS ENTREGAS PREVISTAS NAS LEIS DE CRIAÇÃO DESSES FUNDOS? (OEs 003, 004 E 005)**

Parcialmente. Todos os três fundos utilizaram os seus recursos em atividades amparadas em normas, com foco em atividades finalísticas das políticas a eles relacionadas. O FAS executou mais de 70% de sua despesa autorizada, e o FUNPAD mais de 90%. O FDCA teve baixa execução de sua despesa autorizada, menos de 20%. Os recursos do FAS, FDCA e FUNPAD são utilizados de forma prioritária para pagamento às organizações da sociedade civil.



A Lei nº 4.176/2008, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do DF e institui o Sistema Único de Assistência Social no Distrito Federal estabelece, no seu art. 12:

§ 6º O Fundo de Assistência Social do Distrito Federal – FAS/DF, criado pela Lei Complementar nº 8, de 19 de dezembro de 1995, e regulamentado pelo Decreto nº 18.366, de 26 de junho de 1997, é unidade orçamentária destinada a prover recursos e meios para financiamento das ações programáticas de assistência social previstas na LOAS, para o co-financiamento da política e para o aprimoramento da gestão, no âmbito do Distrito Federal, garantida a diretriz do comando único e da primazia da responsabilidade do poder público no Distrito Federal.

§ 7º O repasse dos recursos alocados no FAS/DF restringir-se-á aos serviços, programas, projetos, atividades e benefícios identificados dentro dos níveis de proteção social básica e especial, definidos na legislação federal e do Distrito Federal.

§ 8º O financiamento de serviços de natureza continuada, programas e projetos socioassistenciais pela rede socioassistencial complementar do Distrito Federal se dará com recursos alocados no FAS/DF, segundo regulamentação específica proposta pelo órgão gestor da política no Distrito Federal, devidamente aprovada pelo Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF.

§ 9º Para apoio financeiro a programas socioassistenciais de caráter eventual ou emergencial e não continuados no âmbito do Distrito Federal, será adotada a modalidade de subvenção social para repasse de recursos do FAS/DF.

O Decreto nº 18.366/1997, no seu art. 13, regulamenta:

Art. 13. As despesas do FAS/DF constituir-se-ão de:

I - pagamento dos auxílios natalidade e funeral, previstos no art. 14 inciso I da Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS;

II - financiamento dos benefícios eventuais, serviços e programas de Assistência Social e projetos de enfrentamento da pobreza de que tratam os arts. 22, 23, 24,25 e 26 da LOAS;

III - atendimento de ações de caráter de emergência;

IV - apoio a atividades permanentes de estudos, pesquisas e capacitação de recursos humanos, conforme preceituado no art. 19 incisos IX e X da LOAS;

V - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito privado para a execução de programas ou projetos específicos de Assistência Social;

VI - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações de Assistência Social;

VII - construção, reforma, ampliação ou locação de imóveis para o desenvolvimento das ações de Assistência Social,

VIII - atendimento de despesas diversas de pronto pagamento necessárias à execução inadiável de ações emergenciais de Assistência Social.

Por meio dos dados extraídos do Sistema de Gestão Governamental – SIGGo, de 21/02/2020, avaliou-se a eficiência na utilização dos recursos alocados no FAS (Unidade Orçamentária 25904 e Unidade Gestora 180902). Verificou-se que os recursos são gastos em conformidade com o Decreto nº 18.366/1997. A relação entre despesa empenhada e despesa autorizada foi de 77,9% em 2019. Essa relação aumenta para as Ações finalísticas: Ações



orçamentárias 9071 – Transferência para Proteção Básica e 9073 – Transferência para Proteção Social Especial, que empenharam respectivamente 96,4% e 97% da despesa autorizada, mostrando eficiência na alocação dos recursos. No entanto, para a Ação 9072 – Transferência para Programa Primeira Infância no SUAS, apenas 8,9% da despesa autorizada foi empenhada, mostrando baixa execução orçamentária no exercício. Os valores totais empenhados, em 2019, nas Ações 9071 e 9073, foram de R\$ 16.963.781,90 e R\$ 52.883.768,49, respectivamente. Os maiores valores empenhados por Instituição estão demonstrados nas tabelas a seguir.

**TABELA 30 – AÇÃO 9071 – TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO BÁSICA**

CREDOR NOME E CNPJ	MAIORES EMPENHOS DE 2019	
	TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO
CASA AZUL FELIPE AUGUSTO 33.486911/0001-20	5.561.214,00	EMPENHOS PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – TERMO DE COLABORAÇÃO N° 32/2016, META MENSAL DE 1.450 VAGAS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
INSTITUTO APRENDER 03.466704/0001-42	1.368.064,00	EMPENHOS PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – TERMO DE COLABORAÇÃO N° 35/2016, META MENSAL DE 400 VAGAS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
VIVER ASSOC. VOLUNTÁRIOS PRO-VIDA ESTRUTURADA 01.918834/0001-43	1.119.381,00	EMPENHOS PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – TERMO DE COLABORAÇÃO N° 12/2016, META MENSAL DE 300 VAGAS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
OBRA SOCIAL SANTA ISABEL 00.350660/0002-83	1.069.953,60	EMPENHOS PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – TERMO DE COLABORAÇÃO N° 07/2016, META MENSAL DE 240 VAGAS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS

FONTE: [HTTP://WWW.TRANSPARENCIA.DF.GOV.BR/#/DESPEAS/NOTA-EMPENHO?ANO=2019&CODIGOPROJETO=9071](http://www.transparencia.df.gov.br/#/despesas/nota-empenho?ano=2019&codigoprojeto=9071) E SIGGO ACESSADO EM 09/03/2020

**TABELA 31 – AÇÃO 9073 – TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

CREDOR NOME E CNPJ	MAIORES EMPENHOS DE 2019	
	TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO
INSTITUTO IPÊS 08.106714/0001-90	9.259.800,00	EMPENHO PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – TERMO DE COLABORAÇÃO N° 04/2017; META MENSAL DE 3.000 VAGAS PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL
CEAL – CENTRO EDUCAC. DA AUD. E LING. L. PAVONI 62.382395/0006-04	4.373.460,00	EMPENHO PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – TERMO DE COLABORAÇÃO N° 31/2016; META MENSAL DE 420 VAGAS PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS – AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO
VILA DO PEQUENINO JESUS 10.711824/0001-23	3.463.276,80	EMPENHO PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – TERMO DE COLABORAÇÃO N° 09/2018; COM META MENSAL DE 80 VAGAS PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, DEPENDENTES E SUAS FAMÍLIAS, NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA
INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENV. E PROMOÇÃO SOCIAL 05.475759/0001-44	3.323.718,07	EMPENHO PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2018; COM META MENSAL DE 100 VAGAS PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM

FONTE: [HTTP://WWW.TRANSPARENCIA.DF.GOV.BR/#/DESPEAS/NOTA-EMPENHO?ANO=2019&CODIGOPROJETO=9071](http://www.transparencia.df.gov.br/#/despesas/nota-empenho?ano=2019&codigoprojeto=9071) E SIGGO ACESSADO EM 09/03/2020



Outro fundo que executa recursos voltados para projetos sociais é o FDCA. Segundo o sítio eletrônico do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA (<http://www.conselho.crianca.df.gov.br/fdca/>):

O Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA/DF foi instituído pela Lei Complementar nº 151, de 30 de dezembro de 1998. O FDCA/DF é constituído por recursos públicos oriundos de repasses orçamentários, doações voluntárias ou parte do imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas, recursos esses destinados a implementar as políticas de atendimento, defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente, cabendo ao CDCA/DF o controle, gerenciamento e fiscalização desses recursos.

O FDCA/DF investe na criança e no adolescente do DF, financiando projetos e programas executados por órgãos governamentais e entidades não governamentais sem fins lucrativos que atendam à criança e ao adolescente.

No financiamento de programas, o CDCA/DF prioriza ações que visem a incentivar o acolhimento de crianças e adolescentes órfãos ou abandonados, implantar e desenvolver ações, programas, projetos e serviços para crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados.

Os art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 151/1998, com alteração dada pela Lei Complementar nº 849/2012, estabelecem:

Art. 2º O FDCA-DF tem por objetivo prover de recursos financeiros e meios capazes de garantir, de forma ágil, o financiamento de programas, projetos e serviços voltados para a política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente. (Artigo com a redação da Lei Complementar nº 849, de 2012.)

Art. 3º No financiamento de programas dar-se-á prioridade às ações que visem:

I – incentivar o acolhimento, sob forma de guarda, de crianças e adolescentes, órfãos ou abandonados, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal;

II – implantar e desenvolver ações, programas, projetos e serviços para as crianças e os adolescentes com direitos ameaçados ou violados. (Inciso com a redação da Lei Complementar nº 849, de 2012.)

Parágrafo único. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA-DF pode estabelecer outras prioridades para utilização dos recursos do FDCA-DF no plano de aplicação, observado o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação vigente. (Parágrafo acrescido pela Lei Complementar nº 849, de 2012.)

O Decreto nº 24.435/2004, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, no seu art. 16, regulamenta a destinação dos recursos do FDCA:

Art. 16 Os recursos do FDCA/DF poderão ser aplicados em financiamento, total ou parcial, dos programas e projetos integrantes do Plano de Ação ou planos especiais que envolvam:

I – aquisição de material permanente ou de consumo;

II – construção, reforma, ampliação ou melhoria de base física onde sejam desenvolvidos atendimentos a crianças e adolescentes;

III – contratação de serviços e mão-de-obra;



IV – desenvolvimento de projetos e estudos, pesquisas, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos;

V – concessão de bolsa a crianças e adolescentes atendidos em programas, projetos e serviços, voltados para o atendimento dos direitos da criança e dos adolescentes do Distrito Federal.

Parágrafo Único – Fica vedada a aplicação de recursos do FDCA/DF para pagamento de despesas com atividades-meio, do CDCA/DF.

Por meio dos dados extraídos do SIAC/SIGGO (UO 44908 e UG 110901), foi possível constatar que, em 2019, os recursos foram gastos em conformidade com o Decreto nº 24.435/2004 e LC nº 151/1998. O FDCA empenhou R\$ 12.343.121,91, sendo os maiores valores empenhados as instituições descritas na tabela a seguir.

**TABELA 32 – AÇÃO 9078 – TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

CREDOR NOME E CNPJ	MAIORES EMPENHOS DE 2019	
	TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA Sesi/DF 03.803317/0001-54	3.999.477,44	EMPENHOS PARA ATENDER PROGRAMA VIRA-VIDA –PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL.
ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE 07.208982/0001-50	1.480.674,18	EMPENHOS PARA ATENDER CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº01/2016 – CDCA/DF
INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLV. E PROMOÇÃO SOCIAL 05.475759/0001-44	1.339.296,00	
INSTITUTO SOCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.508980/0001-51	1.129.413,78	EMPENHOS PARA ATENDER CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº05/2018 – CDCA/DF
VISÃO SOCIAL 08.846463/0001-80	920.394,60	

FONTE: [HTTP://WWW.TRANSAPARENCIA.DF.GOV.BR/#/DESPEAS/NOTA-EMPENHO?ANO=2019&CODIGOPROJETO=9078](http://www.transparencia.df.gov.br/#/despesas/nota-empenho?ano=2019&codigoprojeto=9078) E SIGGO ACESSADO EM 09/03/2020.

Vale a ressalva de que a LC nº 151/1998, em seu art. 3º, parágrafo único, amplia a margem de utilização dos recursos do FDCA pelo CDCA, ao permitir que ele estabeleça outras prioridades, desde que alinhadas com a legislação vigente. A seguir serão apresentadas algumas considerações sobre os empenhos realizados.

Em consulta às Notas de Empenho emitidas em 2019, percebeu-se lacuna temporal entre chamamento público e aprovação do projeto, como por exemplo, para contratação do Centro Cultural Dançar é Arte (CNPJ: 08043355000170), Nota de Empenho nº 00010/2019. O Edital de Chamamento foi publicado no DODF em 18/10/2016, no entanto, o projeto social foi aprovado por meio da Resolução ordinária nº 05, de 06/06/2018.

A despesa com contratação da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. (CNPJ: 07797967000195), que fornece sistema de consulta de preço para verificar se os



preços listados no Plano de Trabalho das Entidades estão compatíveis com os praticados no mercado, foi realizada na Ação 2102 – Assistência aos Adolescentes em Risco Pessoal e Social. O serviço não está relacionado diretamente à assistência social aos adolescentes em risco pessoal e social, no entanto, o referido fundo não dispunha de ação na área de informática para poder alocar a referida despesa. Essa contratação foi autorizada pelo CDCA.

A relação entre a despesa empenhada e a despesa autorizada para os recursos do FDCA, em 2019, foi de 13,9%, o que aponta para um percentual muito abaixo do desejável em termos de eficiência orçamentária na execução dos recursos. A Ação em que foi alocado recursos para transferência às organizações sociais (9078 – Transferência às Instituições de Assistência às Crianças e Adolescentes) obteve índice de execução de 18%, o que demonstra também baixa utilização dos recursos na principal atividade desse fundo.

Cabe esclarecer que no SIGGO constou o registro de duas UOs associadas ao FDCA, o que se justifica pelo fato de que antes de 01/01/2019 o referido Fundo (UO 51901) pertencia à Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente. Com a edição do Decreto nº 39.610, de 01/01/2019, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal, houve a "transposição" dos recursos do FDCA, que antes dessa data eram vinculados à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e passaram a ser vinculados à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com a nova UO: 44908, conforme dispõe o Art. 5º, parágrafo único, do referido Decreto, a saber:

O quadro de pessoal, os acervos patrimonial, documental, processual e do almoxarifado, bem como os recursos orçamentários e financeiros da Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal ficam transferidos para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

A Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira/SEJUS informou (Documento SEI nº 30880765):

Inclusive no início do exercício, e durante os procedimentos da transposição de recursos feita pela SUPLAN/SEEC, houve a necessidade de empenho do valor de R\$ 1.502.472,78 (um milhão, quinhentos e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) na UO 51901, no Programa 14.243.6228.9078.0001, referente a execução de parcelas dos projetos do Edital nº 01/2016, previstas para execução no exercício de 2019. Por esse motivo, ao se extrair o relatório do Quadro de Despesas - QDD por UO, se observa no orçamento do FDCA valores empenhados nas duas Unidades Orçamentárias, entretanto, esse valor aparece consolidado quando se retira um QDD por UG.

Assim, após a finalização da referida transposição de recursos, somente é empenhado valores na Unidade Orçamentária 44908, não tendo esta diretoria o acesso a antiga unidade 51901 no sistema SIGGO.



Diante da baixa utilização dos recursos do FDCA, o Conselho de Administração do FDCA justificou (Documento SEI nº 31143017):

A publicação de editais para seleção de projetos é a principal ferramenta para a transferência de recursos do fundo. Consideramos importante destacar o contexto no qual foi lançado o Edital de Chamamento Público nº 05/2018 - edital com maior número de projetos em quantidade e valor - fator de extrema relevância para se explicar o ritmo dos empenhos do FDCA no ano de 2019.

A publicação do Edital se deu em meio à transição do governo do Distrito Federal. A transição em muito afetou o andamento dos trabalhos no CDCA/DF. O Conselho fazia parte da estrutura da então Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude (SECRIANÇA DF), órgão que por meio do Decreto nº 39.610, de 1ª de janeiro de 2019, passou a integrar a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

A equipe de servidores que compunha o Conselho foi significativamente alterada. O Conselho funcionou durante os dois primeiros meses de 2019 com um quantitativo mínimo de servidores. De janeiro a fevereiro de 2019, a Diretoria de Projetos, unidade da Secretaria Executiva do CDCA responsável pela análise de todos os projetos que visam a utilizar recursos do Fundo, funcionou com apenas uma servidora, tudo isso em meio as fases de seleção e habilitação dos projetos inscritos no Edital nº 05/2018.

Destacamos ainda o fato de o CDCA/DF ter tido sua primeira reunião plenária para início dos trabalhos do órgão em fevereiro de 2019. A partir daí foi instituída a Comissão de Seleção do Conselho responsável por deliberar sobre os projetos em fase de seleção e habilitação. Ou seja, no ano de 2019 os projetos passam a ser oficialmente analisados pela comissão somente a partir do mês de março. Ainda assim, o funcionamento do CDCA e da Secretaria Executiva aconteceu de forma precária, inseridos em uma Secretaria de Estado que ainda não estava oficialmente estruturada. Tal fato somente ocorreu em maio de 2019, quando foi publicada a reestrutura da SEJUS/DF e do CDCA/DF. Em junho de 2019 foram nomeados dois novos servidores para o quadro da Diretoria de Projetos, hoje composta por uma equipe de quatro funcionários. Em resumo, somente a partir da metade do ano de 2019 foi possível se estabelecer um ritmo razoável de trabalho para atender às demandas do Fundo.

O fluxo dos processos para seleção e habilitação de projetos financiados pelo FDCA é outro fator determinante no ritmo dos empenhos. Trata-se de um fundo gerido por um conselho deliberativo de direitos, de constituição paritária entre representantes do governo e representantes da sociedade civil, formação que promove a democratização e o controle técnico e político das transferências do Fundo. O atual fluxo dos processos de transferência exige diversas etapas administrativas até que se chegue ao empenho dos recursos. Acreditamos, porém, que seja possível a manutenção da natureza democrática e do correto controle dos repasses a partir do desenho de um novo fluxo menos burocratizado que agilizaria os repasses.

Para aumentar a eficácia na utilização dos recursos do FDCA a unidade informou:

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF vem se utilizando de diferentes estratégias que objetivam otimizar e agilizar os empenhos relacionados ao FDCA. Listamos abaixo as principais ações realizadas no ano de 2019 com essa finalidade:

Nomeação de novos servidores de carreira para compor o quadro da Secretaria Executiva do CDCA/DF. O pleno funcionamento do CDCA exige a presença de um corpo técnico



capacitado e em quantidade suficiente para garantir a continuidade dos serviços que envolvem os repasses do FDCA. No ano de 2019 foram nomeados quatro novos servidores públicos efetivos para compor o quadro de funcionários do CDCA, sendo que dois deles foram lotados especificamente na Diretoria de Projetos do Conselho. O CDCA ainda necessita de melhorias estruturais para otimizar suas ações, a chegada dos novos servidores, porém, representou grande avanço no processo de análise e habilitação de projetos inscritos nos editais de chamamento público.

Elaboração de novos editais de chamamento público que, resguardadas as possibilidades legais, impliquem em maior agilidade no processo de repasse financeiros destinados aos projetos das organizações da sociedade civil e órgãos governamentais. Está sendo desenvolvido um estudo para que sejam desenhados novos fluxos menos burocráticos para os processos de seleção, habilitação e pagamento dos projetos financiados pelo Fundo;

Estão sendo viabilizadas alternativas para capacitação das instituições da sociedade civil para que essas organizações ampliem suas possibilidades de acesso aos recursos do fundo. O objetivo é qualificar e agilizar a participação das instituições nos processos de seleção de projetos e nas diferentes ações que envolvam recursos do FDCA;

O CDCA/DF intensificou a sua participação em eventos relacionados à construção da legislação relacionada às parcerias público-privadas e aos direitos da criança e do adolescente. Os membros do Conselho se fizeram presentes em audiências públicas com foco na reformulação da legislação vigente para que os processos de repasse se tornem cada vez mais desburocratizados e eficientes.

O Fundo Antidrogas do Distrito Federal – FUNPAD, criado pela Lei Complementar nº 819/2009, tem a destinação dos recursos estabelecida em seu art. 4º:

Art. 4º. Os recursos do FUNPAD destinam-se a:

I – programas de formação profissional e educacional voltados à elaboração e à gestão de políticas públicas na área de redução da oferta, redução de danos e demanda de drogas;

II – programas voltados à prevenção do uso, ao tratamento e à recuperação de dependentes e ao controle e fiscalização do uso e do tráfico de drogas;

III – programas de educação técnico-científica sobre drogas;

IV – repressão ao tráfico ilícito de drogas;

V – subvenção a entidades que mantenham programas de tratamento e recuperação de dependentes de drogas ou de apoio a seus familiares;

VI – confecção e distribuição de literatura sobre prevenção, riscos do uso de drogas e tratamento da dependência;

VII – custeio de sua própria gestão e das atividades do Conselho de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal.

Ainda, segundo o art. 7º, inc. VI, da mencionada LC, com as alterações dada pela LC nº 844/2012, compete ao Conselho de Políticas sobre Drogas – CONEN gerir os recursos do FUNPAD.

Com base nos dados extraídos do SIAC/SIGGo (UO 44906 e UG 440906), em 09/03/2020, verificou-se que todo recurso disponibilizado ao FUNPAD em 2019 foi utilizado



conforme determina o inc. V, do art. 4º da LC nº 819/2009, não sendo executadas as atividades previstas nos demais incisos, ou seja, observa-se que todo o recurso do FUNPAD é canalizado para a contratação das Comunidades Terapêuticas, não havendo disponibilidade para que o CONEN possa cumprir com outras destinações também importantes para o enfrentamento às drogas no DF.

A relação entre a despesa empenhada no exercício e a despesa autorizada foi de 95,6%. O FUNPAD possui apenas duas Ações Orçamentárias: 2179 – Assistência aos Dependentes Químicos do DF e 9066 – Transferência para Acolhimento de Dependentes Químicos do DF. A Ação 2179 apresentou, em 2019, despesa autorizada de R\$ 300 mil, mas nenhum recurso foi empenhado. A Ação 9066 apresentou R\$ 4,2 milhão de despesa autorizada, com 95,6% empenhado no exercício. A utilização de recursos voltados para pagamento das Comunidades Terapêuticas reflete a adoção de uma estratégia que prioriza o tratamento do dependente químico, em detrimento das campanhas de prevenção ou da capacitação daqueles que conseguiram vencer a dependência química.

Todos os três fundos utilizaram os seus recursos em atividades amparadas em normas, com foco em atividades finalísticas das políticas a eles relacionadas. Houve eficiência na utilização dos recursos pelo FAS e FUNPAD, o mesmo não sendo observado pelo FDCA em 2019.

#### ***4.2.1.10 QUESTÃO 14 – NA AUSÊNCIA DE UMA REDE ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA, O PROBLEMA TEM GANHADO RESOLUTIVIDADE DENTRO DA ESTRUTURA DO GDF? (OEs 004 E 005)***

Não. Ainda não há uma política voltada para crianças e adolescentes com dependência química. O CONEN não estabeleceu solução para o tema, restando apenas o tratamento oferecido pelos CAPS.

Atualmente não existe nas unidades da SEDES o acolhimento especializado em crianças com dependência química. O tratamento dado é o mesmo, para qualquer criança. À criança em situação de vulnerabilidade social e histórico de uso de drogas são ofertados o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Serviço de Acolhimento Institucional, por medidas de proteção, conforme previsto no ECA. Além destes, há também o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI.

A SEDES informou (Documento SEI nº 31250099):

Destaca-se que quaisquer estratégias de atendimento ao público em tela precisam de articulação intersetorial, em especial com os serviços do Sistema Único de Saúde e do



Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, incluindo também os órgãos do sistema de defesa e garantir de direitos da criança e do adolescentes.

A SEJUS, por meio do Conselho Tutelar, muitas vezes recebe denúncias ligadas ao tema. Os Conselhos fazem a averiguação e encaminham para a Secretaria de Estado de Saúde, que presta serviço especializado nos Centros de Atenção Psicossocial – Álcool e Droga – CAPS-AD.

Os CAPS estão organizados nas seguintes modalidades:

- CAPS I: atendem crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida; pacientes crianças e adolescentes em uso de substâncias psicoativas até 16 anos. No âmbito da SESDF, são quatro: CAPS I Recanto das Emas, CAPS I Sobradinho, CAPS I Taguatinga e CAPS I Brasília.
- CAPS AD II: atendem pessoas que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de álcool e outras drogas; adolescentes e adultos em uso de substâncias psicoativas a partir de 16 anos. No âmbito da SESDF, são quatro: CAPS AD II Sobradinho, CAPS AD II Santa Maria, CAPS AD II Guará e CAPS AD II Itapoã.
- CAPS AD III: atendem pessoas que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de álcool e outras drogas; adolescentes e adultos em uso de substâncias psicoativas a partir de 16 anos. Proporcionam serviços de atenção contínua, com funcionamento vinte e quatro horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno. No âmbito do SESDF, são três: CAPS AD III Ceilândia, CAPS AD III Samambaia e CAPS AD III Brasília.

Em resumo, hoje no DF basicamente só existem os CAPSs para fazer tratamento de crianças com dependência química.

Importante destacar neste ponto que estão dentre as atribuições do CONEN:

- propor a política distrital sobre drogas, em consonância com a política nacional estabelecida pelo Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, compatibilizando o plano distrital com o nacional e acompanhando a sua respectiva execução;



- propor a adequação das estruturas e dos procedimentos da administração distrital nas áreas de prevenção, tratamento e reinserção social, fiscalização e redução da oferta de drogas.

Assim, cabe ao CONEN dar resolutividade ao tema. Instado pela CGDF a responder sobre o tema, o CONEN informou que o Conselho de Política Sobre Drogas publicou no DODF nº 78, de 24/04/2018, a Ordem de Serviço nº 06, visando a criação de Grupo de Trabalho para promover análises, discussões e estudos acerca da necessidade de ampliação de políticas públicas efetivas visando o acolhimento/tratamento de crianças, adolescentes e idosos usuários de substâncias psicoativas, no âmbito do Distrito Federal e Entorno.

#### O CONEN acrescentou ainda sobre o tema (Documento SEI nº 31268035):

Considerando que houve recentemente alteração na Presidência desse Colegiado estão sendo retomados os processos que ficaram sem encaminhamento, assim, na reunião realizada em 07 de novembro de 2019, o tema voltou a ser pautado, e houve encaminhamento para a Câmara Técnica de Tratamento para elaboração de Projeto de acolhimento e encaminhamento de Dependentes químicos crianças e adolescente, em parceria a ser formalizada entre o Conselho da Criança e Adolescente, Vara da Infância e Adolescente e Secretaria de Desenvolvimento Social, a fim de criarmos soluções para o tratamento desse público.

É sabido que o consumo de drogas seja lícita ou ilícita têm crescido muito com adolescentes, seja por motivo de exclusão social, por curiosidades, por problemas relacionados a violência doméstica, entre outros, o fato é que o acolhimento/tratamento dispensado a menores que possuem problemas relacionados ao uso/abuso de drogas, necessita de implementação de políticas públicas urgente, no entanto, o Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, não possui recursos financeiros para o custeio de adolescentes, nem tampouco Comunidades Terapêuticas credenciadas para o exclusivo atendimento de menores, visto que tratar adolescente exige muito mais recursos financeiros, uma vez que se faz necessário ambiente adequado e preparado para atendimento de crianças/adolescentes, acompanhamento psicopedagógico, além de profissionais especialistas no trato com adolescente, sobretudo acompanhamento de fortalecimento de vínculos com os familiares, bem como implementação de campanhas publicitárias em especial aos estabelecimentos comerciais acerca da proibição de bebidas alcoólica, tabaco, o cigarro eletrônico que têm se tornado sucesso entre os adolescentes.

Diante de toda a dificuldade que o Conselho sobre Drogas do Distrito Federal possui para implementação de política pública para adolescente este Conselho tem procurado solucionar a questão com a criação de um projeto de acolhimento e o desenvolvimento de trabalho em rede com a Assistência Social e Saúde.

Depreende-se que, diante do questionamento feito pela CGDF, o tema voltou ao debate dentro do CONEN, e caberá à sua Câmara Técnica propor soluções.



#### **4.2.1.11 QUESTÃO 15 – HÁ TRATATIVAS PELOS GESTORES DAS POLÍTICAS PREVISTAS NOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS 003, 004 E 005 NO SENTIDO DE REGULAMENTAR FLUXOS E COMPETÊNCIAS QUE GARANTAM UMA MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE AS POLÍTICAS? (OES 003, 004 E 005)**

Parcialmente. Embora não existam tratativas dos gestores das políticas previstas nos OE 003, 004 e 005 no sentido de regulamentar fluxos e competências de forma ampla, constatou-se que fluxos que tratam de temas específicos têm sido normatizados pelas secretarias envolvidas com as políticas previstas nos OEs 003,004 e 005, como exemplo, a elaboração do “Plano de Superação da População em Situação de Rua e Dependentes Químicos”.

Dentre os fluxos específicos que estão em desenvolvimento, valem algumas referências. A SEJUS está trabalhando para regulamentar fluxos na questão do trabalho infantil e do trabalhador adolescente; da violência sexual contra crianças e adolescentes. Foi elaborada nota técnica entre SEE e SES para estabelecer fluxo de encaminhamento de estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal com demandas de saúde mental e/ou dificuldades no desenvolvimento e aprendizagem. Ainda, a SES e a SEDES criaram grupo de trabalho para estabelecer protocolos de atendimento que garantam o cuidado adequado aos dependentes químicos acolhidos pela rede de assistência social.

A CODEPLAN publicou em 2017 o trabalho “Conselhos Tutelares no Distrito Federal” (<http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Conselho-Tutelar-no-Distrito-Federal.pdf>), onde foi traçado o perfil dos Conselheiros eleitos para a gestão 2016/2019. Uma das abordagens feitas no estudo fala sobre a articulação em rede desses Conselheiros:

A articulação com a rede é uma importante ação para que os encaminhamentos realizados pelos conselheiros tenham resultados positivos em suas intervenções. Sobre esse tema, destacamos: existência da rede, participação dos diversos órgãos, principais dificuldades da rede e os resultados positivos.  
[...]

A pesquisa apontou que em todos os territórios existe uma rede construída, normalmente organizada pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). Os CRAS são os órgãos mais próximos dos conselheiros, e as unidades promotoras das reuniões mensais entre os principais órgãos do território. Além da boa articulação com a Política de Assistência, identificamos uma boa articulação e participação dos Conselhos Tutelares com os Conselhos de Segurança Pública. Em quase todas as regiões, algum conselheiro participava das reuniões mensais no Conselho de Segurança Pública.

Trabalhar com territórios na perspectiva dos processos de decisão horizontal e com fluxos de atendimento construídos coletivamente não é uma tarefa fácil, porém este trabalho tende a fortalecer a integração necessária para uma ação em rede e na ampliação da proteção no território.

[...]



Quanto aos fluxos de articulação, percebe-se que, nos territórios onde existem as unidades do CRAS, a articulação e conseqüentemente a rede de proteção é mais sólida, ou seja, a aproximação física ajuda esta relação. Outra tendência observada que influencia a rede de proteção do território é o tempo de implantação do CRAS. Observa-se que territórios que possuem essa unidade implantada há mais tempo possui uma solidez maior da rede.

O trabalho da CODEPLAN evidenciou a existência de fluxos de atendimento construídos coletivamente, entre os membros da rede, o que mostra a interação entre secretarias.

No tocante à política de assistência social, a SEDES informou sobre a interação com outras secretarias (Documento SEI nº 31143558):

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, instrumento norteador da Política executada por essa Secretaria, preconiza que a Assistência Social deve fundamentalmente inserir-se na articulação intersetorial com outras políticas sociais, particularmente, as públicas [sic] de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Emprego, Habitação [sic], entre outras, considerando as características da população atendida, para que as ações não sejam fragmentadas e se mantenha o acesso e a qualidade dos serviços para todas as famílias e indivíduos.

Assim, essa Secretaria de Estado em âmbito de gestão e de trabalho operacional ofertado pelas unidades descentralizadas, busca articulação com a Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria do Trabalho, Secretaria de Justiça, Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística (DF LEGAL), Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, dentre outras, como forma de assegurar o acesso dos usuários às demais políticas públicas e a efetividade interventiva do trabalho intersetorial.

[...]

Cada órgão executor de políticas públicas atua conforme respectiva competência, sendo que alguns serviços demandam ações intersetoriais. Assim, podemos citar o Comitê Gestor do Programa Bolsa Família (Composto por essa SEDES, SEE e SES), Portaria Conjunta do BPC na Escola (SEDES e SEE), Portaria CODHAB – referente à habitação de interesse social.

[...]

Informa-se que faz parte da agenda dessa Secretaria buscar articulação com as demais Pastas Executivas, celebrando convênios e outras modalidades de Parceria, conforme cada situação e necessidade para melhoria dos serviços ofertados.

E acrescentou, sobre a existência de fluxos, embora não normatizados (Documento SEI nº 31250099).

[...]

Cada órgão possui fluxo de acesso aos serviços, bem como fluxos para possíveis encaminhamentos. Usualmente os fluxos são pactuados, conforme especificidades de cada serviço e público atendido. Tem-se dificuldade em criar instrumentos normativos, pela necessidade de constante avaliação da efetividade desses.

[...]

Não existe um fluxo específico, depende das especificadas de cada serviço e de cada caso. Podemos exemplificar essa situação com o novo Fluxo Pactuado para atendimento de Denúncia de Violações de Direitos dos Idosos, recebidas pelo Disque 100, Processo SEI nº 000431-00014316/2019-81.



A SEDES, instada a responder se seria benéfica para a eficiência e eficácia do serviço em rede, a normatização de fluxos de atendimento e o estabelecimento de competências entre os membros da rede, informou (Documento SEI nº 31143558):

Depende de cada caso. Avalia-se que em algumas situações os instrumentos normativos poderiam tornar-se um item dificultador em decorrência da celeridade e mudanças que caracterizam alguns serviços e situações emergenciais. Além disso, para publicação de tais instrumentos torna-se necessário construções de Grupos de Trabalho, Comissões, ou similares para discussões e construção de tais instrumentos.

Acrescenta-se que a SEDES considera difícil normatizar o fluxo na rede. A rede conta com unidades que não pertencem ao GDF, como o Ministério Público, e as unidades que a compõem possuem suas peculiaridades diante das necessidades do local em que estão inseridas. Caso fosse normatizado o fluxo de encaminhamentos, haveria melhorias, mas seria necessário atender a outros requisitos (Documento SEI nº 34100586).

O Cras não atua separadamente das demais políticas públicas. Se há alguma falha ou precarização do trabalho da rede, invariavelmente afetará a quantidade e qualidade dos atendimentos realizados. Caso houvesse uma padronização dos fluxos de encaminhamento este não seria suficiente para garantir maior eficiência e eficácia no atendimento do cidadão, uma vez que o próprio nome – rede – apreende-se que o trabalho deve ser em conjunto e complementar.

[...]

A padronização de fluxos de encaminhamentos entre os membros da rede geraria um ganho na qualidade dos atendimentos realizados, desde que permitisse que as especificidades de cada território fossem respeitadas. Em relação ao quantitativo, é necessário incremento de outros fatores, para além da padronização para que exista ganho, tais como: aumento no quadro de pessoal/servidores, melhoria nas condições dos atores da rede (fornecimento de transporte, internet mais veloz, maquinário, mobiliário, dentre outros).

Quando solicitada a informar os principais problemas para a elaboração e execução de política de assistência, a SEDES não cita como problema a falta de normatização do fluxo de atendimento e o estabelecimento de competências entre os membros da rede (Documento SEI nº 31143558):

Considera-se que um dos maiores desafios é a efetiva integração entre os serviços de proteção social básica e de proteção social especial, além da falta de servidores para assegurar a oferta dos serviços, incluindo a necessidade de valorização e capacitação continuada do servidor.

Tem-se ainda a questão orçamentária como um desafio para a execução da Política de Assistência Social. Além do desafio de garantir o acesso dos usuários aos programas, projetos, serviços e benefícios por meio do planejamento territorial e de implantar a vigilância socioassistencial.

Embora a SEDES não considere prioritária a normatização do fluxo de encaminhamentos entre os membros da rede, essa tem feito tratativas com outros gestores para



elaboração de fluxos para demandas pontuais, que garantam uma maior integração entre as políticas.

Como exemplo dessa afirmação, foi instituído, por meio da Portaria SEDES nº 150 de 29/10/2019, publicada no DODF nº 208, de 31/10/2019, Grupo de Trabalho entre a SES e a SEDES para elaboração de protocolos de atendimento que garantam o cuidado adequado aos dependentes químicos acolhidos pela rede de assistência social.

Outro exemplo da participação da SEDES na elaboração de fluxos, foi a sua participação em uma série de reuniões com a Secretaria de Estado de Trabalho – SETRAB, Secretaria de Estado de Educação – SEE, Secretaria de Estado de Saúde – SES, e com a Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas – SUBED/SEJUS, para a construção de fluxo de atendimento e promoção a empregabilidade de pessoas que fazem uso problemático de substâncias psicoativas e moradores de rua, chamado de “Plano de Superação da População em Situação de Rua e Dependentes Químicos” citado na Questão 12 deste Relatório.

Esse Plano possui o objetivo geral de possibilitar a superação da População em Situação de Rua e Dependentes Químicos, com acompanhamento intersetorial, visando o desenvolvimento integrado. Nesse sentido, cada partícipe no Projeto apresentou design estrutural de atendimento e seus fluxos operacionais; trilha de objetivos de conquistas a serem trabalhadas individual e coletivamente dentro do projeto, visando mensurar e identificar o desenvolvimento, construindo assim uma visão clara de percursos e papéis de cada partícipe e dos próprios atendidos. O “Plano de Superação da População em Situação de Rua e Dependentes Químicos” é uma solução criativa que mostra a integração das Secretarias para a implementação de política pública.

Num outro exemplo, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do DF, foi instituído um Grupo de Trabalho entre SES e SEDES, objetivando a elaboração de protocolos de atendimento que garantam o cuidado adequado aos dependentes químicos acolhidos pela Rede de Assistência Social, o que passa pela construção de fluxos de atendimentos entre as duas Secretarias (Portaria SEDES nº 150/2019, publicada no DODF de 31/10/2019).

Embora a SEDES não considere imprescindível essa normatização no momento, a SUBPCA/SEJUS pretende promover a normatização de fluxos na rede. A SEJUS informou (Documento SEI nº 30751669):

A Rede existe e está sempre em articulação para que os serviços voltados a crianças e adolescentes sejam prestados da melhor forma. Alguns fluxos de atendimento já foram estabelecidos, mas necessitam de atualização. Tanto a Sejus quanto outras



secretarias estão empenhadas no reestabelecimento e atualização desses fluxos para que os serviços sejam cada vez mais prestados de forma eficiente.

[...]

Existe fluxo de atendimento e competências definido, no entanto não está materializado em nenhum normativo. A Sejus junto com outras secretarias está em fase de tratativas para no próximo ano efetivar essa normatização.

A SUBPCA/SEJUS e a SEDES participam do Fórum Distrital de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente do DF – Fórum PETI-DF, que atualizará e normatizará o respectivo fluxo em 2020. Esse Fórum possui caráter permanente, com Regimento Interno, e é espaço de articulação distrital de entidades governamentais, não-governamentais, crianças, adolescentes, cidadãos e cidadãs, aberto à cooperação com entidades nacionais e internacionais, na busca de mobilização de agentes institucionais envolvidos com o enfrentamento do trabalho infantil e com a proteção ao adolescente trabalhador.

A SUBPCA/SEJUS está trabalhando na atualização de fluxo de encaminhamentos de violência sexual contra crianças e adolescentes, por meio do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 39.087/2018, cuja normatização deverá ocorrer em 2020.

Após consultar a SEDES e a SUBPCA/SEJUS, outra importante secretaria nesse contexto, a SES também foi questionada sobre a integração das políticas públicas e seus fluxos. Esta, por meio da Diretoria de Serviços de Saúde Mental, informou (Documento SEI nº 30425089):

Os serviços de saúde mental, entre eles os executados no âmbito do CAPS, que tem seu funcionamento preconizado pela Política Nacional de Saúde Mental (Lei 10.216, de 06/04/2001 e Portaria de Consolidação nº3, de 28/12/2017), que determinam como diretrizes para seus fluxos e protocolos, o caráter aberto e comunitário, assistência por equipe multidisciplinar, com foco na reinserção social e promoção de autonomia, além dos princípios do SUS - universalidade, integralidade e equidade.

Dentro dessas prerrogativas, os CAPS estabelecem seus fluxos e competências, levando em consideração a modalidade do serviço (CAPS i, CAPS Ad ou CAPS AD III, CAPS II, CAPS III), e também as características do território em que está inserido. Os pacientes iniciam o tratamento através do acolhimento, que é uma entrevista inicial semiestruturada. De acordo com a demanda apresentada, os pacientes são inseridos em tratamento no CAPS ou encaminhados para outro serviço da rede.

Todos os pacientes que procuram o CAPS, seja por demanda espontânea ou encaminhamento de outro serviço da Rede entram nesse fluxo [...]. Assim como os pacientes do CAPS entram no fluxo estabelecidos por outros serviços da Rede de Apoio, seja na educação, trabalho, assistência social ou justiça. No entanto, o indivíduo em sua complexidade e diversidade de demandas, requer muitas vezes uma flexibilização desses fluxos, exigindo articulações diferenciais, que quando necessárias, tornam-se normativas formais.



Questionada sobre as dificuldades do CAPS-AD para o desempenho de suas funções, em coordenação com outros membros da rede de assistência, a SES informou que *“a dificuldade encontrada pelos servidores dos CAPS é a falta de domínio dos fluxos estabelecidos na RAPS, por parte da rede de assistência social e da rede de apoio”*.

Assim, as unidades que compõem a rede de assistência social também pertencem a outros fluxos, como exemplo, o Conselho Tutelar, que está presente no fluxo de assistência social, no de enfrentamento ao trabalho infantil e no de violência sexual contra crianças e adolescentes, ou o CAPS, que pertence à Rede de Assistência Psicossocial – RAPS e à Rede de Assistência Social.

Também foi apresentado à SES questionamento sobre sua posição no tocante à regulamentação da rede de assistência, com o estabelecimento de fluxos e competências entre os órgãos, e se tal regulamentação poderia trazer melhorias no serviço prestado pelas unidades que a integram. No entendimento da Secretaria de Estado de Saúde, *“A regulamentação de fluxos é importante e necessária desde que respeite as competências previstas para cada ponto de atenção da RAPS, como previsto nas normativas que regem a Política Nacional de Saúde Mental”*.

Diante da ausência de normatização de fluxo, a solução para problemas de atendimento ou encaminhamento que surgem entre serviços de saúde mental e educação, por exemplo, estão sendo resolvidos de forma pontual. Assim, a SES, por meio da Diretoria de Serviços de Saúde Mental, que é responsável técnica pelos serviços da Rede de Atenção Psicossocial da SES/DF, elaborou Nota Técnica que estabelece fluxo de encaminhamento de estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal com demandas de saúde mental e/ou dificuldades no desenvolvimento e aprendizagem. A Normativa foi construída em parceria com a SEE, e aguardava publicação quando da elaboração deste Relatório.

Independente da confecção de fluxos, observa-se a execução de serviços com base na integração de Secretarias para execução da política pública. Como exemplo, o serviço executado pela SES com participação da SEDES. No ano de 2018, foram realizadas algumas reuniões com o intuito de aproximar as equipes do Instituto Ipês (serviço de abordagem social contratado pela SEDES), com as equipes de Consultório na Rua da SES/DF. A partir desses encontros e pactuações, foi possível organizar atividades conjuntas, compartilhamento de veículo, visitas guiadas e busca ativa por usuários em situação de risco. A acolhida nos serviços de saúde, tanto dos usuários, quanto das equipes do Instituto Ipês, foi facilitada na medida em que a parceria foi se estabelecendo.

Os profissionais das equipes de Consultório na Rua da SES/DF realizaram algumas atividades educativas para instruir os colaboradores do Instituto Ipês, com relação aos



principais agravos que acometem as pessoas em situação de rua, com intuito de aumentar a percepção dos sinais e sintomas que apontam para a necessidade de intervenção e cuidado.

Com base nos posicionamentos apresentados pelas diversas Secretarias que compõem a rede de assistência do DF, é possível concluir que a ausência de normatização de fluxos que promovam maior integração entre as políticas públicas previstas nos OEs 003, 004 e 005 não se constitui no quesito que mais compromete a eficiência dessas políticas, sendo a insuficiência de recursos humanos problema maior dentro do sistema.

#### **4.2.2 CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A EFICIÊNCIA**

Considerando as conclusões relativas às questões de auditoria propostas para avaliação, do conjunto formado pelos Objetivos Específicos 003, 004 e 005, avalia-se a eficiência como abaixo do desejado em 2019.

### **4.3 ANÁLISE DA EFETIVIDADE**

#### **4.3.1 RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE AUDITORIA RELACIONADAS À EFETIVIDADE**

##### **4.3.1.1 QUESTÃO 16 – AS POLÍTICAS PREVISTAS PELOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS 003, 004 E 005 ESTÃO SENDO DESENVOLVIDAS NO TOCANTE À AVALIAÇÃO, DIRECIONAMENTO E MONITORAMENTO? (OES 003, 004 E 005)**

Parcialmente. Com a mudança de gestão do governo ocorrida no exercício de 2019, houve perda de memória documental de informações que foram geradas, até então, como base para a definição das políticas previstas no PPA 2016/2019. No entanto, estão sendo elaborados planos para serem executados na atual gestão.

Em relação à assistência social, prevista no OE 003 do PPA 2016/2019, foi elaborado um Plano de Assistência Social para o período 2018/2019. Nesse Plano foi feito diagnóstico da situação com base na Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios do Distrito Federal – PDAD/DF – 2015, no Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil e nos Relatórios de Informações Sociais – SAGI/MDS – 2018 (esse Plano foi detalhado na Questão 12 deste Relatório).

Em 2019, mais precisamente em junho, foi realizada oficina de planejamento da Subsecretaria de Assistência Social–SUBSAS/SEDES, visando discutir as proposições para o



período de 2019/2022. A oficina resultou em diagnóstico da Política de Assistência Social no DF e no delineamento dos objetivos gerais que se busca atingir nesses quatro anos (Documento SEI nº 31250099).

Para a política da criança e adolescente, conforme previsto no OE 004, não houve, no período 2016/2019, a elaboração de um diagnóstico da situação desse público alvo. A SUBPCA/SEJUS pretende solucionar esse problema com a implementação do Observatório Distrital dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude. O observatório possibilitará a elaboração de um diagnóstico e um plano de trabalho para criança e adolescente.

Quanto à política de enfrentamento às drogas, desenvolvida no OE 005 do PPA 2016/2019, a SUBED/SEJUS informou que desconhece a elaboração de algum diagnóstico em relação aos anos de 2016, 2017 e 2018. No exercício de 2019, essa Subsecretaria elaborou ações para o ano de 2020 para três vias de enfrentamento às drogas: prevenção, tratamento e reinserção social e econômica.

#### **4.3.2 CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A EFETIVIDADE**

Com base nas conclusões relativas à questão de auditoria proposta, avalia-se que o conjunto formado pelos Objetivos Específicos 003,004 e 005 apresentou efetividade limitada em 2019.

## **5 CONCLUSÃO**

Avalia-se que o conjunto formado pelos objetivos específicos 003, 004 e 005 apresentou eficácia muito abaixo do previsto, eficiência abaixo do desejado e efetividade limitada em 2019.

A avaliação de eficácia foi feita com base nas metas e indicadores do PPA 2016/2019, com foco no serviço de assistência social, proteção da criança e adolescente; enfrentamento às drogas. do conjunto de 34 metas previstas nesse PPA, e que englobam as políticas traduzidas nos três objetivos específicos avaliados, apenas 25% foram avaliadas como atendidas. Analisados individualmente, o OE 003 obteve 33,3% das metas como atendidas, o OE 004 obteve 22,2% e o OE 005 obteve 15% das metas do período 2016/2019 como atendidas, segundo avaliações realizadas.



Em consulta realizada ao SIGGo em 27/02/2020, havia 14 indicadores com registro ativo para o conjunto dos OEs 003, 004 e 005. A média dos percentuais alcançados para esses 14 indicadores foi de 43%. Apenas quatro indicadores, ou seja, 33%, alcançaram mais de 80% de realização do índice previsto para o exercício. Analisados individualmente, o OE 003 obteve média de 80% no alcance dos índices previstos em 2019, o OE 004 obteve média de 52% e o OE 005 obteve média de 17%, o que pesou substancialmente na média do conjunto.

A avaliação da eficiência se deu por meio de levantamento de diversos pontos críticos e o tratamento dado a eles, pelos Órgãos.

Os dados avaliados indicam que a distribuição de pessoal adotada não é homogênea entre as localidades onde há CRAS instalado, fazendo com que haja picos de concentração de serviços em algumas dessas localidades. Em geral, não há excesso de servidor de nível superior nas diversas unidades avaliadas que permita sua remoção, tomando por base a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS. No entanto, é possível fazer remoção dos servidores de nível médio lotados nos CRAS, visto a constatação de excedente para essa mão de obra.

Ainda sobre os CRAS, não há protocolo operacional de trabalho que padronize os atendimentos. Essa falta de padronização impacta mais especificamente na transparência dos processos de trabalho, podendo prejudicar o acompanhamento da memória institucional e trazer riscos no sentido de possíveis interferências no campo do trabalho técnico interno, em razão de uma eventual mudança na gestão das unidades do CRAS. Destaca-se, ainda, que no Plano de Assistência Social 2018/2019, já constava a padronização de fluxos e procedimentos das unidades. Apesar de reconhecer a importância da padronização, a SEDES entende que existem questões prioritárias para a melhoria da qualidade dos atendimentos, focadas, em especial, na recomposição do quadro de servidores para atuação nas Unidades do CRAS.

Quanto aos Conselhos Tutelares, os telefones e endereços dos Conselhos Tutelares são facilmente obtidos por meio de buscas na rede internet. O cidadão usuário pode obter essas informações, inclusive o telefone de plantão, no sítio do Conselho Tutelar. Entretanto o número de telefone do CISDECA não é amplamente divulgado no sítio do Conselho Tutelar ou da SEJUS. Também não há divulgação por meio de cartazes, em Administrações Regionais, postos de saúde, escolas públicas, e outros equipamentos públicos.

Existe oportunidade de ganho de eficiência com o atendimento regionalizado pelos Conselheiros Tutelares, por meio do aumento da capacidade de atendimentos simultâneos e redução nos custos de deslocamentos de veículos.



A SEJUS utiliza a estrutura administrativa da SEE para dar capilaridade e continuidade às campanhas de prevenção ao uso de drogas nas Regiões Administrativas do DF. Em 2019, não foram identificadas parcerias entre a SEJUS e a SELDF para trabalhos voltados à prevenção às drogas nos Centros Olímpicos ou Escola do Esporte.

A rede socioassistencial é composta por diversas unidades (CRAS, CREAS, Regional de ensino, Conselho Tutelar, Postos de saúde e outras unidades) que se reúnem mensalmente e tratam de questões de interesse comum para melhor atender ao cidadão, fazendo encaminhamentos conforme a necessidade. Assim, ele pode ser encaminhado para um CRAS, CAPS-AD ou para as Comunidades Terapêuticas, unidades que fazem fortalecimento e restabelecimento de vínculos.

Nota-se a integração dos órgãos de forma a garantir a formação profissional e a inserção laboral ou produtiva dos dependentes químicos no mercado de trabalho. A iniciativa adotada em 2019 consistiu no planejamento do Plano de Superação da População em Situação de Rua e Dependentes Químicos, que conta com a participação da SETRAB, SEE, SEDES, SEJUS e SES.

Os recursos do FAS, FDCA e FUNPAD são utilizados de forma prioritária para pagamento às organizações da sociedade civil. O FAS possui um alto índice de alocação de recursos em atividade finalística. O FDCA demonstrou pouca eficácia na utilização dos recursos em 2019. O FUNPAD também demonstrou um alto índice de utilização dos recursos em 2019, mas esses apenas se destinam às Comunidades Terapêuticas, ou seja, o foco está no tratamento, deixando de financiar a prevenção dos dependentes químicos ou sua capacitação.

Ainda não há uma política voltada para crianças e adolescentes com dependência química. O CONEN não estabeleceu solução para o tema, restando apenas o tratamento oferecido pelos CAPS.

Embora não existam tratativas dos gestores das políticas previstas nos OEs 003, 004 e 005, no sentido de regulamentar fluxos e competências de forma ampla, constatou-se que apenas fluxos que tratam de temas específicos têm sido normatizados pelas secretarias envolvidas com as políticas previstas nesses Objetivos Específicos.

Em relação à efetividade, com a mudança de gestão ocorrida no exercício de 2019, houve perda de memória documental de informações que foram geradas até então, que serviram de base para a definição das políticas previstas no PPA 2016/2019. No entanto, estão sendo elaborados planos para serem executados na atual gestão.



## PARTE 3 CONCLUSÕES

### 3.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA, POR PROGRAMA DE GOVERNO

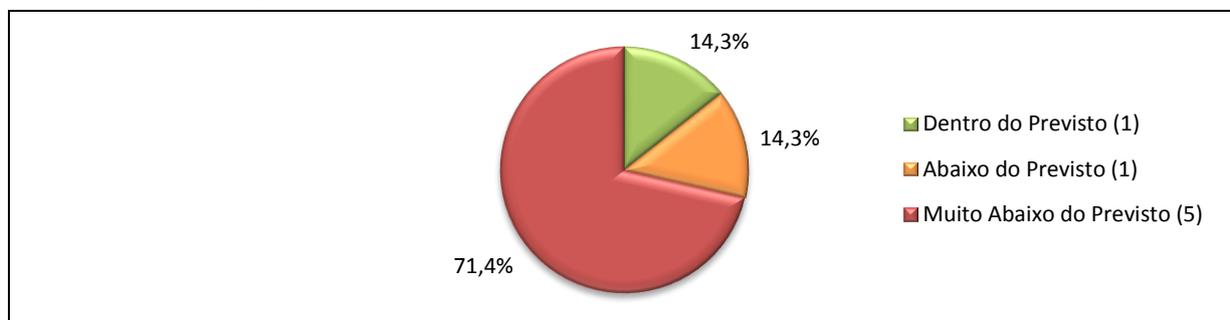
A avaliação quanto à eficiência e eficácia contemplou, em 2019, uma amostra de quatro Programas Temáticos, desdobrados em sete Objetivos Específicos – OEs. Foram avaliados objetivos dos seguintes Programas Temáticos:

- 6202 – Brasília Saudável (OE 006);
- 6216 – Mobilidade Integrada e Sustentável (OE 003);
- 6221 – Educa Mais Brasília (OE 002 e 004); e
- 6228 – Famílias Fortes (OE 003, 004 e 005).

A avaliação de eficácia, eficiência e efetividade dos objetivos referentes ao Programa 6221 e ao Programa 6228 foi feita considerando o conjunto temático formado, respectivamente, pelos objetivos 002 e 004 (Programa Educa Mais Brasília) e pelos objetivos 003, 004 e 005 (Programa Famílias Fortes), emitindo-se, para tanto, uma opinião única para o conjunto em cada dimensão. A opinião, no entanto, se aplica de forma individual aos objetivos avaliados, conforme apresentado nas figuras seguintes.

Na Figura 1 é apresentado gráfico com a estatística quanto às avaliações de eficácia dos sete Objetivos Específicos selecionados em 2019. Observa-se que mais de 70% dos OEs avaliados apresentaram a avaliação de eficácia como muito abaixo do previsto em relação as suas metas e índices de indicadores.

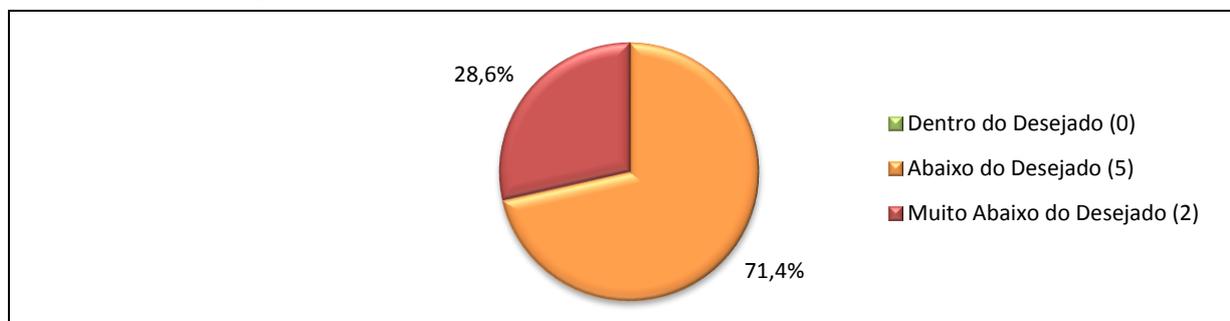
FIGURA 1 – AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Na Figura 2 é apresentado gráfico com a estatística quanto às avaliações de eficiência dos sete Objetivos Específicos selecionados em 2019.

**FIGURA 2 – AVALIAÇÃO DE EFICIÊNCIA DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Verifica-se que nenhum OE foi avaliado com eficiência dentro de desejado e que mais de 70% dos OEs avaliados tiveram eficiência abaixo do desejado.

A avaliação quanto à efetividade foi realizada apenas para o OE 006 do Programa 6202, e para o conjunto temático formado pelos OEs 003, 004 e 005 do Programa 6228. Para ambos os Programas, foi considerada limitada. Ou seja, nesses casos, a política pública não conseguiu gerar integralmente os impactos positivos esperados em seu público-alvo.

Alguns fatos verificados contribuíram para o comprometimento do alcance dos objetivos propostos nos Programas selecionados e da eficiência com que estes objetivos se desenvolveram. Visando solucionar os problemas encontrados, serão encaminhadas recomendações às Unidades executoras, com o intuito de aperfeiçoar a concepção de novos Programas e o desenvolvimento daqueles avaliados ou em avaliação.

### **3.2 CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DOS ORÇAMENTOS**

A análise da compatibilidade dos instrumentos da ação governamental, PPA, LDO e LOA, permitiu constatar dificuldades no cumprimento do planejamento de médio prazo, bem como baixa execução orçamentário-financeira das prioridades estabelecidas para o exercício de 2019.

Verificou-se que a liquidação da despesa associada aos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento, para todos os Programas de Governo, considerando-se

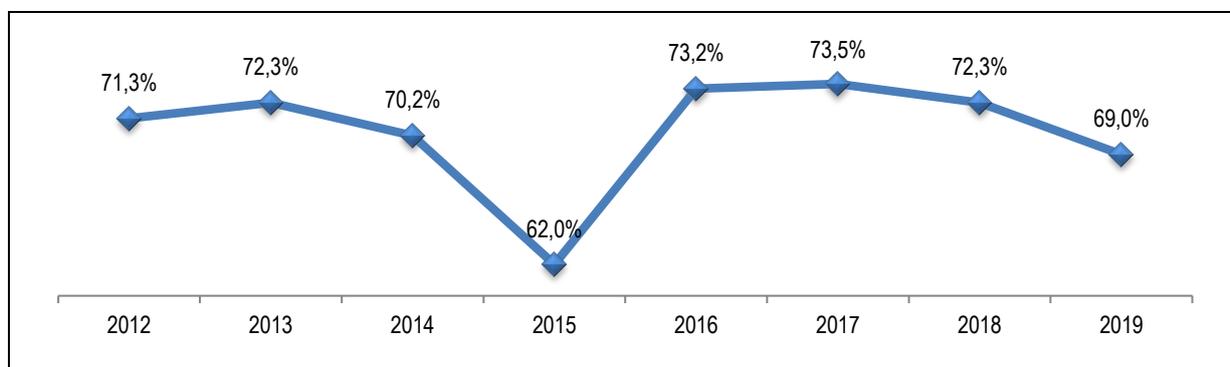


também os recursos do FCDF, foi de 87,4% da Despesa Autorizada para o exercício de 2019. No entanto, entende-se que para avaliação do cumprimento de objetivos e metas devam ser considerados apenas os Programas Temáticos, para os quais verificou-se que esse percentual foi de 68,3% para as esferas fiscal e da seguridade social e de 40% para a esfera de investimento. Os números indicam que a ação governamental não foi capaz de transformar uma parcela significativa dos recursos orçamentários em bens e serviços de caráter finalístico para a sociedade, comprometendo assim o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de planejamento.

O desempenho físico dos Programas Temáticos pode ser avaliado por meio dos resultados obtidos para os Indicadores de Desempenho cadastrados no PPA. A verificação do percentual de atingimento de seus índices desejados fornece uma medida comparativa para avaliação agregada do nível de cumprimento dos objetivos dos Programas Temáticos.

Na Figura 3 apresenta-se a série histórica, desde 2012, da média dos percentuais de atingimento dos índices desejados para os indicadores cadastrados nos PPAs. Para 2019, de um total de 283, foram considerados, no cálculo, 279 indicadores que exibiam registros válidos de resultados, conforme extração de dados feita em 20/02/2020.

**FIGURA 3 – MÉDIA DO PERCENTUAL DE ATINGIMENTO DOS ÍNDICES DESEJADOS PARA OS INDICADORES**



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

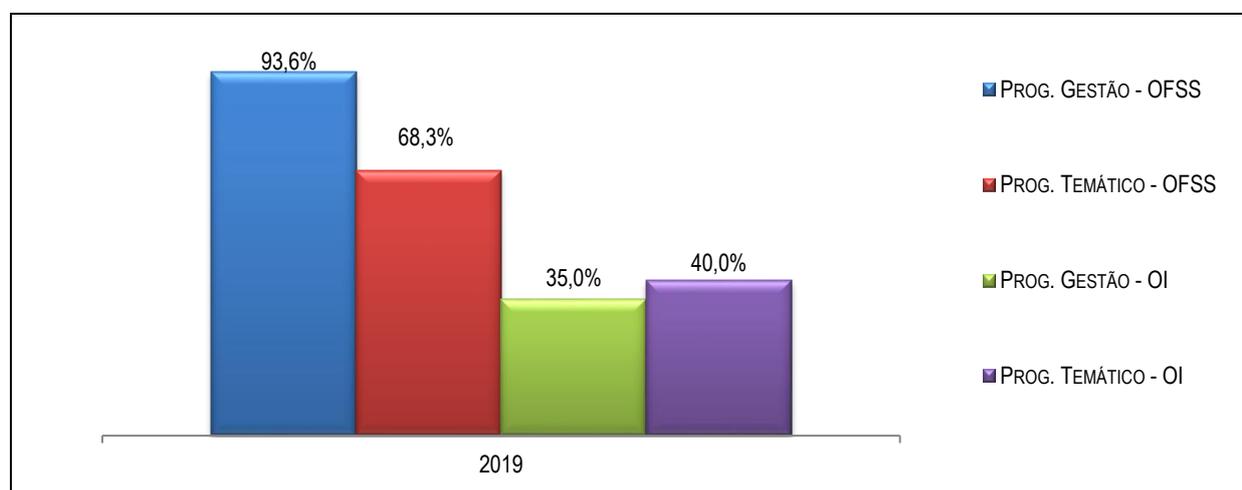
Observa-se que em 2019 houve redução no percentual de atingimento em relação ao resultado de 2018. Vale também a observação de que o último ano de vigência do PPA 2016/2019 repetiu o mesmo comportamento do último ano de vigência do PPA 2012/2015, qual seja, queda no alcance dos índices desejados quando comparado aos três primeiros anos de vigência do respectivo PPA. Tal fato alerta para a necessidade de uma maior efetividade no cumprimento das entregas previstas pelos gestores que assumem as Pastas após a transição de governo, período que coincide, justamente, com o último ano de vigência do PPA.



As prioridades estabelecidas na LDO apresentaram execuções orçamentária e financeira em níveis superiores aos encontrados para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. O percentual da Despesa Autorizada liquidada foi de 68,3% para os Programas Temáticos desenvolvidos no referido Orçamento, enquanto que, quando considerados apenas os Subtítulos Prioritários esse percentual foi de 76,9%. Destaca-se a melhora nesse percentual em relação ao exercício de 2018, que foi de apenas 45,2%. Não houve execução de subtítulos prioritários no Orçamento de Investimento em 2019.

De forma a consolidar as constatações verificadas sobre a execução dos orçamentos, é apresentado na Figura 4 um comparativo entre os percentuais de execução dos orçamentos, para os diferentes tipos de programas de governo.

**FIGURA 4 – PERCENTUAIS DE EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS EM RELAÇÃO À DESPESA AUTORIZADA**



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Para os subtítulos prioritários da LDO, a execução em relação à despesa autorizada no OFSS foi de 76,9%.

Em relação à execução física, destaca-se que desde 2018 as regras para cadastramento de etapas no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG voltaram a ser similares às vigentes até 2014, com a exigência de registro de etapas para todos os subtítulos constantes na LOA. De acordo com essa nova regra verificou-se que o percentual de Etapas concluídas ou em andamento normal foi de 58% para o orçamento geral e de 80,8% para os Subtítulos Prioritários.



Por fim, entende-se que o ciclo de planejamento governamental é atividade complexa, que precisa evoluir continuamente em suas estratégias no sentido de melhorar a gestão dos recursos públicos e facilitar o acesso às informações geradas.

Nesse contexto, reforça-se que, para o exercício de 2019, permaneceu a necessidade já destacada em exercícios anteriores de alteração do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo, de forma a contemplar campo destinado a relacionar os Programas de Trabalho aos Objetivos Específicos dos Programas Temáticos, visando facilitar a identificação das despesas e realizações físicas associadas a esse nível de planejamento.

A ausência de funcionalidades em sistema que permitam relacionar os Programas de Trabalho aos Objetivos Específicos ganhou maior relevância na estrutura do PPA 2016/2019, tendo em vista a redução na quantidade de Programas Temáticos e o consequente incremento na quantidade média de Objetivos Específicos em cada Programa. Sem essa vinculação fica ainda mais difícil relacionar as despesas realizadas aos resultados alcançados pela ação governamental.